

DADOS DO DOCUMENTO

TÍTULO: Relatório Figueiredo vol. 11

DATA DE PRODUÇÃO: 1967

ORIGEM DO DOCUMENTO: -

GRAU DE SIGILO: -

NÚMERO DE PÁGINAS: 351

DESCRIÇÃO:

O Relatório Figueiredo é uma série de documentos produzidos a partir da investigação que apurou as irregularidades cometidas pelo Serviço de Proteção aos Índios, no período da Ditadura Militar. Comissão presidida por Jader Figueiredo.

Documentos: registro de “juntada” dos documentos; “Venda de madeiras da ‘serraria’ do poind fioravante esperança” em 1965; mapas demonstrativos de 1965 e 1966; prestação de contas de 1965 e 1966; “Recebimentos: recursos próprios” da 7ªIR de 1964 à 1966; Receita da 7ªIR de 1964 e 1965; Relação nominal e vencimentos dos funcionários da 7ªIR de 1966; documento da Comissão de Processo Administrativo de 1966; despacho realizado pelo presidente da C.I.; conclusão, certidão de documentos por Vivaldino de Souza em Curitiba, em 1966; documento de despacho assinado pelo presidente da CI, em Curitiba/1966; conclusão de auto, recebimento e ata assinados por Vivaldino de Souza; comunicação do presidente da CI ao delegado federal de Agricultura do Paraná; conclusão de auto, despacho, recibos, certidões, juntadas, informação; inquirição; “Termo de abertura”; Diário Oficial, seção do Ministério da Agricultura; Portaria nº605/66 – Mandado de citação; documentos de defesa assinados por agentes do SPI em 1967; ofícios de nº01 ao nº67.

Portarias: nº 01, 20/06/66; nº02, 19/12/66; nº03, 30/01/67; nº04, 16/05/67.

Depoimentos: Atilio Mazalotti; Nereu Moreira da Costa; Eva Fortes de Lara; Vidalvino Lourenço de Souza; Francisco Tavares; Nilson de Assis Castro; João Marques; Vitor Minas Tonolher Carneiro; Samuel Brasil; Walter Samari Prado; Pedro Parigot de Souza; Danton Pinheiro Machado; Luiz Vinhas Neves; “segundo depoimento de Elias Gonçalves da Costa”; Alberico Alves Labatut Nascimento; Heroides Teixeira; Japhet Chaves Neves.

2293-F

[Handwritten initials]

JUNTADA

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 1967, juntei, por ordem do sr. Presidente da Comissão, documentos diversos, os quais passam a constituir as fls. nos 2294 a 2642, formando o volume XI dos autos do mesmo Inquérito. E, para constar, lavrei na qualidade de Secretário, o presente termo.

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVICÓ DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
7a. INSPECTORIA REGIONAL

2294-A

VENDA DE MADEIRAS DA "SERRARIA" DO POJUD FIORAVANTE ESPERANCA

24-05-65-	FRANCISCO FERNANDES LUIZ S/A COMERCIO E EXPORTAÇÃO		
	N/ venda de 100 dúzias de madeiras de pinho serrado, a razão de Cr\$22.000, cada dúzia.....Cr\$		2.200.000
24-07-65-	N/ venda de 300 dúzias de madeiras de pinho serrado, a razão de Cr\$18.000, cada dúzia, que perfaz o total de Cr\$5.200.000, recebidos em 3 prestações sendo a 1a. de Cr\$2.000.000; 2a. de Cr\$1.700.000 e 3a. de Cr\$1.579.475.....Cr\$		2.000.000
24-03-65-	Recebido 2a. prestação da venda de 300 dúzias de madeira de pinho serrado.....Cr\$		1.700.000
	<u>IRMÃOS NAUAD</u>		
10-09-65-	N/ venda de 200 dúzias de madeiras de pinho serrado a razão de Cr\$13.000, cada dúzia, recebido em duas prestações sendo a 1a. de Cr\$2.000.000 e a 2a. de Cr\$600.000.....Cr\$		2.000.000
	<u>FRANCISCO FERNANDES LUIZ S/A</u> <u>COMERCIO E EXPORTAÇÃO</u>		
24-09-65-	Recebido 3a. prestação da venda de 300 dúzias de madeiras de pinho serrado.....Cr\$		1.579.475
	<u>MADEIRAS E MATERIAIS CHIE LTDA</u>		
12-10-65-	N/ venda de 600 dúzias de madeiras de pinho serrado a razão de Cr\$11.500, cada dúzia.....Cr\$		6.900.000
	<u>IRMÃOS NAUAD</u>		
25-10-65-	Recebido 2a. prestação de n/ venda de 200 dúzias de madeira de pinho serrado.....Cr\$		600.000
	<u>MADEIREIRA SÃO LUIZ</u>		
20-11-65-	N/ venda de 600 dzs. de madeira de pinho serrado a razão de Cr\$11.500, cada dúzia.....Cr\$		6.900.000
	<u>MADEIREIRA PASINI S/A</u>		
03-12-65-	N/ recebimento de 5.946 p/2 no total de Cr\$.. 541.746; 8.602 p/2 no total de Cr\$764.000, 7.604 p/2 no total de Cr\$683.800 e 7.759 p/2 no total de Cr\$713.900, que perfaz o total de Cr\$.....Cr\$		2.703.450
	<u>MADEIRAS E MATERIAIS CHIE LTDA</u>		
12-65-	N/ recebimento da venda 1.000 dúzias de madeiras de pinho serrado a Cr\$12.000, cada dúzia.....Cr\$		12.000.000
	SOMA TOTAL.....Cr\$		38.612.925

RESUMO VENDA DE MADEIRAS DE PINHO SERRADO DA SERRARIA PI: FIORAVANTE ESPERANCA

24-05-65-	FRANCISCO FERNANDES LUIZ S/A COMERCIO E EXPORTAÇÃO.....	391.45	dzs.....Cr\$	7.479.475
10-09-65-	IRMÃOS NAUAD.....	200	dzs.....Cr\$	2.600.000
12-10-65-	MADEIRAS E MATERIAIS CHIE LTDA.....	600	dzs.....Cr\$	6.900.000
13-10-65-	JOSE BONIFÁCIO DE ANDRADE.....	25	dzs.....Cr\$	30.000
20-11-65-	MADEIREIRA SÃO LUIZ.....	600	dzs.....Cr\$	6.900.000
03-12-65-	MADEIREIRA PASINI S/A.....	200	dzs.....Cr\$	2.703.450
15-12-65-	MADEIRAS E MATERIAIS CHIE LTDA.....	1000	dzs.....Cr\$	12.000.000
	SOMA TOTAL.....Cr\$			38.612.925

Curitiba, IR7, em 15 de dezembro de 1965.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVICO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
7a. INSPETORIA REGIONAL

2295

VENDA DE MADEIRAS DA "SERRARIA" DO POIND FIORAVANTE ESPERANCA

24-05-65-	FRANCISCO FERNANDES LUIZ S/A COMERCIO E EXPORTACAO		
	N/ venda de 100 dúzias de madeiras de pinho serrado, a razão de Cr\$22.000, cada dúzia.....Cr\$	2.200.000	
24-07-65-	N/ venda de 300 dúzias de madeiras de pinho serrado, a razão de Cr\$18.000, cada dúzia, que perfaz o total de Cr\$5.200.000, recebidos em 3 prestações sendo a 1a. de Cr\$2.000.000; 2a. de Cr\$1.700.000 e 3a. de Cr\$1.579.475.....Cr\$	2.000.000	
24-08-65-	Recebido 2a. prestação da venda de 300 dúzias de madeira de pinho serrado.....Cr\$	1.700.000	
	<u>IRMÃOS NAUAD</u>		
10-09-65-	N/ venda de 200 dúzias de madeiras de pinho serrado a razão de Cr\$13.000, cada dúzia, recebido em duas prestações sendo a 1a. de Cr\$2.000.000 e a 2a. de Cr\$600.000.....Cr\$	2.000.000	
	<u>FRANCISCO FERNANDES LUIZ S/A</u> <u>COMERCIO E EXPORTACAO</u>		
24-09-65-	Recebido 3a. prestação da venda de 300 dúzias de madeiras de pinho serrado.....Cr\$	1.579.475	
	<u>MADEIRAS E MATERIAIS CHILE LTDA</u>		
12-10-65-	N/ venda de 600 dúzias de madeiras de pinho serrado a razão de Cr\$11.500, cada dúzia.....Cr\$	6.900.000	
	<u>IRMÃOS NAUAD</u>		
15-10-65-	Recebido 2a. prestação de n/ venda de 200 dúzias de madeira de pinho serrado.....Cr\$	600.000	
	<u>MADEIREIRA SÃO LUIZ</u>		
20-11-65-	N/ venda de 600 dzs. de madeira de pinho serrado a razão de Cr\$11.500, cada dúzia.....Cr\$	6.900.000	
	<u>MADEIREIRA PASINI S/A</u>		
03-12-65-	N/ recebimento de 5.946 p/2 no total de Cr\$.. 5.174,6; 8.602 p/2 no total de Cr\$764.000,7 .604 p/2 no total de Cr\$683.800 e 7.759 p/2 no total de Cr\$713.900, que perfaz o total de Cr\$.....Cr\$	2.703.450	
	<u>MADEIRAS E MATERIAIS CHILE LTDA</u>		
15-12-65-	N/ recebimento da venda 1.000 dúzias de madeiras de pinho serrado a Cr\$12.000, cada dúzia.....Cr\$	12.000.000	
	SOMA TOTAL.....Cr\$	38.612.925	

RESUMO VENDA DE MADEIRAS DE PINHO SERRADO DA SERRARIA PI: FIORAVANTE ESPERANCA

24-05-65-	FRANCISCO FERNANDES LUIZ S/A COMERCIO E EXPORTACAO	391.45	dzs.....Cr\$	7.479.475
10-09-65-	IRMÃOS NAUAD	200	dzs.....Cr\$	2.600.000
12-10-65-	MADEIRAS E MATERIAIS CHILE LTDA	600	dzs.....Cr\$	6.900.000
13-10-65-	JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE	25	dzs.....Cr\$	30.000
20-11-65-	MADEIREIRA SÃO LUIZ	600	dzs.....Cr\$	6.900.000
03-12-65-	MADEIREIRA PASINI S/A	200	dzs.....Cr\$	2.703.450
15-12-65-	MADEIRAS E MATERIAIS CHILE LTDA	1000	dzs.....Cr\$	12.000.000
	SOMA TOTAL.....Cr\$			38.612.925

Curitiba, IR7, em 15 de dezembro de 1965.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVÍCIO DE PROTEÇÃO AO LAVOR
7a. INSPEÇÃO REGIONAL

2296
[Handwritten signature]

MAPA DEMONSTRATIVO - SUPRIMENTOS FEITOS À SERRARIA DO
POIÃO "FLORESTA ESPERANÇA"

MÊSES	DATAS	MAQUINHADOS	GALARIAS	SERRARIA	VEÍCULOS	TOTAIS
JANEIRO	31	1.127.930	300.000	50.000	6.063.620	7.541.550
Fevereiro	28	111.952	300.000	115.250	---	1.160.202
MARÇO	31	1.831.665	302.500	1.535.269	---	3.972.151
ABRIL	30	19.700	322.500	1.878.102	---	2.211.302
MAIO	31	---	300.000	1.617.767	---	1.917.767
JUNHO	30	50.000	118.750	1.680.385	---	1.889.135
JULHO	31	117.100	100.000	1.811.317	---	2.391.717
AGOSTO	31	---	306.600	1.106.507	---	1.493.107
SETEMBRO	30	12.800	561.992	1.990.871	---	2.565.663
OUTUBRO	31	---	250.000	2.102.561	---	2.652.561
NOVEMBRO	30	---	110.000	2.223.823	---	2.333.823
DEZEMBRO	31	56.900	117.500	1.662.776	---	1.867.176
S O M A S		3.725.317	3.532.812	18.737.981	6.063.620	32.059.730

Curitiba, 31 de dezembro de 1.965

31 Dezembro 1965
[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVICIO DE FORTIFICACAO DAS INDICAS
7a. INDICATORIA REGIONAL

2298

MAPA DEMONSTRATIVO - SUPRIMENTOS FEITOS À SERRARIA DO
POIND "FLORENTINO ESPERANCA"

MÊSES	DATAS	MAQUINARIOS	SALARIOS	SERRARIA	VEICULOS	TOTAIS
JANUÁRIO	31	1.127.930	300.000	50.000	6.063.620	7.541.550
FEBREIRO	28	111.952	300.000	115.250	---	1.160.202
MARÇO	31	1.831.665	302.500	1.835.289	---	3.972.154
ABRIL	30	10.700	322.500	1.878.102	---	2.211.302
MAIO	31	---	300.000	1.617.767	---	1.917.767
JUNHO	30	60.000	148.750	1.680.385	---	1.889.135
JULHO	31	117.100	100.000	1.811.317	---	2.391.717
AUGUSTO	31	---	386.600	1.106.807	---	1.493.407
SETEMBRO	30	12.800	561.992	1.990.871	---	2.568.666
OUTUBRO	31	---	250.000	2.102.561	---	2.652.561
NOVEMBRO	30	---	110.000	2.223.823	---	2.333.823
DEZEMBRO	31	56.900	117.900	1.662.776	---	1.867.176
S U M A S		3.725.317	3.532.812	18.797.981	6.063.620	32.059.790

Curitiba, 31 de dezembro de 1.965

2299
2298

[Handwritten signature]

NAPA DEMONSTRATIVO - SUPLEMENTOS FEITOS À SERRARIA DO
POIND "FIDELIDADE ESPERANÇA"

ANO - 1966

MESES	DATA	MAQUINARIO	SALARIOS	SERRARIA	VEICULOS	TOTAIS
TRANSPORTE		3.725.317	3.532.812	18.737.620	6.063.620	32.059.790
JANEIRO	31	58.020	137.500	1.831.910	---	2.030.160
FEVEREIRO	28	26.000	125.000	2.112.772	---	2.293.772
.....						
SOMAS		3.809.367	3.795.312	22.715.693	6.063.620	36.384.022

Curitiba, 29 de fevereiro de 1.966

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
7a. INSPEÇÃO REGIONAL

2300
H
B

MAPA DEMONSTRATIVO - SUPRIMENTOS FEITOS À SERRARIA DO
POLO "VIORENTINE ESPERANÇA"

MÊSES	DATAS	MAQUINARIOS	SALARIOS	SERRARIA	VEICULOS	TOTAIS
JANEIRO	31	1.127.930	300.000	50.000	6.063.620	7.541.550
Fevereiro	28	144.952	300.000	115.250	---	1.160.202
MARÇO	31	1.834.665	302.500	1.835.289	---	3.972.454
ABRIL	30	140.700	322.500	1.878.102	---	2.241.302
MAIO	31	---	300.000	1.647.767	---	1.947.767
JUNHO	30	60.000	148.750	1.680.385	---	1.889.135
JULHO	31	147.400	400.000	1.844.347	---	2.391.747
AGOSTO	31	---	386.600	1.106.307	---	1.493.407
SETEMBRO	30	12.800	564.992	1.990.374	---	2.568.666
OUTUBRO	31	---	250.000	2.402.561	---	2.652.561
NOVEMBRO	30	---	110.000	2.223.823	---	2.333.823
DEZEMBRO	31	56.900	147.500	1.662.776	---	1.867.176
S O M A S		3.725.347	3.532.042	18.737.981	6.063.620	32.059.790

Curitiba, 31 de dezembro de 1.965

2301
 BJA

MAPA DEMONSTRATIVO - SUPRIMENTOS FEITOS À SERRARIA DO
POIND "FLOREAVANTE ESPERANÇA"

ANO - 1966

MESES	DATA	MAQUINHARIO	SALARIOS	SERRARIA	VEICULOS	TOTAIS
TRANSPORTE		3.725.347	3.532.842	18.737.620	6.063.620	32.059.790
JANHEIRO	31	58.020	137.500	1.834.940	----	2.030.460
FEVEREIRO	28	26.000	125.000	2.162.772	----	2.293.772
.....						
SOMAS		3.809.367	3.795.342	22.715.693	6.063.620	36.384.022

Curitiba, 29 de fevereiro de 1.966

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
7a. INSPEÇÃO REGIONAL

2302
 BJA

MAPA DEMONSTRATIVO - SUPRIMENTOS FEITOS À SERRARIA DO
POIND "FLORENTINO ESPERANÇA"

MÊSES	DATAS	MAQUINHARIOS	SALARIOS	SERRARIA	VEICULOS	TOTAIS
JANEIRO	31	1.127.930	300.000	50.000	6.063.620	7.541.550
FEVEREIRO	28	444.952	300.000	415.250	---	1.160.202
MARÇO	31	1.834.665	302.500	1.835.289	---	3.972.454
ABRIL	30	40.700	322.500	1.878.102	---	2.241.302
MAIO	31	---	300.000	1.647.767	---	1.947.767
JUNHO	30	60.000	148.750	1.680.385	---	1.889.135
JULHO	31	147.400	400.000	1.844.347	---	2.391.747
AGOSTO	31	---	386.600	1.106.807	---	1.493.407
SETEMBRO	30	12.800	564.992	1.990.874	---	2.568.666
OUTUBRO	31	---	250.000	2.402.561	---	2.652.561
NOVEMBRO	30	---	110.000	2.223.823	---	2.333.823
DEZEMBRO	31	56.900	147.500	1.662.776	---	1.867.176
SOMAS		3.725.347	3.532.842	18.737.981	6.063.620	32.059.790

Curitiba, 31 de dezembro de 1.965

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
7a. INSPECTORIA REGIONAL

2303

B94

MAPA DEMONSTRATIVO - SUPRIMENTOS FEITOS À SECRETARIA DO
POIND "PIORAVANTE ESPERANÇA"

ANO - 1966

MESES	DATA	MAQUINARIO	SALARIOS	SECRETARIA	VEICULOS	TOTAIS
TRANSPORTE		3.725.347	3.532.842	18.737.620	6.063.620	32.059.790
JANEIRO	31	58.020	137.500	1.834.940	---	2.030.460
FEVEREIRO	28	26.000	125.000	2.142.772	---	2.293.772
SOMAS		3.809.367	3.795.342	22.715.593	6.063.620	36.384.022

Curitiba, 29 de fevereiro de 1.966

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
7a. INSPECTORIA REGIONAL

2304
[Handwritten signature]

MAPA DEMONSTRATIVO - SUPRIMENTOS FEITOS À SERRARIA DO
POIND "FIORAVENTE ESPERANÇA"

MÊSES	DATAS	MAQUINARIOS	SALARIOS	SERRARIA	VEICULOS	TOTAIS
JANEIRO	31	1.127.930	300.000	50.000	6.063.620	7.541.550
FEVEREIRO	28	444.952	300.000	415.250	---	1.160.202
MARÇO	31	1.834.665	302.500	1.835.289	---	3.972.454
ABRIL	30	40.700	322.500	1.878.102	---	2.241.302
MAIO	31	---	300.000	1.647.767	---	1.947.767
JUNHO	30	60.000	148.750	1.680.385	---	1.889.135
JULHO	31	147.400	400.000	1.844.347	---	2.391.747
AGOSTO	31	---	386.600	1.106.307	---	1.493.407
SETEMBRO	30	12.800	564.992	1.990.874	---	2.568.666
OUTUBRO	31	---	250.000	2.402.561	---	2.652.561
NOVEMBRO	30	---	110.000	2.223.823	---	2.333.823
DEZEMBRO	31	56.900	147.500	1.662.776	---	1.867.176
S O M A S		3.725.347	3.532.842	18.737.981	6.063.620	32.059.790

Curitiba, 31 de dezembro de 1.965

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
7a. INSPEÇÃO REGIONAL

2305

MAPA DEMONSTRATIVO - SUPRIMENTOS FEITOS À SERRARIA DO
POIND "FIORAVANTE ESPERANÇA"

ANO - 1966

MESES	DATA	MAQUINARIO	SALARIOS	SERRARIA	VEICULOS	TOTAIS
TRANSPORTE		3.725.347	3.532.842	18.737.620	6.063.620	32.059.790
JANEIRO	31	58.020	137.500	1.834.940	---	2.030.460
FEBREIRO	28	26.000	125.000	2.142.772	---	2.293.772
SOMAS		3.809.367	3.795.342	22.715.693	6.063.620	36.384.022

Curitiba, 29 de fevereiro de 1.966

2ª via

2306

M
EQA

REMESSAS À DIRETORIA

Mês de MARÇO de 1965

23-03-65- Passe c/ Banco Brasil S.A..... 12.468.250-

Mês de ABRIL de 1965

08-04-65- Passe c/ Banco Brasil S.A..... 5.000.000-

Mês de MAIO de 1965

11-05-65- Passe c/Banco Brasil S.A. 8.491.000....

18-05-65- Passe c/Banco Brasil S.A. 5.000.000.... 13.491.000-

Mês de JUNHO de 1965

11-06-65- Passe c/ Banco do Brasil S.A..... 3.000.000-

Mês de JULHO de 1965

06-07-65- Passe C/Bco. Mercantil
Minas Gerais S.A..... 20.000.000....

19-07-65- Passe c/ recibo..... 5.000.000....

28-07-65- Passe c/Banco Mercantil de
Minas Gerais S.A..... 35.000.000.... 60.000.000-

Mês de AGOSTO de 1965

20-08-65- Passe c/ Recibo..... 15.000.000....

31-08-65- Passe c/ recibo..... 14.000.000.... 29.000.000-

Mês de SETEMBRO de 1965

14-09-65- Passe c/Bco. Mercantil de
Minas Gerais S.A..... 7.000.000....

29-09-65- Passe c/Banco Mercantil de
Minas Gerais S.A..... 12.000.000.... 19.000.000-

Mês de OUTUBRO de 1965

22-10-65- Passe c/Bco. Mercantil de
Minas Gerais S.A..... 17.910.000-

SOMA TOTAL 159.869.250

Mês de MARÇO de 1966

22-03-66- Cheque visado c/Bco. Mercantil
de Minas Gerais S.A..... 2.500.000-

Mês de ABRIL de 1966

15-04-66- Passe c/Banco Mercantil de Minas Gerais 7.000.000-

SOMA TOTAL 9.500.000-

R E S U M O:

De março a Junho de 1965

Inspetor Alisio de Carvalho..... 33.959.250

De Julho a 15 de Dezembro de 1965

Prof. Pré -Prim. e Primário José Fernando da Cruz. 125.910.000

De Janeiro a 29 de abril de 1966

Major Aviador Danton Pinheiro Machado..... 9.500.000

TOTAL REMETIDO À DIRETORIA. 169.369.250

3a via

2307
4
BOL

REMESSAS À DIRETORIA

Mês de MARÇO de 1965

23-03-65- Passo c/ Banco Brasil S.A..... 12.169.250-

Mês de ABRIL de 1965

08-04-65- Passo c/ Banco Brasil S.A..... 5.000.000-

Mês de MAIO de 1965

11-05-65- Passo c/Banco Brasil S.A. 8.591.000....

18-05-65- Passo c/Banco Brasil S.A. 5.000.000.... 13.591.000-

Mês de JUNHO de 1965

11-06-65- Passo c/ Banco do Brasil S.A..... 3.000.000-

Mês de JULHO de 1965

06-07-65- Passo c/Bco. Mercantil

Minas Gerais S.A..... 20.000.000....

19-07-65- Passo c/ recibo..... 5.000.000....

28-07-65- Passo c/Banco Mercantil de

Minas Gerais S.A..... 35.000.000.... 60.000.000-

Mês de AGOSTO de 1965

20-08-65- Passo c/ Recibo..... 15.000.000....

31-08-65- Passo c/ recibo..... 14.000.000.... 29.000.000-

Mês de SETEMBRO de 1965

14-09-65- Passo c/Bco. Mercantil de

Minas Gerais S.A..... 7.000.000....

29-09-65- Passo c/Banco Mercantil de

Minas Gerais S.A..... 12.000.000.... 19.000.000-

Mês de OUTUBRO de 1965

22-10-65- Passo c/Bco. Mercantil de

Minas G. rais S.A..... 17.910.800-

SOMA TOTAL 159.869.250

Mês de MARÇO de 1966

22-03-66- Cheque visado c/Bco. Mercantil

de Minas Gerais S.A..... 2.500.000-

Mês de ABRIL de 1966

15-04-66- Passo c/Banco Mercantil de Minas Gerais..... 7.000.000-

SOMA TOTAL 9.500.000-

R E S U M O :

De março a Junho de 1965

Inspetor Alípio de Carvalho..... 33.999.250

De Julho a 15 de Dezembro de 1965

Prof. Prô -Prin. e Primário José Fernando da Cruz..... 125.910.000

De Janeiro a 29 de abril de 1966

Maj. Aviação Danton Pinheiro Machado..... 9.500.000

TOTAL REMETIDO À DIRETORIA..... 169.369.250

4a. Col.

2308

23

69A

REMESSAS À DIRETORIA

Mês de MARÇO de 1965

23-03-65- Passos c/ Banco Brasil S.A. 12.468.250-

Mês de ABRIL de 1965

08-04-65- Passos c/ Banco Brasil S.A. 5.000.000-

Mês de MAIO de 1965

11-05-65- Passos c/Banco Brasil S.A. 2.491.000....

18-05-65- Passos c/Banco Brasil S.A. 5.000.000.... 13.491.000-

Mês de JUNHO de 1965

11-06-65- Passos c/ Banco do Brasil S.A. 3.000.000-

Mês de JULHO de 1965

06-07-65- Passos c/Bco. Mercantil
Minas Gerais S.A. 20.000.000....

19-07-65- Passos c/ recibo 5.000.000....

28-07-65- Passos c/Banco Mercantil de
Minas Gerais S.A. 5.000.000.... 60.000.000-

Mês de ABRIL de 1966

20-04-66- Passos c/ Recibo 25.000.000....

31-08-66- Passos c/ recibo 14.000.000.... 29.000.000-

Mês de SETEMBRO de 1965

14-09-65- Passos c/Bco. Mercantil de
Minas Gerais S.A. 7.000.000....

29-09-65- Passos c/Banco Mercantil de
Minas Gerais S.A. 12.000.000.... 19.000.000-

Mês de OUTUBRO de 1965

22-10-65- Passos c/Bco. Mercantil de
Minas Gerais S.A. 17.910.000-

SOMA TOTAL 159.969.250

Mês de MARÇO de 1966

22-03-66- Cheque visado c/Bco. Mercantil
de Minas Gerais S.A. 2.500.000-

Mês de ABRIL de 1966

15-04-66- Passos c/Banco Mercantil de Minas Gerais S.A. 7.000.000-

SOMA TOTAL 9.500.000-

RESUMO:

De março a Junho de 1965

Inspetor Alísio de Carvalho 33.979.250

De Julho a 15 de Dezembro de 1965

Prof. Prô - Prin. e Prinerio José Fernando da Cruz. 125.910.000

De Janeiro a 29 de abril de 1966

Maj. Aviação Danton Pinheiro Machado 2.500.000

TOTAL REMETIDO À DIRETORIA 169.389.250

2309

REMESSAS À DIRETORIA**Mês de MARÇO de 1965**

23-03-65- Passe c/ Banco Brasil S.A..... 12.468.250-

Mês de ABRIL de 1965

08-04-65- Passe c/ Banco Brasil S.A..... 5.000.000-

Mês de MAIO de 1965

11-05-65- Passe c/ Banco Brasil S.A. 8.491.000....

18-05-65- Passe c/ Banco Brasil S.A. 5.000.000.... 13.491.000-

Mês de JUNHO de 1965

11-06-65- Passe c/ Banco do Brasil S.A..... 3.000.000-

Mês de JULHO de 196506-07-65- Passe c/ Bco. Mercantil
Minas Gerais S.A..... 20.000.000....

19-07-65- Passe c/ recibo..... 5.000.000....

28-07-65- Passe c/ Banco Mercantil de
Minas Gerais S.A..... 25.000.000.... 60.000.000-**Mês de AGOSTO de 1965**

20-08-65- Passe c/ Recibo..... 15.000.000....

31-08-65- Passe c/ recibo..... 14.000.000.... 29.000.000-

Mês de SETEMBRO de 196514-09-65- Passe c/ Bco. Mercantil de
Minas Gerais S.A..... 7.000.000....29-09-65- Passe c/ Banco Mercantil de
Minas Gerais S.A..... 12.000.000.... 19.000.000-**Mês de OUTUBRO de 1965**22-10-65- Passe c/ Bco. Mercantil de
Minas Gerais S.A..... 17.910.000-**SOMA TOTAL** 159.869.250**Mês de MARÇO de 1966**22-03-66- Cheque visado c/ Bco. Mercantil
de Minas Gerais S.A..... 2.500.000-**Mês de ABRIL de 1966**

15-04-66- Passe c/ Banco Mercantil de Minas Gerais. 7.000.000-

SOMA TOTAL 9.500.000-**R E S U M O:**De março a Junho de 1965
Inspetor Alisio de Carvalho..... 33.959.250De Julho a 15 de Dezembro de 1965
Prof. Prê - Prim. e Primario Jose Fernando da Cruz. 125.910.000De Janeiro a 29 de abril de 1966
Major Aviador Danton Pinheiro Machado..... 9.500.000**TOTAL REMETIDO À DIRETORIA** 169.369.250

MINISTERIO DA AGRICULTURA
SERVICO DE PROTECAO AOS INDIOS
7a. INSPECTORIA REGIONAL

2310
A
B

RECEBIMENTOS : RECURSOS PRÓPRIOS

De 16/12/65 a 25/01/66

27-12-65-	IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO. Recebido 10a. (decima) prestação da Escritura Pública de Compra e Venda de pinheiros da area do Poind Jose Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
30-12-65-	POIND BARÃO DE ANTONINA Recebido saldo de caixa,.....	Cr\$	118.600-
18-01-66-	POIND CEL. THEMAMO BORBA Recebido p/ conta da venda de 30.000m ³ de lenha - em capoeira a razão de Cr\$.200-, cada m ³ ,.....	Cr\$	1.000.000-
19-01-66-	JOÃO B. TOMIAL & FILHOS Recebido 1a. (primeira) prestação do valor global de Cr\$.42.437.500-, da venda de 5.000 pinheiros (2º Lote), da area do Poind Dr. Selistre de Campos,.....	Cr\$	14.145.834-
20-01-66-	HELIO PISSETTI Recebido 1a. (primeira) prestação da venda de 670 toros em estado de deterioração da area do Poind Dr. Selistre de Campos,.....	Cr\$	2.182.600-
24-01-66-	IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO Recebido 11a. (decima primeira) prestação da Escritura Publica de Compra e venda de pinheiros - da area do Poind Jose Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
SOMA TOTAL			Cr\$ 27.447.034-

Curitiba, 25 de janeiro de 1.966

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
7a. INSPECTORIA REGIONAL

2311

RECEBIMENTOS : RECURSOS PRÓPRIOS

De 16/12/65 a 25/01/66

27-12-65-	<u>IRMAOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO.</u> Recebido 10a. (decima) prestação da Escritura Pública de Compra e Venda de pinheiros da area do Poind José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
30-12-65-	<u>POIND BABIO DE ANTONINA</u> Recebido saldo de caixa,.....	Cr\$	118.600-
18-01-66-	<u>POIND CIL. TRINHAÇO IREMA</u> Recebido p/cnta da venda de 30.000m3 de lenha - em capoeira a razão de Cr\$.200-, cada m3,.....	Cr\$	1.000.000-
19-01-66-	<u>JOÃO B. TONIAL & FILHOS</u> Recebido 1a. (primeira) prestação do valor global de Cr\$.42.437.500-, da venda de 5.000 pinheiros (2º lote), da area do Poind Dr. Selistre de Campos,.....	Cr\$	14.145.834-
20-01-66-	<u>HELIO PISSETTI</u> Recebido 1a. (primeira) prestação da venda de 670 toras em estado de deterioração da area do Poind Dr. Selistre de Campos,.....	Cr\$	2.182.600-
24-01-66-	<u>IRMAOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO</u> Recebido 11a. (decima primeira) prestação da Escritura Pública de Compra e venda de pinheiros - da area do Poind José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
SOMA TOTAL			Cr\$ 27.447.034-

Curitiba, 25 de janeiro de 1.966

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS INDÍAS
7a. DEPARTAMENTO REGIONAL

2312

A
2312**RECEBIMENTOS : RECURSOS PRÓPRIOS**De 16/12/65 a 25/01/66

27-12-65-	<u>INDÍAS MAIA S/A. IND. E COMERCIO.</u> Recebido 10a. (décima) prestação da Escritura Pública de Compra e Venda de pinheiros da área do Poind José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
30-12-65-	<u>POIND BARÃO DE ANTONINA</u> Recebido saldo de caixa,.....	Cr\$	118.600-
18-01-66-	<u>POIND CIL. TELEVADO BERRA</u> Recebido p/ conta da venda de 30.000m3 de lenha - em capoeira a razão de Cr\$.200-, cada m3,.....	Cr\$	1.000.000-
19-01-66-	<u>JOÃO B. TONIAL & FILHOS</u> Recebido 1a. (primeira) prestação do valor global de Cr\$.42.437.500-, da venda de 5.000 pinheiros (2º Lote), da área do Poind Dr. Belistre de Campos,.....	Cr\$	14.145.834-
20-01-66-	<u>HELIO PISSETTI</u> Recebido 1a. (primeira) prestação da venda de 670 toros em estado de deterioração da área do Poind Dr. Belistre de Campos,.....	Cr\$	2.182.600-
24-01-66-	<u>INDÍAS MAIA S/A. IND. E COMERCIO</u> Recebido 11a. (décima primeira) prestação da Escritura Pública de Compra e venda de pinheiros - da área do Poind José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
SOMA TOTAL		Cr\$	27.447.034-

Curitiba, 25 de janeiro de 1.966

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS SOLOS
1ª. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

2313

RECEBIMENTOS : RECURSOS PRÓPRIOS

De 16/12/65 a 25/01/66

27-12-65-	IMMENS NATA S/A. IND. E COMERCIO.		
	Recebido 10a. (décima) prestação da Escritura Pública de Compra e Venda de pinheiros da área do Poind José Maria da Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
30-12-65-	POIND NUNO DE ANTONINA		
	Recebido saldo de caixa,.....	Cr\$	118.600-
18-01-66-	POIND CARL. TRINHAO FERREIRA		
	Recebido 1/3 parte da venda de 30.000m ² de lenha - em capoeira a prazo de Cr\$.200-, cada m ³ ,.....	Cr\$	1.000.000-
19-01-66-	JOÃO B. TUNIAL & FILHOS		
	Recebido 1a. (primeira) prestação do valor global de Cr\$.42.437.500-, da venda de 5.000 pinheiros (2º lote), da área do Poind Dr. Belistre de Campos,.....	Cr\$	14.145.834-
20-01-66-	HELIO RIZZETTI		
	Recebido 1a. (primeira) prestação da venda de 670 toras em estado de deterioração da área do Poind Dr. Belistre de Campos,.....	Cr\$	2.782.600-
24-01-66-	IMMENS NATA S/A. IND. E COMERCIO		
	Recebido 11a. (décima primeira) prestação da Escritura Pública de Compra e venda de pinheiros - da área do Poind José Maria da Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
SOMA TOTAL		Cr\$	27.447.034-

Curitiba, 25 de janeiro de 1966

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS INDÍAS
7a. INSUPLENDA NACIONAL

2314
M
SA

RECEBIMENTOS : RECURSOS PRÓPRIOS

De 16/12/65 a 25/01/66

27-12-65-	<u>INDÍAS MAIA S/A. IND. E COMÉRCIO.</u> Recebido 10a. (décima) prestação da Escritura Pública de Compra e Venda de pinheiros da área do Poind José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
30-12-65-	<u>POIND MARIA DE ANTONINA</u> Recebido saldo de caixa,.....	Cr\$	118.600-
18-01-66-	<u>POIND CIL. TRINADO BARBA</u> Recebido p/cota da venda de 30.000m3 de lenha - em cascoira a razão de Cr\$.200-, cada m3,.....	Cr\$	1.000.000-
19-01-66-	<u>JOÃO R. TUNIEL & FILHOS</u> Recebido 1a. (primeira) prestação do valor global de Cr\$.42.437.500-, da venda de 5.000 pinheiros (2a. lote), da área do Poind Dr. Gelistre de Campos,.....	Cr\$	14.115.834-
20-01-66-	<u>HELIO PISSETTI</u> Recebido 1a. (primeira) prestação da venda de 670 toros em estado de deterioração da área do Poind Dr. Gelistre de Campos,.....	Cr\$	2.182.600-
24-01-66-	<u>INDÍAS MAIA S/A. IND. E COMÉRCIO</u> Recebido 11a. (décima primeira) prestação da Escritura Pública de Compra e venda de pinheiros - da área do Poind José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
SOMA TOTAL			Cr\$ 27.447.034-

Curitiba, 25 de janeiro de 1.966

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVICÓ DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
7a. INSPETORIA REGIONAL

2315


RELAÇÃO DE DOCUMENTOS :R E C E I T AMês de NOVEMBRO - 1964

04-Rec. de JOÃO B. TONIAL & FILHOS, 18.187.500-

Mês de DEZEMBRO - 1964

03-Rec. de IND.E COM.ANTONIO SAD S/A., 10.105.000-

04-Rec. de BENEDITO GARCIA DA COSTA, 227.500- 10.332.500-

Mês de FEVEREIRO - 1965

17-Rec. de POIND GUARITA 1.370.000-

18-Rec. de ROEWER & FILHOS 943.390- 2.313.390-

Mês de MARÇO - 1965

15-Rec. de MAX WEISE 2.600.000-

16- " de BATISTA PIGATTO & CIA.LTDA., 15.000.000-

22- " de Ser.REU.IRMÃOS FERNANDES S/A., 12.500.000-

25- " de IRMÃOS MAIA S/A.IND.E COM., 5.000.000- 35.100.000-

Mês de ABRIL - 1965

20-Rec. de SER.REU.IRMÃOS FERNANDES S/A., 12.500.000-

25- " de IRMÃOS MAIA S/A.IND.E COM., 5.000.000- 17.500.000-

Mês de MAIO - 1965

04-Rec. de JOÃO B. TONIAL & FILHOS, 12.511.914-

Mês de JUNHO - 1965

11-Rec. de KANTOR FRANCO LTDA., 9.500.000- 9.500.000-

S O M A 105.445.304-

23-Rec. de SER.REU.IRMÃOS FERNANDES S/A., 12.500.000-

23- " de IRMÃOS MAIA S/A.IND.E COM., 5.000.000-

23- " do POIND CEL.TELEMACO BORBA, 1.825.000-

30- " de JOÃO B.TONIAL & FILHOS, 14.145.834-

30- " de JOÃO B.TONIAL & FILHOS, 1.586.000-

30- " de FRANCISCO FERNANDES S/A.COM.E EX-
PORTAÇÃO, 2.200.000- 37.256.834-

Mês de JULHO - 1965

01-Rec. do Poind GUARITA, 875.690-

16- " de IRMÃOS MAIA S/A.IND.E COM., 5.000.000-

19- " do Poind Dr. CARLOS CAVALCANTI, 580.278-

19- " de JULIO RENIER GASPAROTTO, 6.000.000-

21- " de SER.REU.IRMÃOS FERNANDES S/A., 9.891.750-

21- " de MAX WEISE, 2.000.000-

24- " de FRANCISCO FERNANDES LUIZ S.A.COM.
E EXPORTAÇÃO, 2.000.000-

28- " de SER.REU.IRMÃOS FERNANDES S/A., 29.675.250- 56.022.968-

S O M A (à transportar) 93.279.802-

2316

TRANSPORTE 93.279.802-

Mês de AGOSTO - 1965

01- Rec. de SER.REU.IRMÃOS FERNANDES S/A.,	29.675.250-	
03- " do Poind GUARITA,	1.000.000-	
19- " de SER.REU.IRMÃOS FERNANDES S/A.,	19.783.500-	
20- " de IRMÃOS MAIA S.A.IND.E COM.,	5.000.000-	
24- " de FRANCISCO FERNANDES LUIZ S.A.		
	COM. E EXPORTAÇÃO,	1.579.475-
29- " do Poind GUARITA,	5.000.000-	
29- " do Poind GUARITA,	600.000-	62.638.225-

Mês de SETEMBRO - 1965

08- Rec. de IND.E COM.ANTONIO SAD S/A.,	2.000.000-	
10- " de IRMÃOS NAUAD,	2.000.000-	
13- " do Poind GUARITA,	6.000.000-	
14- " do Poind GUARITA(Maroni & Lütz),	5.000.000-	
16- " de IRMÃOS MAIA S/A.IND.E COM.,	5.000.000-	
24- " de MAX WEISE,	1.900.000-	
24- " de JOÃO B.TONIAL & FILHOS,	14.145.832-	36.045.832-

Mês de OUTUBRO - 1965

13- Rec. de JOSÉ BONIFÁCIO G.DE ANDRADE,	30.000-	
18- " de HELIO PISSETTI,	2.452.200-	
20- " de MARONI & LUTZ,	1.000.000-	
21- " do Poind GUARITA,	1.604.000-	
22- " de JOÃO B.TONIAL & FILHOS,	18.187.500-	
25- " de IRMÃOS NAUAD,	600.000-	
29- " de MADEIRAS E MATERIAIS "CHILE",	6.900.000-	
29- " de IRMÃOS MAIA S.A.IND.E COM.,	5.000.000-	35.773.700-

Mês de NOVEMBRO - 1965

16- Rec. de JULIO RENIER GASPAROTTO,	12.000.000-	
19- " de IRMÃOS MAIA S.A.IND.E COM.,	5.000.000-	
22- " de IND.MAD.SÃO LUIZ LTDA.,	6.900.000-	
22- " de SER.REU.IRMÃOS FERNANDES S/A.,	9.891.750-	
25- " de SER.REU.IRMÃOS FERNANDES S/A.,	19.783.500-	
26- " de IRMÃOS MAIA S/A.,	5.000.000-	58.575.250-

Mês de DEZEMBRO - 1965

03- Rec. de MADEIREIRA PASINI S/A.,	2.703.450-	
07- " do Poind CEL.TELEMACO BORBA,	2.000.000-	
15- " de MADEIRAS E MATERIAIS "CHILE",	12.000.000-	16.703.450-

SOMA 303.016.259-

R E S U M O :

Recebido de NOVEMBRO de 1.964 à 18 de JUNHO de 1.965,.... 105.445.304-

Recebido de 19 de JUNHO de 1.965 à 15 de DEZEMBRO de 1965, 303.016.259-

SOMA TOTAL 408.461.563-

Curitiba, 15 de Dezembro de 1.965

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
7a. INSPECTORIA REGIONAL

2317



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:R E C E I T AMês de NOVENBRO - 1964

04-Rec. de JOÃO B. TONIAL & FILHOS, 18.187.500-

Mês de DEZEMBRO - 1964

03-Rec. de IND.E COM.ANTONIO SAD S/A., 10.105.000-
 04-Rec. de BENEDITO GARCIA DA COSTA, 227.500- 10.332.500-

Mês de JANEIRO - 1965

17-Rec. de POIND GUARITA 1.370.000-
 18-Rec. de ROEMER & FILHOS 943.390- 2.313.390-

Mês de MARÇO - 1965

15-Rec. de MAX WEISE 2.600.000-
 16- " de BATISTA PIGATTO & CIA.LTDA., 15.000.000-
 22- " de SER.REU.IRMÃOS FERNANDES S/A., 12.500.000-
 25- " de IRMÃOS MAIA S/A.IND.E COM., 5.000.000- 35.100.000-

Mês de ABRIL - 1965

20-Rec. de SER.REU.IRMÃOS FERNANDES S/A., 12.500.000-
 25- " de IRMÃOS MAIA S/A.IND.E COM., 5.000.000- 17.500.000-

Mês de MAIO - 1965

04-Rec. de JOÃO B. TONIAL & FILHOS, 12.511.914-

Mês de JUNHO - 1965

11-Rec. de KANTOR FRANCO LTDA., 9.500.000- 9.500.000-

SOMA 105.445.304-

23-Rec. de SER.REU.IRMÃOS FERNANDES S/A., 12.500.000-
 23- " de IRMÃOS MAIA S/A.IND.E COM., 5.000.000-
 23- " do POIND CEL.TELEMACO BORBA, 1.825.000-
 30- " de JOÃO B.TONIAL & FILHOS, 14.145.834-
 30- " de JOÃO B.TONIAL & FILHOS, 1.586.000-
 30- " de FRANCISCO FERNANDES S/A.COM.E EX-
 PORTAÇÃO, 2.200.000- 37.256.834-

Mês de JULHO - 1965

01-Rec. de Poind GUARITA, 875.690-
 16- " de IRMÃOS MAIA S/A.IND.E COM., 5.000.000-
 19- " do Poind Dr. CARLOS CAVALCANTI, 580.278-
 19- " de JULIO RENIER GASPAROTTO, 6.000.000-
 21- " de SER.REU.IRMÃOS FERNANDES S/A., 9.891.750-
 21- " de MAX WEISE, 2.000.000-
 24- " de FRANCISCO FERNANDES LUIZ S.A.COM.
 E EXPORTAÇÃO, 2.000.000-
 28- " de SER.REU.IRMÃOS FERNANDES S/A., 29.675.250- 56.022.968-

SOMA (à transportar) 93.279.802-

2318
A
B48

TRANSPORTE 93.279.802-

Mês de AGOSTO - 1965

01- Rec. de SER.REU.IRMÃOS FERNANDES S/A.,	01.29.675.250-	
03- " do Poind GUARITA,	01.1.000.000-	
19- " de SER.REU.IRMÃOS FERNANDES S/A.,	01.19.783.500-	
20- " de IRMÃOS MAIA S.A.IND.E COM.,	01.5.000.000-	
24- " de FRANCISCO FERNANDES LUIZ S.A. COM. B EXPORTAÇÃO,	01.1.579.475-	
29- " do Poind GUARITA,	01.5.000.000-	
29- " do Poind GUARITA,	01.600.000-	62.638.225-

Mês de SETEMBRO - 1965

08- Rec. de IND.E COM.ANTONIO SAD S/A.,	01.2.000.000-	
10- " de IRMÃOS NAUAD,	01.2.000.000-	
13- " do Poind GUARITA,	01.6.000.000-	
14- " do Poind GUARITA(Maroni & Lutz),	01.5.000.000-	
16- " de IRMÃOS MAIA S/A.IND.E COM.,	01.5.000.000-	
24- " de MAX WEISE,	01.1.900.000-	
24- " de JOÃO B.TONIAL & FILHOS,	01.14.145.832-	36.045.832-

Mês de OUTUBRO - 1965

13- Rec. de JOSÉ BONIFÁCIO G.DE ANDRADE,	01.30.000-	
18- " de HELIO PISSETTI,	01.2.452.200-	
20- " de MARONI & LUTZ,	01.1.000.000-	
21- " do Poind GUARITA,	01.1.604.000-	
22- " de JOÃO B.TONIAL & FILHOS,	01.18.187.500-	
25- " de IRMÃOS NAUAD,	01.600.000-	
29- " de MADEIRAS E MATERIAIS "CHILE",	01.6.900.000-	
29- " de IRMÃOS MAIA S.A.IND.E COM.,	01.5.000.000-	35.773.700-

Mês de NOVEMBRO - 1965

16- Rec. de JULIO RENIER GASPAROTTO,	01.12.000.000-	
19- " de IRMÃOS MAIA S.A.IND.E COM.,	01.5.000.000-	
22- " de IND.MAD.SÃO LUIZ LTDA.,	01.6.900.000-	
22- " de SER.REU.IRMÃOS FERNANDES S/A.,	01.9.891.750-	
25- " de SER.REU.IRMÃOS FERNANDES S/A.,	01.19.783.500-	
26- " de IRMÃOS MAIA S/A.,	01.5.000.000-	58.575.250-

Mês de DEZEMBRO - 1965

03- Rec. de MADEIREIRA PASINI S/A.,	01.2.703.450-	
07- " do Poind CEL.TELEMAGO BORBA,	01.2.000.000-	
15- " de MADEIRAS E MATERIAIS "CHILE",	01.12.000.000-	16.703.450-

SOMA 303.016.259-

R E S U M O :

Recebido de NOVEMBRO de 1.964 à 18 de JUNHO de 1.965, ... 105.445.304-

Recebido de 19 de JUNHO de 1.965 à 15 de DEZEMBRO de 1965, 303.016.259-

SOMA TOTAL 408.461.563-

Curitiba, 15 de Dezembro de 1.965

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS PRODUTOS
7a. INSPECTORIA REGIONAL

2319
AA
BSA

RELACÃO DE DOCUMENTOS:

R E C E I T A

Mês de NOVENBRO - 1964

04-Dec. de JOÃO B. TONIAL & FILHOS, 18.187.500-

Mês de DEZEMBRO - 1964

03-Dec. de IND.E COM.ANTONIO S/A., 10.105.000-

04-Dec. de BENEDITO GARCIA DA COSTA, 227.500- 10.332.500-

Mês de FEVEREIRO - 1965

17-Dec. de POIND GUARITA 1.370.000-

18-Dec. de HOMER & FILHOS 913.390- 2.313.390-

Mês de MARÇO - 1965

15-Dec. de MAX WISE 2.600.000-

16- " de BATISTA PIQUET & CIA. LIDA, 15.000.000-

22- " de SER. HEU. IRIOS PEREIRAS S/A., 12.500.000-

29- " de IRIOS MAIA S/A. IND.E COM., 5.000.000- 35.100.000-

Mês de ABRIL - 1965

20-Dec. de SER. HEU. IRIOS PEREIRAS S/A., 12.500.000-

25- " de IRIOS MAIA S/A. IND.E COM., 5.000.000- 17.500.000-

Mês de MAIO - 1965

04-Dec. de JOÃO B. TONIAL & FILHOS, 12.511.914-

Mês de JUNHO - 1965

11-Dec. de LANTER FRACOS LIDA, 9.500.000- 9.500.000-

S O M A 105.115.304-

23-Dec. de SER. HEU. IRIOS PEREIRAS S/A., 12.500.000-

23- " de IRIOS MAIA S/A. IND.E COM., 5.000.000-

23- " de POIND CEL. THELIACO BORBA, 1.825.000-

30- " de JOÃO B. TONIAL & FILHOS, 14.115.834-

30- " de JOÃO B. TONIAL & FILHOS, 1.586.000-

30- " de FRANCISCO PEREIRAS S/A. COM.E EX-
PORTAÇÃO, 2.200.000- 37.256.834-

Mês de JULHO - 1965

01-Dec. de POIND GUARITA, 875.690-

16- " de IRIOS MAIA S/A. IND.E COM., 5.000.000-

19- " de POIND DR. CARLOS CAVALCANTE, 580.278-

19- " de JULIO MENDES GASPARIOTI, 6.000.000-

21- " de SER. HEU. IRIOS PEREIRAS S/A., 9.891.750-

21- " de MAX WISE, 2.000.000-

24- " de FRANCISCO PEREIRAS LUIZ S.A.COM.
E EXPORTAÇÃO, 2.000.000-

28- " de SER. HEU. IRIOS PEREIRAS S/A., 29.675.290- 56.022.968-

S O M A (a transportar) 93.279.802-

2320
A
BFA

TRANSPORTES 93.279.802-

Mês de AGOSTO - 1965

01- Rec. de SR. HENRIQUE FERNANDES S/A.,	29.675.250-	
03- " de POIND GUARITA,	1.000.000-	
19- " de SR. HENRIQUE FERNANDES S/A.,	19.783.500-	
20- " de INDIOS MAIA S.A. IND. E COM.,	5.000.000-	
24- " de FRANCISCO FERNANDES LUIZ S.A.		
COM. E EXPORTAÇÃO,	1.579.475-	
29- " de POIND GUARITA,	5.000.000-	
29- " de POIND GUARITA,	600.000-	62.638.225-

Mês de SETEMBRO - 1965

08- Rec. de IND. E COM. ANTONIO S/D S/A.,	2.000.000-	
10- " de INDIOS MAIA,	2.000.000-	
13- " de POIND GUARITA,	6.000.000-	
14- " de POIND GUARITA (Meroni & Ltda),	5.000.000-	
16- " de INDIOS MAIA S/A. IND. E COM.,	5.000.000-	
24- " de MAX WEISS,	1.900.000-	
24- " de JOAO B. TUNIAL & FILHOS,	14.145.832-	36.045.832-

Mês de OUTUBRO - 1965

13- Rec. de JOSÉ BONIFÁCIO G. DE ANDRADE,	30.000-	
18- " de HILIO PIORATTI,	2.152.200-	
20- " de MADONI & LUIZ,	1.000.000-	
21- " de POIND GUARITA,	1.604.000-	
22- " de JOAO B. TUNIAL & FILHOS,	18.187.500-	
25- " de INDIOS MAIA,	600.000-	
29- " de MADONAS E MATHIASIS "CHILE",	6.900.000-	
29- " de INDIOS MAIA S.A. IND. E COM.,	5.000.000-	35.773.700-

Mês de NOVEMBRO - 1965

16- Rec. de JULIO DENZIN GASPARETO,	12.000.000-	
19- " de INDIOS MAIA S.A. IND. E COM.,	5.000.000-	
22- " de IND. MAD. SÃO LUIS LTDA.,	6.900.000-	
22- " de SR. HENRIQUE FERNANDES S/A.,	9.891.750-	
25- " de SR. HENRIQUE FERNANDES S/A.,	19.783.500-	
26- " de INDIOS MAIA S/A.,	5.000.000-	58.575.250-

Mês de DEZEMBRO - 1965

03- Rec. de MADONAS E MATHIASIS "CHILE",	2.703.150-	
07- " de POIND CAL. THIENAGO BONDA,	2.000.000-	
15- " de MADONAS E MATHIASIS "CHILE",	12.000.000-	16.703.150-

SONA 303.016.259-

R E S U M O :

Recebido de NOVEMBRO de 1.964 à 18 de JUNHO de 1.965, ... 105.445.304-

Recebido de 19 de JUNHO de 1.965 à 15 de DEZEMBRO de 1965, 303.016.259-

SONA TOTAL 408.461.563-

Curitiba, 15 de Dezembro de 1.965

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
7a. INSPECTORIA REGIONAL

2321
A
Bda

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

R E C E I T A

Mês de NOVENBRO - 1964

04-Rec. de JOÃO B. TONIAL & FILHOS, 18.187.500-

Mês de DEZEMBRO - 1964

03-Rec. de IND.E COM. ANTONIO S&A., 10.105.000-
04-Rec. de BENEDITO GARCIA DA COSTA, 227.500- 10.332.500-

Mês de FEVEREIRO - 1965

17-Rec. de POIND GUARITA 1.370.000-
18-Rec. de HOMER & FILHOS 943.390- 2.313.390-

Mês de MARÇO - 1965

15-Rec. de MAX WEISE 2.600.000-
16- " de BATISTA PIGATTO & CIA. LTDA., 15.000.000-
22- " de SER. REU. IRMÃOS FERNANDES S/A., 12.500.000-
25- " de IRMÃOS MAIA S/A. IND.E COM., 5.000.000- 35.100.000-

Mês de ABRIL - 1965

20-Rec. de SER. REU. IRMÃOS FERNANDES S/A., 12.500.000-
25- " de IRMÃOS MAIA S/A. IND.E COM., 5.000.000- 17.500.000-

Mês de MAIO - 1965

04-Rec. de JOÃO B. TONIAL & FILHOS, 12.511.914-

Mês de JUNHO - 1965

11-Rec. de KANTOR FRANCO LTDA., 9.500.000- 9.500.000-

S O M A 105.445.304-

23-Rec. de SER. REU. IRMÃOS FERNANDES S/A., 12.500.000-
23- " de IRMÃOS MAIA S/A. IND.E COM., 5.000.000-
23- " de POIND CEL. TELEMACHO BORBA, 1.825.000-
30- " de JOÃO B. TONIAL & FILHOS, 14.145.834-
30- " de JOÃO B. TONIAL & FILHOS, 1.586.000-
30- " de FRANCISCO FERNANDES S/A. COM. E EX-
PORTAÇÃO, 2.200.000- 37.256.834-

Mês de JULHO - 1965

01-Rec. de POIND GUARITA, 875.690-
16- " de IRMÃOS MAIA S/A. IND.E COM., 5.000.000-
19- " de POIND DR. CARLOS CAVALCANTI, 580.278-
19- " de JULIO HENRIK GASPAROTTO, 6.000.000-
21- " de SER. REU. IRMÃOS FERNANDES S/A., 9.891.750-
21- " de MAX WEISE, 2.000.000-
24- " de FRANCISCO FERNANDES LUIZ S.A. COM.
E EXPORTAÇÃO, 2.000.000-
28- " de SER. REU. IRMÃOS FERNANDES S/A., 29.675.250- 56.022.968-

S O M A (a transportar) 93.279.802-

2322

TRANSPORTE 93.279.802-

Mês de AGOSTO - 1965

01- Rec. de SER. REU. IRMÃOS FERNANDES S/A.,... 29.675.250-
 03- " de POIND GUARITA,..... 1.000.000-
 19- " de SER. REU. IRMÃOS FERNANDES S/A.,... 19.783.500-
 20- " de IRMÃOS MAIA S.A. IND. E COM.,... 5.000.000-
 24- " de FRANCISCO FERNANDES LUIZ S.A.
 COM. B EXPORTAÇÃO,..... 1.579.475-
 29- " de POIND GUARITA,..... 5.000.000-
 29- " de POIND GUARITA,..... 600.000- 62.638.225-

Mês de SETEMBRO - 1965

08- Rec. de IND. E COM. ANTONIO SAD S/A.,... 2.000.000-
 10- " de IRMÃOS HAUD,..... 2.000.000-
 13- " de POIND GUARITA,..... 6.000.000-
 14- " de POIND GUARITA (Meroni & Lutz),... 5.000.000-
 16- " de IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COM.,... 5.000.000-
 24- " de MAX WEISE,..... 1.900.000-
 24- " de JOÃO B. TONIAL & FILHOS,..... 14.145.832- 36.045.832-

Mês de OUTUBRO - 1965

13- Rec. de JOSÉ BONIFÁCIO G. DE ANDRADE,.... 30.000-
 18- " de HELIO PISSETTI,..... 2.452.200-
 20- " de MARCHI & LUTZ,..... 1.000.000-
 21- " de POIND GUARITA,..... 1.604.000-
 22- " de JOÃO B. TONIAL & FILHOS,..... 18.187.500-
 25- " de IRMÃOS HAUD,..... 600.000-
 29- " de MADEIRAS E MATERIAIS "CHILE",... 6.900.000-
 29- " de IRMÃOS MAIA S.A. IND. E COM.,... 5.000.000- 35.773.700-

Mês de NOVEMBRO - 1965

16- Rec. de JULIO BENIER GASPARETTO,..... 12.000.000-
 19- " de IRMÃOS MAIA S.A. IND. E COM.,... 5.000.000-
 22- " de IND. MAD. SÃO LUIZ LTDA.,..... 6.900.000-
 22- " de SER. REU. IRMÃOS FERNANDES S/A.,... 9.891.750-
 25- " de SER. REU. IRMÃOS FERNANDES S/A.,... 19.783.500-
 26- " de IRMÃOS MAIA S/A.,..... 5.000.000- 58.575.250-

Mês de DEZEMBRO - 1965

03- Rec. de MADEIREIRA PASINI S/A.,..... 2.703.450-
 07- " de POIND CHL. TELMACO BORBA,..... 2.000.000-
 15- " de MADEIRAS E MATERIAIS "CHILE",... 12.000.000- 16.703.450-

SOMA 303.016.259-

R E S U M O :

Recebido de NOVEMBRO de 1.964 à 18 de JUNHO de 1.965, ... 105.445.304-

Recebido de 19 de JUNHO de 1.965 à 15 de DEZEMBRO de 1965, 303.016.259-

SOMA TOTAL 408.461.563-

Curitiba, 15 de Dezembro de 1.965

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE DEFESA DOS PRODUTOS
7a. DIVISÃO GERAL

2323

RELACÃO DE DOCUMENTOS:R E C E I T A

VALOR EM REAIS VALOR EM DOLÁRES VALOR EM LÍBRAS VALOR EM FRANCO VALOR EM ESCUDO

Mês de NOVEMBRO - 1964

04-Dec. de JOÃO B. TUNIAL & FILHOS, 18.187.500-

Mês de DEZEMBRO - 1964

05-Dec. de IND. E COM. ANTONIO S&A, 10.105.000-

04-Dec. de BONDIO GARCIA DA COSTA, 227.500- 10.332.500-

Mês de JANEIRO - 1965

17-Dec. de POIND GUARITA, 1.370.000-

18-Dec. de ROGER & FILHOS, 943.390- 2.313.390-

Mês de MARÇO - 1965

15-Dec. de MAX WEISS, 2.600.000-

16- " de BATISTA PIETRO & CIA. LIDA, 15.000.000-

22- " de SER. DR. INHOS FERNANDES S/A, 12.500.000-

25- " de INHOS NAYIA S/A. IND. E COM., 5.000.000- 35.100.000-

Mês de ABRIL - 1965

20-Dec. de SER. DR. INHOS FERNANDES S/A, 12.500.000-

25- " de INHOS NAYIA S/A. IND. E COM., 5.000.000- 17.500.000-

Mês de MAIO - 1965

04-Dec. de JOÃO B. TUNIAL & FILHOS, 12.531.914-

Mês de JUNHO - 1965

11-Dec. de KANTOR PRADO LIDA, 9.500.000- 9.500.000-

S O M A 105.115.304-

23-Dec. de SER. DR. INHOS FERNANDES S/A, 12.500.000-

23- " de INHOS NAYIA S/A. IND. E COM., 5.000.000-

23- " de POIND CH. INHOS NAYIA, 1.825.000-

30- " de JOÃO B. TUNIAL & FILHOS, 14.115.834-

30- " de JOÃO B. TUNIAL & FILHOS, 1.586.000-

30- " de FRANCISCO FERNANDES S/A. COM. E EX-
PORTAÇÃO, 2.200.000- 37.256.834-

Mês de JULHO - 1965

01-Dec. de POIND GUARITA, 875.690-

16- " de INHOS NAYIA S/A. IND. E COM., 5.000.000-

19- " de POIND DR. CARLOS CAVALCANTI, 580.278-

19- " de JUIZO ROGER GASPARETTO, 6.000.000-

21- " de SER. DR. INHOS FERNANDES S/A, 9.891.750-

21- " de MAX WEISS, 2.000.000-

24- " de FRANCISCO FERNANDES LUIZ S.A. COM.
E EXPORTAÇÃO, 2.000.000-

28- " de SER. DR. INHOS FERNANDES S/A, 29.675.250- 56.022.968-

S O M A (a transportar) 93.279.802-

2324
A
D

TRANSPORTES 93.279.802-

Mês de AGOSTO - 1965

01- Rec. de SRA. HEU. INACIOS FERNANDES S/A.,	29.675.250-	
03- " de POIND GUARITA,	1.000.000-	
19- " de SRA. HEU. INACIOS FERNANDES S/A.,	19.783.500-	
20- " de INACIOS NATA S.A. IND. E COM.,	5.000.000-	
21- " de FRANCISCO FERNANDES LUIZ S.A. COM. E IMPORTAÇÃO,	1.579.175-	
29- " de POIND GUARITA,	5.000.000-	
29- " de POIND GUARITA,	600.000-	62.638.225-

Mês de SETEMBRO - 1965

09- Rec. de IND. E COM. ANTONIO S&D S/A.,	2.000.000-	
10- " de INACIOS NATA,	2.000.000-	
14- " de POIND GUARITA,	6.000.000-	
14- " de POIND GUARITA (Meroni & Lutz),	5.000.000-	
16- " de INACIOS NATA S/A. IND. E COM.,	5.000.000-	
21- " de MAX WISE,	1.900.000-	
21- " de JOAO B. TONIAL & FILHOS,	11.115.832-	36.015.832-

Mês de OUTUBRO - 1965

13- Rec. de JOSE BENEFACIO G. DE AMORIM,	30.000-	
18- " de HILIO PIORRETTI,	2.152.200-	
20- " de MARONI & LUIZ,	1.000.000-	
21- " de POIND GUARITA,	1.604.000-	
22- " de JOAO B. TONIAL & FILHOS,	18.187.500-	
25- " de INACIOS NATA,	600.000-	
29- " de MADRINAS E MATERNIDADES "CHILE",	6.900.000-	
29- " de INACIOS NATA S.A. IND. E COM.,	5.000.000-	35.773.700-

Mês de NOVEMBRO - 1965

16- Rec. de JULIO DENIER GASPARETO,	12.000.000-	
19- " de INACIOS NATA S.A. IND. E COM.,	5.000.000-	
22- " de IND. N&D. S&D LUIZ LTDA.,	6.900.000-	
22- " de SRA. HEU. INACIOS FERNANDES S/A.,	9.891.750-	
25- " de SRA. HEU. INACIOS FERNANDES S/A.,	19.783.500-	
26- " de INACIOS NATA S/A.,	5.000.000-	58.575.250-

Mês de DEZEMBRO - 1965

03- Rec. de MADRINHA PACINI S/A.,	2.703.150-	
07- " de POIND CHL. TELHADO BOMBA,	2.000.000-	
15- " de MADRINAS E MATERNIDADES "CHILE",	12.000.000-	16.703.150-

SONA 303.016.259-

R E S U M O :

Recebido de NOVEMBRO de 1.964 à 18 de JUNHO de 1.965, ... 105.115.304-

Recebido de 19 de JUNHO de 1.965 à 15 de DEZEMBRO de 1965, 303.016.259-

SONA TOTAL 408.131.563-

Curitiba, 15 de Dezembro de 1.965

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS INDÍAS
7a. INSPECTORIA REGIONAL

2325
[Handwritten signature]

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

R E C E I T A

Mês de NOVENBRO - 1964

04-Rec. de JOÃO B. TONIAL & FILHOS, 18.187.500-

Mês de DEZEMBRO - 1964

03-Rec. de IND.E COM. ANTONIO S/A., 10.105.000-

04-Rec. de INEDITO GARCIA DA COSTA, 227.500- 10.332.500-

Mês de FEVEREIRO - 1965

17-Rec. de POIND GUARITA 1.370.000-

18-Rec. de HENNER & FILHOS 943.390- 2.313.390-

Mês de MARÇO - 1965

15-Rec. de MAX WEISE 2.600.000-

16- " de BATISTA FIGADO & CIA. LIDA, 15.000.000-

22- " de SER. REU. IRMÃOS FERNANDES S/A., 12.500.000-

25- " de IRMÃOS MAIA S/A. IND.E COM., 5.000.000- 35.100.000-

Mês de ABRIL - 1965

20-Rec. de SER. REU. IRMÃOS FERNANDES S/A., 12.500.000-

25- " de IRMÃOS MAIA S/A. IND.E COM., 5.000.000- 17.500.000-

Mês de MAIO - 1965

04-Rec. de JOÃO B. TONIAL & FILHOS, 12.511.914-

Mês de JUNHO - 1965

11-Rec. de KANTOR FRANCO LIDA, 9.500.000- 9.500.000-

S O M A 105.445.304-

23-Rec. de SER. REU. IRMÃOS FERNANDES S/A., 12.500.000-

23- " de IRMÃOS MAIA S/A. IND.E COM., 5.000.000-

23- " de POIND OS. THIENACO BORBA, 1.825.000-

30- " de JOÃO B. TONIAL & FILHOS, 14.145.834-

30- " de JOÃO B. TONIAL & FILHOS, 1.586.000-

30- " de FRANCISCO FERNANDES S/A. COM. E EX-
 PORTAÇÃO, 2.200.000- 37.256.834-

Mês de JULHO - 1965

01-Rec. de POIND GUARITA, 875.690-

16- " de IRMÃOS MAIA S/A. IND.E COM., 5.000.000-

19- " de POIND Dr. CARLOS CAVALCANTI, 580.278-

19- " de JULIO BENIER GASPARETO, 6.000.000-

21- " de SER. REU. IRMÃOS FERNANDES S/A., 9.891.750-

21- " de MAX WEISE, 2.000.000-

24- " de FRANCISCO FERNANDES LUIZ S.A. COM.
 E EXPORTAÇÃO, 2.000.000-

28- " de SER. REU. IRMÃOS FERNANDES S/A., 29.675.250- 56.022.968-

S O M A (à transportar) 93.279.802-

2326

TRANSPORTE 93.279.802-

Mês de AGOSTO - 1965

01- Rec. de SER. REU. IRMÃOS FERNANDES S/A., 29.675.250-
 03- " de POIND GUARITA, 1.000.000-
 19- " de SER. REU. IRMÃOS FERNANDES S/A., 19.783.500-
 20- " de IRMÃOS MAIA S.A. IND. E COM., 5.000.000-
 24- " de FRANCISCO FERNANDES LUIZ S.A.
 COM. E EXPORTAÇÃO, 1.579.475-
 29- " de POIND GUARITA, 5.000.000-
 29- " de POIND GUARITA, 600.000- 62.638.225-

Mês de SETEMBRO - 1965

08- Rec. de IND. E COM. ANTONIO S&O S/A., 2.000.000-
 10- " de IRMÃOS NAUAD, 2.000.000-
 13- " de POIND GUARITA, 6.000.000-
 14- " de POIND GUARITA (Maroni & Lutz), 5.000.000-
 16- " de IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COM., 5.000.000-
 24- " de MAX WEISS, 1.900.000-
 24- " de JOÃO B. TONIAL & FILHOS, 14.145.832- 36.045.832-

Mês de OUTUBRO - 1965

13- Rec. de JOSÉ BONIFÁCIO G. DE ANDRADE, 30.000-
 18- " de HELIO PISSETTI, 2.452.200-
 20- " de MARONI & LUTZ, 1.000.000-
 21- " de POIND GUARITA, 1.604.000-
 22- " de JOÃO B. TONIAL & FILHOS, 18.187.500-
 25- " de IRMÃOS NAUAD, 600.000-
 29- " de MADEIRAS E MATERIAIS "CHILE", 6.900.000-
 29- " de IRMÃOS MAIA S.A. IND. E COM., 5.000.000- 35.773.700-

Mês de NOVEMBRO - 1965

16- Rec. de JULIO BENIER GASPARETTO, 12.000.000-
 19- " de IRMÃOS MAIA S.A. IND. E COM., 5.000.000-
 22- " de IND. MAD. SÃO LUIZ LTDA., 6.900.000-
 22- " de SER. REU. IRMÃOS FERNANDES S/A., 9.891.750-
 25- " de SER. REU. IRMÃOS FERNANDES S/A., 19.783.500-
 26- " de IRMÃOS MAIA S/A., 5.000.000- 58.575.250-

Mês de DEZEMBRO - 1965

03- Rec. de MADEIREIRA PASINI S/A., 2.703.450-
 07- " de POIND CHL. TELHMACO BORBA, 2.000.000-
 15- " de MADEIRAS E MATERIAIS "CHILE", 12.000.000- 16.703.450-

SOMA 303.016.259-

R E S U M O :

Recebido de NOVEMBRO de 1.964 à 18 de JUNHO de 1.965, ... 105.445.304-

Recebido de 19 de JUNHO de 1.965 à 15 de DEZEMBRO de 1965, 303.016.259-

SOMA TOTAL 408.461.563-

Curitiba, 15 de Dezembro de 1.965

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE POLÍTICA DOS INDIOS
7. INSPECTORIA REGIONAL

2327
A
B

RECEBIMENTOS : RECURSOS PRÓPRIOS

04-11-64-	JOSÉ B. TUNIAL & FILHOS	3/ pagamento de 30% do valor global de 10 lote de 5.000 pinheiros a razão de R\$.12.125- que perfaz o total de R\$.60.625.000-, da área do Póind Dr. Ma listre de Campos,.....	Cr\$	18.187.500-
03-12-64-	IND. E COM. AMARAL S/A.	3/ pagamento da venda de 1.000 pinheiros a razão de R\$.10.105-, cada da área do Póind Cel. Falemao Borta,.....	Cr\$	10.105.000-
04-12-64-	INÉDITO GARCIA DA COSTA	3/ pagamento de 50% do valor global de R\$.455.000- proveniente da venda de 200m ³ de madeira de pe- roba, a razão de R\$.2.000-, cada e 10m ³ de madei- ra de óleo vermelho, a razão de R\$.5.500-, cada da área do Póind Barão de Antonino,.....	Cr\$	227.500-
17-02-65-	POSTO INDÍGENA "GUARITA"	Valor recebido do Sr. Encarregado, proveniente da venda de produtos, cfe. OSI nºh/65, do Sr. Chefe - da IR-7,.....	Cr\$	1.370.000-
18-02-65-	REIMER & FILHOS - (GRATIA MARTA RECH)	Valor recebido do Sr. Reimer & Filhos, constante do processo SPI nºh.709/62,.....	Cr\$	943.390-
15-03-65-	HAX IRIG	3/ pagamento de 40% do valor global da venda de - 5.000m ³ de madeira serrada a razão de Cr\$.2. 300-, cada da área do Póind Duque de Caxias,.....	Cr\$	2.600.000-
16-03-65-	BATISTA FIGADO & CIA. LTDA.	3/ pagamento de 1/ venda de 1.000 pinheiros a razão de R\$.15.000-, cada da área do Póind Fieravente E perança,.....	Cr\$	15.000.000-
22-03-65-	SERRARIAS REUNIDAS IRMÃOS FERNANDES S/A.	3/ pagamento da 1a. prestação da venda de 50.000 pinheiros a razão de R\$.15.000-, cada da área do - Póind Cacique Capanema,.....	Cr\$	12.500.000-
25-03-65-	IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COMÉRCIO.	3/ pagamento da 1a. prestação da Escritura Públi- ca de aditamento a um contrato de Escritura de - compra e venda de pinheiros da área do Póind Jo- se Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
20-04-65-	SERRARIAS REUNIDAS IRMÃOS FERNANDES S/A.	3/ pagamento da 2a. prestação de 50.000 pinheiros da área do Póind Cacique Capanema,.....	Cr\$	12.500.000-
25-04-65-	IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COMÉRCIO	3/ pagamento da 2a. prestação da Escritura Públi- ca de venda de pinheiros da área do Póind José Ma- ria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
04-05-65-	JOSÉ B. TUNIAL & FILHOS	3/ pagamento por conta da 1a. prestação do saldo de Cr\$.42.437.500,.....	Cr\$	12.511.914-
11-06-65-	KAUTER & FRANCO LTDA.	3/ pagamento de 1/ venda de 500 pinheiros da área do Póind Dr. Xavier da Silva, a razão de Cr\$.19. 000-, cada unidade,.....	Cr\$	9.500.000-
23-06-65-	SERRARIAS REUNIDAS IRMÃOS FERNANDES S/A.	3/ pagamento da 3a. prestação da venda de 50.000 pinheiros da área do Póind Cacique Capanema,...	Cr\$	12.500.000-
23-06-65-	IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COMÉRCIO.	3/ pagamento da 3a. prestação da Escritura Públi- ca de venda de pinheiros da área do Póind José Ma- ria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
S o m a à transportar				Cr\$ 122.945.304-

Transporte	Cr\$	122.915.304-
23-06-65- <u>POSTO INDIGENA "GUARITA"</u> R/venda de 1 cavalo por R\$.60.000-, 1 cavalo por R\$.55.000-, 1 mula por R\$.5.000- e 13 bovinos por R\$.1.625.000-.....	Cr\$	1.825.000-
30-06-65- <u>JULIO B. NUNES & FILHOS</u> R/pagamento por adiantamento da 2a. prestação do saldo de Cr\$.29.925.586-.....	Cr\$	11.115.834-
30-06-65- <u>JULIO B. NUNES & FILHOS</u> R/pagamento saldo 2a. prestação,	Cr\$	1.586.000-
30-06-65- <u>FRANCISCO FERNANDES LUIZ S/A. COM. E EXPORTACAO</u> R/venda de 400 dzs. de madeira da Serraria do Poind Fieravante Esperança,.....	Cr\$	2.200.000-
01-07-65- <u>POSTO INDIGENA "GUARITA"</u> Arrendamento de terras do Sr. Acyr Barros Cr\$.... .600.000- mais saldo Boover & Filhos, Cr\$.275.690- Cr\$		875.690-
16-07-65- <u>IMMIGRACAO S/A. IND. E COMERCIO</u> R/pagamento 1a. Prestação da Escritura Pública da venda de pinheiros da area do Poind Jose Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
19-07-65- <u>POIND DR. CARLOS CAVALCANTE</u> Saldo de caixa (recebimento arrendamento de ter- ras do referido Poind),.....	Cr\$	580.278-
19-07-65- <u>JULIO NUNES GASPARETTO</u> R/pagamento por conta 1a. prestação, concorra- cia administrativa de venda de pinheiros da area do Poind Nopai,.....	Cr\$	6.000.000-
21-07-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS IMMIGRACAO FERNANDES S/A.</u> Recebido nota promissoria nº1,.....	Cr\$	9.891.750-
21-07-65- <u>MAX WEISS</u> Recebido p/conta prestação vencível em 15/09/65. Cr\$		2.000.000-
24-07-65- <u>FRANCISCO FERNANDES LUIZ S/A. COM. E EXPORTACAO</u> R/venda de 400 dzs. de madeira da Serraria do Poind Fieravante Esperança (1a. prestação),.....	Cr\$	2.000.000-
28-07-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS IMMIGRACAO FERNANDES S/A.</u> Recebido notas promissórias nºs. 2, 3 e 4,.....	Cr\$	29.675.250-
01-08-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS IMMIGRACAO FERNANDES S/A.</u> Recebido notas promissórias nºs. 5, 6 e 7,.....	Cr\$	29.675.250-
13-08-65- <u>POSTO INDIGENA "GUARITA"</u> Recebido p/conta arrendamento de terras,.....	Cr\$	1.000.000-
19-08-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS IMMIGRACAO FERNANDES S/A.</u> Recebido notas promissórias nºs. 8 e 9,.....	Cr\$	19.783.500-
20-08-65- <u>IMMIGRACAO S/A. INDUSTRIA E COMERCIO</u> Recebido 5a. prestação Esc. Pública da venda de pinheiros da area do Poind Jose Maria de Paula, ..	Cr\$	5.000.000-
24-08-65- <u>FRANCISCO FERNANDES LUIZ S/A. COM. E EXPORTACAO</u> Recebido saldo da venda de 400 dzs. de madeira da Serraria do Poind Fieravante Esperança,.....	Cr\$	1.579.175-
29-08-65- <u>POSTO INDIGENA "GUARITA"</u> Recebido p/conta arrendamento de terras,.....	Cr\$	5.000.000-
29-08-65- <u>POSTO INDIGENA "GUARITA"</u> Recebido p/conta arrendamento de terras,.....	Cr\$	600.000-
08-09-65- <u>IND. E COM. ANTONIO GAD S/A.</u> Recebido p/posterior acerto,.....	Cr\$	2.000.000-
10-09-65- <u>IMMIGRACAO</u> Recebido p/conta da venda de 200 dzs. de madeira a razão de Cr\$.13.000-, cada dz. da Serraria do Poind Fieravante Esperança,.....	Cr\$	2.000.000-
13-09-65- <u>POSTO INDIGENA "GUARITA"</u> Recebido p/conta arrendamento de terras,.....	Cr\$	6.000.000-
14-09-65- <u>POSTO INDIGENA "GUARITA" (MARELA & LUIZ)</u> Recebido custo construção de casas,.....	Cr\$	5.000.000-
16-09-65- <u>IMMIGRACAO S/A. IND. E COMERCIO</u> Recebido 6a. prestação,.....	Cr\$	5.000.000-
24-09-65- <u>MAX WEISS</u> Recebido saldo pagamento prestação contrato ven- da safras area do Poind Duque de Caxias,.....	Cr\$	1.900.000-
S o m a à transportar	Cr\$	283.263.331-

2329
283.263.331-
14.145.832-
30.000-

Transporte,	Cr\$	283.263.331-
24-09-65- <u>JOSÉ B. TUNIAL & FILHOS</u> Recebido 3a. e última prestação contrato venda de 5.000, pinheiros da área do Poind Dr. Selis- tre de Campos (1º lote),	Cr\$	14.145.832-
13-10-65- <u>JOSÉ EDUARDO G. DE ANDRADE</u> R/venda de 25 dzs. de contaneiras de pinho a R. .1.200- cada dz. da Serraria do Poind Fioravante Esperança,	Cr\$	30.000-
18-10-65- <u>JOÃO FIDELIX</u> R/pagamento inicial do valor global de R. 2.000. .000-, de venda de 670 torças de arvores já em estado de deterioração da área do Poind Dr. Se- listre de Campos,	Cr\$	2.052.200-
20-10-65- <u>FAZENDA INDÚSTRIA "SERRA" (SARAI & LUIZ)</u> Recebido custos construção de casas habitaciona- is para silvicultores,	Cr\$	1.000.000-
21-10-65- <u>FAZENDA INDÚSTRIA "SERRA"</u> Recebido saldo de caixa (arrendamento de terras),	Cr\$	1.604.000-
22-10-65- <u>JOSÉ B. TUNIAL & FILHOS</u> Recebido 50% do valor global de 2º lote da venda de 5.000 pinheiros da área do Poind Dr. Selistre de Campos a razão de R. 12.125, cada unidade, que - perfaz o total de R. 60.625.000-,	Cr\$	18.287.500-
25-10-65- <u>INDÚSTRIA LAUR</u> Complemento do pagamento da venda de 200 dzs. de madeira de pinho serrado de 160 pés quadrados, a razão de R. 13.000-, cada dz. da Serraria do Poind Fioravante Esperança,	Cr\$	600.000-
29-10-65- <u>MÁQUINAS E MATERIAIS "CHILE" LDA.</u> R/venda de 600 dzs. de madeira de pinho serrado a razão de R. 11.900-, cada dz. do estoque da Ser- raria do Poind Fioravante Esperança,	Cr\$	6.900.000-
29-10-65- <u>INDÚSTRIA MATA S/A. LDO. E COMÉRCIO</u> Recebido 7a. prestação da Escritura Pública da compra e venda de pinheiros da área do Poind Jz de Maria de Paula,	Cr\$	5.000.000-
16-11-65- <u>JULIO RUIZ CASPARI</u> Recebido saldo da 1a. prestação vencida em 25/ 09/65, ref. contrato concessão administrativa da venda de pinheiros da área do Poind Honcal,	Cr\$	12.000.000-
19-11-65- <u>INDÚSTRIA MATA S/A. LDO. E COMÉRCIO</u> Recebido 8a. prestação,	Cr\$	5.000.000-
22-11-65- <u>INDÚSTRIA MATEMATICA SÃO LUIZ LDA.</u> R/venda de 600 dzs. de madeira de pinho serrado a razão de R. 11.500-, cada dz. do estoque da Ser- raria do Poind Fioravante Esperança,	Cr\$	6.900.000-
22-11-65- <u>SERRARIAS INDÚSTRIAS LEMOS FERRARIAS S/A.</u> Recebido 10a. Nota Promissória,	Cr\$	9.891.750-
25-11-65- <u>SERRARIAS INDÚSTRIAS LEMOS FERRARIAS S/A.</u> Recebido 11a. e 12a. Nota Promissória,	Cr\$	19.783.500-
26-11-65- <u>INDÚSTRIA MATA S/A. LDO. E COMÉRCIO</u> Recebido 9a. prestação,	Cr\$	5.000.000-
03-12-65- <u>MATEMATICA PASINI S/A.</u> R/recebimento de 5.946 p/2 no total de R. 541.716- 8.062 p/2 no total de R. 764.000-, 7.641 p/2 no total de R. 683.800-, e 7.759 p/2 no total de R. 713.970-, que perfaz o total de,	Cr\$	2.703.150-
07-12-65- <u>FAZENDA INDÚSTRIA "SERRA" TRISTÃO BARROS</u> R/recebimento p/compra da venda de 30.000 m3 de lata em casca de a razão de R. 200-, o m3,	Cr\$	2.000.000-
15-12-65- <u>MÁQUINAS E MATERIAIS "CHILE" LDA.</u> R/venda de 1.000 dzs. de madeira de pinho serrado a razão de R. 12.000-, cada dz. do estoque da - Serraria do Poind Fioravante Esperança,	Cr\$	12.000.000-
SOMA TOTAL		Cr\$ 108.161.563-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS LUNDOS
7a. DIVISÃO REGIONAL

RECEBIMENTOS : RECURSOS PRÓPRIOS

04-11-64-	JOSÉ B. TUNIAL & FILHOS p/pagamento de 50% do valor global de 1º lote de 5.000 pinheiros a razão de Cr\$ 12.125- que perfaz o total de Cr\$ 60.625.000-, da área do Poind Dr. Sg. Mestre de Campos,.....	Cr\$	10.187.500-
03-12-64-	IND. F. COM. AGOSTO S/A. p/pagamento da venda de 1.000 pinheiros a razão de Cr\$ 10.105-, cada da área do Poind Cel. Tolomeo Berta,.....	Cr\$	10.105.000-
04-12-64-	REUNIDAS GARCIA DA COSTA p/pagamento de 50% do valor global de Cr\$ 455.000- proveniente da venda de 200m³ de madeira de peroba, a razão de Cr\$ 2.000-, cada e 10m³ de madeira de óleo vermelho, a razão de Cr\$ 54500-, cada da área do Poind Barão de Antonino,.....	Cr\$	227.500-
17-02-65-	REUNIDAS GARCIA DA COSTA Valor recebido do Sr. Encarregado, proveniente da venda de produtos, cfe. 081 n°h/65, do Sr. Chefe - da IB-7,.....	Cr\$	1.370.000-
18-02-65-	REUNIDAS GARCIA DA COSTA Valor recebido do Sr. Encarregado a Filhos, constante do processo SPI n°h. 709/62,.....	Cr\$	913.390-
15-03-65-	REUNIDAS GARCIA DA COSTA p/pagamento de 10% do valor global da venda de - 5.000m³, de madeira sassafras a razão de Cr\$ 1.500-, cada da área do Poind Duque de Caxias,.....	Cr\$	2.600.000-
16-03-65-	REUNIDAS GARCIA DA COSTA p/pagamento de 1ª venda de 1.000 pinheiros a razão de Cr\$ 15.000-, cada da área do Poind Fioravente Sg. poranga,.....	Cr\$	15.000.000-
22-03-65-	REUNIDAS GARCIA DA COSTA p/pagamento da 1ª prestação da venda de 50.000 pinheiros a razão de Cr\$ 15.000-, cada da área do Poind Cacique Capanema,.....	Cr\$	12.500.000-
25-03-65-	REUNIDAS GARCIA DA COSTA p/pagamento da 1ª prestação da Escritura Pública de edificação a um contrato de Escritura de compra e venda de pinheiros da área do Poind José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
20-04-65-	REUNIDAS GARCIA DA COSTA p/pagamento da 2ª prestação de 50.000 pinheiros da área do Poind Cacique Capanema,.....	Cr\$	12.500.000-
25-04-65-	REUNIDAS GARCIA DA COSTA p/pagamento da 2ª prestação da Escritura Pública de venda de pinheiros da área do Poind José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
04-05-65-	JOSÉ B. TUNIAL & FILHOS p/pagamento por conta da 1ª prestação do saldo de Cr\$ 42.437.500,.....	Cr\$	12.511.911-
11-06-65-	REUNIDAS GARCIA DA COSTA p/pagamento da 1ª venda de 500 pinheiros da área do Poind Dr. Xavier da Silva, a razão de Cr\$ 19.000-, cada unidade,.....	Cr\$	9.500.000-
23-06-65-	REUNIDAS GARCIA DA COSTA p/pagamento da 3ª prestação da venda de 50.000 pinheiros da área do Poind Cacique Capanema,....	Cr\$	12.500.000-
23-06-65-	REUNIDAS GARCIA DA COSTA p/pagamento da 3ª prestação da Escritura Pública de venda de pinheiros da área do Poind José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
Soma à transportar			Cr\$ 122.945.304-

2339
 AA
 BFA

2331
122.915.301-
2331

Transporte	Cr\$	122.915.301-
23-06-65- <u>PÓSTO INDIGENA "CEL. TELEMACHO BURBA"</u> N/venda de 1 cavalo por @.60.000-, 1 cavalo por @.55.000-, 1 mula por @85.000- e 13 bovinos por @.1.625.000-,	Cr\$	1.825.000-
30-06-65- <u>JOÃO B. TONIAL & FILHOS</u> s/pagamento por adiantamento da 2a. prestação do saldo de Cr\$.29.925.586-,	Cr\$	14.115.834-
30-06-65- <u>JOÃO B. TONIAL & FILHOS</u> s/pagamento saldo 2a. prestação,	Cr\$	1.586.000-
30-06-65- <u>FRANCISCO FERNANDES LUIZ S/A. COM. E EXPORTAÇÃO</u> N/venda de 400 dzs. de madeira da Serraria do Poind Fioravante Esperança,	Cr\$	2.200.000-
01-07-65- <u>PÓSTO INDIGENA "GUARITA"</u> Arrendamento de terras do Sr. Agostinho Barros Cr\$.... .600.000- mais saldo Roever & Filhos, Cr\$.275.690-Cr\$		875.690-
16-07-65- <u>IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO</u> s/pagamento 1a. Prestação da Escritura Pública da venda de pinheiros da área do Poind Jose Maria de Paula,	Cr\$	5.000.000-
19-07-65- <u>POIND DR. CARLOS CAVALCANTE</u> Saldo de caixa (recebimento arrendamento de ter- ras do referido Poind),	Cr\$	580.278-
19-07-65- <u>JULIO KENNER GASPARETO</u> s/pagamento por conta 1a. prestação, concorrên- cia administrativa de venda de pinheiros da área do Poind Mononi,	Cr\$	6.000.000-
21-07-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS IRMÃOS FERNANDES S/A.</u> Recebido nota promissoria nº1,	Cr\$	9.891.750-
21-07-65- <u>MAX WEISS</u> Recebido p/conta prestação vencível em 15/09/65. Cr\$		2.000.000-
24-07-65- <u>FRANCISCO FERNANDES LUIZ S/A. COM. E EXPORTAÇÃO</u> N/venda de 400 dzs. de madeira da Serraria do - Poind Fioravante Esperança (1a. prestação),	Cr\$	2.000.000-
28-07-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS IRMÃOS FERNANDES S/A.</u> Recebido notas promissórias nºs. 2, 3 e 4,	Cr\$	29.675.250-
01-08-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS IRMÃOS FERNANDES S/A.</u> Recebido notas promissórias nºs. 5, 6 e 7,	Cr\$	29.675.250-
13-08-65- <u>PÓSTO INDIGENA "GUARITA"</u> Recebido p/conta arrendamento de terras,	Cr\$	1.000.000-
19-08-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS IRMÃOS FERNANDES S/A.</u> Recebido notas promissórias nºs. 8 e 9,	Cr\$	19.783.500-
20-08-65- <u>IRMÃOS MAIA S/A. INDUSTRIA E COMERCIO</u> Recebido 5a. prestação Esc. Pública da venda de - pinheiros da área do Poind Jose Maria de Paula, ..	Cr\$	5.000.000-
24-08-65- <u>FRANCISCO FERNANDES LUIZ S/A. COM. E EXPORTAÇÃO</u> Recebido saldo da venda de 400 dzs. de madeira - da Serraria do Poind Fioravante Esperança,	Cr\$	1.579.475-
29-08-65- <u>PÓSTO INDIGENA "GUARITA"</u> Recebido p/conta arrendamento de terras,	Cr\$	5.000.000-
29-08-65- <u>PÓSTO INDIGENA "GUARITA"</u> Recebido p/conta arrendamento de terras,	Cr\$	600.000-
08-09-65- <u>IND. E COM. ANTONIO SÁD S/A.</u> Recebido p/posterior acerto,	Cr\$	2.000.000-
10-09-65- <u>IRMÃOS MAIA</u> Recebido p/conta da venda de 200 dzs. de madeira a razão de Cr\$.13.000-, cada dz. da Serraria do Poind Fioravante Esperança,	Cr\$	2.000.000-
13-09-65- <u>PÓSTO INDIGENA "GUARITA"</u> Recebido p/conta arrendamento de terras,	Cr\$	6.000.000-
14-09-65- <u>PÓSTO INDIGENA "GUARITA" (MABONI & LUIZ)</u> Recebido caução construção de casas,	Cr\$	5.000.000-
16-09-65- <u>IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO</u> Recebido 6a. prestação,	Cr\$	5.000.000-
24-09-65- <u>MAX WEISS</u> Recebido saldo pagamento prestação contrato ven- da sassafras área do Poind Duque de Caxias,	Cr\$	1.900.000-
S o m a à transportar	Cr\$	283.263.331-

2332

Transporte,	Cr\$	283.263.331-
24-09-65- <u>JOÃO B. TUNIAL & FILHOS</u> Recebido 3a. e última prestação contrato venda de 5.000 pinheiros da área do Poind Dr. Selistre de Campos (1a Lote),	Cr\$	14.145.832-
13-10-65- <u>JOSÉ BONIFÁCIO G. DE ANDRADE</u> N/venda de 25 dzs. de costaneiras de pinho a R\$. 1.200-, cada dz. da Serraria do Poind Fioravante Esperança,	Cr\$	30.000-
13-10-65- <u>HELIO FISSETTI</u> S/pagamento inicial do valor global de R\$. 9.000.000-, da venda de 670 toras de arvores já em estado de deterioração da área do Poind Dr. Selistre de Campos,	Cr\$	2.452.200-
20-10-65- <u>POSTO INDIGENA "GUARITA" (MARONI & LUTZ)</u> Recebido caução construção de casas habitacionais para silvícolas,	Cr\$	1.000.000-
21-10-65- <u>POSTO INDIGENA "GUARITA"</u> Recebido Saldo de caixa (arrendamento de terras),	Cr\$	1.604.000-
22-10-65- <u>JOÃO B. TUNIAL & FILHOS</u> Recebido 30% do valor global do 2a lote da venda de 5.000 pinheiros da área do Poind Dr. Selistre de Campos a razão de R\$. 12.125, cada unidade, que perfaz o total de R\$. 60.625.000-,	Cr\$	18.187.500-
25-10-65- <u>IRMÃOS NAUD</u> Complemento de pagamento da venda de 200 dzs. de madeira de pinho serrado de 168 pés quadrados, a razão de R\$. 13.000-, cada dz. da Serraria do Poind Fioravante Esperança,	Cr\$	600.000-
29-10-65- <u>MADEIRAS E MATERIAIS "CHILE" LTDA.</u> N/venda de 600 dzs. de madeira de pinho serrado a razão de R\$. 11.500-, cada dz. do estoque da Serraria do Poind Fioravante Esperança,	Cr\$	6.900.000-
29-10-65- <u>IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO</u> Recebido 7a. prestação da Escritura Pública da compra e venda de pinheiros da área do Poind Jo se Maria de Paula,	Cr\$	5.000.000-
16-11-65- <u>JULIO FREIER GASPAROTTO</u> Recebido saldo da 1a. prestação vencida em 25/09/65, ref. contrato concorrência administrativa da venda de pinheiros da área do Poind Moncal,	Cr\$	12.000.000-
19-11-65- <u>IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO</u> Recebido 8a. prestação,	Cr\$	5.000.000-
22-11-65- <u>INDUSTRIA MADEIREIRA SÃO LUIZ LTDA.</u> N/venda de 600 dzs. de madeira de pinho serrado a razão de R\$. 11.500-, cada dz. do estoque da Serraria do Poind Fioravante Esperança,	Cr\$	6.900.000-
22-11-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS IRMÃOS FERNANDES S/A.</u> Recebido 10a. Nota Promissória,	Cr\$	9.891.750-
25-11-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS IRMÃOS FERNANDES S/A.</u> Recebido 11a. e 12a. Nota Promissória,	Cr\$	19.783.500-
26-11-65- <u>IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO</u> Recebido 9a. prestação,	Cr\$	5.000.000-
03-12-65- <u>MADEIREIRA PASINI S/A.</u> N/recebimento de 5.946 m/2 no total de R\$. 541.746- 8.062 m/2 no total de R\$. 764.000-, 7.604 m/2 no total de R\$. 683.800-, e 7.759 m/2 no total de R\$. 713.900-, que perfaz o total de,	Cr\$	2.703.450-
07-12-65- <u>POSTO INDIGENA "CEL. TELEMARCO DORBA"</u> N/recebimento p/ conta da venda de 30.000 m3 de lenha em capoeira a razão de R\$. 200-, o m3,	Cr\$	2.000.000-
15-12-65- <u>MADEIRAS E MATERIAIS "CHILE" LTDA.</u> N/venda de 1.000 dzs. de madeira de pinho serrado a razão de R\$. 12.000-, cada dz. do estoque da Serraria do Poind Fioravante Esperança,	Cr\$	12.000.000-

S O M A T O T A L

Cr\$ 408.461.563-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS INDÍAS
7ª. INSPECTORIA REGIONAL

2333
[Handwritten signature]

RECEBIMENTOS : RECURSOS PRÓPRIOS

04-11-64-	JOÃO B. TONIAL & FILHOS S/pagamento de 30% do valor global do 1º lote de 5.000 pinheiros a razão de Cr\$ 12.125- que perfaz o total de Cr\$ 60.625.000-, da área do Poiné Dr. Sa listre de Campos,.....	Cr\$	18.187.500-
03-12-64-	IND. E COM. ANTONIO S/A. S/pagamento da venda de 1.000 pinheiros a razão de Cr\$ 10.105-, cada da área do Poiné Cel. Telemaco Borba,.....	Cr\$	10.105.000-
04-12-64-	HEREDITO GARCIA DA COSTA S/pagamento de 50% do valor global de Cr\$ 455.000- proveniente da venda de 200m³ de madeira de peroba, a razão de Cr\$ 2.000-, cada e 10m³ de madeira de óleo vermelho, a razão de Cr\$ 5.500-, cada da área do Poiné Barão de Antonina,.....	Cr\$	227.500-
17-02-65-	POSTO INDÍGENA "GUARITA" Valor recebido do Sr. Encarregado, proveniente da venda de produtos, cfe. OSI nº 4/65, do Sr. Chefe da IR-7,.....	Cr\$	1.370.000-
18-02-65-	REWER & FILHOS - (GRANJA MARTA ROCHA) Valor recebido do Sr. Rewer & Filhos, constante do processo SPI nº 4.709/62,.....	Cr\$	943.390-
15-03-65-	MAX WEISE S/pagamento de 40% do valor global da venda de 5.000m³ de madeira sassafras a razão de Cr\$ 1.300-, cada da área do Poiné Duque de Caxias,.....	Cr\$	2.600.000-
16-03-65-	BATISTA FIGATTO & CIA. LTDA. S/pagamento de n/venda de 1.000 pinheiros a razão de Cr\$ 15.000-, cada da área do Poiné Fioravente Rg perança,.....	Cr\$	15.000.000-
22-03-65-	SERRARIAS REUNIDAS IRMÃOS FERNANDES S/A. S/pagamento da 1ª prestação de venda de 50.000 pinheiros a razão de Cr\$ 15.000-, cada da área do Poiné Cacique Capanema,.....	Cr\$	12.500.000-
25-03-65-	IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COMÉRCIO. S/pagamento da 1ª prestação da Escritura Pública de aditamento a um contrato de Escritura de compra e venda de pinheiros da área do Poiné José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
20-04-65-	SERRARIAS REUNIDAS IRMÃOS FERNANDES S/A. S/pagamento da 2ª prestação de 50.000 pinheiros da área do Poiné Cacique Capanema,.....	Cr\$	12.500.000-
25-04-65-	IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COMÉRCIO. S/pagamento da 2ª prestação da Escritura Pública da venda de pinheiros da área do Poiné José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
04-05-65-	JOÃO B. TONIAL & FILHOS S/pagamento por conta da 1ª prestação do saldo de Cr\$ 42.437.500,.....	Cr\$	12.511.914-
11-06-65-	KANTOR & FRANCO LTDA. S/pagamento de n/venda de 500 pinheiros da área do Poiné Dr. Xavier da Silva, a razão de Cr\$ 19.000-, cada unidade,.....	Cr\$	9.500.000-
23-06-65-	SERRARIAS REUNIDAS IRMÃOS FERNANDES S/A. S/pagamento da 3ª prestação da venda de 50.000 pinheiros da área do Poiné Cacique Capanema,...	Cr\$	12.500.000-
23-06-65-	IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COMÉRCIO. S/pagamento da 3ª prestação da Escritura Pública da venda de pinheiros da área do Poiné José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
S o m a à transportar			Cr\$ 122.945.304-

2334

Transporte	Cr\$	122.915.304-
23-06-65- <u>PÊSO INDIGENA "QUEBETA"</u> Venda de 1 cavalo por \$1.000.000-, 1 cavalo por \$55.000-, 1 mula por \$35.000- e 13 bovinos por \$1.625.000-,	Cr\$	1.825.000-
30-06-65- <u>JOAO B. SODAL & FILHOS</u> a/pagamento por adiantamento da 2a. prestação do saldo de Cr\$ 29.925.586-,	Cr\$	14.115.831-
30-06-65- <u>JOAO B. SODAL & FILHOS</u> a/pagamento saldo 2a. prestação,	Cr\$	1.586.000-
30-06-65- <u>FRANCISCO FERRAZES LUIZ S/A. COM. E EXPORTACAO</u> Venda de 100 dzs. de madeira da Serraria do Poind Fioravante Esperança,	Cr\$	2.200.000-
01-07-65- <u>PÊSO INDIGENA "QUEBETA"</u> Arrendamento de terras do Sr. Agostinho Barros Cr\$.... .600.000- mais saldo Reover & Filhos, Cr\$ 275.690- Cr\$		875.690-
16-07-65- <u>IMPOS NATA S/A. IND. E COMERCIO</u> a/pagamento 1a. Prestação da Escritura Pública da venda de pinheiros da area do Poind Jose Maria de Paula,	Cr\$	5.000.000-
19-07-65- <u>POIND DR. CARLOS CAVALCANTI</u> Saldo do caim (reconhecimento arrendamento de ter- ras do referido Poind),	Cr\$	580.278-
19-07-65- <u>JULIO MACIEL GASPARETTO</u> a/pagamento por conta 1a. prestação, reconhecimen- to administrativa de venda de pinheiros da area do Poind Nancel,	Cr\$	6.000.000-
21-07-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS IMPOS FERRAZES S/A.</u> Recebido nota promissoria n°1,	Cr\$	9.891.750-
21-07-65- <u>MAX MILKE</u> Recebido p/conta prestação vencível em 15/09/65. Cr\$		2.000.000-
24-07-65- <u>FRANCISCO FERRAZES LUIZ S/A. COM. E EXPORTACAO</u> Venda de 100 dzs. de madeira da Serraria do - Poind Fioravante Esperança (1a. prestação),	Cr\$	2.000.000-
28-07-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS IMPOS FERRAZES S/A.</u> Recebido notas promissórias n°s. 2, 3 e 4,	Cr\$	29.675.250-
01-08-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS IMPOS FERRAZES S/A.</u> Recebido notas promissórias n°s. 5, 6 e 7,	Cr\$	29.675.250-
13-08-65- <u>PÊSO INDIGENA "QUEBETA"</u> Recebido p/conta arrendamento de terras,	Cr\$	1.000.000-
19-08-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS IMPOS FERRAZES S/A.</u> Recebido notas promissórias n°s. 8 e 9,	Cr\$	19.783.500-
20-08-65- <u>IMPOS NATA S/A. IND. E COMERCIO</u> Recebido 5a. prestação Esc. Pública da venda de - pinheiros da area do Poind Jose Maria de Paula,	Cr\$	5.000.000-
24-08-65- <u>FRANCISCO FERRAZES LUIZ S/A. COM. E EXPORTACAO</u> Recebido saldo da venda de 100 dzs. de madeira - da Serraria do Poind Fioravante Esperança,	Cr\$	1.579.175-
29-08-65- <u>PÊSO INDIGENA "QUEBETA"</u> Recebido p/conta arrendamento de terras,	Cr\$	5.000.000-
29-08-65- <u>PÊSO INDIGENA "QUEBETA"</u> Recebido p/conta arrendamento de terras,	Cr\$	600.000-
08-09-65- <u>IND. E COM. REOVER S/A.</u> Recebido p/posterior acerto,	Cr\$	2.000.000-
10-09-65- <u>IMPOS NATA</u> Recebido p/conta da venda de 200 dzs. de madeira a prazo de Cr\$ 15.000-, cada dz. da Serraria do Poind Fioravante Esperança,	Cr\$	2.000.000-
13-09-65- <u>PÊSO INDIGENA "QUEBETA"</u> Recebido p/conta arrendamento de terras,	Cr\$	6.000.000-
14-09-65- <u>PÊSO INDIGENA "QUEBETA" (MACHO & LUIZ)</u> Recebido contrato construção de casas,	Cr\$	5.000.000-
16-09-65- <u>IMPOS NATA S/A. IND. E COMERCIO</u> Recebido 6a. prestação,	Cr\$	5.000.000-
24-09-65- <u>MAX MILKE</u> Recebido saldo pagamento prestação contrato ven- da maceiras area do Poind Duque de Caxias,	Cr\$	1.900.000-
Soma à transportar	Cr\$	283.263.331-

2335

Transporte,	Cr\$	283.263.531-
24-09-65- <u>JOÃO B. KUNIAL & FILHOS</u> Recebido 3a. e última prestação contrato venda de 5.000 pinheiros da área do Poini Dr. Selis- tre de Campos (19 Lote),	Cr\$	14.145.832-
13-10-65- <u>JOSÉ BONIFÁCIO G. DE ANDRADE</u> R/venda de 25 dzs. de castanheiras de pinho a R. .1.200- cada dz. da Serraria do Poini Fioravante Esperança,	Cr\$	30.000-
18-10-65- <u>HELIO FISCHETTI</u> R/pagamento inicial do valor global de R. 3.000. .000-, da venda de 670 torças de arvores já em estado de deterioração da área do Poini Dr. Se- listre de Campos,	Cr\$	2.452.200-
20-10-65- <u>PONTO INDÚSTRIA "GUARITA" (NACIONAL & LUTZ)</u> Recebido campo construção de casas habitacionais para silvicultores,	Cr\$	1.000.000-
21-10-65- <u>PONTO INDÚSTRIA "GUARITA"</u> Recebido saldo de caixa (arrastamento de terras),	Cr\$	1.604.000-
22-10-65- <u>JOÃO B. KUNIAL & FILHOS</u> Recebido 50% do valor global de 2º lote de venda de 5.000 pinheiros da área do Poini Dr. Selistre de Campos a razão de R. 12.125, cada unidade, que - perfaz o total de R. 60.625.000-,	Cr\$	18.107.500-
25-10-65- <u>IMÓBIL HAUER</u> Complemento do pagamento da venda de 200 dzs. de madeira de pinho serrado de 163 pés quadrados, a razão de R. 13.000-, cada dz. da Serraria do Poini Fioravante Esperança,	Cr\$	600.000-
29-10-65- <u>MADERAS E MATERIAIS "CHILE" LTDA.</u> R/venda de 600 dzs. de madeira de pinho serrado a razão de R. 11.500-, cada dz. do estoque da Ser- raria do Poini Fioravante Esperança,	Cr\$	6.900.000-
29-10-65- <u>IMÓBIL HAUER S/A. IND. E COMÉRCIO</u> Recebido 7a. prestação da Escritura Pública da compra e venda de pinheiros da área do Poini Jo- se Maria de Paula,	Cr\$	5.000.000-
16-11-65- <u>JULIO REIDER GASPARETTO</u> Recebido saldo da 1a. prestação vencida em 25/ 09/65, ref. contrato concessão administrativa da venda de pinheiros da área do Poini Boncal,	Cr\$	12.000.000-
19-11-65- <u>IMÓBIL HAUER S/A. IND. E COMÉRCIO</u> Recebido 8a. prestação,	Cr\$	5.000.000-
22-11-65- <u>INDÚSTRIA MADEREIRA SÃO LUIZ LTDA.</u> R/venda de 600 dzs. de madeira de pinho serrado a razão de R. 11.500-, cada dz. do estoque da Ser- raria do Poini Fioravante Esperança,	Cr\$	6.900.000-
22-11-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS IMÓBIL FERNANDES S/A.</u> Recebido 10a. Nota Promissória,	Cr\$	9.891.750-
25-11-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS IMÓBIL FERNANDES S/A.</u> Recebido 11a. e 12a. Nota Promissória,	Cr\$	19.783.500-
26-11-65- <u>IMÓBIL HAUER S/A. IND. E COMÉRCIO</u> Recebido 9a. prestação,	Cr\$	5.000.000-
03-12-65- <u>MADEREIRA PASTEL S/A.</u> R/recebimento de 5.946 p/2 no total de R. 541.746- 8.062 p/2 no total de R. 764.000-, 7.604 p/2 no total de R. 683.800-, e 7.759 p/2 no total de R. 713.900-, que perfaz o total de,	Cr\$	2.703.450-
07-12-65- <u>PONTO INDÚSTRIA "SILVA TRISTE" LTDA.</u> R/recebimento p/cota da venda de 30.000 m3 de lenha em capoeira a razão de R. 200-, o m3,	Cr\$	2.000.000-
15-12-65- <u>MADERAS E MATERIAIS "CHILE" LTDA.</u> R/venda de 1.000 dzs. de madeira de pinho serra- do a razão de R. 12.000-, cada dz. do estoque da - Serraria do Poini Fioravante Esperança,	Cr\$	12.000.000-
SOMA TOTAL		Cr\$ 108.461.563-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS INDÍAS
7a. INSPEÇÃO REGIONAL

2336
[Handwritten signature]

RECEBIMENTOS : RECURSOS PRÓPRIOS

04-11-64	JOSÉ B. TONIAL & FILHOS	8/pagamento de 30% do valor global de 10 lote de 5.000 pinheiros a razão de Cr\$ 12.125- que perfaz o total de Cr\$ 60.625.000-, da área do Póind Dr. 8a listre de Campos,.....	Cr\$	18.187.500-
03-12-64	IND. E COM. ALBERTO SAA S/A.	8/pagamento da venda de 1.000 pinheiros a razão de Cr\$ 10.105-, cada da área do Póind Cel. Telesneco Barba,.....	Cr\$	10.105.000-
04-12-64	HERNANDO GARCIA DA COSTA	8/pagamento de 50% do valor global de Cr\$ 455.000- proveniente da venda de 200m3. de madeira de peroba, a razão de Cr\$ 2.000-, cada e 10m3, de madeira de óleo vermelho, a razão de Cr\$ 5.500-, cada da área do Póind Barão de Antonina,.....	Cr\$	227.500-
17-02-65	POSTO INDÍGENA "GUARITA"	Valor recebido do Sr. Encarregado, proveniente da venda de produtos, cfe. OSI nº 4/65, do Sr. Chefe - de IR-7,.....	Cr\$	1.370.000-
18-02-65	REIMER & FILHOS - (GRANJA SANTA ROSA)	Valor recebido do Sr. Reimer & Filhos, constante do processo SPI nº 4.709/62,.....	Cr\$	943.390-
15-03-65	MAX WEISS	8/pagamento de 10% do valor global da venda de - 5.000m3, de madeira cassipora a razão de Cr\$ 1.300-, cada da área do Póind Duque de Caxias,.....	Cr\$	2.600.000-
16-03-65	BATISTA PIRATTA & CIA. LTDA.	8/pagamento de 10% da venda de 1.000 pinheiros a razão de Cr\$ 15.000-, cada da área do Póind Piaravento 8a perança,.....	Cr\$	15.000.000-
22-03-65	SEMPRARIAS UNIDAS IRMÃOS FERNANDES S/A.	8/pagamento da 1a. prestação da venda de 50.000 pinheiros a razão de Cr\$ 15.000-, cada da área do Póind Cacique Capanema,.....	Cr\$	12.500.000-
25-03-65	IRMÃOS NAIJA S/A. IND. E COMÉRCIO.	8/pagamento da 1a. prestação da Escritura Pública de aditamento a um contrato de Escritura de compra e venda de pinheiros da área do Póind José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
20-04-65	SEMPRARIAS UNIDAS IRMÃOS FERNANDES S/A.	8/pagamento da 2a. prestação de 50.000 pinheiros da área do Póind Cacique Capanema,.....	Cr\$	12.500.000-
25-04-65	IRMÃOS NAIJA S/A. IND. E COMÉRCIO.	8/pagamento da 2a. prestação da Escritura Pública de venda de pinheiros da área do Póind José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
04-05-65	JOSÉ B. TONIAL & FILHOS	8/pagamento por conta da 1a. prestação do saldo de Cr\$ 42.437.500,.....	Cr\$	12.511.914-
11-06-65	KAUTER & FRANCO LTDA.	8/pagamento de 10% da venda de 500 pinheiros da área do Póind Dr. Xavier da Silva, a razão de Cr\$ 19.000-, cada unidade,.....	Cr\$	9.500.000-
23-06-65	SEMPRARIAS UNIDAS IRMÃOS FERNANDES S/A.	8/pagamento da 3a. prestação da venda de 50.000 pinheiros da área do Póind Cacique Capanema,...	Cr\$	12.500.000-
23-06-65	IRMÃOS NAIJA S/A. IND. E COMÉRCIO.	8/pagamento da 3a. prestação da Escritura Pública de venda de pinheiros da área do Póind José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
S o m a à transportar				Cr\$ 122.945.304-

9.337

Transporte	Cr\$	122.915.301-
23-06-65- <u>POSTO INDIGENA "CELA, TELENACO BORBA"</u> N/venda de 1 cavalo por @.60.000-, 1 cavalo por @.55.000-, 1 mula por @55.000- e 13 bovinos por @.1.625.000-,	Cr\$	1.825.000-
30-06-65- <u>JOAO B. TONIAL & FILHOS</u> a/pagamento por adiantamento da 2a. prestação do saldo de Cr\$.29.925.586-,	Cr\$	14.115.831-
30-06-65- <u>JOAO B. TONIAL & FILHOS</u> S/pagamento saldo 2a. prestação,	Cr\$	1.586.000-
30-06-65- <u>FRANCISCO FERNANDES LUIZ S/A. COM. E EXPORTACAO</u> N/venda de 100 dzs. de madeira da Serraria do Poind Fioravante Esperança,	Cr\$	2.200.000-
01-07-65- <u>POSTO INDIGENA "GUARITA"</u> Arrendamento de terras do Sr. Ayr de Barros Cr\$.600.000- mais saldo Roever & Filhos, Cr\$.275.690- Cr\$		875.690-
16-07-65- <u>IRMAOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO</u> S/pagamento 1a. Prestação da Escritura Pública da venda de pinheiros da area do Poind Jose Maria de Paula,	Cr\$	5.000.000-
19-07-65- <u>POIND DR. CARLOS CAVALCANTE</u> Saldo de caixa (recebimento arrendamento de ter- ras do referido Poind),	Cr\$	580.278-
19-07-65- <u>JULIO ROGER GASPAROTTO</u> S/pagamento por conta 1a. prestação, concorrên- cia administrativa de venda de pinheiros da area do Poind Honai,	Cr\$	6.000.000-
21-07-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS IRMAOS FERNANDES S/A.</u> Recebido nota promissoria nº1,	Cr\$	9.891.750-
21-07-65- <u>MAX WEISE</u> Recebido p/conta prestação vencível em 15/09/65. Cr\$		2.000.000-
24-07-65- <u>FRANCISCO FERNANDES LUIZ S/A. COM. E EXPORTACAO</u> N/venda de 100 dzs. de madeira da Serraria do - Poind Fioravante Esperança (1a. prestação),	Cr\$	2.000.000-
28-07-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS IRMAOS FERNANDES S/A.</u> Recebido notas promissórias nos. 2, 3 e 4,	Cr\$	29.675.250-
01-08-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS IRMAOS FERNANDES S/A.</u> Recebido notas promissórias nos. 5, 6 e 7,	Cr\$	29.675.250-
13-08-65- <u>POSTO INDIGENA "GUARITA"</u> Recebido p/conta arrendamento de terras,	Cr\$	1.000.000-
19-08-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS IRMAOS FERNANDES S/A.</u> Recebido notas promissórias nos. 8 e 9,	Cr\$	19.783.500-
20-08-65- <u>IRMAOS MAIA S/A. INDUSTRIA E COMERCIO</u> Recebido 5a. prestação Esc. Pública da venda de - pinheiros da area do Poind Jose Maria de Paula, ..	Cr\$	5.000.000-
24-08-65- <u>FRANCISCO FERNANDES LUIZ S/A. COM. E EXPORTACAO</u> Recebido saldo da venda de 100 dzs. de madeira - da Serraria do Poind Fioravante Esperança,	Cr\$	1.579.475-
29-08-65- <u>POSTO INDIGENA "GUARITA"</u> Recebido p/conta arrendamento de terras,	Cr\$	5.000.000-
29-08-65- <u>POSTO INDIGENA "GUARITA"</u> Recebido p/conta arrendamento de terras,	Cr\$	600.000-
08-09-65- <u>IND. E COM. ANTONIO SUD S/A.</u> Recebido p/posterior acerto,	Cr\$	2.000.000-
10-09-65- <u>IRMAOS MAIA</u> Recebido p/conta da venda de 200 dzs. de madeira a prazo de Cr\$.13.000-, cada dz. da Serraria do Poind Fioravante Esperança,	Cr\$	2.000.000-
13-09-65- <u>POSTO INDIGENA "GUARITA"</u> Recebido p/conta arrendamento de terras,	Cr\$	6.000.000-
14-09-65- <u>POSTO INDIGENA "GUARITA" (MARCHI & LUIZ)</u> Recebido caução construção de casas,	Cr\$	5.000.000-
16-09-65- <u>IRMAOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO</u> Recebido 6a. prestação,	Cr\$	5.000.000-
24-09-65- <u>MAX WEISE</u> Recebido saldo pagamento prestação contrato ven- da saesafraz area do Poind Duque de Caxias,	Cr\$	1.900.000-
S o m a à transportar	Cr\$	283.263.331-

2338

Transporte,	Cr\$	283.263.331-
24-09-65- <u>JOÃO B. TUNIAL & FILHOS</u> Recebido 3a. e ultima prestação contrato venda de 5.000, pinheiros da area do Poind Dr. Selis- tre de Campos (18 Lote),.....	Cr\$	14.145.832-
13-10-65- <u>JOSÉ BONIFÁCIO G. DE ANDRADE</u> R/venda de 25 dzs. de costanciras de pinho a @. .1.200- cada dz. da Serraria do Poind Fioravante Esperança,.....	Cr\$	30.000-
18-10-65- <u>HELIO PISSETTI</u> S/pagamento inicial do valor global de @.2.000. .000-, da venda da 670 torqs de arvores ja em - estado de deterioração da area do Poind Dr. Se- listre de Campos,.....	Cr\$	2.452.200-
20-10-65- <u>POSTO INDIGENA "GUARITA" (MOMINI & LUTZ)</u> Recebido caução construção de casas habitacionais 12 para silvicultores,.....	Cr\$	1.000.000-
21-10-65- <u>POSTO INDIGENA "GUARITA"</u> Recebido Saldo da caixa (arrendamento de terras),.....	Cr\$	1.604.000-
22-10-65- <u>JOÃO B. TUNIAL & FILHOS</u> Recebido 30% do valor global do 2º lote da venda de 5.000 pinheiros da area do Poind Dr. Selistre de Campos a razão de @.12.125, cada unidade, que - perfaz o total de @.60.625.000-,.....	Cr\$	18.187.500-
25-10-65- <u>IRMÃOS NAUAD</u> Complemento do pagamento da venda de 200 dzs. de madeira de pinho serrado de 168 pés quadrados, a razão de @.13.000-, cada dz. da Serraria do Poind Fioravante Esperança,.....	Cr\$	600.000-
29-10-65- <u>MADEIRAS E MATERIAIS "CHILE" LTDA.</u> R/venda de 600 dzs. de madeira de pinho serrado a razão de @.11.500-, cada dz. do estoque da Ser- raria do Poind Fioravante Esperança,.....	Cr\$	6.900.000-
29-10-65- <u>IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO</u> Recebido 7a. prestação da Escritura Pública da compra e venda de pinheiros da area do Poind Jo- se Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
16-11-65- <u>JULIO RENDIER GASPARETTO</u> Recebido saldo da 1a. prestação vencida em 25/ 09/65, ref. contrato concorrência administrativa da venda de pinheiros da area do Poind Noncal,.....	Cr\$	12.000.000-
19-11-65- <u>IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO</u> Recebido 8a. prestação,.....	Cr\$	5.000.000-
22-11-65- <u>INDUSTRIA MADEIREIRA SÃO LUIZ LTDA.</u> R/venda de 600 dzs. de madeira de pinho serrado a razão de @.11.500-, cada dz. do estoque da Ser- raria do Poind Fioravante Esperança,.....	Cr\$	6.900.000-
22-11-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS Irmãos FERNANDES S/A.</u> Recebido 10a. Nota Promissoria,	Cr\$	9.891.750-
25-11-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS Irmãos FERNANDES S/A.</u> Recebido 11a. e 12a. Nota Promissoria,.....	Cr\$	19.783.500-
26-11-65- <u>IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO</u> Recebido 9a. prestação,.....	Cr\$	5.000.000-
03-12-65- <u>MADEIREIRA PASINI S/A.</u> R/recebimento de 5.946 p/2 no total de @.541.746- 8.062 p/2 no total de @.764.000-, 7.604 p/2 no total de @.683.800-, e 7.759 p/2 no total de @. 713.900-, que perfaz o total de,.....	Cr\$	2.703.450-
07-12-65- <u>POSTO INDIGENA "CHILE" TELMADO BONBA"</u> R/recebimento p/conta da venda de 30.000 m3 de lenha em capoeira a razão de @.200-, o m3,.....	Cr\$	2.000.000-
15-12-65- <u>MADEIRAS E MATERIAIS "CHILE" LTDA.</u> R/venda de 1.000 dzs. de madeira de pinho serra- do a razão de @.12.000-, cada dz. do estoque da - Serraria do Poind Fioravante Esperança,.....	Cr\$	12.000.000-

S O M A T O T A L

Cr\$ 408.461.563-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
7ª. INSPECTORIA REGIONAL

2339


RECEBIMENTOS : RECURSOS PRÓPRIOS

04-11-64-	JOÃO B. TONIAL & FILHOS S/pagamento de 30% do valor global do 1º lote de 5.000 pinheiros a razão de R\$.12.125- que perfaz o total de R\$.60.625.000-, da área do Poiná Dr. Sa- liste de Campos,.....	Cr\$	18.187.500-
03-12-64-	IND. E COM. ANTONIO SÁD S/A. S/pagamento da venda de 1.000 pinheiros a razão de R\$.10.105-, cada da área do Poiná Cel. Telemaco Borba,.....	Cr\$	10.105.000-
04-12-64-	BENEDITO GARCIA DA COSTA S/pagamento de 50% do valor global de R\$.455.000- proveniente da venda de 200m³. de madeira de pe- roba, a razão de R\$.2.000-, cada e 10m³, de madei- ra de óleo vermelho, a razão de R\$.5.500-, cada da área do Poiná Barão de Antonina,.....	Cr\$	227.500-
17-02-65-	POSTO INDIGENA "GUARITA" Valor recebido do Sr. Encarregado, proveniente da venda de produtos, cfe. OSI nº4/65, do Sr. Chefe - da IR-7,.....	Cr\$	1.370.000-
18-02-65-	ROEWEY & FILHOS - (GRANJA MARTA ROCHA) Valor recebido do Sr. Roewer & Filhos, constante do processo SPI nº4.709/62,.....	Cr\$	943.390-
15-03-65-	MAX WEISE S/pagamento de 40% do valor global da venda de - 5.000m³, de madeira sassafráz a razão de Cr\$.1. 300-, cada da área do Poiná Duque de Caxias,.....	Cr\$	2.600.000-
16-03-65-	BATISTA FIGATTO & CIA. LTDA. S/pagamento de n/venda de 1.000 pinheiros a razão de R\$.15.000-, cada da área do Poiná Fioravente Es- perança,.....	Cr\$	15.000.000-
22-03-65-	SERRARIAS REUNIDAS IRMÃOS FERNANDES S/A. S/pagamento da 1ª. prestação da venda de 50.000, pinheiros a razão de R\$.15.000-, cada da área do - Poiná Cacique Capanema,.....	Cr\$	12.500.000-
25-03-65-	IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO. S/pagamento da 1ª. prestação da Escritura Públi- ca de aditamento a um contrato de Escritura de - compra e venda de pinheiros da área do Poiná Jo- se Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
20-04-65-	SERRARIAS REUNIDAS IRMÃOS FERNANDES S/A. S/pagamento da 2ª. prestação de 50.000 pinheiros da área do Poiná Cacique Capanema,.....	Cr\$	12.500.000-
25-04-65-	IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO S/pagamento da 2ª. prestação da Escritura Pública de venda de pinheiros da área do Poiná Jose Ma- ria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
04-05-65-	JOÃO B. TONIAL & FILHOS S/pagamento por conta da 1ª. prestação do saldo de Cr\$.42.437.500,.....	Cr\$	12.511.914-
11-06-65-	KANTOR & FRANCO LTDA. S/pagamento de n/venda de 500 pinheiros da área do Poiná Dr. Xavier da Silva, a razão de Cr\$.19. 000-, cada unidade,.....	Cr\$	9.500.000-
23-06-65-	SERRARIAS REUNIDAS IRMÃOS FERNANDES S/A. S/pagamento da 3ª. prestação da venda de 50.000 pinheiros da área do Poiná Cacique Capanema,...	Cr\$	12.500.000-
23-06-65-	IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO. S/pagamento da 3ª. prestação da Escritura Pública da venda de pinheiros da área do Poiná Jose Ma- ria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
S o m a à transportar			Cr\$ 122.945.304-

Transporte	Cr\$	122.915.304-
23-06-65- <u>PÓSTO INDIGENA "CEL. TRISMAGO BORBA"</u> N/venda de 1 cavalo por \$60.000-, 1 cavalo por \$55.000-, 1 mula por \$35.000- e 13 bovinos por \$1.625.000-,	Cr\$	1.825.000-
30-06-65- <u>JOÃO B. TONIAL & FILHOS</u> S/pagamento por adiantamento da 2a. prestação do saldo de Cr\$.29.925.586-,	Cr\$	14.145.834-
30-06-65- <u>JOÃO B. TONIAL & FILHOS</u> S/pagamento saldo 2a. prestação,	Cr\$	1.586.000-
30-06-65- <u>FRANCISCO FERNANDES LUIZ S/A. COM. E EXPORTAÇÃO</u> N/venda de 400 dzs. de madeira da Serraria do Poind Fioravante Esperança,	Cr\$	2.200.000-
01-07-65- <u>PÓSTO INDIGENA "GUARITA"</u> Arrendamento de terras do Sr. Acyr Barros Cr\$.... .600.000- mais saldo Roever & Filhos, Cr\$.275.690- Cr\$		875.690-
16-07-65- <u>IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO</u> S/pagamento 1a. Prestação da Escritura Pública da venda de pinheiros da area do Poind José Maria de Paula,	Cr\$	5.000.000-
19-07-65- <u>POIND DR. CARGOS CAVALCANTI</u> Saldo de caixa (recebimento arrendamento de ter- ras do referido Poind),	Cr\$	580.278-
19-07-65- <u>JULIO BENIER GASPAROTTO</u> S/pagamento por conta 1a. prestação, concorrên- cia administrativa de venda de pinheiros da area do Poind Monoi,	Cr\$	6.000.000-
21-07-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS IRMÃOS FERNANDES S/A.</u> Recebido nota promissoria nº1,	Cr\$	9.891.750-
21-07-65- <u>MAX WEISE</u> Recebido p/conta prestação vencível em 15/09/65. Cr\$		2.000.000-
24-07-65- <u>FRANCISCO FERNANDES LUIZ S/A. COM. E EXPORTAÇÃO</u> N/venda de 400 dzs. de madeira da Serraria do -- Poind Fioravante Esperança (1a. prestação),	Cr\$	2.000.000-
28-07-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS IRMÃOS FERNANDES S/A.</u> Recebido notas promissórias nºs. 2, 3 e 4,	Cr\$	29.675.250-
01-08-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS IRMÃOS FERNANDES S/A.</u> Recebido notas promissórias nºs. 5, 6 e 7,	Cr\$	29.675.250-
13-08-65- <u>PÓSTO INDIGENA "GUARITA"</u> Recebido p/conta arrendamento de terras,	Cr\$	1.000.000-
19-08-65- <u>SERRARIAS REUNIDAS IRMÃOS FERNANDES S/A.</u> Recebido notas promissórias nºs. 8 e 9,	Cr\$	19.783.500-
20-08-65- <u>IRMÃOS MAIA S/A. INDUSTRIA E COMERCIO</u> Recebido 5a. prestação Esc. Pública da venda de - pinheiros da area do Poind José Maria de Paula, ..	Cr\$	5.000.000-
24-08-65- <u>FRANCISCO FERNANDES LUIZ S/A. COM. E EXPORTAÇÃO</u> Recebido saldo da venda de 400 dzs. de madeira - de Serraria do Poind Fioravante Esperança,	Cr\$	1.579.475-
29-08-65- <u>PÓSTO INDIGENA "GUARITA"</u> Recebido p/conta arrendamento de terras,	Cr\$	5.000.000-
29-08-65- <u>PÓSTO INDIGENA "GUARITA"</u> Recebido p/conta arrendamento de terras,	Cr\$	600.000-
08-09-65- <u>IND. E COM. ANTONIO SAD S/A.</u> Recebido p/posterior acerto,	Cr\$	2.000.000-
10-09-65- <u>IRMÃOS NAUAD</u> Recebido p/conta da venda de 200 dzs. de madeira a razão de Cr\$.13.000-, cada dz. da Serraria do Poind Fioravante Esperança,	Cr\$	2.000.000-
13-09-65- <u>PÓSTO INDIGENA "GUARITA"</u> Recebido p/conta arrendamento de terras,	Cr\$	6.000.000-
14-09-65- <u>PÓSTO INDIGENA "GUARITA" (MARONI & LUIZ)</u> Recebido caução construção de casas,	Cr\$	5.000.000-
16-09-65- <u>IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO</u> Recebido 6a. prestação,	Cr\$	5.000.000-
24-09-65- <u>MAX WEISE</u> Recebido saldo pagamento prestação contrato ven- da sassafráz area do Poind Duque de Caxias,	Cr\$	1.900.000-
S o m a à transportar	Cr\$	283.263.331-

Transporte,	Cr\$	283.263.331-
24-09-65- <u>JOSÉ B. TUBIAL & FILHOS</u> Recebido 3a. e última prestação contrato venda de 5.000 pinheiros da área do Point Dr. Selis- tre de Campos (19 lote),	Cr\$	14.115.832-
13-10-65- <u>JOSÉ BENEFICIA G. DE ANDRADE</u> Venda de 25 dzs. de castanheiras de pinho a R. .1.200,- cada dz. da Serraria do Point Pioravante Esperança,	Cr\$	30.000-
18-10-65- <u>HELIO PIGNATTI</u> V/pagamento inicial do valor global de R. 2.000. .000,- da venda de 670 torças de arvores já em estado de deterioração da área do Point Dr. Se- listre de Campos,	Cr\$	2.152.200-
20-10-65- <u>ROSA INDIANA "GURITA" (MARIANI & LUIZ)</u> Recebido caução construção de casas habitaciona- is para silvicultores,	Cr\$	1.000.000-
21-10-65- <u>ROSA INDIANA "GURITA"</u> Recebido saldo de caixa (arrendamento de terras),	Cr\$	1.600.000-
22-10-65- <u>JOSÉ B. TUBIAL & FILHOS</u> Recebido 30% do valor global de 2º lote da venda de 5.000 pinheiros da área do Point Dr. Selistre de Campos a razão de R. 12.125,- cada unidade, que perfaz o total de R. 60.625.000,-,	Cr\$	18.187.500-
25-10-65- <u>IMÓVEL NADA</u> Complemento do pagamento da venda de 200 dzs. de madeira de pinho serrado de 168 pés quadrados, a razão de R. 13.000,- cada dz. da Serraria do Point Pioravante Esperança,	Cr\$	600.000-
29-10-65- <u>MARIANI E MATERIAIS "CHIL" LTDA.</u> V/venda de 600 dzs. de madeira de pinho serrado a razão de R. 11.500,- cada dz. do estoque da Ser- raria do Point Pioravante Esperança,	Cr\$	6.900.000-
29-10-65- <u>IMÓVEL NADA S/A. IND. E COMÉRCIO</u> Recebido 7a. prestação da Escritura Pública da compra e venda de pinheiros da área do Point Jo- se Maria de Paula,	Cr\$	5.000.000-
16-11-65- <u>JULIO BENITO GASPARETO</u> Recebido saldo da 1a. prestação vencida em 25/ 09/65, ref. contrato concessão administrativa de venda de pinheiros da área do Point Moncal,	Cr\$	12.000.000-
19-11-65- <u>IMÓVEL NADA S/A. IND. E COMÉRCIO</u> Recebido 8a. prestação,	Cr\$	5.000.000-
22-11-65- <u>INDUSTRIA MARIANI S/A. LUIZ LTDA.</u> V/venda de 600 dzs. de madeira de pinho serrado a razão de R. 11.500,- cada dz. do estoque da Ser- raria do Point Pioravante Esperança,	Cr\$	6.900.000-
22-11-65- <u>SERRARIAS UNIDAS IMÓVELS FURNACE S/A.</u> Recebido 10a. Nota Promissória,	Cr\$	9.891.750-
25-11-65- <u>SERRARIAS UNIDAS IMÓVELS FURNACE S/A.</u> Recebido 11a. e 12a. Nota Promissória,	Cr\$	19.783.500-
26-11-65- <u>IMÓVEL NADA S/A. IND. E COMÉRCIO</u> Recebido 9a. prestação,	Cr\$	5.000.000-
03-12-65- <u>MARIANI PASTEL S/A.</u> V/recebimento de 5.916 p/2 no total de R. 511.716- 8.062 p/2 no total de R. 764.000,-, 7.654 p/2 no total de R. 683.800,-, e 7.759 p/2 no total de R. 713.900,-, que perfaz o total de,	Cr\$	2.703.150-
07-12-65- <u>ROSA INDIANA "CHIL TRIUNFO BARRA"</u> V/recebimento p/costa da venda de 30.000 m3 de lenha em casca e a razão de R. 200,- o m3,	Cr\$	2.000.000-
19-12-65- <u>MARIANI E MATERIAIS "CHIL" LTDA.</u> V/venda de 1.000 dzs. de madeira de pinho serra- do a razão de R. 12.000,- cada dz. do estoque da Serraria do Point Pioravante Esperança,	Cr\$	12.000.000-
SOMA TOTAL		Cr\$ 408.161.563-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
7a. INSPECTORIA REGIONAL

2342

RECEBIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS

De 25/01-66 a 29/04/66

25-02-66-	IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO Recebido 12a. prestação da Escritura Pública de compra e venda de pinheiros da área do - Poind José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
08-03-66-	HELIO PISSETTI Recebido 2a. e 3a. prestação vencíveis em 18/04/66 e 18/07/66, no valor de Cr\$.2.182.600-, cada que perfaz o total de,	Cr\$	4.365.200-
22-03-66-	POSTO INDÍGENA "CEL. TIEMACO BORRA" Pagamento p/conta da venda de 30.000 m3 de lenha em capoeira, a razão de Cr\$.200- cada m3, cfe. proposta contida no ofício 30/65, de 12/09/65, do Sr. Encarregado,.....	Cr\$	1.000.000-
25-03-66-	IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO Recebido 13a. prestação da Escritura Pública de compra e venda de pinheiros da área do Poind José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
01-04-66-	AJUDANCIA SUL DO S.P.L. Recebido saldo de caixa do suprimento fornecido a conta de RECURSOS PRÓPRIOS, em 25/11/65, pelo Sr. Chefe da 7a. Inspectoria, Jose Fernando da Cruz,.....	Cr\$	722.609-
01-04-66-	JULIO BENIER GASPARETO Pagamento p/conta da 2a. prestação vencível em 24/03/66, do contrato de concorrência Administrativa da área do Poind Nonoai,.....	Cr\$	1.426.440-
15-04-66-	Pagamento p/conta da 2a. prestação vencível em 24/03/66, do contrato de concorrência Administrativa da área do Poind Nonoai,.....	Cr\$	16.573.360-
18-04-66-	IRMÃOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO Recebido 14a. prestação da Escritura Pública de compra e venda de pinheiros da área do Poind José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
SOMA TOTAL			Cr\$ 39.087.609-

Curitiba, 29 de Abril de 1.966

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE REGISTRAÇÃO DOS DOMÍNIOS
7a. INSPECTORIA REGIONAL

2343


RECEBIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS

De 25/01-66 a 29/04/66

25-02-66-	IRMAOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO Recebido 12a. prestação da Escritura Pública de compra e venda de pinheiros da área do - Poind José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
08-03-66-	FELIX PISSETTI Recebido 2a. e 3a. prest.ção vencíveis em 18/04/66 e 18/07/66, no valor de Cr\$.2.182. .600-, c/cfe que perfaz o total de,	Cr\$	1.365.200-
22-03-66-	ROSA INDIGENA "CUL-TRINMACO BURBA" Pagamento p/conta da venda de 30.000 m3 de - lenha em casoeira, a razão de Cr\$.200- cada m3, c/cfe. proposta enviada no ofício 30/65, de 12/09/65, do Sr. Encarregado,.....	Cr\$	1.000.000-
25-03-66-	IRMAOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO Recebido 13a. prestação da Escritura Pública de compra e venda de pinheiros da área do Poind José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
01-04-66-	AJUDANCIA SUL DO S.P.L. Recebido saldo de caixa do suprimento forne- cido a conta de RECURSOS PRÓPRIOS, em 25/11/ 65, pelo Sr. Chefe da 7a. Inspeção, José Fernando da Cruz,.....	Cr\$	722.609-
01-04-66-	JULIO BENIGNO GASPAROTO Pagamento p/conta da 2a. prestação vencível em 24/03/66, do contrato de concorrência Ad- ministrativa da área do Poind Honcaí,.....	Cr\$	1.426.440-
15-04-66-	Pagamento p/conta da 2a. prestação vencível em 24/03/66, do contrato de concorrência Ad- ministrativa da área do Poind Honcaí,.....	Cr\$	16.573.360-
18-04-66-	IRMAOS MAIA S/A. IND. E COMERCIO Recebido 14a. prestação da Escritura Pública de compra e venda de pinheiros da área do Poind José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
SOMA TOTAL			Cr\$ 39.087.609-

Curitiba, 29 de Abril de 1.966

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS
7a. INSPECTORIA REGIONAL

2344
[Handwritten signature]

RECEBIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS

Do 25/01-66 a 29/04/66

25-02-66-	<u>INÍCIO NAJA S/A. IND. E COMÉRCIO</u> Recebido 12a. prestação da Escritura Pública de compra e venda de pinheiros da área do - Poind José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
08-03-66-	<u>DELTA PISSETTI</u> Recebido 2a. e 3a. prestação vencíveis em 18/04/66 e 18/07/66, no valor de Cr\$.2.182.600-, cada que perfaz o total de,	Cr\$	4.365.200-
22-03-66-	<u>FAVIA JURIDICA "CEL. SEISMACHO RIBEIRO"</u> Pagamento p/c conta de venda de 30.000 m3 de - lenha em capoeira, a razão de Cr\$.200- cada m3, c/c. proposta emitida no ofício 30/65, de 12/09/65, do Sr. Encarregado,.....	Cr\$	1.000.000-
25-03-66-	<u>INÍCIO NAJA S/A. IND. E COMÉRCIO</u> Recebido 13a. prestação da Escritura Pública de compra e venda de pinheiros da área do Poind José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
01-04-66-	<u>AUDACIA S/A. S.P.L.</u> Recebido saldo de caixa do suprimento fornecido a conta de RECURSOS PRÓPRIOS, em 25/11/65, pelo Sr. Chefe da 7a. Inspeção, José Fernando da Cruz,.....	Cr\$	722.609-
01-04-66-	<u>JULIA RIBEIRO GASPARIAN</u> Pagamento p/c conta da 2a. prestação vencível em 24/03/66, do contrato de concorrência administrativa da área do Poind Nenoci,.....	Cr\$	1.426.440-
15-04-66-	Pagamento p/c conta da 2a. prestação vencível em 24/03/66, do contrato de concorrência administrativa da área do Poind Nenoci,.....	Cr\$	16.573.360-
18-04-66-	<u>INÍCIO NAJA S/A. IND. E COMÉRCIO</u> Recebido 14a. prestação da Escritura Pública de compra e venda de pinheiros da área do Poind José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
SOMA TOTAL			Cr\$ 39.087.609-

Curitiba, 29 de Abril de 1.966

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PATROCÍNIO AOS RURAIS
7a. INSUPLENÇA RURAL**

2345
AB
Slyb

INCIDENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS

De 25/01-66 a 29/01/66

25-02-66	INDUS NAYA S/A. IND. E COMERCIO Recebido 12a. prestação da Escritura Pública de compra e venda de pinheiros da área do - Fazend José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
08-03-66	INDUS PINEIRAS Recebido 2a. e 3a. prestação vencíveis em 18/01/66 e 18/07/66, no valor de Cr\$ 2.182. .600-, cada que perfaz o total de,	Cr\$	4.365.200-
22-03-66	INDUS RURAL "DEL. TRINDADE RURAL" Pagamento p/costa de venda de 30.000 m3 de - lenha em carreta, a razão de Cr\$ 200- cada m3, c/c. proposta enviada no ofício 30/65, de 12/09/65, do Sr. Encarregado,	Cr\$	1.000.000-
25-03-66	INDUS NAYA S/A. IND. E COMERCIO Recebido 13a. prestação da Escritura Pública de compra e venda de pinheiros da área do Fazend José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
01-04-66	ANDARAIA SUC. DE S.P.L. Recebido saldo de conta do suprimento forne- cido a conta de INCURRER PRÓPRIOS, em 25/11/ 65, pelo Sr. Chefe da 7a. Inspeção, José Fernando de Cruz,	Cr\$	782.609-
01-04-66	IND. DE RURAL CAMPANETA Pagamento p/costa da 2a. prestação vencível em 21/03/66, do contrato de concessão ad- ministrativa da área do Fazend Boncal,	Cr\$	1.426.440-
15-04-66	Pagamento p/costa da 2a. prestação vencível em 21/03/66, do contrato de concessão ad- ministrativa da área do Fazend Boncal,	Cr\$	16.573.760-
18-04-66	INDUS NAYA S/A. IND. E COMERCIO Recebido 14a. prestação da Escritura Pública de compra e venda de pinheiros da área do Fazend José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
SOMA TOTAL			Cr\$ 39.087.609-

Curitiba, 29 de Abril de 1.966

MINISTERIO DA AGRICULTURA
SECRETARIA DE PATRIMONIO AGROPECUARIO
7a. SUBSECRETARIA REGIONAL

2346

ENCUENTROS - RECURSOS PROPIOS

Do 25/01-66 a 29/01/66

25-02-66	<u>YUNIAS MATA S/A. IND. E COMERCIO</u> Recebido 12a. prestação da Escritura Pública de compra e venda de pinheiros da área do - Poind José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
08-03-66	<u>HELIO PIMENTA</u> Recebido 2a. e 3a. prest.ção vencíveis em 18/04/66 e 18/07/66, no valor de Cr\$.2.182. .600-, cada que perfaz o total de,	Cr\$	1.365.200-
22-03-66	<u>ELIO INDIANA S/A. COMERCIO E INDUSTRIA</u> Pagamento p/conta da venda de 30.000 m3 de - lenha em copeira, a razão de Cr\$.200- cada m3, efe. proposta enviada no ofício 30/65, de 12/09/65, do Sr. Encarregado,.....	Cr\$	1.000.000-
29-03-66	<u>YUNIAS MATA S/A. IND. E COMERCIO</u> Recebido 13a. prestação da Escritura Pública de compra e venda de pinheiros da área do Poind José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
01-04-66	<u>AYDANCA S/A. DO S.P.A.</u> Recebido saldo de conta do suprimento forne- cido a conta de MACHADOS SUPRIMENTOS, em 25/11/ 65, pelo Sr. Chefe da 7a. Inspeção, José Fernando da Cruz,.....	Cr\$	722.609-
01-04-66	<u>HELIO PIMENTA</u> Pagamento p/conta da 2a. prestação vencível em 21/03/66, do contrato de concessão ad- ministrativa da área do Poind Netai,.....	Cr\$	1.426.440-
15-04-66	Pagamento p/conta da 2a. prestação vencível em 21/03/66, do contrato de concessão ad- ministrativa da área do Poind Netai,.....	Cr\$	16.573.360-
18-04-66	<u>YUNIAS MATA S/A. IND. E COMERCIO</u> Recebido 14a. prestação da Escritura Pública de compra e venda de pinheiros da área do Poind José Maria de Paula,.....	Cr\$	5.000.000-
SOMA TOTAL		Cr\$	39.087.609-

Curitiba, 29 de Abril de 1.966

2347
[Handwritten signature]
 6918

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
7a. INSPECTORIA REGIONAL

RECEBIMENTOS

RECURSOS PRÓPRIOS

RECEBIMENTOS	
DE NOVENO DE 1.964 a 18 de JUNHO de 1.965 Gestão INSPECTOR "ALÍSIO DE CARVALHO",.....	Cr\$ 105.445.304-
DE 19 de JUNHO de 1.965 a 15 de DEZEMBRO DE 1.965 Gestão Prof. Pré-Prim. e Prim. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ.	Cr\$ 303.816.259-
DE 16 de DEZEMBRO DE 1.965 a 25 de JANEIRO DE 1.966 Gestão Agente de Proteção aos Índios, SAMUEL BRASIL	Cr\$ 27.447.034-
DE 25 de JANEIRO de 1.966 a 29 de ABRIL DE 1.966 Gestão Major Aviador DANTON PINHEIRO MACHADO,.....	Cr\$ 39.087.609-
SOMA TOTAL	Cr\$ 474.996.206-

Curitiba, 29 de abril de 1.966

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
7a. INSPECTORIA REGIONAL

2348
A
B

RECEBIMENTOS

RECURSOS PRÓPRIOS

<u>RESUMO</u>	
DE NOVENO DE 1.964 a 18 de JUNHO de 1.965 Gestão INSPECTOR "ALISTO DE CARVALHO"	Cr\$ 105.415.304-
DE 19 de JUNHO de 1.965 a 15 de DEZEMBRO de 1.965 Gestão Prof. Pré-Pris. e Triz. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ.	Cr\$ 303.016.259-
DE 16 de DEZEMBRO de 1.965 a 25 de JANEIRO de 1.966 Gestão Agente de Proteção aos Índios, SAMUEL BRASIL	Cr\$ 27.447.034-
DE 25 de JANEIRO de 1.966 a 29 de ABRIL de 1.966 Gestão Major Avisador DANTON PINHEIRO MACHADO,	Cr\$ 39.087.609-
SOMA TOTAL	Cr\$ 474.996.206-

Curitiba, 29 de abril de 1.966

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVÍCIO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
7a. INSPECTORIA REGIONAL

2349

[Handwritten signature]

RECEBIMENTOS

RECURSOS PRÓPRIOS

<u>RESUMO</u>		
<u>DE NOVEMBRO DE 1.964 a 18 de JUNHO de 1.965</u>		
Gestão INSPECTOR "ALCIDO DE CARVALHO",	Cr\$	105.445.304-
<u>DE 12 de JUNHO de 1.965 a 15 de DEZEMBRO de 1.965</u>		
Gestão Prof. Pré-Prm. e Prm. JOSÉ PRIBAZZO DA CRUZ.	Cr\$	303.626.259-
<u>DE 16 de DEZEMBRO de 1.965 a 24 de JANEIRO de 1.966</u>		
Gestão Agente de Proteção aos Índios, SAMUEL BRASIL	Cr\$	27.447.034-
<u>DE 25 de JANEIRO de 1.966 a 29 de ABRIL de 1.966</u>		
Gestão Major Aviador DAVSON PINHEIRO MACHADO,	Cr\$	39.087.609-
SOMA TOTAL		Cr\$ 474.996.206-

Curitiba, 29 de abril de 1.966

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE RECURSOS ÀS INDÍAS
7a. INSPECTORIA REGIONAL

2350
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

RECEBIMENTOS

RECURSOS PRÓPRIOS

<u>RESUMO</u>		
<u>DE NOVEMBRO DE 1.965 a 18 de JANEIRO de 1.966</u>		
Gestão INSPECTOR "ALCIDO DE CARVALHO"	Cr\$	105.445.304-
<u>DE 18 de JANEIRO de 1.966 a 15 de DEZEMBRO DE 1.966</u>		
Gestão Prof. Pró-Prm. e Prm. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ.	Cr\$	303.826.259-
<u>DE 16 de DEZEMBRO DE 1.966 a 25 de JANEIRO DE 1.966</u>		
Gestão Agente de Proteção aos Índios, SAMUEL BRASIL	Cr\$	27.447.034-
<u>DE 25 de JANEIRO de 1.966 a 29 de ABRIL DE 1.966</u>		
Gestão Major Aviador EUSTON PIERRE MACIEL,	Cr\$	39.087.609-
SOMA TOTAL	Cr\$	474.996.206-

Curitiba, 29 de abril de 1.966

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS INDÍGENAS
7a. DIVISÃO GERAL

2351
[Handwritten signature]

RECEBIMENTOS

RECURSOS PRÓPRIOS

<u>RECEBIMENTOS</u>	
DE 15 de JUNHO de 1.965 a 18 de JUNHO de 1.965	
Gestão Inspetor "ALCIDO DE CARVALHO"	Cr\$ 105.445.704-
DE 19 de JUNHO de 1.965 a 15 de DEZEMBRO de 1.965	
Gestão Prof. Pré-Prm. e Prm. JOSÉ PEREIRA DA CRUZ.	Cr\$ 303.026.259-
DE 16 de DEZEMBRO de 1.965 a 25 de JANEIRO de 1.966	
Gestão Agente de Proteção aos Índios, SAUEL BRASIL	Cr\$ 27.447.031-
DE 25 de JANEIRO de 1.966 a 29 de ABRIL de 1.966	
Gestão Major Aviador DANTON PEREIRA RIBEIRO,	Cr\$ 39.087.609-
SOMA TOTAL	Cr\$ 474.996.206-

Curitiba, 29 de abril de 1.966

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
7a. INSPETORIA REGIONAL

2352

SEDE DA INSPETORIA

X Dr. Kylossi Kanayama.....	Advogado.....	Cr\$	513.000
X Dr. Mario Jorge.....	Advogado.....	Cr\$	513.000
Elias Gonçalves da Costa.....	Tec. Contabilidade	Cr\$	300.000
Francisco de Assis Costa Fonseca...	Aux. Contabilidade	Cr\$	180.000
X Robespierre Bayma Salignac de Souza-	Enc. Transporte..	Cr\$	150.000
X Jovita Olstan Garcia.....	Esc. Datilografia..	Cr\$	100.000
Eston Zwinglio Costa Lima.....	Radio-telegrafis- ta.....	Cr\$	100.000
X Belarmino Sales(indio).....	Limpeza e conser- vação.....	Cr\$	60.000
Antonio Stocco.....	Motorista.....	Cr\$	100.000
SOMA.....			<u>Cr\$ 2.016.000</u>

AJUDÂNCIA DO SUL

X Dr. Antonio Ribeiro da Silva Neto..	Advogado.....	Cr\$	513.000
X Juanito Ferreira.....	Aux. Escritorio...	Cr\$	120.000
	Enc. Contabilidade		
SOMA.....			<u>Cr\$ 633.000</u>

POIND FIORAVANTE ESPERANÇA

X JOÃO MARQUES.....	Serrador.....	Cr\$	50.000
X Antonio Tito Sampaio.....	Aux. Escritorio...	Cr\$	65.000
SOMA.....			<u>Cr\$ 115.000</u>

POIND CACIQUE GREGORIO KARKHOT

Celestina Diles Braga.....	Professora.....	Cr\$	51.600
Isaac Antonio Bavaresco.....	Encarregado.....	Cr\$	100.000
SOMA.....			<u>Cr\$ 151.600</u>

R E S U M O:

SEDE.....	Cr\$	2.016.000
AJUDÂNCIA SUL.....	Cr\$	633.000
PI. Fioravante Es- PERANÇA.....	Cr\$	115.000
PI. CAC. GREGORIO KAE KCHOT.....	Cr\$	151.600
SOMA TOTAL.....	Cr\$	<u>2.915.600</u>

MINISTERIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
7a. INSPETORIA REGIONAL

1^a VIA

2353

RELACÃO NOMINAL E RESPECTIVOS VENCIMENTOS, DOS FUNCIONÁRIOS CONTRA-
TADOS DA 7a. IR, COM COM EXERCÍCIO NOS SEGUINTE:

SÉDE (Curitiba)

Dr. KIYOSSI KANAYAMA	(DISPENSADO)	Advogado	Cr...513.000-
Dr. MARIO JORGE	(DISPENSADO)	Advogado	Cr...513.000-
ELIAS GONÇALVES DA COSTA		Contador	Cr...300.000-
FRANCISCO DE ASSIS COSTA FONSECA		Aux. de Contabilidade	Cr...180.000-
ROBESPIERRE BAYMA SALIGNAC DE SOUZA		Enc.do Ser.de Trans- porte e Comunicações.	Cr...150.000-
JOVITA OLTAN GARCIA	DISPENSADA 1/4/66	Escre. Datilografa	Cr...100.000-
ESTON ZWINGLIO DA COSTA LIMA		Rádiotelegrafista	Cr...100.000-
ANTONIO STOCCO		Motorista	Cr...100.000-
BELARMINO SALES		Enc.Limpêsa e conser- vação da Sede	Cr...60.000-
S O M A			Cr...2.016.000-

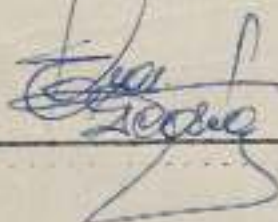
AJUDANCIA SUL (Pôrto Alegre-RGS)

Dr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO	(DISPENSADO)	Advogado	Cr...513.000-
JOANITO TELES FERREIRA	DISPENSADO	Enc. Contabilidade	Cr...120.000-
S O M A			Cr...633.000-

RESUMO

S É D E	Cr...2.016.000-
AJUDANCIA SUL	Cr...633.000-
S O M A T O T A L	Cr...2.649.000-

Curitiba, 24 de fevereiro de 1.966



MINISTERIO DA AGRICULTURA
SERVICO DE PROTECAO AOS INDIOS
7a. INSPETORIA REGIONAL

2^a VIA

2354

RELACÃO NOMINAL E RESPECTIVOS VENCIMENTOS, DOS FUNCIONÁRIOS CONTRA-
TADOS DA 7a. IR. COM COM EXERCICIO NOS SEGUINTE:

S É D E (Curitiba)

Dr. KIOSSI KANAYAMA	Advogado	R\$...513.000-
Dr. MARIO JORGE	Advogado	R\$...513.000-
ELIAS GONÇALVES DA COSTA	Contador	R\$...300.000-
FRANCISCO DE ASSIS COSTA FONSECA	Aux. de Contabilidade	R\$...180.000-
ROBESPIERRE BAYMA SALIGNAC DE SOUZA .	Enc.do Ser.de Trans- porte e Comunicações.	R\$...150.000-
JOVITA OLSTAN GARCIA	Escre. Datilografista ..	R\$...100.000-
ESTON ZWINGLIO DA COSTA LIMA	Rádotelegrafista ...	R\$...100.000-
ANTONIO STOCCO	Motorista	R\$...100.000-
BELARMINO SALES	Enc.Limpêsa e conser- vação da Sede	R\$....60.000-
S O M A		<u>R\$2.016.000-</u>

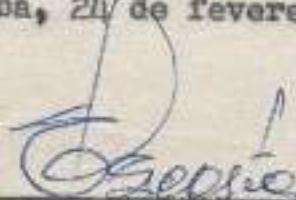
A J U D A N C I A S U L (Pôrto Alegre-RGS)

Dr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO ...	Advogado	R\$...513.000-
JOANITO TELES FERREIRA	Enc. Contabilidade ..	R\$...120.000-
S O M A		<u>R\$...633.000-</u>

R E S U M O

S É D E	R\$2.016.000-
A J U D A N C I A S U L	R\$...633.000-
S O M A T O T A L	
<u>R\$2.649.000-</u>	

Curitiba, 24 de fevereiro de 1.966



MINISTERIO DA AGRICULTURA
SERVICO DE PROTECAO AOS INDIOS
7a. INSPECTORIA REGIONAL

3^a VIA

2355

RELACÃO NOMINAL E RESPECTIVOS VENCIMENTOS, DOS FUNCIONÁRIOS CONTRA-
TADOS DA 7a. IR, COM COM EXERCÍCIO NOS SEGUINTE:

S É D E (Curitiba)

Dr. KIXOSI KANAYAMA	Advogado	R\$...513.000-
Dr. MARIO JORGE	Advogado	R\$...513.000-
ELIAS GONÇALVES DA COSTA	Contador	R\$...300.000-
FRANCISCO DE ASSIS COSTA PONSECA	Aux. de Contabilidade	R\$...180.000-
ROBESPIERRE BAYNA SALIGNAC DE SOUZA .	Enc.do Ser.de Trans- porte e Comunicações.	R\$...150.000-
JOVITA OLSTAN GARCIA	Escre. Datilografa ..	R\$...100.000-
ESTON ZWINGLIO DA COSTA LIMA	Rádotelegrafista ...	R\$...100.000-
ANTONIO STOCO	Motorista	R\$...100.000-
BELAUMINO SALES	Enc.Limpêça e conser- vação da Sede	R\$...60.000-
S O M A		R\$2.016.000-

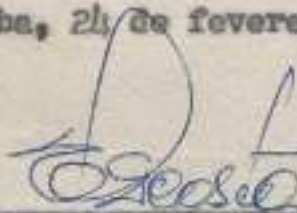
A J U D A N C I A S U L (Pôrto Alegre-RGS)

Dr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO ...	Advogado	R\$...513.000-
JOANITO TELES PRIMEIRA	Enc. Contabilidade ..	R\$...120.000-
S O M A		R\$...633.000-

R E S U M O

S É D E	R\$2.016.000-
A J U D A N C I A S U L	R\$...633.000-
S O M A T O T A L	R\$2.649.000-

Curitiba, 24 de fevereiro de 1.966



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
7a. INSPECTORIA REGIONAL

4^a VIA

2856

RELACÃO NOMINAL E RESPECTIVOS VENCIMENTOS, DOS FUNCIONÁRIOS CONTRA-
TAXOS DA 7a. IR. COM COM EXERCÍCIO NOS SEGUINTES:

S É D E (Curitiba)

Dr. RYGOSSI KANAYAMA	Advogado	R\$...513.000-
Dr. MARIO JORGE	Advogado	R\$...513.000-
ELIAS GONÇALVES DA COSTA	Contador	R\$...300.000-
FRANCISCO DE ASSIS COSTA FORSECA	Aux. de Contabilidade	R\$...180.000-
ROBESPIERRE RAYNA SALIGNAC DE SOUZA .	Enc.de Ser.de Trans- porte e Comunicações.	R\$...150.000-
JOVITA OLSTAN GARCIA	Escre. Datilografista ..	R\$...100.000-
ESTON ZWINGLIO DA COSTA LIMA	Rádotelegrafista ...	R\$...100.000-
ANTONIO STOCO	Motorista	R\$...100.000-
IRLANDINO SALES	Enc. Limpeza e conser- vação da Sede	R\$...60.000-
S O M A		<u>R\$2.016.000-</u>

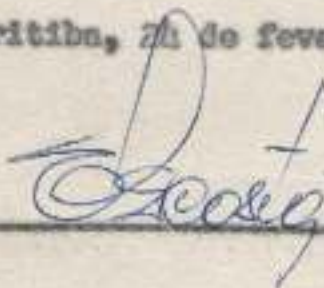
AJUDANCIA SUL (Porto Alegre-RGS)

Dr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO ...	Advogado	R\$...513.000-
JOANITO TRIES PEREIRA	Enc. Contabilidade ..	R\$...120.000-
S O M A		<u>R\$...633.000-</u>

RESUMO

S É D E	R\$2.016.000-
AJUDANCIA SUL	R\$...633.000-
S O M A T O T A L	<u>R\$2.649.000-</u>

Curitiba, 21 de fevereiro de 1.966



2357
A
BDA

RELATÓRIO ANUAL E RESPECTIVOS VERGAMENTOS, DOS FUNCIONÁRIOS CONTRA-
TADOS DA 7a. JR. COM O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE:

S É D E (Curitiba)

Dr. KIROSSI KARAYAMA	Advogado	R\$...513.000-
Dr. MARIO JORGE	Advogado	R\$...513.000-
ELIAS GONÇALVES DA COSTA	Contador	R\$...300.000-
FRANCISCO DE ASSIS COSTA FONSECA	Aux. de Contabilidade	R\$...180.000-
ROSESPINHO RAYNA SALIGNAC DE SOUZA .	Enc. de Ser. de Trans- porte e Comunicações	R\$...150.000-
JOVITA OLSTAN GARCIA	Escre. Datilografista ..	R\$...100.000-
ESTON ZWINGLIO DA COSTA LIMA	Rádotelegrafista ...	R\$...100.000-
ANTONIO STUCCO	Motorista	R\$...100.000-
HELAMIRIO SALES	Enc. Limpeza e conser- vação da Sede	R\$...60.000-
S O M A		R\$...2.016.000-

AJUDANCIA SUL (Pôrto Alegre-RS)

Dr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO ...	Advogado	R\$...513.000-
JOAQUIM TRIES FREIREIRA	Enc. Contabilidade ..	R\$...120.000-
S O M A		R\$...633.000-

RESUMO

S É D E	R\$...2.016.000-
AJUDANCIA SUL	R\$...633.000-
S O M A T O T A L	R\$...2.649.000-

Curitiba, 24 de fevereiro de 1.966

Paulo Costa



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
AJUDANCIA DO RIO GRANDE DO SUL

2358

HA
89/0

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISTRIBUIÇÃO

ANO DE 1.966

FLS. 1

O SECRETÁRIO

VIVALDINO DE SOUZA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PE-
LA PORTARIA Nº 208, DE 23 DE MAIO DE 1.966, DO EXMO. SR. MINISTRO
DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA, PARA APURAR IRREGULARIDA-
DES OCORRIDAS NA 7ª. INSPETORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO
AOS ÍNDIOS, CONFORME PROCESSO MA-010-Nº 14.697/65.....

AUTUAÇÃO

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NO-
VECENTOS E SESENTA E SEIS, NESTA CIDADE DE CURITIBA, CAPITAL DO
ESTADO DO PARANÁ, NO PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADA A 7ª. INSPETORIA
REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, À RUA ÉBANO PEREIRA
Nº 269, AUTUO A PORTARIA Nº 208, DE 23 DE MAIO DE 1.966, DO MINIS-
TÉRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA E DEMAIS DOCUMENTOS
QUE ACOMPANHAM, DO DIANTE SE VÊ, E, PARA CONSTAR, LAVRO ESTE TÊR-
MO. EU, Vivaldino de Souza, SECRETÁRIO QUE O DATILOGRAFEI
DATO E ASSINO.....

2359
A
CURITIBA, PR.

91
K. B. F.
B. A.
EM 29 DE JUNHO DE 1966.

OF. Nº 1

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 120/66 DO SR. MINISTRO)

AO SR. CHEFE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

ASSUNTO: FUNCIONÁRIO (REQUISITA)

SENHOR CHEFE,

A COMISSÃO DE INQUÉRITO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 120, DO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, PARA A SUA PERFEITA INSTALAÇÃO, NECESBITA DE UM FUNCIONÁRIO PARA SERVIR DE SECRETÁRIO.

NO DESEMPENHO DESTA MISSÃO, SOLICITO A V.Sª. O OBSEQUIO DE COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA REFERIDA COMISSÃO, O AUXILIAR DE PORTARIA CLASSE A-NÍ - VEL 7 (GL-303-7-AO, VIVALDINO DE SOUZA.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA C.I.

JRO/vs.f

2360
11

93
1/2/66
Oya

PORTARIA Nº 1 DE 20 DE JUNHO DE 1966

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 120/66, BAIXADA PELO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA.

RESOLVE DESIGNAR, DE ACÓRDO CO O ART. 219, § 2º DA LEI Nº 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952, VIVALDINO DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE PORTARIA CLASSE A-NÍVEL 7, DO QUADRO DE PESSOAL-PARTE PERMANENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PARA SERVIR DE SECRETÁRIO DA COMISSÃO.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA C.I.

DESPACHO

94
2361
16
BPA

I - TENDO O EXM^o. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA PELA PORTARIA Nº 120, DE 28 DE MARÇO DE 1966, ME DESIGNANDO PARA PRESIDIR A COMISSÃO ENCARGADA DE APURAR IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA 7^a. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, CONSTATANTE DO EXPEDIENTE DOS AUTOS, A QUAL NÃO CHEGOU EFETIVAMENTE A FUNCIONAR POR MOTIVOS ALHEIOS A MINHA VONTADE E DOS DEMAIS MEMBROS, FOI NOVAAMENTE PELO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA SAÍDA A PORTARIA Nº 207, DE 23 DE MAIO DO CORRENTE, TORNANDO SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO ANTERIOR AO MESMO TEMPO QUE EM OUTRO ATO, PORTARIA Nº 208, DE 23 DE MAIO DO MESMO ANO EM CURSO, ME DESIGNAVA CONJUNTAMENTE COM OS SRs. GERMANO GUILAU DE ALMEIDA FARIA E SEBASTIÃO FAZZOLARI, PARA PROCEDERMOS A INVESTIGAÇÃO ORA EM ANDAMENTO. ASSIM, O SR. SECRETÁRIO, PARA PERFEITA RECONSTRUÇÃO DO OCORRIDO, JUNTE AOS PRESENTES OS EXPEDIENTES ACIMA ALUDIDOS, PROCEDENDO EM SEQUÊNCIA, A NUMERAÇÃO DE ESTILO.

II - DETERMINO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDA A JUNTADA DOS EXPEDIENTES REPRESENTADOS PELOS PROCESSOS DE Nºs. DFA 1610/66, NA 101-1715/66, NA 010-55.033/65, NA 101-1716/66 E NA 010-44.697/65, OFÍCIO E PORTARIA DE NÚMEROS-1 POR MIM ASSINADOS E OFÍCIO Nº 194, DO SR. CHEFE DA 7^a. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS.

CURITIBA, 20 DE JUNHO DE 1966.


JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA C.I.

RECEBIMENTO

2362
M

95
K
B

ÀOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS, FORAM-ME ENTREGUES EM TREGUES ÊSTES AUTOS PELO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVRO ÊSTE TÊRMO, O QUAL DATO E ASSINO.

CURITIBA, 20 DE JUNHO DE 1966

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

JUNTADA

ÀOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS JUNTEI, POR ORDEM DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS AOS AUTOS DÊSTE INQUÉRITO: PORTARIA Nº 120, DE 28/3/66, 207, DE 23/5/66, 208, DE 23/5/66, PROCESSOS DFA 1610/66, MA 101-1715/66, MA 010-55.033/65, MA 101-1716/66 E MA 010-44.697/65, OFÍCIO Nº 1, DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO, OFÍCIO Nº 194, DO SR. CHEFE DA 7ª. INSPEÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS E PORTARIA Nº 1, TAMBÉM DO SR. PRESIDENTE. DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI, NA QUALIDADE DE SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, O PRESENTE TÊRMO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

CERTIDÃO

IDENTIFICO QUE CONFORME SE VÊ DO TÊNHO
RETO QUE DEI CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL DESPACHO DO
SR. PRESIDENTE, DO QUE PARA CONSTAR, LAVREI A PRESEN-
TE CERTIDÃO.

CURITIBA, 20 DE JUNHO DE 1966

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

CONCLUSÃO

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE
MIL NOVECENTOS E SEDENTA E OITO, FAÇO ÊSTES AUTOS CON-
CLUSOS AO SR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE.
DO QUE PARA CONSTAR LAVRO A PRESENTE CONCLUSÃO.

CURITIBA, 20 DE JUNHO DE 1966

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

DESPACHO

DETERMINO AO SR. SECRETÁRIO DESTA COMISSÃO QUE DATILOGRAFE OFÍCIOS AOS SRs. CHEFES DA AGÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA E DO PÓSTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL, SOLICITANDO A APRESENTAÇÃO DOS OUTROS COMPONENTES DESTA COMISSÃO, SEM COMO AMANHÃ UM OFÍCIO AO SR. DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ, COMUNICANDO A INSTALAÇÃO DA REFERIDA COMISSÃO.

CURITIBA, 20 DE JUNHO DE 1966.

Jose Rodrigues de Oliveira
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA C.I.

RECEBIMENTO

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS, FORAM-ME ENTREGUES ÊSTES AUTOS PELO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVRO ÊSTE TÉRMO, O QUAL DATO E ASSINO.

CURITIBA, 20 DE JUNHO DE 1966

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO SUPRA DO SR. PRESIDENTE, NESTA DATA DATILOGRAFEI OFÍCIOS AOS SRs. CHEFE DA AGÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA E CHEFE DO PÓSTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL, QUE DEPOIS DE ASSINAÇÃO DAREI O DESTINO DESEJADO.

CURITIBA, 20 DE JUNHO DE 1966

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2364
100
V. Souza
apz

2365

H

101
V. Souza
Bla

= JUNTADA =

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NO
VECENTOS E SESENTA E SEIS JUNTEI, POR ORDEM DO EX
MO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO, AS CÓPIAS DOS OFÍ-
CIOS ENVIADOS AOS SRs. CHEFES DA AGÊNCIA DO D.P.A. E
DO PÔSTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL, EXPEDIENTES
NUMERADOS RESPECTIVAMENTE DE 2 E 3, DESTA DATA, DO
QUE, PARA CONSTAR, LAVREI O PRESENTE TÊRMO, NA QUALI-
DADE DE SECRETÁRIO, O CUAL DATO E ASSINO.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

2366
122
CURITIBA, Pr.

Of. nº 2

Em 20 de Junho de 1966.

Do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 120/66 do Sr. MINISTRO)

AO SR. CHEFE DA AGÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIO NO PARANÁ

ASSUNTO: FUNCIONÁRIO (APRESENTAÇÃO)

SENHOR CHEFE,

PELA PORTARIA Nº 120/66, DO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, FUI DESIGNADO PARA PRESIDIR UMA COMISSÃO DE INQUÉRITO JUNTAMENTE COM O FUNCIONÁRIO DE VOSSA AGÊNCIA, O ENGENHEIRO AGRÔNOMO CLASSE B-NÍVEL 21 GERIANO GUILAU DE ALMEIDA FÁRIA.

DEPOIS DÊSTE LEMBRETE, CABE-ME SOLICITAR A V.SA. O COMPARECIMENTO DO REFERIDO PROFISSIONAL A PARTIR DE AMANHÃ NA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, SITO À RUA ÉBANO PEREIRA, 269 DAS 15,30 HORAS EM DIANTE.

APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V.SA. MEUS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA C.I.

JRO/vs/f

2367
CURITIBA, PR.

103
K. M. S.
B. S.

Of. nº 3

EM 20 DE JUNHO DE 1966.

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 120/66 DO SR. MINISTRO)

AO SR. CHEFE DO PÔSTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIO ANIMAL

ASSUNTO: FUNCIONÁRIO (APRESENTAÇÃO)

SENHOR CHEFE.

PELA PORTARIA Nº 120/66, DO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, FOI DESIGNADO PARA MEMBRO DE UMA COMISSÃO DE INQUÉRITO O FUNCIONÁRIO SEBASTIÃO FAZZOLARI, MESTRE RURAL NÍVEL B.

DEPOIS DÊSTE LEMBRETE, GABEMME SOLICITAR O COMPARECIMENTO DO REFERIDO SERVIDOR A PARTIR DE AMANHÃ NA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, SITO À RUA ÉBANO PEREIRA, 269, DAS 15,30 HORAS EM DIANTE.

APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V.SA. MEUS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA C.I.

JRO/vs.4

2368
H

104
V. Silva
B. B.

= CONCLUSÃO =

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS, FAÇO ESTES AUTOS CONCLUIDOS AO EXMO. SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, ID. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, DO QUE, PARA CONSTAR, NA QUALIDADE DE SECRETÁRIO, LAVREI ESTE.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

= DESPACHO =

PRESENTE, NESTE LOCAL, OS SRS. MEMBROS E SECRETÁRIO DA COMISSÃO, LAVRE-SE A ATA, APÓS A RESPECTIVA REUNIÃO, DE ASSENTURA DOS TRABALHOS.

CURITIBA, 21 DE JUNHO DE 1966.

J. R. DE OLIVEIRA.

2369
105
B96

= A T A =

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SEIS, ÀS CINCO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SEDE DA 7ª INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO INDÚSTRIAL, SITO À RUA CLAUDIO PRUDENTE NÚMERO 100, ESTADO DO PARANÁ, ÀS PRESENÇAS DO SR. JOSÉ RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, GERENTE GERAL DA FAZENDA DE ALIMENTAÇÃO E DE GASTOS FAZELARI, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PELA PORT.

= RECEBIMENTO =

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SEIS, FORAM ME ENTREGUES ESTES AUTOS, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI O PRESENTE TÊRMO, O QUAL DADO E ASSINO, NA QUALIDADE DE SECRETÁRIO.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

AMARELO FL. 1.º E 2.º, SENDO DEPOIS DO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES DE PROTEÇÃO DE CONTAS, INSTAURANDO E INSTRUINDO O PROCESSO PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE PROTEÇÃO DE CONTAS, ANTES DO INÍCIO DAS INVESTIGAÇÕES, FEZ, POR CUMPRIMENTO, ASSINADO QUE FOI O SR. JAMES VIANEIRA JUNIOR PRESIDENTE DO COMITÊ E LUIZ CARLOS REYES, QUE EXERCERAM, EM QUALIDADE DE CARGOS RESPECTIVAMENTE DE DIRETOR DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO INDÚSTRIAL E CHEFE DA 7ª INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO INDÚSTRIAL, COM INFORMANTES, POR SEUS VOLTANTES ESTANDO SUBMISSO A CUSTÓDIA ORIGINAL E AO BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA FOLHA QUE PERTENCEM, EM CASO DE CANCELAMENTO DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE PROTEÇÃO DE CONTAS, ASSINADO E ASSINO, NA QUALIDADE DE SECRETÁRIO.

= CERTIDÃO =

CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL DESPACHO DO SR. DR. PRESIDENTE, DITOGRAFEI O OFÍCIO Nº 4, AO SR. DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ, SEM COMO LAVREI A ATA INICIAL, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, A QUAL ASSINO.

JOSÉ RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

GERENTE GERAL DA FAZENDA DE ALIMENTAÇÃO E DE GASTOS FAZELARI
VICE-PRESIDENTE

= JUNTADA =

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SEIS, FAÇO A JUNTADA DA RESPECTIVA ATA E TAMBÉM DO OFÍCIO Nº 4, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ESTE TÊRMO, NA QUALIDADE DE SECRETÁRIO.

Vivaldino de Souza

= A T A =2370
H106
V. Silva
9
B. J. A.

ÀS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS, ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SEDE DA SÉTIMA INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, SITO À RUA EDANO PEREIRA NÚMERO DUZENTOS E DESENTA E NOVE, NESTA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, AI PRESENTES OS SRS. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, GERMANO GUILAU FARIÁ DE ALMEIDA E SEBASTIÃO FAZZOLARI, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE E VOGAL DA COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 208, DE 23/5/66, DO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, TIVERAM INÍCIO OS TRABALHOS RELACIONADOS COM A APURAÇÃO DOS FATOS MENCIONADOS NA DITA PORTARIA, DECIDINDO-SE PRELIMINARMENTE, QUE A INVESTIGAÇÃO A SER PROCEDIDA SE CIRCUNSCREVERÁ AOS FATOS REPRESENTADOS PELOS PROCESSOS DE N.ºS. DFA 1.610/66, NA 101-1.715/66, NA 010-55.033/65, NA 101-1.716/66 E NA 010-42.697/65 ANEXAS ÀS FLS. 1 A 90, DEVENDO DURANTE OS TRABALHOS SEREM PROCEDIDOS EXAMES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, LEVANTAMENTOS E INQUIRIÇÕES DE PESSOAS QUE POSSAM FORNECER SUSSÍDIOS PARA ESCLARECIMENTOS DOS FATOS VENTILADOS NO EXPEDIENTE ACÍMA, DEVENDO AINDA A COMISSÃO FAZER UM ESTUDO PRELIMINAR NO DECORRER DESSA SEMANA, ANTES DO INÍCIO DAS INVESTIGAÇÕES. FICA, POR OUTRO LADO, ASSENTADO QUE OS SRS. MAJORES-AVIADORES DANTON PINHEIRO MACHADO E LUIZ VIVIANIS NEVES, QUE EXERCERAM, EM COMISSÃO OS CARGOS RESPECTIVAMENTE DE DIRETOR DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS E CHEFE DA 7ª INSPECTORIA REGIONAL, SEJAM OUVIDOS SOMENTE COMO INFORMANTES, POIS SENDO MILITARES ESTARÃO SUJEITOS À INSTÂNCIA CRIMINAL E AO COMPETENTE REGULAMENTO DA FORÇA QUE PERTENCEREM. NO CASO DE SURTIREM IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM OS SRS. OFICIAIS, AFINAL DEVERÃO SER EXTRAÍDAS CÓPIAS PARA SEREM ENVIADAS AS AUTORIDADES COMPETENTES. DO QUE PARA CONSTAR, EU, VIVALDINO DE SOUZA, NA QUALIDADE DE SECRETÁRIO DA COMISSÃO LAVREI A PRESENTE ATA.

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA-ENG. AG. 21-B
PRESIDENTE

GERMANO GUILAU FARIÁ DE ALMEIDA-ENG. AG. 21-B
VOGAL

SEBASTIÃO FAZZOLARI-MESTRE RURAL 8
VOGAL

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA-ENG. AG. 7-B
SECRETÁRIO.

CORITIBA, PR.

EM 20 DE JUNHO DE 1966.

OF. NO 4

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 120/66 DO SR. MINISTRO)

AO SR. DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (FAZ)

SENHOR DELEGADO.

DANDO CUMPRIMENTO À PORTARIA Nº 120/66, DO EXM^o. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, COMUNICO-VOS QUE A COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA REFERIDA PORTARIA, INSTALOU-SE HOJE NA SEDE DA 7^a. INSPETORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS.

CUMPRE-ME AINDA COMUNICAR QUE TÔDAS AS FACILIDADES ME FORAM APRESENTADAS PELO CHEFE DA REFERIDA INSPETORIA.

APRESENTO NA OPORTUNIDADE A V.SA. MEUS PROTESTOS DE ESTIMA E
DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA C.I.

JRO/vs.4

2372 / 46 108
V. de Souza
B92

= CONCLUSÃO =

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MES DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, ID. PRESIDENTE DA COMISSÃO, DO QUE, PARA CONSTAR, NA QUALIDADE DE SECRETÁRIO, LAVREI O PRESENTE, QUE ASSINO.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

= DESPACHO =

I - SOLICITE-SE POR OFÍCIO A APRESENTAÇÃO DO SR. SEBASTIÃO LOENA DA SILVA, INSPECTOR DE ÍNDIOS L12-A, A FIM DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS A ESTA COMISSÃO, NO DIA 27 DO CORRENTE, ÀS 13:30.

II - REQUISITE-SE AO SR. CHEFE DA 7ª I.R. DO S.P.I., ESCLARECIMENTOS SOBRE O PÔSTO INDÍGENA DR. SELISTRE DE CAMPOS, REFERENTE AOS ANOS DE 1.964 E 1.965.

III - JUNTE-SE AS CÓPIAS DOS OFÍCIOS RELATIVOS AOS EXPEDIENTES ACIMA, BEM COMO OS SEQUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO Nº 197-RESERVADO-DE 24/6/1966, DO SR. CHEFE DA 7ª I.R. DO S.P.I., ACOMPANHADO DOS SEQUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO 229-E2 (SEGRETO), DATADO DE 29/12/65, DO EXMO. SR. CMTE. DO 3º EXÉRCITO AO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA; INFORMAÇÃO 289-E2-65, DO EXMO. SR. CMTE. DA 5ª RM E 5ª DI AO EXMO. SR. CMTE. DO III EXÉRCITO, DE 8 / 9/65, PEDIDO DE BUSCA Nº 316, E2/65, UMA CARTA AO EMILNENTE GEN. JUSTINO ALVES BASTOS, DE 29/5/65, E UMA OUTRA AO SR. MAJ. PRES. CASTELO BRANCO, ESTÁ SEM DATA E ASSINATURA; OFÍCIO Nº 38/65 (SEGRETO) DO SR. DELEGADO DO D.F.S.P., DO PR. AO CMTE. DA 5ª RM E 5ª DI E MAIS OS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ALUDIDO OFÍCIO; FOTOCÓPIA DE UMA CARTA DE JOSÉ BERNIZ EXPEDIDA EM SÃO LUIZ, DE 12/7/65, DESTINADA A FERNANDO DA CRUZ; FOTOCÓPIA DE UMA

2373
109
R. B. 9.
R. B.

.... CONTINUAÇÃO....

CARTA DE JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, EXPEDIDA DE CURITIBA, DE
27/9/65, DESTINADA A WALTER PRADO, FUNCIONÁRIO DO S.P.
1..

CURITIBA, 22 DE JUNHO DE 1.966.

(JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA)
PRESIDENTE.

= RECEBIMENTO =

ACE VINTE E DOIS DIAS DO MES DE JUNHO DO ANO DE
MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, RECEBI OS PRESENTES/
AUTOS DO SR. PRESIDENTE, DO QUE, NA QUALIDADE DE SECRE-
TÁRIO, LAVREI ESSE TERMO, O QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

= CERTIDÃO =

CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL DESPA-
CHO ANTERIOR, TOMEI AS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS, DO
QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ESTA CERTIDÃO, A QUAL DATO
E ASSINO, COMO SECRETÁRIO.

CTIBA., 22/6/ 1.966.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

= JUNTADA =

23741

H

BGA

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MES DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, EM CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, FAÇO A JUNTADA/ DOS SEGUINTE EXPEDIENTES: OFÍCIO Nº 5, AO SR. SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA, OFÍCIO AO SR. CHEFE DA 7ª I.R., DO S.P.I., OFÍCIO Nº 97 - RESERVADO - DE 24/6/L.966, DO SR. CHEFE DA 7ª I.R. DO S.P.I. ACOMPANHADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO 229-E2 (SEGRETO) DE 29/12/65, DO EXMO. SR. CMTE. DO III EXÉRCITO AO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA; INFORMAÇÃO 209 E2-65, DO EXMO. SR. CMTE. DA 5ª RM E 5ª DI AO EXMO. SR. CMTE. DO III EXÉRCITO, DE 1/9/L.965; PEDIDO DE BUSCA Nº 316/E2-65, UMA CARTA AO EMPLHENTE GEN. JUSTINO ALVES BASTOS, DE 19/5/65 E UMA OUTRA AO SR. MAL. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTA SEM DATA E ASSINATURA; OFÍCIO Nº 38/65 (SEGRETO) DO DELEGADO DO D.F.S.P.-PR., AO CMTE. DA 5ª RM E 5ª DI E MAIS OS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ALUDIDO OFÍCIO; FOTOCÓPIA DE UMA CARTA DE JOSÉ BERNIZ EXPEDIDA EM SÃO LUIZ, DE 12/7/65, DESTINADA A FERNANDO DA CRUZ; FOTOCÓPIA DE UMA CARTA DE JOSÉ FERNANDO DA CRUZ EXPEDIDA DE CTIDA., DE 27/9/65, DESTINADA A WALTER PRADO, FUNCIONÁRIO DO S.P.I., DO QUE PARA CONSTAR, NA QUALIDADE DE SEGRETRÁRIO, FIZ ESTA JUNTADA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

2375 111
CURITIBA, PR.

Em 23 DE JUNHO DE 1966.

Of. nº 5

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 208/66-MINISTERIAL)

AO SR. SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA-INSPECTOR DE ÍNDIOS 12-A-NESTA

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO (SOLICITA)

PREZADO SENHOR,

DE ORDEM DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA POR PORTARIA Nº 208, DE 20/5/66, DO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, FICA V[O]S CONVIDADO A COMPARECER, ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA 27/6/66 (SEGUNDA-FEIRA), NA SEDE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, FIM DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE IRREGULARIDADES CONSTANTES DO PROCESSO M.S. 010-14.697/65.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DA COMISSÃO

2376
CURITIBA, PR.

112
EM 24 DE JUNHO DE 1966.

Of. nº 6

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 208/66-MINISTERIAL)

AO SR. CHEFE DA 7ª. INSPEÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

SENHOR CHEFE,

AFIM DE MELHOR ESCLARECER A COMISSÃO DE INQUÉRITO POR MIM
PRESIDIDA, SOLICITO O OBSEQUIO DE INFORMAR O SEGUINTE:

- A) - QUAL A VERBA ORÇAMENTÁRIA QUE FOI DESTINADA AO PÔSTO IN
DÍGENA "DR. SELISTRE DE CAMPOS", NOS ANOS DE 1964 E 1965;
- B) - ALÉM DA VERBA ORÇAMENTÁRIA TEVE ÊSTE PÔSTO, OUTROS SU -
PRIMENTOS?
- C) - EM CASO POSSITIVO, AS PRESTAÇÕES DE CONTAS FORAM REGULA
RES?

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

2377 158
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

= CONCLUSÃO =

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MES DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
 (VIVALDINO DE SOUZA)

= DESPACHO =

OFICIE-SE AO SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DA GAMA MALCHER SOLICITANDO DOCUMENTOS RELATIVOS A IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO S.P.), (7ª I.R.), SENDO QUE, APÓS FAÇA-SE A JUNTADA DO EXPEDIENTE.

OTIDA. 24/6/1.966.

(J. R. DE OLIVEIRA)
 PRESIDENTE.

= RECEBIMENTO =

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MES DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVRO O PRESENTE, QUE VAI ASSINADO POR MIM, SECRETÁRIO.

Vivaldino de Souza
 (VIVALDINO DE SOUZA)

2378
159
BQA

= CERTIDÃO =

CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, OFICIEI AO CONS. JOSÉ MARIA DA GAMA MALCHER, TENDO APRESENTADO PARA ASSINATURA O EXPEDIENTE, DO QUE PARA CONSTAR, LAVRO A PRESENTE, QUE VAI DATADA E ASSINADA.

CTIDA., 24/6/L.966.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

= JUNTA DA =

AOS VINTE QUATRO DIAS DO MES DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SEIS, FIZ A JUNTADA AOS AUTOS/ DO OFÍCIO Nº 7, EXPEDIDO AO SR. CONS. J. M. G. MALCHER, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ A PRESENTE.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

= CONCLUSÃO =

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MES DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SEIS, FIZ ESTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE/ DA COMISSÃO.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

= DESPACHO =

PRESENTE O SR. SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA, TOMOU-SE AS SUAS DECLARAÇÕES, CONFORME DETERMINAÇÃO DE FLO.

CTIDA., 27/6/L.966.

Vivaldino de Souza

2379
CURITIBA, PR.

EM 24 DE JUNHO DE 1966.

OF. Nº 7

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 208/66-MINISTERIAL)

AO SR. JOSÉ MARIA DA GAMA MALCHER-CONSELHEIRO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (SOLICITA)

SENHOR CONSELHEIRO.

EM 27/10/65, V.SA. FEZ UM REQUERIMENTO À D.D. SRA. PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, QUE, DENUNCIAVA FATOS IRREGULARES OCORRIDOS NA 7ª. I.R.

CONFORME OFÍCIO Nº 225, DE 15/12/65, DA EXMA. SRE. NO SEU PARÁGRAFO II, V.SA. SE COMPROMETEU A ENTREGAR PESSOALMENTE OS DOCUMENTOS ORIGINAIS POR VÓS RECEBIDOS.

ASSIM NÃO DESEJANDO MOLESTAR-VOS, SOLICITO-VOS ENCAMINHAR OS REFERIDOS DOCUMENTOS À COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTALADA PARA ABURAR AS DITAS IRREGULARIDADES. PARA TANTO, DOU-VOS O SEGUINTE ENDEREÇO: RUA ÉRANO PEREIRA, 269 NESTA CAPITAL.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENG. AGR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL DESPACHO DO SR. PRESIDENTE TOMEI AS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ESTA.

CTBA. 27/6/L. 966.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

= JUNTADA =

AOS VINTE E OITO DIAS DO MES DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, FIZ A JUNTADA DOS DOCUMENTOS EM SEQUIDA DESCRITOS, ISTO EM CUMPRIMENTO AOS DESPACHOS DO SR. DR. PRESIDENTE DA COMISSÃO. TÉRMO DE INQUIRIÇÃO DO SR. SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA; DOCUMENTOS EXIBIDOS E FORNECIDOS NAS SUAS DECLARAÇÕES, REPRESENTADOS PELOS: ORDEN DE SERVIÇO INTERNA Nº 100, DE 24/6/64, DO DIRETOR DO S. P. I.; PORTARIA Nº 8/, DE 7/10/64, DO CHEFE DA 7ª I. R.; MEMORANDUM Nº 30, DE 5/4/1.965, EXPEDIDO PELO SR. S. L. SILVA; MEMORANDUM Nº 9, DE 10/6/1.965, DO MESMO; CÓPIA DO MEMORANDUM Nº 30, DE 4/4/1.965, DO ENCARREGADO DO PÔSTO INDÍGENA / DR. SILVIO DE CAMPOS; RECIBO DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, ASSINADO EM 2/3/66 E 8/9/65; ORDEN DE SERVIÇO INTERNA Nº 54, 77, 70, 71, 85 E 86, 87, 62 E 99, TÔDAS EXPEDIDAS PELO CHEFE DA 7ª I. R., SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ; OFÍCIO Nº 376, DE 18/12/65, DO CHEFE DA 7ª I. R., ORDEN DE SERVIÇO INTERNA Nº 18, DE 8/1/65, DO CHEFE DO PÔSTO INDÍGENA DR. SILVIO DE CAMPOS; RECIBO DO SR. JÃO GARCIA DE LIMA DE 31/8/65, ENCARREGADO DO PÔSTO INDÍGENA DR. XAVIER DA SILVA; CARTA DE JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, DE 16/7/65, AO SR. JOSÉ DOMINGOS; CARTA DO SR. ELIAS GONÇALVES DA COSTA, DE 5/8/65, AO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ; CARTA DE 18/9/65, DO SR. PHILIPPE AUGUSTO DA CÂMARA BRASIL AO SR. ISAAC / ANTÔNIO BAVARESSO; CIRCULAR RESERVADA DE PHILIPPE AUGUSTO DA CÂMARA BRASIL AOS SR. ENCARREGADOS DOS PÔSTOS INDÍGENAS DO PARANÁ, DE 17/9/65; PETIÇÃO DO SR. SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA, DE 1/11/65, AO SR. DIRETOR DO S. P. I.; PORTARIA Nº 105, DE 28/5/58, DO DIRETOR SUBSTITUTO DO S. P. I.

2381 162
[Handwritten signatures and initials]

...CONTINUAÇÃO...

TERMINO DE 29/9/64, SOBRE AS NECESSIDADES DO PÔSTO ÍNDICE
 NA DR. SOLISTRE DE CAMPOS; MEMORANDUM Nº 8, DE 26/5/65, DO
 SR. ENCARREGADO DO PÔSTO ÍNDICE DE XANXERÊ, S.C., DIRIGI
 DO AO SR. CHEFE DA 7ª I.R.; ORDEN DE SERVIÇO INTERNA Nº
 201, DE 21 DO 12, DE 1.960, DO SR. DIRETOR DO S.P.I., DO
 QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA JUNTADA, A QUAL ASSINO, NA /
 QUALIDADE DE SECRETÁRIO.

Vivaldino de Souza
 (VIVALDINO DE SOUZA)

208

2382
M

V. Souza
B.D.

= CONCLUSÃO =

ÀS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E
SÉSENTA E SEIS, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RO-
DRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO,
DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ A PRESENTE, A QUAL ASSINO NA QUALI-
DADE DE SECRETÁRIO.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

= DESPACHO =

I - SOLICITE-SE CÓPIAS AUTENTÍCAS DE ORDENS DE SERVIÇO
E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA, CUM-
DO ENCARREGADO DO PÓSTO ÍNDIGENA DR. SELESTRI DE CAMPOS.

II - IGUALMENTE SOLICITE-SE POR OFÍCIO CIRCUNSTANÇEADO AO
SR. DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA DO PARANÁ, MEIOS PARA PRI-
SEGUIMENTO DO INQUÉRITO, UMA VEZ QUE HÁ NECESSIDADE DE DE-
LOCAMENTO NA COMISSÃO.

III - TAMBÉM SOLICITE-SE A APRESENTAÇÃO DO SR. ÍTALO SAMPAIO,
GUARDA CLASSE A - NÍVEL 8, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
RENOVÁVEIS, PARA PRESTAR ESPLANEJAMENTOS NO DIA 30 DO CORREN-
TE, ÀS 13:30 HORAS, NESTE LOCAL.

CTIBA., 28/6/1966.

(JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA)
PRESIDENTE.

= RECEBIMENTO =

CERTIFICO QUE NESTA DATA ME FORAM ENTREGUES OS AUTOS PE-
LO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO, DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA,
DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ÊSTE.

CTIBA., 28/6/1966.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

2383

209
1/5/66
BGA

= CERTIDÃO =

CERTIFICO QUE NESTA DATA DEI INTEGRAL CUMPRIMENTO AS DETERMINAÇÕES DO RESPEITÁVEL DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ÊSTE, QUE VAI POR MIM ASSINADO, COMO SECRETÁRIO.

CTICA, 28/6/1966.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

= JUNTADA =

AOS VINTE E OITO DIAS DO MES DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, FIZ A JUNTADA DOS EXPEDIENTES, REPRESENTADOS PELOS OFÍCIOS N.º 8, 9 E 10, DESTA DATA, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ A PRESENTE, QUE, COMO SECRETÁRIO, ASSINO.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

= CONCLUSÃO =

AOS VINTE E OITO DIAS DO MES DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

2384
CURITIBA, PR.

OF. Nº 8

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 208/66-MINISTERIAL)

AO SR. CHEFE DA 7ª. INSPETORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

ASSUNTO: CÓPIAS DE DOCUMENTOS (SOLICITA)

SENHOR CHEFE,

SOLICITO DE V.Sª., PARA QUE ESTA COMISSÃO POSSA COMPLETAR A DOCUMENTAÇÃO, CÓPIA AUTÊNTICA DA ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 50, DE 3/8/65, ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 5, DE 15/2/65, BEM COMO, A PRESTAÇÃO DE CONTAS NA GESTÃO DO SR. SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA, QUANDO ENCARREGADO DO PÔSTO INDÍGENA "DR. SELISTRE DE CAMPOS".

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

VS.4

2385 2/11
CURITIBA, PR. *[assinatura]*
BDA

Of. nº 9

EM 28 DE JUNHO DE 1966.

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 208/66-MINISTERIAL)

AO SR. DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ

ASSUNTO: COLOCAR A DISPOSIÇÃO (SOLICITA)

SENHOR DELEGADO,

HAVENDO NECESSIDADE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 208/66, DO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, SE DESLOCAR PARA ALGUNS POSTOS INDÍGENAS, SOLICITO-VOS COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA MESMA A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 2.500.000 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), PARA O QUE FAÇO A SEGUITE EXPOSIÇÃO:

90(NOVENTA) DIÁRIAS A CR\$ 22.950 (30% DO SALÁRIO MÍNIMO DE CURITIBA) E O EXCEDENTE PARA AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS.

ESTAS DIÁRIAS SÃO DESTINADAS AOS TRÊS MEMBROS DA REFERIDA COMISSÃO, MAIS SEU SECRETÁRIO E UM MOTORISTA DA SEGUINTE MANEIRA:

A) - 15(QUINZE) DIÁRIAS PARA CADA UM AFIM DE QUE SE POSSA IR A ALGUM PÔRTO INDÍGENA O QUE PERFAZ UM TOTAL DE 75 (SETENTA E CINCO);

B) - O PRESIDENTE DA COMISSÃO RESIDE EM PONTA GROSSA E DESDE O DIA 20(VINTE) QUE VEM FAZENDO DESPESAS, EM VIRTUDE DO INQUÉRITO E QUE SE LOGO NÃO FOR REEMBOLSADO, FICARÁ IMPOSSIBILIZADO DE CONTINUÁ-LO.

ORA DE (VINTE) ATÉ A PROXIMA SEMANA, CALCULO APROXIMADAMENTE 14(QUATORZE) DIÁRIAS (20,21,22,23,24,27,28,30,1º DE JULHO, DEPOIS 4,5,7 E 8);

C) - O RESTANTE DO DINHEIRO SEÁ PARA DESPESAS DE COMBUSTÍVEIS E PEQUENOS REPAROS NO VEÍCULO QUE CONDUZIRÁ A COMISSÃO.

APRIVEITO A OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V.Sª. MEUS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= DESPACHO =

PRESENTE O SR. ÍTALO SAMPAIO, TOMA-SE AS SUAS DECLARAÇÕES, AS QUAIS DEPOIS DE REDUZIDAS A TÊRMO, JUNTE-SE AOS AUTOS.

II - OFICIE-SE AO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL / DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SOLICITANDO FICHA FUNCIONAL DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ.

III - IGUALMENTE OFICIE-SE AO SR. CHEFE DA 7ª I.R. DO S.P.I., PEDINDO ESCLARECIMENTOS POR ESCRITO, RELATIVAMENTE A EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO S.P.I. NO TOCANTE A PREÇOS DE ÁRVORES QUE FIZERAM PARTE DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA, OBJETO DÊSTE INQUÉRITO.

IV - TAMBÉM EXPEÇA-SE OFÍCIO AO SR. ELIAS GONÇALVES / DA COSTA SOLICITANDO A SUA PRESENÇA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS NO DIA 1º DE JULHO VINDOURO, ÀS 13:30 HORAS.

CTIBA. 30/6/1966.

(JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA)
PRESIDENTE.

= RECEBIMENTO =

RECEBI NESTA DATA OS PRESENTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ / RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO, DO QUE PARA CONSTAR, LAVRO A PRESENTE.

CTIBA., 30/6/1966.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

= CERTIDÃO =

CERTIFICO QUE NESTA DATA CUMPRI AS DETERMINAÇÕES AQUI / MA, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ESTA CERTIDÃO.

Vivaldino de Souza

2387
H

214
V. Souza
B. B.

= J U N T A D A =

ÀS TRINTA DIAS DO MES DE JUNHO DO ANO DE M. D. NOVESEN-
TOS E SEXTENTA E SEIS, FAÇO, EM CUMPRIMENTO AS DETERMINA-
ÇÕES DO SR. PRESIDENTE, DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, A
JUNTADA DAS DECLARAÇÕES DO SR. ÍTALO SAMPAIO, DO QUE, SEM
COMO DOS OFÍCIOS N.º 11, 12 E 13, TODOS EXPEDIDOS NESTA
DATA, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVRO A PRESENTE, A QUAL AS-
SINO NA QUALIDADE DE SECRETÁRIO DA COMISSÃO.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

INQUIRICAÇÃO

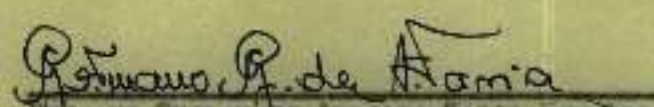
2398 215

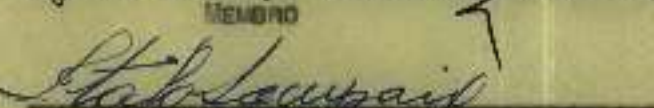
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS, NA SALA DA SEDE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SITO À RUA ÉBANO PEREIRA, NÚMERO DIZENTOS E SESENTA E NOVE, AI REUNIDA A COMISSÃO DE INQUÉRITO INCUMBIDA DE APURAR FATOS DENUNCIADOS CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº. 010/44.697/65, COM A PRESENÇA DOS SRS. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, GERMANO GUILAU DE ALMEIDA FARIA, SEBASTIÃO FAZZOLARI, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE E VAGABIS, COMPARECEU O SR. ÍTALO SAMPAIO, BRASILEIRO, CASADO, COM 36 ANOS FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL, SERVINDO NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, AGÊNCIA DO PARANÁ, RESIDENTE À RUA L NÚMERO 39, DIGO, 349-SANTANA DO PARAISO, NESTA CAPITAL, A FIM DE PRESTAR DECLARAÇÕES SOBRE OS FATOS REFERENTE AO PRESENTE INQUÉRITO.

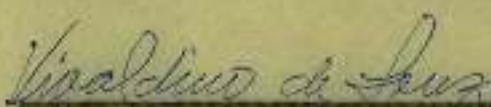
ÍTALO SAMPAIO, CÂRTEIRA DE IDENTIDADE Nº 290.586, DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ, CARGO DE GUARDA CLASSE A-NÍVEL 8. PERGUNTADO PELO SR. PRESIDENTE PORQUE FOI DESIGNADO PARA FAZER PARTE DA COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA, RESPONDEU QUE EXISTE UM ORDEM DE SERVIÇO INTERIA, QUE DETERMINA QUE SEJA ESCOLHIDO UM GUARDA-FLORESTAL, PARA FAZER PARTE DAS CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, QUANDO ESTAS TRATAREM DA VENDA DE PINHEIROS. PERGUNTADO SE PROCUROU SABER SE REALMENTE EXISTIAM OS DEZ MIL PINHEIROS, RESPONDEU QUE NÃO, POIS PENSA QUE SÓ SE PODE VENDER AQUILO QUE SE TEM. PERGUNTADO SE A COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA SE REUNIU ANTES DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, RESPONDEU QUE SIM E NA SEDE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL. PERGUNTADO SE DESSAS REUNIÕES COMPARECERAM OUTRAS PESSOAS EXTRA-COMISSÃO, RESPONDEU QUE NÃO E QUE NELAS TRATARAM EXCLUSIVAMENTE DE COMO FAZER O PROCESSO. PERGUNTADO SE ENCONTRAVA ALGUMA FALHA NA CONCORRÊNCIA, RESPONDEU QUE NÃO SERE EXPLICAR ATOS PARTIDOS DE AUTORIDADES SUPERIORES. PERGUNTADO SE NÃO ACHOU O PREÇO DOS PINHEIROS BARATOS, RESPONDEU QUE NÃO ENTENDIA DE MADEIRA E ASSIM NÃO PODIA AVALIAR O PREÇO. PERGUNTADO SE ESTEVE EM POSTOS INDÍGENAS, RESPONDEU QUE ESTEVE NOS SEGUINTE POSTOS: PÔSTO INDÍGENA "CACIQUE CAPANEMA" E FIORAVANTE ESPERANÇA. PERGUNTADO MAIS OU MENOS QUANTAS PESSOAS ESTAVAM PRESENTES NA ABERTURA DAS PROPOSTAS, RESPONDEU QUE MAIS OU MENOS CITO E QUE DESTAS ALGUMAS APRESENTARAM PROPOSTAS OUTRAS NÃO CONFORME SE PODERÁ VERIFICAR NO PROCESSO; PERGUNTADO SE JÁ FEZ ALGUMA VEZ DECLARAÇÃO DE BENS, RESPONDEU QUE NÃO, PORÉM DECLARA PARA ESTA COMISSÃO TER UMA CASA, DE MADEIRA SEMI-ACABADA, SITUADA NA RUA L Nº 349, NESTA CAPITAL, CUJO TERRENO FOI COMPRADO EM 1955, EM PRESTAÇÕES MENSUAIS. PERGUNTADO SE CONHECEU O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ E SE JÁ TINHA OUVIDO FALAR NÊLE, RESPONDEU QUE NÃO. NADA MAIS DISSE NEM LHE FOI PERGUNTADO, PELO QUE, EU, VIVALDINO DE SOUZA, SECRETÁRIO DA COMISSÃO, LAVREI O PRESENTE TÉRMO.


JOSÉ RODRIGUES-ENG. AGR.
PRESIDENTE


SEBASTIÃO FAZZOLARI-MESTRE RURAL
MEMBRO


GERMANO GUILAU DE ALMEIDA FARIA-ENG. AGR.
MEMBRO


ÍTALO SAMPAIO-GUARDA B.
DECLARANTE


VIVALDINO DE SOUZA-AUX. PORTARIAN
SECRETÁRIO

2389
CURITIBA, PR.

276
Em 30 de Junho de 1966

Of. nº 11

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 208/66-MINISTERIAL)

AO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

ASSUNTO: FICHA FUNCIONAL (SOLICITA)

SENHOR DIRETOR.

A COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 208/66, DO EXMO. SR. MINISTRO AFIM DESTA COMISSÃO POSSUIR DADOS SOBRE A VIDA PROGRESSA DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, SOLICITO-VOS O OBSEQUIO DE REMETER PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 208, DE 20 DE MAIO ÚLTIMO, SUA FICHA FUNCIONAL. SOLICITAR A V.S.B. O OBSEQUIO DE ENLACE DE ENIATE NESTA INSPECTORIA ALGUM EX PARA VOSSO GOVÊRNO DOU-VOS O ENDEREÇO ONDE ESTÁ FUNCIONANDO A REFERIDA COMISSÃO; RUA ÉBANO PEREIRA, 269 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS - NESTA CAPITAL. SITA CONDIÇÃO.

APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V.S.B. MEUS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENÇAS SINDACATAS

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PRESIDENTE

VS. ✓

2390 217
CURITIBA, PR.

EM 30 DE JUNHO DE 1966. BJB

Of. nº 12

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 208/66-MINISTERIAL)

AO SR. CHEFE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO (SOLICITA)

SENHOR CHEFE.

A COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 208/66 ,
DO EXMº SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, DESEJANDO FICAR MELHOR INFORMADA SOBRE A
CONCORRÊNCIA PÚBLICA, EDITAL Nº 1/1964, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE
SANTA CATARINA DE 9/10/64 E LENDO AS DECLARAÇÕES DO FUNCIONÁRIO ALISIO DE CARVA
LHO JÁ FALECIDO, VEM SOLICITAR A V.SR. O OBSEQUIO DE ESCLARECER SE EXISTE NESSA
INSPECTORIA ALGUM EXPEDIENTE DOS CHEFES DOS POSTOS INDÍGENAS QUE ORIENTAM O SR.
CHEFE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, NO TOCANTE A PRÊÇOS POR ÁRVORES QUE FIZE
RAM PARTE DA DITA CONCORRÊNCIA.✓

ATENCIOSAS SNUDAÇÕES

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JRO/vs.✓

2391
CURITIBA, PR.

2118
Em 30 DE JUNHO DE 1966.

OF. Nº 13

DO SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 028/66-MINISTERIAL)

AO SR. ELIAS GONÇALVES DA COSTA - NESTA CAPITAL

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO (SOLICITA)

PREZADO SENHOR.

DE ORDEM DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA POR PORTARIA Nº 208, DE 20 DE MAIO DO CORRENTE ANO, DO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, FICA V.Sª. CONVIDADO A COMPARECER, À QUATORZE HORAS DO DIA 1º DE JULHO PRÓXIMO VINDOURO NA SEDE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO / AOS ÍNDIOS, AFIM DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE FATOS QUE ORIGINOU O PROCESSO Nº 010/44.697/65, NA RUA ÉBANO PEREIRA, 269.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2392 219
B9B

= CONCLUSÃO =

AOS TRINTA DIAS DO MES DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, COMO SECRETÁRIO.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

= DESPACHO =

I - PRESENTE O SR. ELIAS GONÇALVES DA COSTA, TOMEM-SE AS SUAS DECLARAÇÕES, QUE APÓS REDUZIDAS A TÊRMO, DEVERÃO / SER JUNTADAS.

II - EXPEÇA-SE OFÍCIO AO SR. CHEFE DO PÔSTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL, BEM COMO AO SR. AGENTE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA, COMUNICANDO A FREQUÊNCIA / DOS DEUS FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS NESTA COMISSÃO, E APÓS REGULARIZADAS AS PRIMEIRAS VIAS, JUNTE-SE AS CÓPIAS.

III - IGUALMENTE OFICIE-SE AO SR. CHEFE DA 7ª I.R. SOLICITANDO A PRESENÇA DO FUNCIONÁRIO PHELPE AUGUSTO DA CÂMARA BRASIL, BEM COMO DO SR. JOÃO GARCIA DE LIMA, OS QUAIS DEVERÃO COMPARECER ÀS 13:30 DOS DIAS 4 E 5 DE JULHO, RESPECTIVAMENTE, JUNTANDO-SE, EM SEQUIDA, OS EXPEDIENTES AOS AUTOS.

(JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA)
PRESIDENTE.

= RECEBIMENTO =

RECEBI OS PRESENTES AUTOS NESTA DATA DO SR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ESTA.

CTIBA., 10 DE JULHO DE 1966.

Vivaldino de Souza

2393
H

220
V. Souza
B. B.

= CERTIDÃO =

CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO INTEGRAL AS DETERMINAÇÕES DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ESTA, QUE DATO E ASSINO COMO SECRETÁRIO.

CTISA. 3/7/1966.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

= JUNTADA =

AOS QUATRO DIAS DO MES DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, FIZ A JUNTADA DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS POR ELIAS GONÇALVES DA COSTA, SEM COMO DOS OFÍCIOS Nºs. 14, 15, 16 E 17, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ESTA, A QUAL ASSINO, COMO SECRETÁRIO.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

= CONCLUSÃO =

AOS QUATRO DIAS DO MES DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVRO O ÊSTE E ASSINO COMO SECRETÁRIO.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

INQUIRICO

2394 221
 Aos primeiros dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e seis, na sala da Sede da 7ª. Inspeção Regional do Serviço de Proteção aos Índios, do Ministério da Agricultura, sito à rua Ébano Pereira, número duzentos e sessenta e nove, aí reunida a Comissão de Inquérito incumbida de apurar fatos denunciados fatos, digo, apurar fatos denunciados conforme consta do processo M.A. 010/44.67/65, com a presença dos Srs. José Rodrigues de Oliveira, Germano Guilau de Almeida Faria e Sebastião Fazzolari, respectivamente Presidente e Vogais, compareceu o Sr. Elias Gonçalves da Costa, brasileiro, casado, com 37 anos, funcionário público federal, servindo na 7ª. Inspeção Regional do Serviço de Proteção aos Índios, do Ministério da Agricultura, no Paraná, a fim de prestar declarações sobre os fatos referente ao presente inquérito.

ELIAS GONÇALVES DA COSTA, GANTEIRA DE HABILITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Nº 373.657. PERGUNTADO HA QUANTO TEMPO TRABALHA COMO CONTRATADO NESTA INSPEÇÃO, DISSSE DESDE 1964, EXECUTANDO O SERVIÇO DE CONTABILIDADE. PERGUNTA SE CONHECIA OUTROS ESTADOS DO BRASIL, RESPONDEU QUE CONHECIA GOIÁS, SÃO PAULO, RIO, MINAS GERAIS, RIO GRANDE DO SUL, SÃO LUIZ DO MARANHÃO, PIAUI E OUTROS. PERGUNTADO SE CONHECIA O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, RESPONDEU QUE SIM. PERGUNTADO SE SABIA SE O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ PEDIA PARA COMERCIANTES OU ALGUÉM ASSINAR RECIBO FRIO, RESPONDEU QUE NUNCA VIU FAZ, DIGO, NUNCA VIU FAZER ISSO MAS QUE EXISTE ALGUNS RECIBOS ASSIM, FAZENDO PARTE DA PRESTAÇÃO CONTA. PERGUNTADO SE CONHECIA O SR. JOSÉ DOMINGOS, DISSSE QUE SIM. POIS ÉSTE ERA COMEÇIANTE NO RIO DE JANEIRO E QUE HAVIA LEVADO UMA CARTA PARA ELE AFIM DE PEDIR DOCUMENTOS DESTA NATUREZA, PORÉM QUE OS FATOS NÃO FORAM CONCRETIZADOS EM VIRTUDE DO MESMO NEGAR-SE A DAR RECIBOS SEM RECEBER O QUANTO. PERGUNTADO SE NAS SUAS VIAGENS PARA O RIO DE JANEIRO, SE FOI SÓZINHO OU ACOMPANHADO, RESPONDEU QUE ALGUMAS VEZES FOI SÓ E OUTRAS ACOMPANHADO, INCLUSIVE UMA VEZ FOI COM SUA ESPÔSA. PERGUNTADO SE AS DESPESAS DE PASSAGEM E OUTRAS REALIZADAS QUANDO ESTEVE COM SUA SENHORA NO RIO DE JANEIRO FORAM FEITAS POR SUA CONTA OU DO SERVIÇO, RESPONDEU QUE FORAM FEITAS POR SUA CONTA. PERGUNTA SE LHE FORAM APRESENTADOS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA INDICAR QUAIS OS RECIBOS FRIOS, RESPONDEU INDICAR AQUELES QUE PRESUME SEREM FRIOS. PERGUNTADO QUE ACHOU NA ADMINISTRAÇÃO DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, RESPONDEU QUE ACHOU MUITO TORSULENTE, TENDO ATÉ EMAGRACIDO DOZE QUILOS. PERGUNTADO QUAL A FINALIDADE DE UMA SUA VIAGEM OFICIAL À SÃO LUIZ DO MARANHÃO, RESPONDEU QUE FOI A MANDADO DO CHEFE, AFIM DE AGERTAR UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO COM SEU COLEGA DAQUELA CAPITAL. PERGUNTADO SE TINHA VISITADO O PÊSTO INDÍGENA "DR. SELISTRE DE CAMPOS", RESPONDEU QUE SIM E SEMPRE EM OBJETO DE SERVIÇO, NÃO TENDO OPORTUNIDADE DE VER SEU FUNCIONAMENTO. PERGUNTADO SE TEM ALGUMA COISA A DIZER SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A VENDA DE PINHEIROS, RESPONDEU QUE NO SEU MODO DE PENSAR NENHUMA DELAS DEVERIA SER FEITA, PORQUE DIMINUIU O PATRIMÔNIO NACIONAL COM O DEVASTAMENTO DAS FLORESTAS. NADA MAIS DISSSE NEM LHE FOI PERGUNTADO, PELO QUE, EU, VIVALDINO DE SOUZA, SECRETÁRIO DA COMISSÃO, LAVREI O PRESENTE TESTE.

Vivaldino de Souza
 VIVALDINO DE SOUZA, SECRETÁRIO DA COMISSÃO

Sebastião Fazzolari
 SEBASTIÃO FAZOLARI, MESTRE RURAL

José Rodrigues de Oliveira
 JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, AGO.

Germano Guilau de Almeida Faria
 GERMANO GUILAU DE ALMEIDA FARIA, AGO.

Elias Gonçalves da Costa
 ELIAS GONÇALVES DA COSTA
 DECLARANTE

222
2395
CURITIBA, PR.

Of. nº 14

EM 1º DE JULHO DE 1966.

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 208/66-MINISTERIAL)

AO SR. CHEFE DO PÔSTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIO ANIMAL-NESTA CAPITAL

ASSUNTO: FREQUÊNCIA (COMUNICA)

SENHOR CHEFE.

COMUNICO A V.Sª., PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O MESTRE RURAL
NÍVEL 8 - SEBASTIÃO FAZZOLARI, TEVE FREQUÊNCIA INTEGRAL DO DIA 21 ATÉ A PRESENTE
DATA.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

VS. /

2396

223

CURITIBA, PR.

OF. Nº 15

EM 1º DE JULHO DE 1966.

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 208/66-MINISTERIAL)

AO SR. DA AGÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIO NO PARANÁ

ASSUNTO: FREQUÊNCIA (COMUNICA)

SENHOR CHEFE.

COMUNICO A V.Sª., PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O ENGENHEIRO AGRO-
NOMO CLASSE B-NÍVEL 21 - GERMANO GUILAU DE ALMEIDA FARIA, TEVE FREQUÊNCIA INTE-
GRAL DO DIA 21 ATÉ A PRESENTE DATA.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

VS.4

2397
224
CURITIBA, PR.

Of. nº 16

EM 4 DE JULHO DE 1966.

DO SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 208/66-MINISTERIAL)

AO SR. CHEFE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

ASSUNTO: PRESENÇA DE FUNCIONÁRIO (SOLICITA)

SENHOR CHEFE,

CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO SUPRACITADA, SOLICITO DE V.Sª., A PRESENÇA DO SR. PHELIPPE AUGUSTO DA CÂMARA BRASIL, AGENTE DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS CLASSE B-NÍVEL 6, DO QUADRO DE PESSOAL PARTE PERMANENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LOTADO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS E COM EXERCÍCIO NESSA INSPECTORIA, PARA PRESTAR DECLARAÇÕES COM REFERÊNCIA AO ALUDIDO INQUÉRITO (PROCESSO Nº 010/44.697/65), ÀS TREZE E TRINTA HORAS DO DIA 4 (QUATRO) DO CORRENTE ANO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Vivaldo de Souza
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

225
2398
CURITIBA, PR.

Of. nº 17

EM 4 DE JULHO DE 1966.

DO SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 208/66-MINISTERIAL)
AO SR. CHEFE DA 7ª. INSPETORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
ASSUNTO: PRESENÇA DE FUNCIONÁRIO (SOLICITA)

SENHOR CHEFE.

CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO SUPRA-CITADO, SOLICITO A V.Sª., A PRESENÇA DO SR. JOÃO GARCIA DE LIMA, AGENTE DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS GLASSE A-NÍVEL 5, DO QUADRO DE PESSOAL-PARTE PERMANENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LOTADO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS E COM EXERCÍCIO NO PÔSTO INDÍGENA "DR. XAVIER DA SILVA", PARA PRESTAR DECLARAÇÕES COM REFERÊNCIA AO ALUDIDO INQUÉRITO (PROCESSO MA 010/44.697/65). ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA 5(CINCO) DO CORRENTE ANO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2399
H

226

B9A

= DESPACHO =

PRESENTE O SR. PHILIPPE AUGUSTO DA CÂMARA BRASIL, TOMA-
-SE AS SUAS DECLARAÇÕES, AS QUAIS DEPOIS DE REDUZIDAS A
TÉRMO DEVERÃO SER JUNTADAS.

CTIBA., 4/7/1966.

(JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA)

PRESIDENTE.

= RECEBIMENTO =

AOS QUATRO DIAS DO MES DE JULHO DO CORRENTE ANO, RE-
CEBI DOS PRESENTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLI-
VEIRA, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ESTE, O QUAL ASSINO/
COMO SECRETÁRIO.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

= CERTIDÃO)

CERTIFICO QUE DEI INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS DETERMINA-
ÇÕES, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ESTA CERTIDÃO, NA qua-
LIDADE DE SECRETÁRIO.

CTIBA., 4/7/1966.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

= JUNTADA =

AOS QUATRO DIAS DO MES DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E
SESENTA E OIS, FIZ A JUNTADA DAS DECLARAÇÕES DO SR. PHE-
LIPE A. DA CÂMARA BRASIL, DO QUE LAVREI ESTA.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

INQUIRICAÇÃO

2400 227
 AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, NA SALA DA SEDE DA 7ª. INSPEÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SITO À RUA ÉBANO PEREIRA, NÚMERO DUZENTOS E SESSENTA E NOVE, AI REUNIDA A COMISSÃO DE INQUÉRITO, INCUMBIDA DE APURAR FATOS DENUNCIADOS CONFORME CONSTA DO PROCESSO M.A. 010/44.697/65, COM A PRESENÇA DOS SRS. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, GERMANO GUILAU DE ALMEIDA FARIA E SEBASTIÃO FAZZOLARI, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE E VOGAIS, COMPARECEU O SR. PHELIPPE AUGUSTO DA CÂMARA BRASIL, BRASILEIRO, CASADO, COM 53 ANOS DE IDADE FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL SERVINDO NA SEDE DA 7ª. INSPEÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, NO PARANÁ, A FIM DE PRESTAR DECLARAÇÕES SOBRE OS FATOS REFERENTE AO PRESENTE PROCESSO.

PHELIPPE AUGUSTO DA CÂMARA BRASIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 83, EXPEDIDA PELO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS. PERGUNTADO SE COMO SUBSTITUTO HAVIA FEITO UMA CIRCUAR RESERVADA AOS POSTOS INDÍGENAS NA FIM DE MOSTRAR A CONVENIÊNCIA DE VOTAREM NO CANDIDATO À GOVERNADOR DO ESTADO, RESPONDEU QUE SIM, POIS FOI COAGIDO A TANTO PELO CHEFE DA 7ª. I.R. QUE O AMEAÇOU DE TRANSFERÊNCIA E QUE APESAR DE SABER QUE ERA PROIBIDO PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DA UNIÃO ASSIM O FEZ PARA NÃO PREJUDICAR SUA FAMÍLIA. PERGUNTADO SE HAVIA COAGIDO O SR. ISAAC ANTÔNIO BAVARESCO NA CHEFIA DE UM POSTO INDÍGENA, RESPONDEU QUE NÃO SE LEMBRAVA, PORÉM, QUE ISSO FEZ FOI NOVAMENTE COAGIDO E POR ENCONTRAR NAQUELES TEMPOS DE BAIXO DE UM ESTADO DE ESPÍRITO QUE NÃO LHE PERMITIA MUITO CONTRÔLE DE SEUS ATOS EM VIRTUDE DAS AMEAÇAS DO CHEFE DA 7ª. I.R. SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ E QUE CHEGOU A FICAR DOENTE, TENDO QUE, RECORRER A MÉDICO. PERGUNTADO PELO MEMBRO DA COMISSÃO SR. SEBASTIÃO FAZZOLARI SE ALGUMA VEZ HAVIA RECEBIDO PESSOALMENTE, DIGO, PESSOALMENTE AMEAÇAS, RESPONDEU QUE NÃO - POIS ESTAS ERAM FEITAS QUASE QUE DIÁRIAMENTE EM CARÁTER GERAL, NUM "BOU DIA" QUE O CHEFE DAVA À SEUS FUNCIONÁRIOS E QUE A ESTAS AMEAÇAS O CHEFE TAMBÉM AS CHAMAVA DE - "TREM DA ALEGRIA" E QUE CHEGOU TAMBÉM A SER TRANSFERIDO PARA GOIÁS, CONFORME PORTARIAS DE Nºs. 57 E 58, DE 12/8/65 DO S.P.I., EMBORA CONSTE EM AMBAS A PALAVRA "A PEDIDO", O QUE TIRAVA DO CHEFE DA 7ª. I.R. A RESPONSABILIDADE DO ATO. NADA MAIS DISSSE NEM LHE - PERGUNTADO LHE FOI, PELO QUE, EU, VIVALDINO DE SOUZA, SECRETÁRIO DA COMISSÃO, LAVREI O PRESENTE TÉRMO.


 JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA-ENG. AGR.
 PRESIDENTE


 GERMANO GUILAU DE ALMEIDA FARIA-ENG. AGR.
 MEMBRO


 SEBASTIÃO FAZZOLARI-MESTRE RURAL
 MEMBRO


 PHELIPPE AUGUSTO DA CÂMARA BRASIL-AGT. 6-B
 DECLARANTE


 VIVALDINO DE SOUZA-AUX. PORT. 7-A
 SECRETÁRIO

228
2401
V. Souza
B. B.

= C O N C L U S Ã O =

ÀS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO, DO QUE PARA CONSTAR FIZ ESTA, COMO SECRETÁRIO.

CTIBA. 4/7/1966.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

= D E S P A C H O =

PRESENTE O SR. JOÃO GARCIA DE LIMA, TOME-SE AS SUAS DECLARAÇÕES, AS QUAIS APÓS SEREM REDUZIDAS A TÊRMO DEVERÃO SER JUNTADAS.

CTIBA. 5/7/66.

(JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA)
PRESIDENTE.

= R E C E B I M E N T O =

ÀS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. PRESIDENTE, DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ÊSTE.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

= C E R T I D Ã O =

CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL DESPACHO ACIMA, DO SR. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ESTA.

Vivaldino de Souza

2402
A

224
V. Souza
BPA

= JUNTADA =

AOS CINCO DIAS DO MES DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SEIS, POR DETERMINAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO, DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, FAÇO A JUNTADA DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO SR. JOÃO GARCIA DE LIMA, DO QUE, PARA CONSTAR, NA QUALIDADE DE SECRETÁRIO, FIZ ESTA.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

INQUIRICAÇÃO

2403 230

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS, NA SALA DA SEDE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SITO À RUA ÉBANO PEREIRA, NÚMERO DUZENTOS E SESENTA E NOVE, AI REUNIDA A COMISSÃO DE INQUÉRITO INCUMBIDA DE APURAR FATOS DENUNCIADOS CONFORME CONSTA DO PROCESSO M.A. 010/44.697/65, COM A PRESENÇA DOS SRS. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, GERMANO GUILAU DE ALMEIDA FARIA E SEBASTIÃO FAZZOLARI, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE E VOGAIS, COMPARECEU O SR. JOÃO GARCIA DE LIMA, BRASILEIRO, CASADO, COM 45 ANOS DE IDADE, FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL SERVINDO NO PÓSTO INDÍGENA "DR. XAVIER DA SILVA", NO MUNICÍPIO DE LONDRIANA, ESTADO DO PARANÁ, A FIM DE PRESTAR DECLARAÇÕES SOBRE OS FATOS REFERENTES AO PRESENTE PROCESSO.

JOÃO GARCIA DE LIMA, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 84.063, DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ. PERGUNTADO SE É CHEFE DO PÓSTO INDÍGENA "DR. XAVIER DA SILVA", RESPONDEU QUE SIM. PERGUNTADO SE CONHECEU O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, RESPONDEU QUE SIM E QUE TRABALHOU COMO CHEFE DESSE PÓSTO, NA SUA GESTÃO. PERGUNTADO SE HAVIA ASSINADO RECIBOS E RECEBIDO O DINHEIRO DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, RESPONDEU QUE ASSINOU UM RECEBO NA IMPORTÂNCIA DE SETE MILHOES E CEM MIL CRUZEIROS APROXIMADAMENTE, PORÉM, QUE NÃO RECEBEU A IMPORTÂNCIA E DEPOIS DE MUITO PENSAR, RESOLVEU RETIRAR O DITO RECIBO PORQUE, DIGO, O QUE CONSEGUIU DEPOIS DE MAIS OU MENOS DITO DIAS E COM MUITA DIFICULDADE. ADRESCENTOU QUE DEPOIS DO OCORRIDO FOI AINDA CONVERSADO PELO EX-CHEFE DA 7ª. I.R. A FIM DE ASSINAR RECIBOS MENORES, PORÉM, SE RECUSOU TERMINANTEMENTE. PERGUNTADO SE DUVIDAVA DA EXISTÊNCIA DE UM RECIBO SEU ASSINADO, RESPONDEU QUE NÃO POIS A SEDE DA 7ª. I.R. VIVIA A VONTADE E ERA POSSÍVEL QUE UM OUTRO FUNCIONÁRIO PEGASSE UMA VIA DESSE RECIBO E FICASSE COM ELA. PERGUNTADO QUANTAS VIAS HAVIA DADO DE RECIBO, RESPONDEU QUE CINCO OU SEIS. PERGUNTADO SE HAVIA CONTADO AS VIAS QUE FORAM RASGADAS, DISSE QUE NÃO, PORÉM QUE USANDO DE ARTIFÍCIOS, CONSEGUIU QUE O MEMEIO QUE TRABALHAVA NA 7ª. I.R., QUEIMASSE OS PAPEIS QUE ESTAVAM ATIRADOS NA CESTA DE LIXO. TENDO SIDO APRESENTADO UM RECIBO RECONHECEU SER O MESMO JÁ CITADO E QUE DEPOIS APRESENTARIA PROVAS DE QUE NÃO HAVIA FICADO COM A IMPORTÂNCIA E SER O MESMO QUE HAVIAM RASGADO. PERGUNTADO SE O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, COAGIU OS FUNCIONÁRIOS, RESPONDEU QUE SIM QUE ELE MESMO FOI TRANSFERIDO PARA RONDÔNIA, CUJO ATO FOI DEPOIS ANULADO E QUE ASSINOU O RECIBO DE BOA FÉ E POR SE TRATAR DO CHEFE QUE LHE HAVIA PROMETIDO ENTREGAR LOGO DEPOIS REFERIDA IMPORTÂNCIA. PERGUNTADO SE JÁ TINHA SIDO CONSULTADO COMO CHEFE DO PÓSTO INDÍGENA SOBRE SALOR DAS ÁRVORES PARA CONCORRÊNCIA, DISSE NUNCA TER SIDO PROCURADO PARA ESSE FIM. PERGUNTADO SE SABIA DE OUTRO CASO DE COAÇÃO PARA ASSINATURA DE RECIBOS FALSOS, RESPONDEU SABER QUE O SR. ISAAO ANTÔNIO BAVARESCO, TAMBÉM ASSINOU DOCUMENTOS DESSA NATUREZA. PERGUNTADO PELO MEMBRO SEBASTIÃO FAZZOLARI SE NA OCASIÃO QUE HAVIA SIDO RASGADO O RECIBO SE HAVIAM PESSOAS PRESENTES, RESPONDEU ESTAREM PRESENTES ELIAS GONÇALVES DA COSTA E FRANCISCO DE ASSIS FONSECA. PERGUNTADO QUE ACHAVA DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, RESPONDEU SER UM PÉSSIMO FUNCIONÁRIO E ADRESCENTOU QUE TAMBÉM FOI CONVIDADO PARA ENTRAR NA SOCIEDADE ANÔNIMA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS, NA OCASIÃO RESPONDENDO AO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, DISSE QUE NÃO QUE DESEJAVIA FELICIDADES PARA TODOS ELES. ENTÃO O SR. FERNANDO DA CRUZ PERGUNTOU-LHE: MAS O SR. NÃO PRECISA DE DINHEIRO? RESPONDEU QUE SIM, PORÉM NÃO DESSA MANEIRA.

QUE ESTÁ SURPREENDIDO COM O APARECIMENTO DO RECIBO, POIS JULGA QUE O MESMO TIVER
BE SIDO TOTALMENTE DESTRUÍDO. PERGUNTADO SE QUANDO SE APERCEBEU QUE O RECIBO ERA
FRIO, RESPONDEU QUE SÓ TRÊS DIAS DEPOIS DE ASSINADO DEVIDO AS VARIAS DESCULPAS DA
DAS PELO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, QUE NÃO LHE DAVA A IMPORTÂNCIA E MANDOU ATÉ
QUE ELE VIAJASSE PARA O SEU PÔSTO E QUE POSTERIORMENTE RECEBERIA O DINHEIRO, MOTI
VO POQUE, DIGO, PORQUE AINDA FICOU NA SEDE POR MAIS CINCO DIAS, ATÉ QUE FOSSE OS
RECIBOS RASGADOS. PERGUNTADO SE CONHECIA O SR. ALBERICO ALVES LABATUT NASCIMENTO,
RESPONDEU QUE SIM E TAMBÉM OUVIRA DIZER QUE O MESMO HAVIA ASSINADO UM RECIBO DE
IDÊNTICA NATUREZA. NADA MAIS DISSE NEM LHE FOI PERGUNTADO, PELO QUE, E, VIVALDINO
DE SOUZA, SECRETÁRIO DA COMISSÃO, LAVREI O PRESENTE TÊRMO.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA-ENG.AGR.
PRESIDENTE

GERMÃO GUILAU DE ALMEIDA FARIAS-ENG. AGR.
MEMBRO

SEBASTIAO FAZZOLARI-MESTRE RURAL
MEMBRO

JOAO GARCIA DE LIMA-AGENTE NIVEL 5-A
DECLARANTE

VIVALDINO DE SOUZA-Aux. Por. 7-A
SECRETARIO

— — — — —

2405
232
V. Souza
B. J.

= CONCLUSÃO =

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVENTOS E SESENTA E SEIS, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUIDOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO, DO QUE, COMO SECRETÁRIO, LAVREI ESTA.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA).

= DESPACHO =

I - EXPEÇA-SE OFÍCIO AO SR. CHEFE DA 7ª I.R. DO S.P.I., SOLICITANDO A PRESENÇA DO FUNCIONÁRIO CONTRATADO ISAAC ANTÔNIO BAVARESCO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS NO DIA 8 DO CORRENTE, ÀS 13:30 HORAS, E APÓS JUNTE-SE.

II - TENDO NESTA DATA SIDO RECEBIDO O PROCESSO M-101-1472/66, JUNTE-SE AOS AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO.

III - IGUALMENTE HAVENDO RECEBIDO COM O FEITO MENCIONADO ÍTEM II DÊSTE DESPACHO, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 1965, (SETE MÊSES), JUNTE-SE O RESPECTIVO EX PEDIENTE, PARA POSTERIOR EXAME.

IV - CONVOCO OS SR. MEMBROS DA COMISSÃO, SEM CONT O SR. SECRETÁRIO PARA IRMOS A DELEGACIA DO D.F.S.P.-PR. A FIM DE COLHERMOS SUBSÍDIOS PARA O MELHOR DESEMPENHO DE Nossos TRABALHOS, JÁ QUE PARTE DA DOCUMENTAÇÃO VEIO POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO MENCIONADO.

OTIBA., 6/7/1966.

(JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA)
PRESIDENTE.

2406
233
V. Souza
B. B.

= RECEBIMENTO =

AOS SEIS DIAS DO MES DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS, RECEBI ESTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ A PRESENTE, NA QUALIDADE DE SECRETÁRIO.

CTBA. 6 / 7 / 1966.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

= CERTIDÃO =

AOS SEIS DIAS DO MES DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL DESPACHO DO DR. PRESIDENTE, QUE, PARA CONSTAR, LA VREI ESTA, COMO SECRETÁRIO.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

= JUNTADA =

AOS SEIS DIAS DO MES DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS, FAÇO A JUNTADA DA CÓPIA DO OFÍCIO Nº 8, EXPEDIDO AO SR. CHEFE DA 7ª I.R. DO S.P.I., DO PROCESSO MA-101/1.172/66, SEM COMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 1965 (SETE MESES), DO QUE PARA CONSTAR FIZ ESTA, NA QUALIDADE DE SECRETÁRIO.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)

2407 234
CURITIBA, PR.

OF. Nº 18

EM 6 DE JULHO DE 1966.

DO SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 208/66-MINISTERIAL)

AO SR. CHEFE DA 7ª. INSPETORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

ASSUNTO: PRESENÇA DE FUNCIONÁRIO (SOLICITA)

SENHOR CHEFE.

CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO SUPRACITADA, SOLICITO DE V.Sª., A PRESENÇA DO SR. ISAAC ANTÔNIO BAVARESCO, FUNCIONÁRIO CONTRATADO COM EXERCÍCIO NO PÔSTO INDÍGENA "DUQUE DE CAXIAS", PARA PRESTAR DECLARAÇÕES COM REFERÊNCIA AO ALUDIDO INQUÉRITO (PROCESSO Nº 010/44697/65, ÀS TREZE HORA E TRINTA MINUTOS DO DIA 8(OTTO) DO CORRENTE ANO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2408
300
V. Souza
B. A.

= INFORMAÇÃO =

INFORMO AO SR. PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO QUE NÃO É POSSÍVEL DAR CUMPRIMENTO INTEGRAL AO RESPEITÁVEL DESPACHO ANTERIOR, NÃO OBTENDO A MINHA CERTIDÃO DE FLS., ISTO EM VIRTUDE DE ENTENDER / QUE OS GRUPOS UTILIZADOS PARA FORMAÇÃO DO VOLUME NÃO AUTORIZAM A JUNTADA DE MAIOR NÚMERO DE DOCUMENTOS. ASSIM, RESPEITOSAMENTE, CONSULTO COMO DEVO PROCEDER PARA SANAR ESSA SITUAÇÃO, RAZÃO PORQUE FAÇO OS AUTOS CONCLUIDOS AO SR. PRESIDENTE.

CTIBA, 7/7/1966

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= CONCLUSÃO =

AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E -
SESSENTA E SEIS, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUIDOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES
DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ/
ESTA.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= DESPACHO =

EM VIRTUDE DA INFORMAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO DA COMISSÃO,
DETERMINO A S.S. QUE FORME O SEGUNDO VOLUME DÊSTE INQUÉRITO, OBSER -
VANDO, PARA TANTO, AS CAUTELAS DE ESTILO.

CTIBA, 7/7/1966

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

2409
A

303

V. Souza
B. Souza

= TERMO DE ABERTURA =

ÀS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS, EM FACE DA DETERMINAÇÃO DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, INICIO O SEGUNDO VOLUME, O QUAL OBSERVARÁ NUMERAÇÃO CRESCENTE, A PARTIR DE 302, JÁ QUE A ÚLTIMA FOLHA DO PRIMEIRO VOLUME TEM O NÚMERO 301, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= INFORMAÇÃO =

INFORMO AO SR. PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO, QUE O SEGUNDO VOLUME DÊSTE INQUÉRITO FOI ENCERRADO SEM SER POSSÍVEL JUNTAR TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, EM VIRTUDE DE ENTENDER QUE OS GRAMPOS UTILIZADOS PARA FORMAÇÃO DOS AUTOS, NÃO AUTORIZAM A JUNTADA DE MAIS PEÇAS, RAZÃO PORQUE CONSULTO COMO DEVO PROCEDER PARA SANAR ESSA SITUAÇÃO.

CTIBA, 7/7/66

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= CONCLUSÃO =

AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVE - CENTOS E SESENTA E SEIS, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= DESPACHO =

FACE A INFORMAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO DA COMISSÃO, DE TERMINO A S.S. QUE FORME O TERCEIRO VOLUME DÊSTE INQUÉRITO, OBSERVANDO, PR, TANTO, AS CAUTELAS DE ESTILO.

CTIBA, 7/7/66

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

528

V. S. S. S.
B. S. S.

24M
A

= T É R M O D E A B E R T U R A =

ÀS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E
SESSENTA E SEIS, EM FACE DA DETERMINAÇÃO ANTERIOR DO SR. DR. JOSÉ RO-
DRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO, INICIO O TERCEIRO VU-
LUME DO INQUÉRITO, O QUAL ORDEGERÁ NUMERAÇÃO CRESCENTE, A PARTIR DE
527, JÁ QUE A ÚLTIMA FOLHA DO SEGUNDO VOLUME TEM O NÚMERO 526, DO QUE,
PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE TERMO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= INFORMAÇÃO =

INFORMO AO SR. PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO, QUE NÃO É POSSÍVEL DAR CUMPRIMENTO INTEGRAL AO RESPEITÁVEL DESPACHO QUE MANDOU JUNTAR AOS AUTOS OS DOCUMENTOS DA APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, ISTO PORQUE OS GRAMPES UTILIZADOS PARA FORMAÇÃO DO TERCEIRO VOLUME NÃO PERMITEM A JUNTADA DE MAIOR NÚMERO DE PEÇAS, ASSIM, CONSULTO COMO DEVO PROCEDER PARA EXECUÇÃO DA DETERMINAÇÃO.

CTIBA. 7/7/1966.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)
SECRETÁRIO.

= CONCLUSÃO =

Aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e seis, faço estes autos conclusos ao SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA.

CTIBA. 7/7/1966.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)
SECRETÁRIO.

= DESPACHO =

DIANTE DA INFORMAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO DA COMISSÃO, DETERMINO A S.S.A. QUE FORME O QUARTO VOLUME DESTES INQUÉRITO, OBSERVANDO, PARA TANTO, AS CAUTELAS DE ESTILO.

CTIBA. 7/7/1966.

(J. RODRIGUES DE OLIV

806

2413

[Handwritten signature]
BIB

= TÉRMO DE ABERTURA =

ÀOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL
NOVECENTOS E SESSENTA E OITO, EM FACE DA DETER-
MINAÇÃO ANTERIOR DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE
OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO, INICIO O
QUARTO VOLUME DO INQUÉRITO, O QUAL ORDEGERÁ NU-
MERAÇÃO CRESCENTE, A PARTIR DE 805, JÁ QUE A ÚL-
TIMA FOLHA DO TERCEIRO VOLUME TEM O NÚMERO 804,
DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE TÊRMO.

CTIDA, 7/7/1.966

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2414

V. Souza
R. Souza

= CONCLUSÃO =

AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO, OU SE
JA, DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS, FAÇO ÊSTES AU
TOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DR. -
PRESIDENTE DA COMISSÃO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)
SECRETÁRIO .

= DESPACHO =

I - PRELIMINARMENTE, CERTIFIQUE O SR. SECRETÁRIO SE
FOI DADO CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 228, ÍTEM IV.

II - JUNTE-SE O OFÍCIO Nº 199, DO SR. CHEFE DA
VIG DA QUARTIDA, SEM COMO O OF. Nº 199, DO SR. CHEFE DA
7ª I.R., O QUAL VEIO ACOMPANHADO DE EXPEDIENTES. IGUAL
MENTE JUNTE-SE O OF. 204, DO SR. CHEFE DA 7ª I.R., QUE
VEIO ACOMPANHADO DE UMA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO SR. SE
BASTIÃO LUCENA DA SILVA. TAMBÉM FAÇA-SE A JUNTADA DO
DOS OFS. 205, 206, 207 e 211, DO SR. CHEFE DA 7ª I.R. O U
TROSSIM, FICA ESCLARECIDO QUE O OF. 207 ESTÁ ACOMPANHADO
DA ORDEM DE SERVIÇO INTERIA Nº 5/65, Nº 30/65, E DE /
UMA INFORMAÇÃO PRESTADA POR ELIAS GONÇALVES DA COSTA.

III - TENHO NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DESTA COMISSÃO
RECEBIDO NO D.F.S.P.-PR., POR OCASIÃO DA NOSSA VISITA
A ÊSSE ÔRGÃO, O OF. Nº 34 - SEGREYO - ; JUNTE-SE O MESMO
AOS AUTOS.

IV - PRESENTE O SR. IDAAS ANTÔNIO BAVARESCO, TORE-SE
AS SUAS DECLARAÇÕES, LAVRANDO-SE, EM SEQUIDA, UMA ATA,
QUE DEVERÁ SER JUNTADA AOS AUTOS.

CTIB. 8 / 7 / 1966.

(JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA)
PRESIDENTE.

V. B. P. S.

24/15

BB

M

= RECEBIMENTO =

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ÊSTE.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= CERTIDÃO =

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, QUE, EFETIVAMENTE, NO DIA DE HOJE, ESTIVEMOS NO QUARTEL GENERAL DA SR. REGIÃO MILITAR E, APÓS, NA DELEGACIA DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, REGIONAL DO PARANÁ, A FIM DE OBTERMOS SUBSÍDIOS PARA O MELHOR DESEMPENHO DOS TRABALHOS DESTA COMISSÃO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

809
V. Souza

2416
B

B98

= J U N T A D A =

ÀS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS, FAÇO A JUNTADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: INQUIRÇÃO DO SR. ISAAC ANTÔNIO BAVARESCO; DO OF. Nº 31 SECRETO - RECEBIDO DO D.F.S.P-PR.; DO OF. Nº 25, DO ENCARREGADO DO POVIG DE CURITIBA, BEM COMO DOS OFÍCIOS Nº. 199, 204, 206, 207, E DOCUMENTOS QUE OS INSTRUEM, E TAMBÉM DO OF. Nº 211 DO QUE PARA CONSTAR, FIZ A PRESENTE.

Valdino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

INQUIRICAÇÃO

810
24/17
V. 10/17
B. 10/17

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS, NA SALA DA SEDE DA 7ª. INSPEÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SITO À RUA ÉBANO PEREIRA, NÚMERO DUZENTOS E SESENTA E NOVE, AI REUNIDA A COMISSÃO DE INQUÉRITO INCUMBIDA DE APURAR FATOS DENUNCIADOS CONFORME CONSTA DO PROCESSO MA. 010/44.697/65, COM A PRESENÇA DOS SRs. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, GERMANO GUILAU DE ALMEIDA FARIA E SEBASTIÃO FAZZOLARI, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE E VOGAIS, COMPARECEU O SR. ISAAC ANTÔNIO BAVARESCO, BRASILEIRO, CASADO, COM 48 ANOS DE IDADE, FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONTRATADO, SERVINDO-NO PÔSTO INDÍGENA "DUQUE DE CAXIAS", MUNICÍPIO DE IPIRAMA, ESTADO DE SANTA CATARINA, A FIM DE PRESTAR DECLARAÇÕES SOBRE OS FATOS REFERENTE AO PRESENTE PROCESSO.

ISAAC ANTÔNIO BAVARESCO, CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO 225.521, DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ, PERGUNTADO QUE PÔSTO INDÍGENA CHEFIAVA, RESPONDEU DESDE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E ANTES DESTA DATA, DIGO, RESPONDEU QUE DESDE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO CHEFIAVA O PÔSTO INDÍGENA "DUQUE DE CAXIAS, E ANTES DISSO HAVIA CHEFIADO OS SEGUINTE POSTOS INDÍGENAS: PÔSTO INDÍGENA "CACIQUE GREGORIO KAEKCHOT", PÔSTO INDÍGENA "INTERVENTOR MANUEL RIBAS". E PERGUNTADO SE EM CONTRA VANTAGEM EM SER CHEFE DE POSTOS INDÍGENAS, RESPONDEU QUE NÃO HÁ VANTAGENS PECUNIÁRIAS, PORQUE NÃO HÁ GRATIFICAÇÃO FUNCIONAL, PORÉM QUE COSTA DO SERVIÇO DE CHEFE DE PÔSTO INDÍGENA. PERGUNTADO SE TINHA RECEBIDO DO SR. PHELIPPE AUGUSTO DA CÂMARA BRASIL COMO SUBSTITUTO, PARA FAZER CAMPANHA POLÍTICA, RESPONDEU QUE RECEBEU MAIS NÃO CUMPRIU E NÃO ASSINOU A PORTARIA DANDO CIENTE. PERGUNTADO SE HAVIA RECEBIDO UMA CARTA NESTE MESMO SENTIDO, DO SR. PHELIPPE AUGUSTO DA CÂMARA BRASIL, RESPONDEU QUE SIM E QUE A DEVOLVEU. PERGUNTADO SE RECEBEU ALGUM NUMERÁRIO PARA O PÔSTO INDÍGENA NA ADMINISTRAÇÃO DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, RESPONDEU QUE RECEBEU NO PAPEL PORÉM NÃO ENTROU NA POSSE DO DINHEIRO. QUE POSTERIORMENTE FEZ UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA IMPORTÂNCIA ASSINADA, SAINDO ESSE DINHEIRO DOS ARRENDAMENTOS DE TERRAS. QUE FEZ TUDO ISTO COAGIDO E POR JÁ TER UMA CERTA IDADE E TER MEDO DE IR SOFRER JUNTO COM A SUA FAMÍLIA EM LOGARES QUE NÃO CONHECIA E AMEAÇADO AINDA DE TRANSFERÊNCIA CADA CINZE DIAS, PELO EX-CHEFE SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ. - DECLAROU AINDA QUE FEZ O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, PROMETER QUE MELHORAVA A SITUAÇÃO DO PÔSTO INDÍGENA QUE CHEFIAVA E NESTA OCASIÃO AINDA CONSEGUIU A PROMESSA DE RECEBER O DINHEIRO DOS RECIBOS POSTERIORMENTE. PERGUNTADO QUANTOS RECIBOS ASSINOU, RESPONDEU QUE DOIS DE TRÊS MILHÕES CADA UM. PERGUNTADO SE JÁ FOI FUNCIONÁRIO EM OUTRAS REPARTIÇÃO, RESPONDEU QUE TRABALHOU NA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ, NOS ANOS DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS A MIL NOVECENTOS E SESENTA E UM E ACOMULAVA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA REGIONAL EM SÃO JERÔNIMO DA SERRA, NESTE ESTADO, PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E UM A MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO. PERGUNTADO QUANDO PERCEBEU QUE OS RECIBOS SERIAM FALSOS, RESPONDEU SO DEPOIS DO AFASTAMENTO DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, POIS ATÉ AQUELA DATA AINDA MANTINHA A ESPERANÇA EM RECEBER O DINHEIRO, OU CONSTRUISSSE O QUE ELE HAVIA PROMETIDO QUE ERA UMA ENFERMARIA, UMA ESCOLA E UMA SEDE NOVA PARA O PÔSTO. PERGUNTADO SE ALGUMA VEZ FOI CONSULTADO SOBRE O PREÇO DE ÁRVORES PARA CONCORRÊNCIA PÚBLICA, RESPONDEU QUE NÃO. -

NEM VERBALMENTE ENEM POR ESCRITO. PERGUNTADO SE DESEJAVAM DIZER MAIS ALGUMA COISA, RESPONDEU QUE QUERIA CONTAR ALGUMAS PERSEGUIÇÕES: 1)-QUE SUA ESPOSA FOI ADMITIDA COMO PROFESSORA GANHANDO NOVENTA E UM MIL CRUZEIROS MENSAIS E QUE O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, BAIXOU ÊSTE ORDENADO PARA CINQUENTA E UM MIL CRUZEIROS SEM MOTIVO ALGUM; 2)-QUE FOI PERSEGUIDO POR TRANSFERÊNCIA OU DEMISSÃO ATÉ NA OCASIÃO DO PERÍODO DE ELEIÇÕES. PERGUNTADO PORQUE NÃO DENUNCIOU O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, RESPONDEU QUE UMA VEZ ASSIM PENSOU E FALOU PORÉM QUE O MESMO FOI AVISADO NÃO SABE POR QUEM, E DEPOIS FOI CHAMADO PELO MESMO SENHOR PARA SABER DE SUAS INTENÇÕES. PORÉM DIANTE DE TUDO ISTO O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, TULMU, DIGO, TUMULTUOU O AMBIENTE, PROPAGANDO PARA TODOS QUE IA SER ASSASSINADO. NADA MAIS DISSE NEM LHE FOI PERGUNTADO, PELO QUE, EU, VIVALDINO DE SOUZA, SECRETÁRIO DA COMISSÃO, LAVREI O PRESENTE TERMO.

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA-ENG. AGR.
PRESIDENTE

Germano R. de A. Lima
GERMANO GUILAU DE OLIVEIRA CARLOS ENG. AGD
MEMERO

SEBASTIAO FAZZOLARI-MESTRE RURAL
MEMBRO

ISAAC ANTONIO BAVARESCO-ENG.DO POSTO
DECLARANTE

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA-AUX. PORT. NIVEL 7-A
SECRETARIO

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
 -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

2419

[Signature]

82
[Signature]
[Signature]

= C O N C L U S ã O =

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO, DO QUE PARA CONSTAR, FIZ ESTA.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

2420
H

828
1443
392

= D E S P A C H O =

I - SOLICITE-SE A PRESEÇA DO SR. LUIZ MARTINS DA CUNHA, AGENTE DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, CLASSE A - NÍVEL 5, A FIM DE PRESTAR DECLARAÇÕES ÀS 13,30, DO DIA 15, DO CORRENTE, SENDO QUE, APÓS REDUZIDAS A TÉRMO, JUNTE-SE-AS.

II - EXPEDIR-SE OFÍCIOS AOS SRS. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAIÍO E EMBO. SR. SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO PARANÁ, SOLICITANDO DE AMBOS A FICHA FUNCIONAL DO SR. IZACAO ANTÔNIO BAVAREDO E APÓS JUNTE-SE AS CÓPIAS AOS AUTOS.

III - DEIXO DE DESIGNAR QUALQUER DILIGÊNCIA OU INQUIRÇÃO ATÉ DIA 15 DO CORRENTE, EM FACE DE NECESSITAR EFETUAR UM RE-EXAME DO PROCESSO, QUE NESTA ALTURA JÁ ATINGE O QUARTO VOLUME, A FIM DE RETOMAR DAS INVESTIGAÇÕES E EVITAR TUMULTO NO SEU CURSO.

POR OUTRO LADO, EM EXCESSO AO ESTABELECIDO ACIMA E DIANTE DE SER MATÉRIA RELEVANTE AO DESEMPENHO DE NOSSAS ATRIBUIÇÕES, CONVOCO OS SRS. MEMBROS DA COMISSÃO E O SR. SECRETÁRIO A FIM DE, NO DIA 11, OU SEJA, HOJE, IRMOS A DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA PARA SABERMOS DO SR. DELEGADO, SE HÁ RESOLUÇÃO AO PEDIDO FORMULADO NO OF. Nº 9, DE 28 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, RELATIVAMENTE A MEIOS PARA DESLOCOMENTO DA COMISSÃO, OPORTUNIDADE EM QUE EU E OS DEMAIS MEMBROS APROVEITAMOS/ PARA COMUNICAR O ANDAMENTO DAS INVESTIGAÇÕES, QUE EMBORA DEMORADAS, ESTAVAM SENDO FEITAS COM ELEVADO RIGOR E CRITÉRIO.

CTISA, 11/7/66.

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

829
2421
V. Souza
BB

= RECEBIMENTO =

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ÊSTE, O QUAL DATO E ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= CERTIDÃO =

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL DESPACHO ANTERIOR, EXPEDINDO OFÍCIOS, OS QUAIS RECEBERAM OS NRS. 19, 20 E 21. CERTIFICO MAIS QUE A COMISSÃO ESTEVE EM VISITA AO SR. DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA, NO DIA 11 DO CORRENTE, ONDE FEZ EM EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS ATÉ A PRESENTE DATA, E, TAMBÉM, OBTIVE DO MESMO A PROMESSA DE QUE NA SUA PRÓXIMA VIAGEM AO RIO DE JANEIRO, OB, DO LUCIONARIA O ASSUNTO VERBADEIRO NO OFÍCIO Nº 9, DESTA COMISSÃO, DATADO DE 28 DE JUNHO DO CORRENTE ANO. DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ESTA, DATO E ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= JUNTADA =

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, FIZ A JUNTADA DOS DEQUINTES EXPEDIENTES: OFS. 19, 20 E 21, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
PRESIDENTE

2422 830
CURITIBA, PR.

EM 11 DE JULHO DE 1966.

OF. Nº 19

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 208/66-MINISTERIAL)

AO SR. CHEFE DA 7ª. INSPETORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

ASSUNTO: PRESENÇA DE FUNCIONÁRIO (SOLICITA)

SENHOR CHEFE.

CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO SUPRACITADO, S LICITO A V.SR., A PRESENÇA DO SR. LUIZ MARTINS DA CUNHA, AGENTE DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS CLASSE A-NÍVEL 5, DO QUADRO DE PESSOAL-PARTE PERMANENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LOTADO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS E COM EXERCÍCIO NO PÔSTO INDÍGENA "GUARITA", SITUADO NO MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA PRESTAR DECLARAÇÕES COM REFERÊNCIA AO ALUDIDO INQUÉRITO (PROCESSO Nº 010/44.697/65), ÀS TREZE E TRINTA HORAS DO DIA 15 (QUINZE) DO CORRENTE.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2423
CURITIBA, PR.

83/
EM 12 DE JULHO DE 1966.

OF. Nº 20

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 208/66-MINISTERIAL)

AO EXMO. SR. SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA DO PARANÁ

ASSUNTO: FICHA FUNCIONAL (SOLICITA)

SENHOR SECRETÁRIO.

AFIM DESTA COMISSÃO POSSUIR DADOS SOBRE A VIDA PREGRESSA DO SR. ISAAC ANTÔNIO BAVARESCO, SOLICITO-VOS O OBSEQUIO DE REMETER PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 208, DE 20 DE MAIO DE 1966, SUA FICHA FUNCIONAL.

ESCLAREÇO-VOS QUE CONFORME DECLARAÇÕES DO MESMO, FOI ÊLE FUNCIONÁRIO DESSA SECRETARIA NOS ANOS DE 1956 A 1961.

PARA VOSSO GOVÊRNO DOU-VOS O ENDEREÇO ONDE ESTÁ FUNCIONADO A REFERIDA COMISSÃO: RUA EBANO PEREIRA, 269-SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS - NESTA CAPITAL.

APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V. EXA. MEUS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

VS.

2424 832
CURITIBA, PR.

Em 12 DE JULHO DE 1966.

Of. nº 21

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 208/66-MINISTERIAL)

AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

ASSUNTO: FICHA FUNCIONAL (SOLICITA)

SENHOR PREFEITO.

AFIM DESTA COMISSÃO POSSUIR DADOS SOBRE A VIDA PROGRESSA DO SR. ISAAC ANTÔNIO BAVARESCO, SOLICITO-VOS O OBSEQUIO DE REMETER PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 208, DE 20 DE MAIO DE 1966, SUA FICHA FUNCIONAL.

ESCLAREÇO-VOS QUE CONFORME DECLARAÇÕES DO MESMO, FOI ÊLE FUNCIONÁRIO DESSA PREFEITURA NOS ANOS DE 1961 A 1964.

PARA VOSSO GOVERNO DOU-VOS O ENDEREÇO ONDE ESTÁ FUNCIONADO A REFERIDA COMISSÃO: RUA ÉBANO PEREIRA, 269 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS - NESTA CAPITAL.

APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V.SB. MEUS PROTEGTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

VS.

2425 833
[Handwritten signatures and initials]

= C O N C L U S ã O =

ÀOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NO-
VECENTOS E SESENTA E SEIS, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR
DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO /
DE INQUÉRITO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA E ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

834
24/26
18/12/66
BIA

= D E S P A C H O =

I - PRESENTE NESTE LOCAL O SR. LUIZ MARTINS DA CUNHA, TOMA-SE AS SUAS DECLARAÇÕES, AS QUAIS DEPOIS DE REDUZIDAS A TÊRMO DEVERÃO SER JUNTADA AOS AUTOS.

II - TENDO RECEBIDO NO DIA 13 DO CORRENTE, UMA CARTA DO SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DA GAMA MALCHER, ACOMPANHADA DE DOCUMENTOS FAÇA-SE A JUNTADA COM AS CAUTELAS DE ESTILO.

III - HAVENDO NECESSIDADE NO PROSSEGUIMENTO DO ROTEIRO DAS INVESTIGAÇÕES TRAÇADAS POR ESTA COMISSÃO, DO SEU DESLOCA-
MENTO AO ESTADO DE SANTA CATARINA E LESTE PARANAENSE, VERIFI-
CO QUE NÃO DISPOMOS DE RECURSOS MATERIAIS PARA O SEGUIMENTO/
NORMAL DE NOSSOS TRABALHOS. O OFÍCIO Nº 9, DE 28 DE JUNHO ÚL-
TIMO, NÃO TEVE SOLUÇÃO, APESAR DAS PROMESSAS RECEBIDAS.

ASSIM, PARA NÃO COMPROMETER O CURSO DAS INVESTI-
GAÇÕES, QUE NÃO PODEM AVANÇAR SEM OS ELEMENTOS A SEREM COLHI-
DOS NAS REGIÕES JÁ CITADAS, RESOLVO, EM COMUM ACÓRDO COM OS
DEMAIS MEMBROS, SUSPENDER, A PARTIR DO DIA 18, PRÓXIMA SEGUN-
DA-FEIRA, OS NOSSOS TRABALHOS ATÉ ULTERIOR DECISÃO DA AUTORI-
DADE COMPETENTE.

IV - EM CONSEQUÊNCIA DO ACIMA EXPOSTO, EXPEÇA-SE
OFÍCIO AO SR. DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA DAS CIRCUNSTÂN-
CIAS QUE LEVARAM ESTA COMISSÃO A TOMAR TAL DELIBERAÇÃO.

V - IGUALMENTE OFICIE-SE AOS SRS. CHEFES DOS DE-
MAIS MEMBROS DESTA COMISSÃO FAZENDO A APRESENTAÇÃO DOS SEUS
FUNCIONÁRIOS, E JUNTE-SE AS CÓPIAS AOS AUTOS.

CTBA, 15/1/66.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

~~2427~~



= RECEBIMENTO =

AOS CINTE DÍAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 1941, NO VIGINTOS E RESIDENTA E SEUS, TENDO-ESTES AUTOS DO SR. PAZ BIDEOTE, DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVRO ESTE, QUE VAI ASSINADO.

Vincentino de Souza
(VINCENTINO DE SOUZA)
SECRETÁRIO.

= C E R T I D " A O =

CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO RESPECTÁVEL DECPA -
CND DO SR. RESIDENTE YONEI AS PROVIDÊNCIAS ALI DETERMI-
NADAS, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO E
DATO.

CT 105.75/7/1966.

CT. 126. 7/7/1966.
Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)
SECRETÁRIO .

= J U N T A D A =

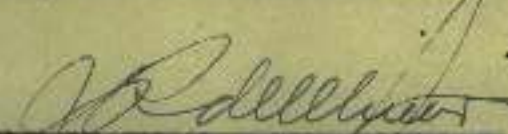
AOS QUINZE DIAS DO MES DE JULHO DO ANO DE MIL NOVE-
CENTOS E SESSENTA E SEIS, FAÇO A JUNTADA DOS SEGUINTE /
EXPEDIENTES: ATA DE INQUIRIGÃO DO SR. LUIZ MARTINS DA
CUNHA; DOCUMENTOS RECEBIDOS DO CONS. J. M. GAMA MALCHER; CÔ-
PIAS DOS OFÍCIOS N.º 22, 23 E 24, DO CUC, PARA CONSTAR, L. A
VRE: ESTA.

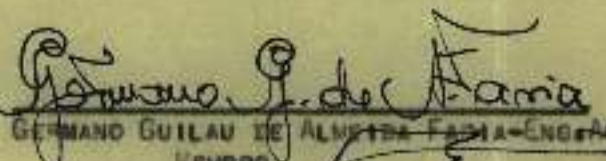
Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)
SECRETÁRIO .

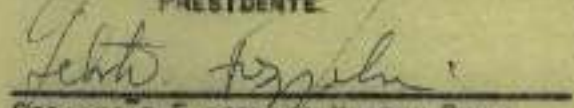
INQUIRÇÃO

2428 836
 AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, NA SALA DA SEDE DA 7ª. INSPETORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SITO À RUA ÉBANO PEREIRA NÚMERO DUZENTOS E SESSENTA E NOVE, AI REUNIDA A COMISSÃO DE INQUÉRITO INCUMBIDA DE APURAR FATOS DENUNCIADOS CONFORME CONSTA DO PROCESSO NA. 010/44.697/65, COM A PRESENÇA DOS SRS. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, GERMANO GUILAU DE ALMEIDA FÁRIA E SEBASTIÃO FAZZOLARI, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE E VOGAIS, COMPARECEU O SR. LUIZ MARTINS DA CUNHA, BRASILEIRO, CASADO, COM 50 ANOS DE IDADE, FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL, SERVINDO NO PÔSTO INDÍGENA "GUARITA", MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A FIM DE PRESTAR DECLARAÇÃO SOBRE OS FATOS REFERENTES AO PRESENTE PROCESSO.

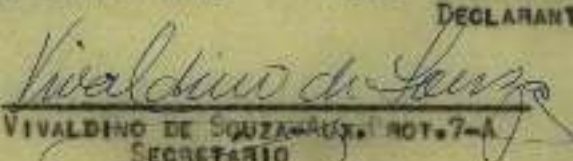
LUIZ MARTINS DA CUNHA, CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO 16.102, DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MATO GROSSO. PERGUNTADO SE EXERCIA A CHEFIA DO PÔSTO INDÍGENA "GUARITA", NO TEMPO DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ QUANDO CHEFE DA INSPETORIA REGIONAL, RESPONDEU QUE SIM. PERGUNTADO SE ALGUMA VEZ FOI AMEAÇADO OU COAGIDO COM TRANSFERÊNCIA, RESPONDEU QUE NÃO. PERGUNTADO SE HAVIA RECEBIDO DINHEIRO PARA O PÔSTO QUE É ENCARREGADO, RESPONDEU QUE RECEBEU UMA VEZ A QUANTIA DE APROXIMADAMENTE SEIS MILHÕES E QUE PRESTOU CONTAS. PERGUNTADO SE HAVIA ASSINADO ALGUM RECIBO SEM TER ESTADO DE POSSE DO DINHEIRO, RESPONDEU QUE UMA VEZ ASSINOU UM RECIBO DE APROXIMADAMENTE CINCO MILHÕES E QUE ESTE DINHEIRO NÃO CHEGOU EM SUAS MÃOS ATÉ HOJE. PERGUNTADO PORQUE ASSINOU ESTE RECIBO, RESPONDEU QUE TRABALHA DE BOA FÉ E ESPERAVA ENTRAR DE POSSE DO MESMO E QUE NÃO PENSAVA QUE UM CHEFE DE SERVIÇO PUDESSE ASSIM PROCEDER. DECLAROU AINDA, QUE O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, NÃO O COAGIU OU AMEAÇOU PARA ASSIM PROCEDER. QUE FEZ ISSO POR TER DEPOSITADO CONFIANÇA NO SEU CHEFE. PERGUNTADO QUAIS OS NEGOCIANTES QUE TRABALHAM NO PÔSTO INDÍGENA "GUARITA", RESPONDEU QUE O SR. WALDOMIRO FORTES POR SER UM DOS MAIORES DA CIDADE, POR ENCONTRAR MUITAS MERCADORIAS E PORQUE O MESMO JÁ ERA CONHECIDO DO PÔSTO. PERGUNTADO SE SABIA SE ESTE NEGOCIANTE FAZIA AGIOTAGENS, RESPONDEU QUE NÃO CONHECIMENTO DÊSTE FATOS E QUE TAMBÉM NUNCA OUVIU FALAR TAIS ACONTECIMENTOS A SEUS RESPEITO. PERGUNTADO SE O SR. WALDOMIRO QUANDO ASSINAVA RECIBOS COLOCAVA CARIMBO DA CASA, RESPONDEU QUE NÃO TEM ESTUDOS NEM CONHECIMENTOS SUFICIENTES PARA VERIFICAR ESTAS COISAS EM RECIBOS. NADA MAIS DISSE-NEM LHE FOI PERGUNTADO, PELO QUE, EU, VIVALDINO DE SOUZA, SECRETÁRIO DA COMISSÃO, LAVREI O PRESENTE TÉRMO.


 JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA-ENG. AGR.
 PRESIDENTE


 GERMANO GUILAU DE ALMEIDA FÁRIA-ENG. AGR.
 MEMBRO


 SEBASTIÃO FAZZOLARI-MESTRE RURAL
 MEMBRO


 LUIZ MARTINS DA CUNHA-AGENTE S-A
 DECLARANTE


 VIVALDINO DE SOUZA-AUX. NOT. 7-A
 SECRETÁRIO

2429
CURITIBA, PR.

865
EM 15 DE JULHO DE 1966

Of. nº 22

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 208/66-MINISTERIAL)

AO SR. DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (Faz)

SENHOR DELEGADO.

EM 28 DE MÊS DE PASSADO, PELO OFÍCIO Nº 9, SOLICITEI A V.SR. UMA VERBA PARA PODER PROSSEGUIR COM OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 208/66, DE 20/5/66.

O INQUÉRITO FOI INICIADO E FUNCIONOU ATÉ HOJE TENDO EU FEITO JÁ MUITAS DESPESAS QUE NÃO CONSTAVAM DE MEU ORÇAMENTO POR MORAR EM PONTA GROSSA, E ESTAR O MESMO SE REALIZANDO NESTA CAPITAL, FORA DE LOCAL ONDE RESIDO, O QUE ME OBRIGOU A FAZER MUITAS DESPESAS EXTRAS.

COMO ATÉ A PRESENTE DATA NADA ME FOI COMUNICADO COM RESPEITO AO PEDIDO DE RECURSOS, SUPONHO QUE ÊSTES AINDA NÃO TENHAM SIDO CONSEGUIDOS.

ALÉM DAS DESPESAS QUE JÁ FIZ, A COMISSÃO QUE PRESIDO, TERÁ / QUE SE DESLOCAR PARA SANTA CATARINA E ALGUNS POSTOS INDÍGENAS TENDO QUE FAZER / GASTOS E SEM OS RECURSOS PARA TAL FIM NÃO PODENDO CONTINUAR NOS TRABALHOS QUE LHE SÃO ATINENTES.

DO EXPOSTO CONCLUI-SE QUE ESTA PRESIDÊNCIA DEVERÁ SUSPENDER / OS TRABALHOS DA COMISSÃO ATÉ CONSEGUIR OS MEIOS QUE POSSAM FAZÊLA PROSSEGUIR.

ASSIM SENDO DICAM SUSPENSOS A PARTIR DA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, DIA 18-OS TRABALHOS DESTA COMISSÃO DE INQUÉRITO.

VOLTAREI PARA MINHA SEDE ONDE AGUARDO A SOLUÇÃO QUE V.SR. DER AO ASSUNTO.

NESTA OPORTUNIDADE APRESENTO A V.SR. MEUS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

2439
866
CURITIBA, PR.

OF. Nº 23

EM 15 DE JULHO DE 1966.

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 208/66-MINISTERIAL)

AO SR. CHEFE DO PÔSTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIO ANIMAL

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (FAZ)

SENHOR CHEFE.

POR MEIO DÊSTE, APRESENTO A V.Sª. O FUNCIONÁRIO SEBASTIÃO FAZZOLARI, MESTRE RURAL NÍVEL 8, TENDO EM VISTA A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, ATÉ SEGUNDA ORDEM, DA QUAL O SUPRACITADO FUNCIONÁRIO É MEMBRO.

APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V.Sª. MEUS PROTES-
TOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

VS.

24315 867
CURITIBA, PR.

EM 15 DE JULHO DE 1966.

Of. nº 24

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 208/66-MINISTERIAL)

AO SR. CHEFE DA AGÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIO NO PARANÁ

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (Faz)

SENHOR CHEFE.

POR MEIO DÊSTE, APRESENTO A V.SB. O FUNCIONÁRIO GERMANO GUILAU DE ALMEIDA FARIA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO CLASSE B-NÍVEL 21, TENDO EM VISTA A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, ATÉ SEGUNDA ORDEM, DA QUAL O SUPRA CITADO FUNCIONÁRIO É MEMBRO.

APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V.SB. MEUS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

vs. /

868

2432

V. Souza
B. J.

= CONCLUSÃO =

AOS QUINZE DIAS DO MES DE JULHO DO ANO DE MIL NOVESEN-
TOS E SESENTA E SEIS, FAÇO ESTES AUTOS CONCLUSOS AO SR.
DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, ID. PRESIDENTE DA COMISSÃO,
DO QUE, PARA CONSTAR FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)
SECRETÁRIO .

= DESPACHO =

I - CERTIFIQUE O SR. SECRETÁRIO ABAIXO ASSINADO O
MOTIVO DA PARALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO, FAZENDO/
UM RELATO CIRCUNSTANCIADO DA OCORRÊNCIA.

II - HAVENDO SIDO DESSENVIDA PELA PORTARIA Nº 535 /
66, DO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, A COMISSÃO QUE
ATÉ AGORA INTERSSOU ESTE INQUÉRITO, A QUAL FOI NOVAMENTE /
INVESTIDA EM SUAS ATRIBUIÇÕES PELO MEMO EDITO, DETERMI-
NO, EM CONSEQUÊNCIA, A JUNTADA DO RESPECTIVO EXPEDIENTE /
AOS AUTOS E O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES, RETOMANDO-
SE DO MOMENTO EM QUE FORAM SUSPENDIDAS.

III - EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AOS CHEFES DOS OUTROS MEM-
BROS DA COMISSÃO, SOLICITANDO-SE SUAS APRESENTAÇÕES PARA
PARTICIPAREM DOS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS, EM SE
GUIDA JUNTE-SE.

IV - RATIFICO FACE AS ATRIBUIÇÕES DE QUE ESTOU IN-
VESTIDO, A REQUISIÇÃO DO SR. VIVALDINO DE SOUZA PARA SECRE-
TÁRIO DA COMISSÃO, RATXANDO-SE PORTARIA, A QUAL DEVERÁ /
SER JUNTADA AO INQUÉRITO.

V - JUNTE-SE OS OFÍCIOS Nºs. 25, 26 E O RELATÓRIO /
QUE LHE ACOMPANHA, SEM COMO O OFÍCIO Nº 29, POR SEM ASSI-
NADOS, SEM COMO OS OFÍCIOS Nºs. 215, 356, DO CHEFE DA 7ª
I.R., OF. Nº 1.456, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO PARANÁ,
OF. Nº 1.666, DA DIRETORIA DA DIVISÃO DO PESSOAL DO M.A. E
OF. Nº 2366, DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE S.A. DO PARANÁ.

CTIZA., 19/12/1966.

(JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA)
PRESIDENTE.

869
2433
BPA

= RECEBIMENTO =

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECEN-
TOS E SESSENTA E SEIS, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RO-
DRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ
ÊSTE, O QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= CERTIDÃO =

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL-
NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, CERTIFICO QUE OS PRESENTES AU-
TOS ESTIVERAM PARALIZADOS EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE SOLUÇÃO
AO PEDIDO FORMULADO PELA COMISSÃO NO SENTIDO DE SEREM PROVI-
DENCIADOS RECURSOS PARA O SEU DELOCAMENTO AOS INTERIORES DO
PARANÁ E SANTA CATARINA, ISTO EM SEGUIMENTO AO PLANO DE IN-
VESTIGAÇÕES, QUE NÃO PODERIA SER TRUNCADO EM SEU ROTEIRO, SOB
PENA DE COMPROMETER O TRABALHO A SER REALIZADO COM PREJUÍZO-
DA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. O EMPENHO DA COMISSÃO EM CONSEGUIR-
OS MEIOS DE LOCOMOÇÃO ESTÁ EVIDENCIADO EM OFÍCIO E EM DILI-
GÊNCIAS À DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA. CERTIFICO, POR -
OUTRO LADO, QUE DEI CUMPRIMENTO AOS DENAIS ITENS DO DESPACHO
ANTERIOR, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

870
2434
BIA

= JUNTADA =

ÀS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL-
NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, EM ATENDIMENTO AO VENERANDO DES-
PACHO ANTERIOR, FAÇO A JUNTADA DOS SEGUINTE EXPEDIENTES: POR-
TARIA Nº 535/66, DO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA; OFB. 25, 26,
(RELATÓRIO SOBRE A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS); OF. Nº 27, PORTA-
RIA Nº 2, DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO; OFB. Nº
28 e 29; OF. Nº 215, DO SR. CHEFE DA 7ª. I.R., SEM COMO O 356,
DO MESMO; OF. Nº 1.470/66, DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGC-
CIOS DA AGRICULTURA DO PARANÁ; OF. 1.666, DA DIRETORIA DA DI-
VISÃO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OF. Nº 23/66
DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, DO /
QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

2435
CURITIBA, PR.

Of. nº 25

872
Em 2 de setembro de 1966.

Do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA nº 208/66-MINISTERIAL)

AO SR. DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (Faz)

SENHOR DELEGADO.

Em 28 de junho último pelo meu ofício nº 9 solicitei a V.Sa. uma verba de Cr\$.2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), para que a Comissão de Inquérito que tenho a honra de presidir, pudesse desempenhar sua incumbência.

A 15 de julho último pelo meu ofício nº 22, obrigado por circunstâncias e pela falta dos recursos pedidos, comuniquei a V.Sa. que ficavam suspensos os trabalhos da referida Comissão e que aguardaria na repartição que estou lotado a solução que V.Sa. desse ao caso.

Como até a presente data nada me foi comunicado e como considero o assunto em pauta de relevante importância, pois afeta a moral de todos nós pelo desrespeito aos sentimentos de patriotismo, honradez e pelo mau exemplo que daremos por deixar atos indignos, sem julgamento e praticamente premiados, volto hoje a presença de V.Sa. para lembrar o pedido feito e dizer ainda que um inquérito desta natureza do que estou presidindo jamais deverá ser esquecido, para o nosso bem e o dos nossos descendentes.

A sua não continuação é um exemplo de degradação do serviço público e uma herança triste que iremo legar para a posteridade.

Como não deajo que isto siceda entrego a V.Sa. este ofício para as providências cabíveis.

Nesta oportunidade reitero a V.Sa. meus protestos de alta estima e distinta consideração.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

2436 873
CURITIBA, PR.

EM 30 DE SETEMBRO DE 1966

Ofício nº 26

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA MINISTERIAL Nº 205/66)

AO SR. DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ

ASSUNTO: RELATÓRIO (ENCAMINHADA)

SENHOR DELEGADO:

ATENDENDO SOLICITAÇÃO DE V.SA., ENCAMINHO ANEXO AO PRESENTE
O RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA
Nº 205, DE 20/5/66, DO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA.

VALHOM-SE DA OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V.SA. MEUS PRATE-
LOS DE ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.


JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JRD/VS.

RELATÓRIO

Atendendo à solicitação verbal de V.ª S.ª sobre os trabalhos realizados pela Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 208, de 20/5/66, passo a relatar:

No dia 20 de junho último próximo passado fiz a instalação da Comissão com a designação de um funcionário para secretaria-la e a chamada oficial de seus dois membros a saber Dr. Germano Guilau de Almeida Faria e do Mestre Rural Sebastião Fazzolari, instalação esta que foi comunicada ao Sr. Delegado Federal de Agricultura pelo ofício nº 4, desta Comissão;

No dia 21 daquele mês foi feita a reunião dos membros da Comissão e constatou-se a necessidade de ser estudado o processo afim de bem podermos começar e este estudo levou 4 dias. Porém nestes dias fez-se juntada, de documentos, solicitação de apresentação de funcionários para depoimento, ofício solicitando informações e recebimento de mais documentos sobre o inquérito;

Os dias 25 e 26 sábado e domingo nada foi feito;

No dia 27 inquirimos o primeiro acusado. Inquirição demorada e muito bem feita julgo eu;

No dia 28 fizemos a juntada de alguns documentos, ofício / solicitando outros, pedimos a apresentação de mais um funcionário para ser ouvido, um ofício ao Sr. Delegado Federal de Agricultura, discriminando as despesas a serem feitas justificando-as e pedindo a importância de Cr\$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros);

No dia 30 fizemos uma inquirição, solicitamos ao Sr. Diretor da D.P. a ficha funcional do Sr. José Fernando da Cruz, outros ofícios e pedimos a presença de outros depoentes;

JULHO:

No dia 1º fizemos uma inquirição comuniquei o ponto dos membros da Comissão aos seus respectivos chefes;

Dia 2 e 3 sábado e domingo respectivamente;

Dia 4 solicitamos apresentação de depoentes, fizemos uma / inquirição;

No dia 5 tivemos uma inquirição;

No dia 6 a Comissão estudou uma prestação de contas, foi ao Quartel General da 5ª. Região Militar afim de obter informações, compareceu na sede da Polícia de Segurança Pública Nacional saindo de lá às 18,30 horas, fizemos uma juntada de documentos, solicitamos a presença de mais um para ser inquirido;

No dia 7 a Comissão continuou examinando prestação de contas, fizemos juntada de documentos e exames de outros;

No dia 8 fizemos uma inquirição, fomos ao Quartel General / da 5ª. Região Militar e voltamos a Polícia de Segurança Nacional lá permanecendo até às 17 horas e 30 minutos;

No dia 9 e 10 sábado e domingo;

Dia 11 solicitamos a apresentação de um depoente, continuamos no exame de documentos e às 16 horas fomos a Delegacia Federal de Agricultura afim de saber se já haviam chegado os recursos pedidos no dia 28 de junho próximo passado;

Dos dias 12 a 14 a Comissão estudou uma grande prestação de contas que lhe foi trazida de Brasília;

No dia 15 fizemos uma inquirição e um ofício ao Sr. Delegado Federal de Agricultura reiterando o pedido de recursos e alegando despesas já feitas pelo Presidente da Comissão, despesas estas que se elevam a mais de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) e suspendendo os trabalhos por não haver / recursos financeiros. Neste mesmo dia o Presidente mandou fazer ofícios apresentando os membros da Comissão aos seus respectivos chefes;

A 2 deste mês de setembro novamente foi feito um ofício ao Sr. Delegado Federal de Agricultura lembrando que o inquérito não podia ficar / sem prosseguimento.

Hoje esclareço-vos ainda que o prazo que a Comissão tinha para encerrá-lo já está esgotado, havendo necessidade de nova Portaria designando nova Comissão para o mesmo fim.

Pensando haver satisfeito vosso pedido aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Curitiba, 20 de setembro de 1966.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

2438
CURITIBA, PR.

87.5
V. Silva
OJA
EM 19 DE DEZEMBRO DE 1966.

Of. nº 27

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 533/66 - MINISTERIAL)

AO SR. CHEFE DO PÓSTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL

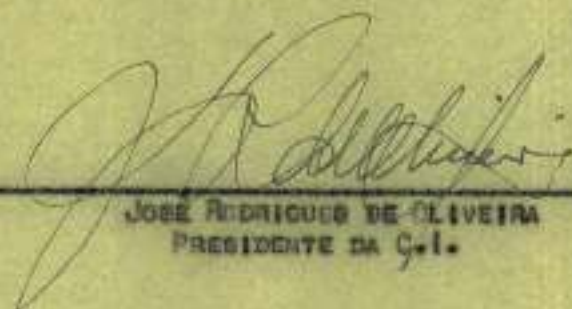
ASSUNTO: FUNCIONÁRIO (APRESENTAÇÃO)

SENHOR CHEFE,

PELA PORTARIA Nº 533/66, DO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, FOI DESIGNADO PARA MEMBRO DE UMA COMISSÃO DE INQUÉRITO, O FUNCIONÁRIO SEBASTIÃO FIZZ LARI, Mestre Rural Nível 8.

DEPOIS DÊSTE LEMBRETE, GAGE-ME SOLICITAR A V.SR., O COMPARECIMENTO DO REFERIDO SERVIDOR A PARTIR DE AMANHÃ ÀS 13,00 HORAS, NA SEDE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, SITO À RUA EDANO PEREIRA, 269, NESTA CAPITAL.

APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR A V.SR. MEUS PROTECTOR DE ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.


JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA C.I.

JR/vs.f

2438
BGA
PORTARIA Nº 2 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1966

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELA PORTA-
RIA Nº ⁵³⁵~~635~~, BAIXADA PELO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA,

RESOLVE, DESIGNAR, DE ACÓRDO COM O ART. 219, § 2º DA
LEI Nº 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952, VIVALDINO DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE
AUXILIAR DE PORTARIA CLASSE A-NÍVEL 7, DO QUADRO DE PESSOAL-PARTE PERMANENTE DO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PARA SERVIR DE SECRETÁRIO DA COMISSÃO.


JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA C.I.

2449
CURITIBA, PR.

877
15/12/66
BPA
EM 19 DE DEZEMBRO DE 1966.

OF. Nº 28

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 533/66 - MINISTERIAL)

AO SR. CHEFE DA AGÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIO NO PARANÁ

ASSUNTO: FUNCIONÁRIO (APRESENTAÇÃO)

SENHOR CHEFE,

PELA PORTARIA Nº 533/66, DO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, FOI DESIGNADO O FUNCIONÁRIO DE VOSSA AGÊNCIA, PARA SERVIR DE MEMBRO DA REFERIDA COMISSÃO, O ENGENHEIRO AGRÔNOMO CLASSE B-NÍVEL 21 - GERVÁO GUILAU DE ALMEIDA FARIA,

DEPOIS DÊSTE LEMBRETE, CABE-ME SOLICITAR A V.Sª. O COMPARECIMENTO DO REFERIDO SERVIDOR A PARTIR DE AMANHÃ ÀS 13,00 HORAS, NA SEDE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, SITO À RUA ÉBANO PEREIRA, 269, NESTA CAPITAL.

APRO SITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR A V.Sª. MEUS PROTESTOS DE ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.


JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA C.I.

JRO/vb.

2441 878
CURITIBA, PR.

EM 19 DE DEZEMBRO DE 1966

Of. nº 29

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 535/66 - MINISTERIAL)

AO SR. CHEFE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

ASSUNTO: FUNCIONÁRIO (REQUISITA)

SENHOR CHEFE,

A COMISSÃO DE INQUÉRITO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 535/66, DO EXMº. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, PARA A SUA PERFEITA INSTALAÇÃO, NECESSITA DE UM FUNCIONÁRIO PARA SERVIR DE SECRETÁRIO.

NO DESEMPENHO DESTA MISSÃO, SOLICITO A V.Sª. O OBSEQUIO DE COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA REFERIDA COMISSÃO O AUXILIAR DE PORTARIA CLASSE A-III - VEL 7 (GL-303-7-A) - VIVALDINO DE SOUZA.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA C.I.

JRO/vs.4

= CONCLUSÃO =

ÀS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. PRESIDENTE DA COMISSÃO, DIGNO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= DESPACHO =

I - TENDO RECEBIDO DO SR. CHEFE DA AGÊNCIA DO D.P.A. DO PARANÁ O OFÍCIO Nº 1.993/66, O QUAL DO PRÓPRIO PUNHO DETERMINEI SUA JUNTADA AOS AUTOS, NESTA DATA, O QUE AGORA RATIFICO, SUSPENDO, DIANTE DA FORÇA MAIOR E EX-VI DO CAPUT DO ART. 219, DA LEI Nº 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1.952 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DA UNIÃO), OS TRABALHOS DA COMISSÃO ATÉ SEGUNDA ORDEM, POIS FALTANDO UM DOS SEUS ILUSTRES COMPONENTES, INEXISTE O NÚMERO LEGAL PARA PROSSEGUIMENTO DOS TRABALHOS.

II - O SR. SECRETÁRIO OFICIE AO SR. DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA DO PARANÁ, COMUNICANDO O IMPASSE E SOLICITANDO A DESIGNAÇÃO DE OUTRA COMISSÃO.

III - JUNTE-SE OS EXPEDIENTES AOS AUTOS.

CTBA, 21/12/66

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA

= CERTIDÃO =

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL DESPACHO, DEI INTEGRAL SEGUIMENTO AS DETERMINAÇÕES DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= JUNTADA =

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, FAÇO A JUNTADA DOS SEGUINTE EX PEDIENTES: OFÍCIO Nº 1.993, DO SR. CHEFE DO D.P.A.-PR. E OF. Nº 30, DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO AO SR. DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA DO PARANÁ, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2443

890
V. Souza
B. P.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Curitiba, PR.

em 21 de dezembro de 1966.-

Offício nº 30

Do Presidente da Comissão de Inquérito (Portaria Ministerial nº 535/66)
Ao Sr. Delegado Federal de Agricultura no Paraná.
Assunto: Solicitação (Fax)

Senhor Delegado,

Em 12 do corrente mês fui ciente por um funcionário da Estação Experimental de Ponta Grossa, que recebera do Assessor de V. Sa. uma ordem a fim de que comparecesse naquela dia na Delegacia Federal de Agricultura, para dar prosseguimento no Serviço de Proteção aos Índios ao Inquérito ali instalado.

Compareci no dia marcado, conforme ordem recebi da porém tanto V. Sa. como vossa assessor encontravam-se em Foz de Iguaçu.

Procurei saber mais alguma coisa e de nada fiquei ciente a não ser o número da nova Portaria e a data de sua publicação no órgão oficial.

Fui informado depois que V. Sa. voltaria nos dias 16 ou 17. Com esta informação voltei aqui em Curitiba no dia 19 e expedii o ofício chamando os outros integrantes da Comissão de Inquérito, recebi o processo DFA 3130/66, fiquei sabendo que já existia os meios pedidos e aguardei a apresentação dos outros integrantes da Comissão.

No dia 20 às 18 horas e 30 minutos, recebi o ofício nº 1993, do Sr. Chefe da Agência do Departamento de Promoção Agropecuária no Paraná, comunicando-me que o Engenheiro Agrônomo nível 21 - GERMANO GUILLAUDE DE ALMEIDA FARIA, encontra-se em licença para tratamento de saúde desde 1º do corrente até 14 de janeiro próximo vindouro.

Em face deste acontecimento solicito-vos:

a.- Destituição da atual Comissão;

b.- Designação de uma outra e quando for publicada a nova Portaria que o seu Presidente seja imediatamente comunicado para não perder dias do prazo mal contado do Art. 220 do Estatuto dos Funcionários - Cíveis da União.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Sa. meus protestos de estima e distinta consideração.


José Rodrigues de Oliveira
Presidente

2445
893
V. B. B.

= CONCLUSÃO =

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= DESPACHO =

I - TOMANDO, SOMENTE HOJE, CONHECIMENTO PELO SR. DE LEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ, DA PORTARIA Nº 605, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 6 DE JANEIRO DO ANO EM CURSO, A QUAL DESIGNOU OS SRs. JOÃO BALLIN NETO E SEBASTIÃO FAZZOLARI, RESPECTIVAMENTE VETERINÁRIO 21-B E MESTRE RURAL P-206-B, E O SECRETÁRIO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO TC-101-B, PARA COMPORER A PRESENTE COMISSÃO DE INQUÉRITO, RESOLVO DA SEQUIMENTO AS INVESTIGAÇÕES, QUE OBEDECERÃO O RITO DE LEI.

II - JUNTE-SE O DIÁRIO ACIMA REFERIDO, OU MELHOR, A FOLHA DO DIÁRIO MENCIONADO, QUE PUBLICOU O ATO DE DISSOLUÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR, ISTO PARA OS DEVIDOS FINS.

III - DATILOGRAFE-SE PORTARIA DESIGNANDO O SR. VIVALDINO DE SOUZA PARA AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO, QUE, ALIÁS, JÁ VI NHA EXERCENDO ANTERIORMENTE COM DEDICAÇÃO E ZELO.

IV - REQUISITE-SE, POR OFÍCIO, OS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO AOS SEUS CHEFES, JUNTANDO-SE AS CÓPIAS AS AUTOS.

V - FAÇA-SE OFÍCIO AO SR. CHEFE DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PONTA GROSSA, COMUNICANDO A MINHA AGÊNCIA DO SERVIÇO EM VIRTUDE DA PORTARIA ACIMA ALUDIDA, JUNTANDO-SE CÓPIA DO EXPEDIENTE AOS AUTOS.

CTIBA, 30/1/67.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
PRESIDENTE

= CERTIDÃO =

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS DO RESPEITÁVEL DESPACHO ANTERIOR, DO QUE, PARA CONSTAR, LAUREI ESTA, A QUAL ASSINO

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= JUNTADA =

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, FAÇO A JUNTADA DOS SEGUINTE EX-PEDIENTES: TERMOFZ DE UMA FOLHA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE 6 DE JANEIRO DO ANO EM CURSO; CÓPIA DA PORTARIA Nº 3, DE TA DATA; CÓPIAS DOS OFÍCIOS Nºs. 32, 33 E 34, DO QUE, PARA / CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

894
2446
V. H. B.
B. B.

896
2449
V. H. B.
B. J. A.

PORTARIA Nº 3 DE 30 DE JANEIRO DE 1967

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO CONSTITUIDA PELA PORTARIA
Nº 605, DO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA,

R E S O L V E, DESIGNAR, DE ACÓRDO COM O ART. 219, § 2º DA LEI
Nº 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952, VIVALDINO DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE AU
XILIAR DE PORTARIA CLASSE A-NÍVEL 7, DO QUADRO DE PESSOAL-PARTE PERMANENTE DO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PARA SERVIR DE SECRETRÁRIO DA COMISSÃO.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

22148
CURITIBA, PR.

897
EM 30 DE JANEIRO DE 1967. BJE

Of. nº 32

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 605-DO SR. MINISTRO)

AO SR. CHEFE DA INSPETORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS E
MATERIAIS AGRÍCOLA

ASSUNTO: FUNCIONÁRIO (APRESENTAÇÃO)

SR. CHEFE.

PELA PORTARIA Nº 605, DO EXMO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 5, DE 6/1/67, FUI DESIGNADO PARA PRESIDIR UMA COMISSÃO DE INQUÉRITO JUNTAMENTE COM O FUNCIONÁRIO DE VOSSA INSPETORIA, O VETERINÁRIO CLASSE B-NÍVEL 21 - JOÃO BALLIN NETO.

DEPOIS DÊSTE LEMBRETE, CABE-ME SOLICITAR A V.Sª. O COMPARECIMENTO DO REFERIDO PROFISSIONAL A PARTIR DE AMANHÃ DIA 31 (TRINTA E UM), NA SEDE DA 7ª. INSPETORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, SITO À RUA ÉBANO - PEREIRA 269, ÀS 13,00 HORAS.

APRVEITO A OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V.Sª. MEUS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO. /


JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA C.I.

JRO/vs. /

2449
CURITIBA, PR.

898
EM 30 DE JANEIRO DE 1967.

OF. Nº 33

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 605-DO SR. MINISTRO)

AO SR. CHEFE DA INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS E
MATERIAIS AGRÍCOLA

ASSUNTO: FUNCIONÁRIO (APRESENTAÇÃO)

SR. CHEFE,

PELA PORTARIA Nº 605, DO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 5, DE 6/1/67, FUI DESIGNADO PARA PRESIDIR UMA COMISSÃO DE INQUÉRITO JUNTAMENTE COM O FUNCIONÁRIO DE VOSSA INSPECTORIA, O MESTRE RURAL NÍVEL 8 - SEBASTIÃO FAZZOLARI.

DEPOIS DÊSTE LEMBRETE, CABE-ME SOLICITAR A V.Sª. O COMPARECIMENTO DO REFERIDO SERVIDOR A PARTIR DE AMANHÃ DIA 31 (TRINTA E UM), NA SEDE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, SITO À RUA ÉBANO PEREIRA 269, ÀS 13,00 HORAS.

APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR A V.Sª. MEUS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.


JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA C.I.

JRO/vs.

2450 899
CURITIBA, PA

EM 30 DE JANEIRO DE 1967.

Of. nº 34

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 605-DO SR. MINISTRO)

AO SR. CHEFE DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PONTA GROSSA

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (FAZ)

SENHOR CHEFE.

TENDO SIDO CHAMADO TELEFONICAMENTE PELO SR. DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NESTE ESTADO, COMPARECI NAQUELA DELEGACIA HOJE E TOMEI CONHECIMENTO DA PORTARIA Nº 605 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 5, DE 6 DO CORRENTE MÊS QUE ME DESIGNOU PARA PRESIDIR UMA COMISSÃO DE INQUÉRITO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS.

PARA OS EFEITOS ESTATUTÁRIOS COMUNICO A V.Sª. QUE A PARTIR DE HOJE ESTOU INTEGRADO A REFERIDA COMISSÃO.

NESTA OPORTUNIDADE APRESENTO MEUS PROTESTOS DE SIMA E CONSIDERAÇÃO.


JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA C.I.

JRO/vs.

2451
900
V. Souza
BSA

= CONCLUSÃO =

ÀS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUIDOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= DESPACHO =

I - VERIFICANDO QUE NÃO SE ENCONTRA NOS AUTOS CÓPIA ~~X~~ DO OFÍCIO Nº 31, EXPEDIDO AO SR. CHEFE DA 7ª. I.R., REGULARIZE O SR. SECRETÁRIO A SITUAÇÃO, JUNTANDO UMA.

II - JUNTE-SE OS OFÍCIOS Nº 138, DO SR. CHEFE DA INSPEÇÃO DO SIPAMA EM CURITIBA E Nº 67, DO SR. CHEFE DA 7ª. I.R., DO S.P.I.

III - POR OFÍCIO REQUISITE-SE UM MOTORISTA AO SR. DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO PARANÁ, BEM COMO VERSALMENTE ENTRE-SE EM ENTENDIMENTO COM O SR. CHEFE DA 7ª. I.R., PARA PROVIDENCIAR UM VEÍCULO/ A SER UTILIZADO EM TRANSPORTE DA COMISSÃO, CUJA VIAGEM SE DARÁ EM DATA/ A SER DESIGNADA NOS PRÓXIMOS DIAS.

IV - NÃO OBTANTE A PORTARIA 605 NÃO TER OBITADO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS, HEI POR BEM SOLICITAR PRAZO PARA / TÉRMINO DOS MEMBROS, DEVEDO O SR. SECRETÁRIO, DATILOGRAFAR EXPEDIENTE/ AO EXMº. SR. DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ.

V - CONVOCO OS SRS. MEMBROS DA COMISSÃO, BEM COMO O SR. SECRETÁRIO, PARA A PARTIR DE AMANHÃ EM REUNIÃO PERMANENTE ATÉ O DIA 3 DO CORRENTE, PROCEDERMOS O EXAME DAS CONTAS DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO E CONSTATE FLS 246 USQUE 299.

CTIBA, 31/1/67

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

2452

901
V. 133
B. 12

= RECEBIMENTO =

AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= CERTIDÃO =

AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, EXCESSÃO É CLARO AO ITEM V, QUE SERÁ / EXECUTADO NO DEVIDO TEMPO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= JUNTADA =

AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, FAÇO A JUNTADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: OF. Nº 31, DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO; OF. Nº 138, DO SR. CHEFE DA INSPECTORIA DO SIPAMA; OF. Nº 67, DO SR. CHEFE DA 7ª. I.R.; OFS. 36 E 37, DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

2453 902
CURITIBA, PR.

Em 30 de Janeiro de 1967.

Of. nº 31

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 605/DO SR. MINISTRO)
AO SR. CHEFE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
ASSUNTO: FUNCIONÁRIO (REQUISITA)

Sr. CHEFE.

A COMISSÃO DE INQUÉRITO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 605, DO
EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, PARA A SUA PERFEITA INSTALAÇÃO, NECESSITA DE-
UM FUNCIONÁRIO PARA SERVIR DE SECRETÁRIO.

NO DESEMPENHO DESTA MISSÃO, SOLICITO A V.Sª. O ORDEQUI DE CO-
LOCAR À DISPOSIÇÃO DA REFERIDA COMISSÃO, O AUXILIAR DE PORTARIA CLASSE A-NÍVEL 7
(61-303-7-10), VIVALDINO DE SOUZA.

ATENCIOZAS SAUDAÇÕES


JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA C.I.

Ver

2454
CURITIBA, PA

905
Em 1 DE FEVEREIRO DE 1967.

Of. nº 36

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 605-SR. MINISTRO)

AO SR. DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ

ASSUNTO: MOTORISTA (SOLICITA)

SENHOR DELEGADO:

DEVIDO A COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 605, VIAJAM POR ALGUMAS CIDADES, SOLICITO-VOS O OBSEQUIO DE DESIGNAR UM MOTORISTA PARA DIRIGIR UM VEÍCULO QUE SERVIRÁ A MESMA, PREFERENTE DEVERÁ UM MEMBRO DESTA COMISSÃO ENTRAR EM CONTATO COM ESSA DELEGACIA.

APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR-VOS MEUS SENTIMENTOS DE ALTA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.


JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA C.I.

JRO/vcef

22455 906
CURITIBA, PR.

OP. Nº 37

Em 3 DE FEVEREIRO DE 1967.

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 605-5 - MINISTRO)

AO SR. DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

SENHOR DELEGADO,

PREVENHO QUE OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE INQUÉRITO CRIADA PE-
LA PORTARIA Nº 605, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 6/1/67, VENHO POR MEIO DESTA
SOLICITAR DE V.Sª. AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE SEJA PRORROGADO POR MAIS
30 (TRINTA) DIAS, A SEREM CONTADOS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PERÍODO INICIAL, O PRAZO
PARA O ENCERRAMENTO DO INQUÉRITO CONSTANTE DA CITADA PORTARIA.

CIENTE DE VOSSE ATENDIMENTO APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA AP-
RESENTAR A V.Sª. MEUS PROTESTOS DE ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.


JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA C.I.

JRO/vb/f

= CONCLUSÃO =

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NO
VECENTOS E SESENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ
RODRIGUES DE OLIVEIRA, DO QUE, PARA CONSTAR, FAÇO ESTA, A QUAL ASSINO.

2456 907
Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= DESPACHO =

PRESENTE OS SRS. MEMBROS DA COMISSÃO, BEM COMO O SR.
SECRETÁRIO, INICIE-SE A REUNIÃO DETERMINADA NO ITEM V, DO DESPACHO ANTE
RIOR, LAVRANDO-SE A RESPECTIVA ATA DOS TRABALHOS, JUNTANDO-SE EM SEGUI
DA AOS AUTOS.

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NO
VECENTOS E SESENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES
DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL AS
SINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= CERTIDÃO =

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NO
VECENTOS E SESENTA E SETE, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO À DETERMINA
ÇÃO ANTERIOR, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2457
[Signature]

908
[Signature]
0847

= JUNTADA =

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO A JUNTADA DAS ATAS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO REALIZADA PARA EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2458
Ab909
V. Silva
20/2

= A T A =

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NO
VECENTOS E SESSENTA E SETE, NA SALA DA 7ª. INSPECTORIA REGIO-
NAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SITA À RUA EDANO PEREIRA, Nº 269, NESTA CIDADE DE
CURITIBA, CAPITAL, DO ESTADO DO PARANÁ, AI PRESENTES OS SRS.
JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOÃO BALLIN NETO E SEBASTIÃO FAZ-
ZOLARI, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE E VOGAIS DA COMISSÃO DE
INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 605, PUBLICADA NO DIÁRIO
OFICIAL DA UNIÃO DE 6 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, DO EXMO. -
SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, COMIGO SECRETÁRIO, TIVERAM INÍ-
CIO OS TRABALHOS DE EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONSTATAS, DO SR. JO-
SÉ FERNANDO DA CRUZ, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 1965 E CONS-
TANTE ÀS FLs. 246 USQUE 299, TENDO PRELIMINARMENTE A COMISSÃO
ASSENTADO QUE ESTA REUNIÃO SERIA EM CARÁTER PERMANENTE ATÉ
O DIA 3 DÊSTE, QUANDO, ENTÃO, SERIA LAVRADA A ATA DE ENCERRA-
MENTO DA REUNIÃO E APRESENTAÇÃO DAS CONCLUSÕES DO EXAME PRO-
CEDIDO, QUE SE CIRCUNSCREVERÁ A INSPEÇÃO DEVIDA DE TODOS OS
DOCUMENTOS À LUZ DOS ELEMENTOS JÁ COLHIDOS. TAMBÉM FICOU DE-
LIBERADO QUE O PRIMEIRO E TERCEIRO MEMBRO DESTA, FARIAM UMA
EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS JÁ REALIZADOS AO NOVO VOGAL, SR. JOÃO
BALLIN NETO, A FIM DE QUE O MESMO MELHOR SE CAPACITASSE PARA
O DESEMPENHO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES. DO QUE, PARA CONSTAR EU,
Waldemar de Souza, NA QUALIDADE DE SECRETÁRIO
DA COMISSÃO, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR TO-
DOS OS PRESENTES.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JOÃO BALLIN NETO
VOGAL

SEBASTIÃO FAZZOLARI
VOGAL

= A T A =

2459
 9/10
 13/11/65
 BSA

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVE-
 CENTOS E SESENTA E SETE, NA SALA DA SEDE DA 7ª. INSPECTORIA/
 REGIONAL, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, DO MINISTÉRIO /
 DA AGRICULTURA, SITA À RUA ÉBANO PEREIRA, Nº 269, NESTA CIDA-
 DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, PRESENTES OS SRS.
 JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOÃO BALLIN NETO E SEBASTIÃO FAZ-
 ZULARI, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE E VOGAL DA COMISSÃO DE IN-
 QUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 605, PUBLICADA NO DIÁRIO/
 OFICIAL DA UNIÃO DE 6 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, FORAM ENGER-
 RADOS OS TRABALHOS DE EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ
 FERNANDO DA CRUZ, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 1965, CHEGANDO
 SE AS SEGUINTE CONCLUSÕES: A) - PELO DOCUMENTO DE FLs. 283,
 SE VÊ QUE O SR. ROBESPIERRE BAYMA SALICHAO DE SOUZA, FUNCIO-
 NÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, SEGUNDO INFORMAÇÕES, POSTO À /
 DISPOSIÇÃO DO S.P.I., RECEBEU VENCIMENTOS REFERENTE A DOIS/
 MESES, MAIO E JUNHO DE 1965, O QUE NO NOSSO ENTENDIMENTO, /
 NÃO ERA POSSÍVEL, POIS O CITADO SENHOR NÃO PODERIA RECEBER /
 DE DUAS FOLHAS "VENCIMENTOS". B) - ÀS FLs. 284 A 286, ESTÃO/
 RECIBOS ASSINADOS PELO SR. JOÃO MARQUES, O QUAL DÁ QUITAÇÃO/
 DE VÁRIAS IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS A TÍTULOS DIVERSOS, TOTALI-
 ZANDO MAIS DE UM MILHÃO DE CRUZEIROS NUM SÓ MÊS, O QUE CAUSOU
 ESPÉCIE, FACE OS TERMOS VAGOS DAS DECLARAÇÕES. C) - EVIDENCIA
 SE, POR OUTRO LADO, QUE VÁRIAS CERTIFICAVAM O FORNECIMENTO DE
 MATERIAIS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, O QUE SURPREENDEU PARECEN-
 DO INDICAR UM DESCONTROLE NA ENTRADA DE MATERIAIS ADQUIRIDOS.
 D) - ÀS FLs. 251, OBSERVA-SE A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, AO/
 QUE PARECE, SEM A INDISPENSÁVEL CONCORRÊNCIA PÚBLICA, À PRES-
 TAÇÃO, FUGINDO, ASSIM, A TODAS AS NORMAS PRESCRITAS PARA ES-
 SAS OPERAÇÕES, AS QUAIS É DESNECESSÁRIO REFERIR POR SEREM CO-
 NHECIDAS DE TODOS OS QUE EXERCEM CARGOS OFICIAIS. DESTARTE,
 AINDA FICOU DELIBERADO QUE ESSA VERIFICAÇÃO ESTARIA SUJEITA/
 A ALTERAÇÃO, CASO SURTISSSEM NOVOS ELEMENTOS A EVIDENCIAR IR-
 REGULARIDADES AGORA EVENTUALMENTE DESPERCEBIDAS, FIGANDO, EM
 CONSEQUÊNCIA, ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, DO QUE PARA CON-
 TAR, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR TODOS OS
 PRESENTES. EU, Vivaldino de Souza, A DATOLOGRAFEI
 LAVREI E ASSINO.

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

2460
[Signature]

9/11
[Signature]
[Signature]

JOÃO BALLIN NETO
VOGAL

SEBASTIÃO FAZZOLARI
VOGAL

2461
A

9/2
V. M. B.
D. A.

= CONCLUSÃO =

ÀS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NO-
VECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUÍDOS AO
SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA COMIS-
SÃO, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= DESPACHO =

1 - PRELIMINARMENTE, CERTIFIQUE O SR. SECRETÁRIO O MO-
TIVO DA PARALIZAÇÃO DO PROCESSO NOS DIAS 4, 5, 6 E 7, DO COR-
RENTE MÊS.

2 - CONVOCO OS SRs. MEMBROS E SECRETÁRIO DESTA COMIS-
SÃO PARA, EM DILIGÊNCIA, IRMOS AOS MUNICÍPIOS DE XANXERÊ, PAL-
MAS E MANGUEIRINHA, A FIM DE PROCEDERMOS INVESTIGAÇÕES APURA-
DORAS DAS IRREGULARIDADES OBJETO DO PRESENTE, FICANDO, DESDE
JÁ, DESIGNADO O DIA DE AMANHÃ, ÀS 6,00 HORAS PARA PARTIDA DA
CARAVANA.

3 - PROVIDENCIE O SR. SECRETÁRIO A APRESENTAÇÃO DO
MOTORISTA CEDIDO PELA DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA, BEM
A CESSÃO DA VIATURA FEITA PELO SR. CHEFE DA 7ª. I.R., DO S.
P.I. PARA A VIAGEM A SER EMPREENDIDA.

CTIBA, 8/2/1.967

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

2462
A

9/3
V. Souza
BJS

= RECEBIMENTO =

AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NO-
VECENTOS E SESSENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JO-
SÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE, O
QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= CERTIDÃO =

AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NO-
VECENTOS E SESSENTA E SETE, CERTIFICO QUE OS AUTOS ESTIVERAM
PARALIZADOS NOS DIAS 4, 5, 6 E 7 DO CORRENTE, EM VIRTUDE DE
NÃO TER HAVIDO EXPEDIENTE NO SERVIÇO PÚBLICO, FACE AOS FESTE-
JOS CARNAVALESÇOS, CERTIFICO MAIS QUE NOTIFIQUEI OS SRS. MEM-
BROS DA COMISSÃO DA CONVOCAÇÃO FEITA PELO SR. PRESIDENTE, SEM
COMO PROVIDENCIEI A PRESENÇA DO MOTORISTA E A ENTREGA DA VIA-
TURA, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA

= CONCLUSÃO =

AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NO-
VECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR.
DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA
CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= DESPACHO =

I - CERTIFIQUE O SR. SECRETÁRIO QUAIS OS TRABALHOS /
REALIZADOS NO DIA 9 DO CORRENTE.

II - PROVIDENCIE-SE A APRESENTAÇÃO DO SR. ATÍLIO MAZA
LOTTI, CHEFE DA POIND DE XANXERÊ E DO SR. NEREU MOREIRA DA
COSTA, AGENTE DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, PARA PRESTAREM ESCLARE
CIMENTOS, OS QUAIS REDUZIDOS A TERMO, DEVEM SER JUNTADOS.

XANXERÊ (SC), EM 10/2/67

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVE
CENTOS E SESSENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ
RODRIGUES DE OLIVEIRA, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE, O QUAL
ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= CERTIDÃO =

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVE
CENTOS E SESSENTA E SETE, CERTIFICO QUE NO DIA 9 (NOVE) DO /
CORRENTE ESTIVEMOS EM VIAGEM A CIDADE DE XANXERÊ, SANTA CATÁ
RINA, CERTIFICO AINDA QUE DEI CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES A
CIMA, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

9/15
2464
V. Cruz
A
B. J. A.

= JUNTADA =

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVERIEIRO DO ANO DE MIL NOVE
CENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO A JUNTADA DAS DECLARAÇÕES DOS
SRs. ATÍLIO MAZALOTTI E HEREU MOREIRA DA COSTA, DO QUE, PARA
CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

NUMERO DE INQUERICO

2465

9/6
1/10/30
BZA

Aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete, no Posto Indígena "Dr. Selistre de Campos", - município de Xanxere, Estado de Santa Catarina, subordinado a 7a. Inspetoria Regional do Serviço de Proteção aos Índios, Ministério da Agricultura, às dez horas e trinta minutos, aí reunida a Comissão de Inquerito incumbida de apurar os fatos relacionados em processo M.A. 010-44697/65-GM-Rio, com a presença do Sr. Dr. José Rodrigues de Oliveira, presidente, e dos Srs. Dr. João Ballin Neto e Sebastião Fazzolari, vogais compareceu o Sr. ATILIO MAZALOTTI, brasileiro, casado, com sessenta e sete anos de idade Agente de Proteção aos Índios, Encarregado do Posto. Exerce a função desde seis de maio de mil novecentos e sessenta e seis, conforme Ordem de Serviço número quarenta e sete, do Sr. Chefe da 7a. Inspetoria Regional. PERGUNTADO, pelo vogal João Ballin Neto, onde exercia função antes de assumir o Posto "Dr. Selistre de Campos". RESPONDEU, ter sido Encarregado do Posto Indígena "Barão de Antonina", quando foi designado para assumir a sua atual função. PERGUNTADO, se na ocasião em que assumiu seu cargo atual já se verificava o corte de pinheiros pela firma JOAO B. TONIAL & FILHO, e autorizadas, RESPONDEU. Quando assumiu já havia sido cortado os pinheiros com excessão de trezentos e quarenta de conformidade com relatório-levantamento procedido pelo Agente de Proteção aos Índios NEREU MOREIRA DA COSTA, e visado pela firma João B. Tonial & Filho, endereçado ao Chefe da Inspetoria Regional em Curitiba, em vinte de abril de mil novecentos e sessenta e seis, esclarecendo que na ocasião havia embargo tanto do corte de pinheiro como a retirada das toras. PERGUNTADO, se houve liberação posterior da retirada das toras, RESPONDEU, afirmativamente de conformidade com a Ordem de Serviço número sessenta e dois, de dez de junho de mil novecentos e sessenta e seis, acrescentou ainda que a mesma Ordem de Serviço, proibiu novas derrubas sem a previa autorização da Chefia da 7a. Inspetoria Regional. PERGUNTADO se houve derrubada dos trezentos e quarenta pinheiros faltantes a cota destinada à firma João B. Tonial & Filho, RESPONDEU que os pinheiros não foram derrubados e que saber que a firma mencionada pretende instaurar ação contra

Atílio Mazalotti
João B. Tonial & Filho
BZA

2466 917
P. 1.1., para então proceder o pagamento da última prestação reajustada e proceder o reflorestamento. PERGUNTADO se a firma obedeceu para o corte as áreas delimitada pelo Serviço, RESPONDEU não saber se houve limitação da área de ação, mais afirma que o corte se processou em toda a área territorial pertencente ao Posto, abrindo clareira onde existiam os melhores pinheiros, dando a impressão de que vinham de avião, para escolher em pontos diferentes os melhores pinheiros, digo em pontos diferentes para escolher os melhores pinheiros, retirando pinheiro com diametro superior a um metro. PERGUNTADO se houve algum replantio, RESPONDEU que não houve replantio e como disse anteriormente saber que a firma pretende cortar os pinheiros faltantes para depois proceder o replantio e efetuar o pagamento da ultima prestação. PERGUNTADO o que sabia em relação a pregos na época do corte e na época atual, RESPONDEU que nada pode dizer, porquanto não tomou conhecimento do processo de concorrência publica, por não encontrar em sua sede de serviço copia do processo. PERGUNTADO se tem conhecimento do numero de pinheiros cortado, a partir de junho de mil novecentos e sessenta e cinco a época atual, RESPONDEU que não saber se foi cortado a mais, sabendo no entanto de conformidade com o relatório assinado pelo Sr. Nereu Moreira da Costa, que faltam trezentos e quarenta pinheiros, para a execução final do contrato. PERGUNTADO pelo Sr. Presidente da Comissão, se havia recebido ordem para fiscalizar o replantio de pinheiros, RESPONDEU que não. PERGUNTADO se existe uma área de terra livre em que possam ser plantados vinte mil pinheiros sem prejuizo de derrubadas, de outras essencias florestais, RESPONDEU que existe, porem terão que ser retirados colonos nelas instalados por contratos. PERGUNTADO se existe vantagem na existencia de colonos moradores na área indigena, RESPONDEU que atualmente existe pouca vantagem e para o futuro existirá somente desvantagem dado o mau uso das terras, permitindo constantes erosão e a falta de interesse da conservação do terreno, pois alguns até alegam que desejam e não melhorar o terreno. PERGUNTADO se sobre o ponto de vista social, o colono melhoraria o indio? RESPONDEU que os atuais aqui existentes em sua grande maioria, não dá exemplo que possa ser aproveitado pelos indigenas. PERGUNTADO se recebia assistência financeira oficial - não RESPONDEU que muito, digo, que recebe assistência financeira. PERGUNTA

PERGUNTADO se recebe assistência técnica e se há necessidade dela, RES-
PONDEU que não a recebe, porém que existe necessidade dela. PERGUNTADO
se tem meios para melhorar a saúde do índio, RESPONDEU que não tem re-
curso para dar assistência médica, dentária. E que recebe, não na quan-
tidade desejada, medicamentos para ministrados pelo próprio chefe do
Posto Indígena, mostrando perfeitamente a falta do médico e a sua ne-
cessidade. PERGUNTADO se existe índios neste Posto acometido de tuber-
culose, RESPONDEU que sabe de casos contados por outros, que varios ín-
dios já morreram com essa doença a ponto de ser extintas famílias in-
teiras e que atualmente sabe de alguns que se acham acometidos desta -
doença, por ouvir dizer. PERGUNTADO se existe escolas, RESPONDEU que e-
xiste tres, cada uma com uma sala e que existe dois funcionarios exer-
cendo o cargo de professor e acrescentou que existe necessidade de mais
escolas, pois dentro de sua area, vivem quatrocentas e sessenta crian-
ças menores de doze anos, entre Guaranis e Gaingangues. PERGUNTADO se
o índio vive em abandono, RESPONDEU que em parte sim, pois falta para
muitos casa, agasalhos e roupas, alimentação e farramentas agricolas,
mudas e sementes. PERGUNTADO se as terras do Posto Indígena "Dr. Selig-
tre de Campos", eram pertencentes ao S.P.I., RESPONDEU que sim e nos
apresentou a certidão de registro numero sete mil quatrocentos e cin-
quenta e oito, transcrito no livro numero 32, às folhas duzentas e tre-
ze, do Cartorio de Transcrições de Imóveis de Xanxere. PERGUNTADO pelo
vogal Sebastião Fazzolari, se existe contratos entre os colonos e o -
serviço, RESPONDEU afirmativamente que de conformidade com o officio nu-
mero trezentos e trinta e seis, ao Sr. Chefe da Inspetoria, datado de -
dezoito de novembro de mil novecentos e sessenta e seis, foram os mes-
mos regulamentados e reduzidos as taxas devido apelos dos arrendata-
rios, a dez por cento, a serem pagas no Posto. PERGUNTADO se tem rece-
bido essas taxas em dia, RESPONDEU que existe alguns em atraso e ou-
tros refratarios, mais que pretende cobrar de conformidade com as ins-
treções recebidas. PERGUNTADO se existe fiscalização da produção, RES-
PONDEU que o Posto dispõe de um fiscal geral, um índio mestiço, compe-
tente, mais mesmo assim não consegue evitar sonegação. PERGUNTADO se
recebe em especie ou moeda corrente, RESPONDEU que parte recebida em -

11.11.1967
Antonio Maciel
P. S. S.

2468
4

919
K. Cruz
B. A.

em moeda corrente de acordo com avaliação do Banco do Brasil. PERGUN-
TADO qual o destino das espécies(mercadorias), RESPONDEU que é consumi-
da na manutenção do Posto, auxílio aos índios e o excedente recolhido
ao Banco do Brasil, a conta do Fundo Federal Agropecuario. PERGUNTADO
se existe condições tecnicamente satisfatoria para estocagem da produ-
ção, pelo Posto ou pelo os colonos, RESPONDEU que não existe armazens
e silos adequados. Liberada a palavra ao depoente este informou nada
mais ter a acrescentar nem lhe perguntado, pelo que eu, VIVALDINO DE
SOUZA, Secretario da Comissão, lavrei o presente termo, que vai por -
todos assinado.

Jose Rodrigues de Oliveira-Eng 213
Presidente

Jose Ballin Neto-Vet. 213
Membro

Sebastiao Mazzolari-Mestre Rural 8
Membro

Vivaldino de Souza
Vivaldino de Souza-Sex. Port. 7A
Secretario

Atilio Mazalotti
Atilio Mazalotti-Ag. Prot. Índios 63
Declarante

TERMO DE INQUIRÇÃO

2469 920
Aos dez dias do mes de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete, no Posto Indígena "Dr. Selistre de Campos", municipio de Xanxere, Estado do Paraná, subordinado a 7a. Inspeçtoria Regional do Serviço de Proteção aos Índios, às quinze horas, ai reunida a Comissão de Inquerito incumbida de apurar os fatos relacionados no processo M.A. Olo-44697/65-GM-Rio, com a presença do Sr. JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, presidente, e os Srs. João Ballin Neto e Sebastião Fazzolari, vogais, compareceu o Sr. NEREU MORAIRA DA COSTA, brasileiro, casado, com quarenta seis anos, Agente de Proteção aos Índios. PERGUNTADO se exerceu a função de Encarregado deste Posto, RESPONDEU afirmativamente dizendo que desempenhou tal função, a partir do ano de mil novecentos e quarenta e nove a outubro de mil novecentos e sessenta e dois. PERGUNTADO se foi destituído da função a pedido, RESPONDEU negativamente, - que foi por um ato do Diretor, tendo ele solicitado abertura de inquerito, por tanto julgava não haver praticado nenhuma irregularidade, mesmo com promessa de transferencia para um Posto de maior importancia em São Paulo, inquerito este que não apurou nenhuma irregularidade e tendo ele poente servindo junto a Setima Inspeçtoria em Curitiba, tendo antes entregue o serviço ao Inspetor de Alunos José de Andrade, PERGUNTADO se acompanhou a execução da concorrência publica para a venda de dez mil pinheiros do Posto, RESPONDEU que sim e que já nessa ocasião se encontrava de volta ao Posto Dr. Selistre de Campos, mais não com a função de Encarregado, disse que nessa ocasião recebeu o convite para comparecer a Sede onde foi informado pelo então Chefe do Posto, Sebastião Lucena da Silva, que informou da publicação do edital da concorrência publica, tendo debatido com este assunto relativo ao preço do pinheiro em pé então vigorante na região. PERGUNTADO se de tal reunião resultou o estabelecimento do preço minimo de doze mil cruzeiros por pinheiro, tipo serraria. RESPONDEU que não e que o preço minimo já fora estabelecido e publicado no edital o que lhe causou espezio porquanto vigorava na região um preço que oscilava entre dezolito e vinte mil cruzeiros. PERGUNTADO se podia atribuir alguma razão para que -

2479
921
fls. 2
RESPONDEU
fornecido um preço inferior ao vigente na região, que foi informado pelo Sr. Lucena, de que o preço fora estabelecido na Diretoria, julgando ele depoente, que não fosse realizada a venda em virtude das cláusulas estabelecidas que permitiam o rompimento do referido contrato, a qualquer momento e se ele fosse madeireiro não iria concorrer, por não ver nenhuma segurança para o autorgado, PERGUNTADO se acompanhou os trabalhos de marcação e corte de pinheiros, RESPONDEU que não houve entrega de pinheiros em pé e que a firma vencedora da concorrência João B. Tomial & Filho, já admitido por cessão de cotas a mais quatro firma e esta e outras firmas, encontrando-se operando no corte de pinheiros em certa época mais de trinta madeireiros, que catavam em diferentes pontos os melhores pinheiros, inclusive de mais de um metro de diâmetro, abrindo verdadeira clareira nos melhores pontos do pinhal, disse mais que encontrando-se com o Sr. Lucena em férias recebeu ele depoente uma reclamação conjunta de vários índios, que o procuraram para dizer que estava sendo devastada a reserva de bons pinheiros localizados no Posto, ocasião em que (27/12/64), escreveu uma carta e levou-a pessoalmente à Setima Inspetoria Regional, onde entregou-a ao Sr. Alípio de Carvalho, tendo feito na ocasião um relato verbal e minucioso da situação. Foi informado que o Sr. Lucena em breve reassumiria suas funções e que ele depoente retornasse à sua sede e tranquilizasse os índios, tendo o Chefe da Inspetoria lhe entregue uma carta datada de 31 de dezembro de 1964, para que fosse lida aos índios, cujo original tramite a atual Comissão de Inquerito, na qual o Sr. Chefe da Inspetoria prometia visitar o Posto até 10 de janeiro de 1965 e, como essa visita não foi feita remeteu, ele depoente, a Inspetoria um telegrama reclamando providências urgentíssimas que pudessem moralizar a extração de pinheiros. (a cópia do telegrama é entregue a Comissão de Inquerito). PERGUNTADO se viu concretizada alguma medida para corrigir a irregularidade, RESPONDEU afirmativamente, dizendo que com o retorno de Sebastião Lucena da Silva, então Encarregado do Posto, lhe fora entregue a Ordem de Serviço Interna numero 01, datada de oito de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco, mas que a recebeu em fevereiro do mesmo ano, e nela existia a nomeação de uma Comissão constituída por José de

José de Almeida, Avelino Alípio Fongre, Nereu Moreira da Costa, e Manoel Moreira de Lara, todos funcionários do S.P.I. e lotados neste Posto, a qual estabelecia a missão de contagem de tocos, marcação de pinheiros e seleção de pinheiros que devesssem ser cortados, por preencherem as medidas constantes do contrato, bem assim, como os atingidos pelo fogo que por ventura houvessem sido regeltados pela firma contratante e faz entrega da copia da referida Ordem de Serviço, para que a Comissão anexasse ao processo. PERGUNTADO como foram executadas as determinações da referida Ordem de serviço, RESPONDEU que na ocasião recebeu do Encarregado do Posto o material necessario à marcação dos tocos e pinheiros de recorte. PERGUNTADO se foram acatadas pela firma as determinações da Comissão, RESPONDEU que não, somente a firma João B. Tonial & Filho, detentora da concorrência acatou o trabalho da Comissão. PERGUNTADO por que a referida Comissão baseada em termos no edital de concorrência não pediu a rescisão do contrato, RESPONDEU que diariamente fazia reclamações ao Encarregado do Posto, até o embargo dos trabalhos de extração dos pinheiros inclusive o corte e retirada de toras. PERGUNTADO se houve uma posterior liberação e se foi a mesma condicionada aos termos do contrato, RESPONDEU que nessa ocasião foi afastado do Posto, o Sr. Lucena, vindo para o local uma Comissão procedente de Brasília, que procedeu juntamente com a Comissão já em ação, uma recontagem dos tocos de pinheiro, da qual resultou haverem sido cortados pela firma Ernani & Piffero, 670 pinheiros a mais da parte que lhe cabia, os quais foram debitados por cessão dos mesmos a referida firma, sendo pagos, e o numerario resultante recolhidos à Inspetoria. Na ocasião haviam sido cortados 8.252 pinheiros pelas firmas contratantes. PERGUNTADO se sabia da existencia de um outro contrato com a firma Ernani & Piffero, e que se relacionava com o funcionamento da serraria do Posto, RESPONDEU que existe um outro contrato entre aquela firma e o S.P.I., para exploração de madeira e que estabelecia cota 43% da madeira explorada para o Posto e 57% para a referida firma. PERGUNTADO se no momento atual ainda funcionava na mesma base a serraria local, RESPONDEU que no momento a serraria está parada e que em dezembro de mil novecentos e sessentos e seis, terminou a serragem das toras que haviam sido embargadas -

que das 50.000 duzias contratadas foram serradas 4.777 duzias, cabendo ao Posto 2.308 duzias. PERGUNTADO se sabe da existencia de um saldo de pinheiros da firma João B. Tonial & Filho e ainda não cortado, RESPONDEU que sim 340 pinheiros, tendo deixado a referida firma da ultima cota reajustada com o reajuste de preço, digo tendo a referida firma - deixado de pagar a ultima cota com reajuste de preço e proceder o reembolso especificado nos termos do contrato. PERGUNTADO se sabia aproximadamente qual o numero de pinheiros cortados após o contrato, RESPONDEU que dentro do contrato foram cortados 9.660 pinheiros e a firma Erzani & Piffere retirou 670 pinheiros alem da cota estabelecida; e na serraria local foram serradas 1.143 pinheiros e a firma Manella S.A. - nas obras de construção de barragem e represa procedeu ao corte 535 - pinheiros totalizando 12.008 o numero de pinheiros derrubados. PERGUNTADO se a Comissão de controle de corte foi delegada atribuição de fiscalizar o replantio, RESPONDEU que não. O replantio de pinheiros é cláusula do proprio contrato. PERGUNTADO se alem do corte de pinheiros a firma Manella S.A., explorou outras essencias florestais, RESPONDEU que sim e que o Sr. Encarregado do Posto estava ao par dos trabalhos da Comissão. PERGUNTADO se durante a sua gestão como Encarregado do Posto - recebeu verbas destinadas a manutenção e movimentação, RESPONDEU que - por varias recebeu pequenas importancias destinadas a pagamento de despesas de hospital, medicamentos para o tratamento dos indios. PERGUNTADO de onde provinha o recurso financeiro para manutenção do Posto, RESPONDEU que nos primeiros tempos da lavoura tendo sido naquela epoca o maior produtor de trigo de todos os Postos da zona sul e posteriormente da renda auferida pela cobrança do arrendamento em 10% pago pelos colonos local da produção. PERGUNTADO se a cota recebida era em especie ou em moeda, RESPONDEU que recebia em especie separando a parte necessaria para a manutenção do Posto e alimentação dos indios invalidos, - sendo o excedente vendido e o numerario resultante empregado na melhoria do Posto e obras de assistencia social aos indios. PERGUNTADO como vê a atuação do colono junto ao Posto, RESPONDEU que no momento atual ainda é a unica fonte de recurso com que conta o Posto mais se houvesse melhor provisão e financiamento, poderiam ser dispensados os colonos e o Posto ter sua, digo, o Posto teria sua vida propria. PERGUNTADO se sua gestão recebeu este Posto ferramentas e maquinas, bem como, agasalhos e

medicamentos. RESPONDEU que recebeu no tempo da safra do trigo, um tra-
tor usado e um caminhão também usado, os quais se encontram impresta-
veis no Posto. Diz nunca receber ferramentas miudas, mais que todo o
ano recebeu provisão de medicamentos. PERGUNTADO se sabia do recebimen-
to de agasalho, ferramentas, fumo durante a gestão como Chefe da 7a. -
Inspeção Regional do Sr. José Fernando da Cruz, pelo Posto, RESPONDEU
saber que nada foi recebido a não ser pequena quantidade de medicamen-
to, o que pode afirmar por exercer naquela época a função de secretário
do Posto. PERGUNTADO se sabia da remessa ao Posto de importâncias vul-
tuosas, durante a gestão do Sr. Fernando, RESPONDEU que em data que não
pode precisar no momento, o Encarregado do Posto o Sr. Arhur Santos, -
retornou de Curitiba, bastante nervoso afirmando haver assinado junto-
a Inspeção um recibo da importância de Cr.6.500.000, afirmando ainda
que o numerário seria remetido para este Postoposteriormente, para ser
aplicada na melhoria da lavoura, fato que não se verificou, levando o
Encarregado do Posto a declarar que retornaria a Curitiba, para destruir
o documento firmado, uma vez que era responsável pela importância que
não recebera. PERGUNTADO pelo Sr. Presidente da Comissão, porque não -
denunciou por escrito o baixo custo atribuído ao pinheiro na concorren-
cia, RESPONDEU que já havia sido preso injustamente e teria sofrer ou-
tros injustos castigos, levando sua família a passar privações e desmo-
ralizações. PERGUNTADO se o Sr. Sebastião Lucena da Silva e os outros
membros da Comissão de concorrência tinham ganho alguma coisa por fora
RESPONDEU que de nada sabe e tão pouco ouviu falar. PERGUNTADO se houve
antes do julgamento da concorrência, uma reunião entre madeireiros onde
comparecesse membros da Comissão julgadora, RESPONDEU negativamente.
PERGUNTADO que achou da administração do Sr. Lucena neste Posto, RESPON-
DEU que foi direita. PERGUNTADO quais as maiores necessidades dos ín-
dios, RESPONDEU que ao seu ver é casa. PERGUNTADO se o índio tem capa-
cidade para aprender a trabalhar e zelar por tratores e outras máquinas
agrícolas, RESPONDEU afirmativamente excluindo no entanto a parte de ze-
lar pois não possui responsabilidade para tanto, liberada a palavra o
declarante acha que se o Ministério da Agricultura não der um auxílio
anual para a assistência do índio e do Posto, espécie desaparecerá por
muito breve. Nada mais disse nem lhe perguntado foi, pelo que eu, VIVAL-
DO DE SOUZA, Secretário da Comissão, lavrei o presente termo, que

val por todos assinado.

2474 fls. 6

925

V. M. da Costa
B. J.

Jose Rodrigues de Oliveira - Eng. Ag. 21-B
Presidente

João Ballin Neto - Vet. 21-B
Membro

Sebastião Aguiar - Mestr. Rural 3
Membro

Nereu Moreira da Costa - Ag. Prot. Ind. 6-3
Declarante

Vivaldino de Souza
Vivaldino de Souza - Aux. Port. 7-A
Secretário

2475
AA

926
V. Lourenço
B. A.

= CONCLUSÃO =

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVE CENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ES TA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= DESPACHO =

I - VERIFICANDO QUE O SR. HEREU MOREIRA DA COBBA, A- PRESENTOU DOCUMENTOS, REPRESENTADOS PELO TELEGRAMA AO SR. CHE FE DA 7ª. I.R., SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS NA NORMALIZAÇÃO DA EXTRAÇÃO DE MADEIRAS; UMA CARTA DO MESMO SR., DATADA DE 27/ 12/64, TAMBÉM AO SR. CHEFE DA 7ª. I.R., COMUNICANDO QUE GRU- POS DE ÍNDIOS SOLICITARAM PROVIDÊNCIAS SOBRE A EXTRAÇÃO DE MADEIRAS; CARTA DO CHEFE DA 7ª. I.R., DATADA DE 31/12/1.964; CÓPIA DA ORDEM DE SERVIÇO INTERNA, DE 8/1/65; CÓPIA DO RESU- MO DA CONTAGEM FINAL DOS PINHEIROS, DATADA DE 23/9/1.965, JUN TE-SE-OS.

II - PROVIDENCIAR-SE A APRESENTAÇÃO PARA DEPOIMENTO DOS PROFESSORES EVA FORTES DE LARA E VIDALVINO LOURENÇO DE SOUZA, PARA O DIA DE AMANHÃ.

XANXERÊ, 10/2/1.967

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2476

927

= CERTIDÃO =

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO A PRESENTE CERTIDÃO DE QUE DESEMPREI O CUMPRIMENTO AS DETERMINAÇÕES DO SR. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= JUNTADA =

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO JUNTADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: TELEGRAMA DO SR. NEREU MOREIRA DA COSTA AO SR. CHEFE DA 7ª. I.R., SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS NA NORMALIZAÇÃO DA EXTRAÇÃO DE MADEIRAS; CARTA DO MESMO SR. AO SR. CHEFE DA 7ª. I.R., DATA DE 27/12/1.964, E UMA OUTRA CARTA DO CHEFE DA I.R. AO SR. NEREU MOREIRA DA COSTA, DATADA DE 31/12/1.964; CÓPIA DA ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 1, DE 8/1/65, CÓPIA DO RESUMO DA CONTAGEM FINAL DOS PINHEIROS, BEM COMO DAS DECLARAÇÕES DOS PROFESSORES EVA FORTES DE LARA E VIDALVINO LOURENÇO DE SOUZA DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ESTA, A QUAL ASSINO.

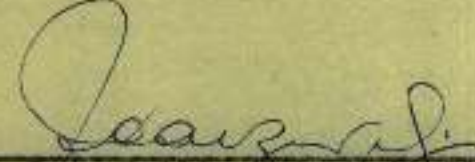
Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

TERMO DE INQUERITO

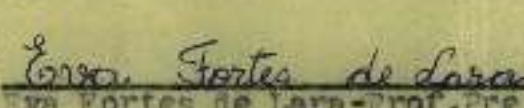
Aos onze dias do mes de fevereiro de mil novecentos

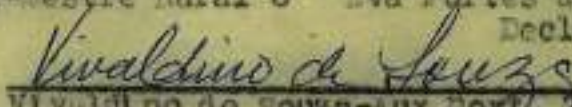
e sessenta e sete, no Posto Indígena "Dr. Belistre de Campos", município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, subordinado a 7a. Inspeção Regional do Serviço de Proteção aos Índios, Ministério da Agricultura, às 11 horas e 15 minutos, ai reunida a Comissão de Inquerito incumbida de apurar os fatos relacionados em processo M.A. 010-44697/65-OM - Rio, com a presença do Sr. José Rodrigues de Oliveira, presidente, e dos Srs. João Ballin Neto e Sebastião Fazzolari, vogais, compareceu a Sra. EVA FORTES DE LARA, brasileira, casada, com 29 anos de idade, Professora de Ensino Pré-primário e Primário nível II. PERGUNTADO quantos anos exerce a profissão, RESPONDEU que há 11 anos. PERGUNTADO quantos certificados de curso foi expedido, RESPONDEU que numa expediu certificado. PERGUNTADO quantos alunos tinha o ano passado, RESPONDEU 42 entre 10, 20 e 30, todos juntos e na mesma sala. PERGUNTADO qual o período letivo, RESPONDEU obedeceu ao marcado pelo do POIND, isto é, 15 de fevereiro a 15 de dezembro, interrompido nas férias de julho. PERGUNTADO qual o programa que segue, RESPONDEU ensinar o que sabe, porém sem programa determinado. PERGUNTADO se há deficiência escolar, digo, se há deficiência de material escolar, RESPONDEU que existe falta de carteiras. PERGUNTADO se os alunos frequentam normalmente a escola, RESPONDEU que sim e que os mesmos tem capacidade de apreensão e até julga que se houvesse mais escolas e convívio com eles, depois de uma certa idade estariam mais bem integrados na nossa sociedade. Liberada a palavra nada mais acrescentou e nem lhe foi perguntado, pelo que, eu VIVALDINO DE SOUZA, Secretário da Comissão, lavrei o presente termo, que vai por mim todos assinado.


 José Rodrigues de Oliveira - Eng. Agr. El B
 Presidente


 João Ballin Neto - Voto - El B
 Membro


 Sebastião Fazzolari - Mestre Rural B
 Membro


 Eva Fortes de Lara - Prof. Pré prim.
 Declarante

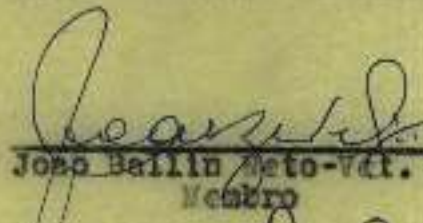

 Vivaldino de Souza - Aux. Port. 1-A
 Secretário

TERMO DE INQUIRÇÃO

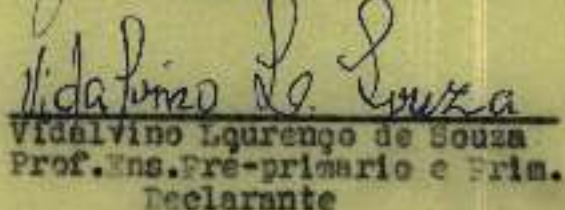
2478 934
V. L. P.

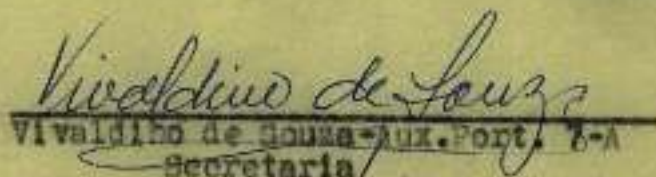
Aos onze dias do mes de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete, no Posto Indígena "Br. Selistre de Campos", município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, subordinado a 7a. Inspeção Regional do Serviço de Proteção aos Índios, Ministério da Agricultura, às 10 horas e 25 minutos, ai reunida a Comissão de Inquerito incumbida de apurar os fatos relacionados em processo M.A. 010-44697/65 GR-Rio, com a presença do Br. José Rodrigues de Oliveira, presidente, e dos Srs. João Ballin Neto e Sebastião Fazzolari, vogais, compareceu o Br. VIVALVINO LOURENÇO DE SOUZA, brasileiro, casado, com quarente e nove anos de idade, Professora de Ensino Pré-primário e Primário nível II. PERGUNTADO ha quanto tempo exerce a função de Professor, RESPONDEU que desde 1959. PERGUNTADO quantos certificados de conclusão de curso expediu, RESPONDEU que nenhum, porque os próprios alunos - quando atingem seus 14 anos, não querem continuar estudando. PERGUNTADO qual o período letivo, RESPONDEU que obedece ao da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina. PERGUNTADO qual o programa seguido, RESPONDEU ser o mesmo da Secretaria de Educação do Estado. PERGUNTADO se o Inspetor Estadual, havia visitado a escola em leciona, RESPONDEU que nunca foi por ele visitado. Liberada a palavra nada tinha a dizer nem perguntado lhe foi, pelo que eu, VIVALVINO DE SOUZA, Secretario da Comissão, lavrei o presente termo, que vai por todos assinado.


José Rodrigues de Oliveira - Ins. Ag. 21-B
Presidente


João Ballin Neto - Vot. 21-B
Membro


Sebastião Fazzolari - Mestre Rural 8
Membro


Vivalvino de Souza
Vivalvino Lourenço de Souza
Prof. Ens. Pré-primário e Prim.
Declarante


Vivalvino de Souza - Aux. Port. 8-A
Secretaria

2479
Jm

936
V. Souza
B. A.

= CONCLUSÃO =

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NO-
VECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR.
DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA/
CONSTAR, FAÇO ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= DESPACHO =

CONVOCO OS SRs. MEMBROS DA COMISSÃO, BEM COMO O SR
SECRETÁRIO PARA, NO DIA AMANHÃ, ÀS 9,00 HORAS, PARTIRMOS COM
DESTINO AO PÔSTO INDÍGENA DE PALMAS. O SR. SECRETÁRIO PROVIDEN-
CIE OS MEIOS DE TRANSPORTE.

XANXERÊ, 11/2/67

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NO-
VECENTOS E SESSENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ
RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, ~~FAZ~~
FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= CERTIDÃO =

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NO-
VECENTOS E SESSENTA E SETE, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO AS
DETERMINAÇÕES ACIMA, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL AS-
SINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2480
936
V. M. B.
BGA

= CONCLUSÃO =

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NO-
VECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR.
DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA
CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= DESPACHO =

I - CERTIFIQUE O SR. SECRETÁRIO O MOTIVO DA PARALIZA-
ÇÃO DO INQUÉRITO NO DIA 12 DÊSTE.

II - PROVIDENCIE-SE A APRESENTAÇÃO DOS SRS. NILSON DE
ASSIS CASTRO, ESCRIVENTE-DATILÓGRAFO NÍVEL 7 E FRANCISCO TAVA-
RES, TRABALHADOR NÍVEL 1, A FIM DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS, OS
QUAIS REDUZIDOS A TÉRMO, JUNTE-SE.

PALMAS, 13/2/67

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NO-
VECENTOS E SESSENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ
RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, /
FIZ ESTA A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

937
2481
V. Souza
R. A.

= CERTIDÃO =

ÀOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NO
VECENTOS E SESENTA E SETE, CERTIFICO QUE NO DIA 12 DO CORREN-
TE ESTIVEMOS EM VIAGEM DE XANXERÊ A ESTA CIDADE, CERTIFICO AIN-
DA QUE DEI CUMPRIMENTO AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DO DESPACHO
ANTERIOR, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= CONCLUSÃO =

ÀOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NO
VECENTOS E SESENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR.
DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA
CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= DESPACHO =

PRESENTES OS SRS. NILSON DE ASSIS CASTRO E FRANCIS-
CO TAVARES, TOME-SE AS SUAS DECLARAÇÕES, AS QUAIS REDUZIDAS A
TÉRMO, JUNTE-SE.

PALMAS, 13/2/67

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

2482 938
 [Handwritten signatures and initials]

= RECEBIMENTO =

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NO
 VECENTOS E SESSENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ
 RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, /
 FIZ ESTA.

Vivaldino de Souza
 VIVALDINO DE SOUZA
 SECRETARIO

= CERTIDÃO =

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NO
 VECENTOS E SESSENTA E SETE, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO AO
 RESPEITÁVEL DESPACHO ANTERIOR, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA,
 A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
 VIVALDINO DE SOUZA
 SECRETARIO

= JUNTADA =

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NO
 VECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO A JUNTADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: INQUIRÇÃO DO SR. FRANCISCO TAVARES, SEM COMO DO SR.
 NILSON DE ASSIS CASTRO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL
 ASSINO.

Vivaldino de Souza
 VIVALDINO DE SOUZA
 SECRETARIO

TÉRMO DE INQUÉRITO

2483 2939
Aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete, no Posto Indígena "Floravante Esperança", situado no município de Palmas, Estado do Paraná, subordinado a 7a. Inspeção Regional do Serviço de Proteção aos Índios, Ministério da Agricultura, às 15 horas e 45 minutos, aí reunida a Comissão de Inquérito incumbida de apurar fatos relacionados em processo M.A. 010-44697/65-GM-Rio, com a presença do Sr. José Rodrigues de Oliveira, presidente e dos Srs. João Ballin Neto e Sebastião Fazzolari, vogais, compareceu o Sr. FRANCISCO TAVARES, brasileiro, casado, com 47 anos de idade, Trabalhador nível 1. PERGUNTADO desde quando serve no Posto Indígena "Floravante Esperança", RESPONDEU que desde setembro de 1964. PERGUNTADO que funções exerceu desde sua apresentação neste Posto, até a presente data, RESPONDEU que inicialmente foi Encarregado do Posto por aproximadamente 90 dias, havendo transmitido ao substituto designado pela Chefia, da Inspeção, - Vitor Miras Tonolher Carneiro, passando a desempenhar a função de atendimentos externos nos diferentes setores de serviço no Posto. PERGUNTADO se foi responsável pela serraria, RESPONDEU que, nos últimos dias do mês de dezembro do ano de 1966, o Chefe da Inspeção, em visita ao Posto, determinou que pusessem em ordem a serraria, onde permaneceu até 31 de dezembro época em que entrou em férias, tendo se apresentado após a conclusão das mesmas e permanecendo a disposição do Encarregado do Posto. - PERGUNTADO se tomou parte na marcação de pinheiros vendidos, RESPONDEU negativamente. PERGUNTADO se acompanhou a saída dos pinheiros, RESPONDEU negativamente. PERGUNTADO se sabia da existência de saldo em pinheiros a haver pela firma vencedora da concorrência Batista Pigatto, RESPONDEU que ouviu dizer que um saldo há ser entregue mais que não sabe ao certo a quantidade. PERGUNTADO se durante a sua gestão na Chefia do Posto recebeu dotação monetária, implementos agrícolas, agasalhos e alimentos destinados aos índios, RESPONDEU que em virtude de haver sido de pouca duração a sua gestão como responsável do Posto nada haver recebido. PERGUNTADO se houve conferência de bens móveis, semoventes e material permanentes, quando assumiu e transmitiu o Posto, RESPONDEU afirmativamente e que existe nos arquivos os termos de passagem de responsabilidade.

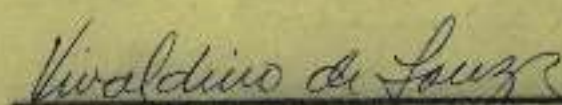
PERGUNTADO se durante a sua gestão houve algum incidente entre brancos e índios, RESPONDEU que nada houve de anormal. PERGUNTADO se durante a sua permanência neste Posto houve qualquer fato anormal, RESPONDEU que tendo o Encarregado do Posto Vitor Minas Tenolher Carneiro entrado em férias, aproximadamente em maio de 1965, data que não pode pregar, ele depoente foi designado para assumir como substituto e numa segunda feira, o primeiro dia de sua substituição chegando ao Posto, verificou uma aglomeração de índios e procurou inteirar-se da situação, constatando estar o índio funcionário de nome João Santos, contornando a situação tendo solicitado a presença das autoridades policiais do município de Palmas que já estavam se aproximando e chegando ao local assumiram o controle da situação, desarmando os funcionários da serraria, fazendo um levantamento da situação. PERGUNTADO se sabia mais algum detalhe com relação ao incidente, RESPONDEU que ainda podem ser verificados os impactos de balas nas paredes das casas dos índios, mais que, não houve ferimentos ou mortes e que o caso foi entregue a esfera policial não tomando mais conhecimentos do andamento do processo. Disse mais que na ocasião a sua preocupação foi a de conter os indígenas para que não houvesse um ataque a serraria e não ocorresse fato de maior importância. - PERGUNTADO se tem conhecimento de alguma irregularidade administrativa no Posto, RESPONDEU nada pode informar, porquanto não mais tomou parte na administração. Liberada a palavra ao depoente, RESPONDEU que nada tem a acrescentar nem lhe foi perguntado pelo que, eu VIVALDINO DE SOUZA, - Secretário da Comissão, lavrei o presente termo, que vai por todos assinado.


José Rodrigues de Oliveira-Eng. Ag. 21B
Presidente


João Ballin Neto-Vet. 21B
Membro


Sebastião Gonzálari-Mestre Rural 8
Membro


Francisco Tavares-Trab. 1
Depoente


Vivaldino de Souza-Aux. Port. 7-A
Secretário

TÉRMO DE INQUÉRITO

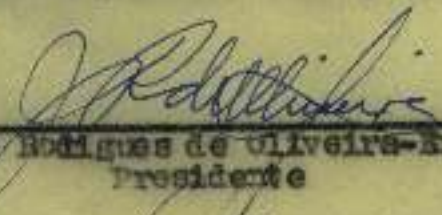
2485
941
1/10/65
B41

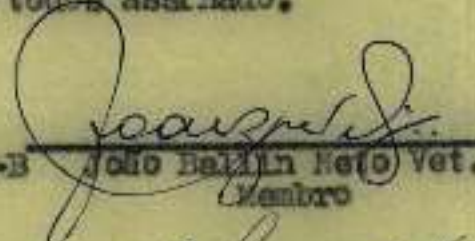
Aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete, no Posto Indígena "Floravante Esperança", situado no município de Palmas, Estado do Paraná, subordinado a 7a. Inspeção Regional do Serviço de Proteção aos Índios, do Ministério da Agricultura, às 10 horas e 15 minutos, aí reunida a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos relacionados com o processo M.A. 010-44697/65-GM-Rio, com a presença do Sr. José Rodrigues de Oliveira, presidente, e dos Srs. João Ballin Neto e Sebastião Fazzolari, vogais, compareceu o Sr. NILSON DE ASSIS CASTRO, brasileiro, casado, com 39 anos de idade, Escrevente-Datilógrafo nível 7. PERGUNTADO desde quando exerce a função de Encarregado, RESPONDEU desde 22 de junho de 1965 até a data atual. - PERGUNTADO se sofreu interrupção na sua gestão, RESPONDEU que teve sua função interrompida pela Portaria nº 45/65, localizando no Posto Indígena "Nenoi", sendo designado para exercer a função, substituindo o servidor Heróides Teixeira, fato que não se concretizou, por motivo de serviço, o funcionário Heróides Teixeira não assumiu a sua função, tendo o Sr. José Fernando da Cruz, digo, o funcionário Vitor Minas Tonolher Carneiro, então Encarregado do Posto Indígena "Cacique Capanema", município de Mangueirinha, não assumiu a função para que fora designado, por Portaria cujo número desconheço, motivo que levou o Chefe da 7a. Inspeção Regional o Sr. José Fernando da Cruz, verbalmente, tornar sem efeito a Portaria 45, de 5 de novembro de 1965, reitendendo o deponente na função que vinha exercendo. PERGUNTADO se sabe do motivo que levaram, digo, que levou ao Chefe da Inspeção, a transferência e se houve alguma irregularidade, RESPONDEU que na ocasião existia em estoque no Posto Indígena "Floravante Esperança", madeira suficiente para construção de casa para os silvícolas e que aquela madeira, na sua maior parte foi vendida pelo Chefe da Inspeção sem conhecimento do responsável do Posto, o que causou na localidade e município de Palmas uma reação popular - tendo os representantes do clero, vindo a público e através de rádio e televisão, externaram seu protesto uma vez que, era voz corrente no local, que os índios teriam sua choupana substituída por casa adequada

so clima. PERGUNTADO se como Chefe do Posto assistiu o embarque e transporte da madeira, RESPONDEU que em virtude da má localização da Sede só veio a saber através de informação que lhe fora dada pelos índios, tendo pessoalmente procurado averiguar, ocasião em que o Sr. João Marques empreiteiro da serraria, lhe dissera que a venda havia sido feita pela Inspetoria, a madeira paga e que ele Encarregado do nada tinha a ver com o caso. PERGUNTADO se não comunicou o incidente ocorrido ao Chefe da Inspetoria, RESPONDEU que logo após a ocorrência, se deslocou para Curitiba, onde procurou o Sr. José Fernando da Cruz, tendo este entregue uma Portaria localizando no Posto "Nenoi", atribuindo tal atitude do Chefe, ao pensamento dele julgando haver participado para que se desencadeasse a reação do clero de, digo, a reação popular e do clero, o que não sucedeu. Disse mais que permaneceu em Curitiba por 3 dias, tempo suficiente para que o Sr. Vitor se definisse e declarasse não se interessar pela transferência a Palmas e ter ele sido então reintegrado em sua função. Disse mais que como insistisse no assunto da venda da madeira, o Sr. José Fernando da Cruz, sugeriu ao Sr. Samuel Brasil que passara a responder pelo expediente da Inspetoria, que autorizasse à ele deponente suspender o transporte de madeira e aproveitar o que existisse em estoque para construir a casa da Sede, a capela e mais quantas casas para índios desse. PERGUNTADO quantas casas construí, RESPONDEU a Sede, escola e a capela. Tendo madeira em estoque para construir 30 casas para índios, aguardando somente o recebimento da ferragem necessária. PERGUNTADO se sabia da venda de pinheiros pelo Posto, RESPONDEU afirmativamente mas que, o fato não ocorreu em sua gestão a concorrência para a venda de mil pinheiros, foi efetuada pelo servidor Vitor Minas Tomolher Carneiro, o qual era o Encarregado do Posto. PERGUNTADO se possui no arquivo a cópia da concorrência pública, RESPONDEU que nada existe. PERGUNTADO se os mil pinheiros foram entregues ao vencedor da concorrência, RESPONDEU que o vencedor retirou 290 pinheiros, dos mil pinheiros marcados e que a retirada foi suspensa por Portaria Ministerial. PERGUNTADO se sabia se os 290 pinheiros foram pagos ao Serviço. RESPONDEU saber por ouvir dizer que foram pagos 15.000.000 de cruzeiros a vista pelos pinheiros marcados.

PERGUNTADO se foi respeitado a reserva florestal na abertura de estradas e se foram respeitados os pinheiros não marcados, RESPONDEU que os silvícolas colaboraram na marcação dos pinheiros e que as estradas foram abertas em mato branco respeitando a reserva florestal. PERGUNTADO se recebeu da Inspetoria Regional no ano de 1965 dotação de cobertores, mercadorias (açúcar, arroz, sal e fumo), RESPONDEU negativamente e que comprou a crédito por uma verba de Cr\$5.000.000, a qual não recebeu tendo assinado os recibos por adiantamento e que as contas estão sendo pagas na gestão atual, por conta da verba recursos próprios. PERGUNTADO se reconhecia como própria a assinatura aposta no documento nº 30 das prestações de contas da Inspetoria, relativas ao mês de novembro de 1965, RESPONDEU que reconhece a assinatura como própria e que assinou o referido documento na data de 16 de novembro, juntamente com outros Encarregados de Postos, não recebendo a importância declarada. Na ocasião o Sr. José Fernando da Cruz, declarou a ver sido chamado com urgência pela Diretoria, e que eles Encarregados de Postos retornassem às suas Sedes e aguardasse a remessa da importância via bancária e que poderiam efetuar despesas. Declarou mais que na ocasião ficou muito satisfeito providenciando na cidade de Palmas a aquisição de alimentos, combustíveis que foram distribuídos aos índios, como não recebe o numerário, procurou entrar em contato com os bancos locais, constatando nada haver sido remetido em dinheiro para o Posto Indígena "Floravante Esperança". Deixara mais que até a presente data nada recebeu daquele suprimento de Cr\$5.000.000 e que passou por situação difícil junto ao comércio local. PERGUNTADO pelo Sr. Presidente da Comissão, se ao receber o Posto Indígena fez algum relatório de material nele existente, inclusive de madeira derrubada, bem como, de taboas constantes do recibo nº 30 da prestação de conta do mês de junho de 1965, RESPONDEU que fez uma relação de carga de material existente na Sede (material de escritório), - que não recebeu toras nem a madeira constante do recibo acima aludido. PERGUNTADO se tem conhecimento pelo mês de junho de 1965, foram produzidas 528,79 dúzias de madeira de pinho conforme recibo nº 50, RESPONDEU negativamente. PERGUNTADO se tem conhecimento que a serraria funcionou naquele ano produzindo toras e madeiras, RESPONDEU que sabe que funcio-

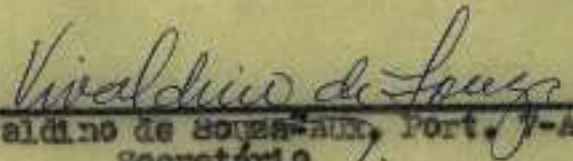
funcionou porém oficialmente não teve ciência do quanto serraram. PERGUNTADO se a escola está funcionando, RESPONDEU que não por falta de Professor. PERGUNTADO quantos índios estão em idade de matrícula, RESPONDEU 64 alunos. PERGUNTADO se existe material escolar, RESPONDEU que não pois faltam carteiras, lápis, cadeiras, e que a própria sala de aula comporta mais ou menos uns 64 alunos. PERGUNTADO qual o estado de saúde dos índios, RESPONDEU que era bom tendo apenas um doente. PERGUNTADO se há intrusos, RESPONDEU negativamente. Liberada a palavra, disse que há necessidade da construção de casas, para os indígenas e contou ainda o seguinte: que os índios, segundo ouviu contar foram atacados a tiros e que por certo o Sr. Francisco Bavares, servidor do Posto, poderá melhor telatar. Disse também haver necessidade de serem contratados funcionários para lecionar na escola e ainda acha de necessidade a existência de máquinas agrícolas, ferramentas e uma condução. O índio vive aqui de artefatos de taquara e serviços de diarista fora da Sede, quando o Posto possui condições que dispensam este serviços podendo o indígena viver em melhores condições. Bastaria que houvesse recursos de ordem financeira. Declarou mais que durante a administração do Sr. José Fernando da -
Cura, da Cruz, esteve proibido de entrar dentro da serraria e obter algumas informações, sobre o movimento dela. Nada Mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que, eu VIVALDINO DE SOUZA, Secretário da Comissão, -
lavrei o presente termo, que vai por todos assinado.


José Rodrigues de Oliveira-Eng. Ag. 21-B
Presidente


João Balthazar Neto Vet. 21-B
Membro


Sebastião Paszolari-Mestre Rural 8
Membro


Nilson de Assis Castro-Esc. Dat. 7
Declarante


Vivaldino de Souza-Aux. Port. 7-A
Secretário

2489 891945
V. Souza

= CONCLUSÃO =

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NO
VECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR
DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA
CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= DESPACHO =

CONVOCO OS SRS. MEMBROS DA COMISSÃO, BEM COMO O SR.
SECRETÁRIO PARA IRMOS AO PÔSTO CADIQUE CAPANEMA, EM MANGUEI-
RINHA, PARANÁ, A FIM DE DAREMOS PROSSEGUIMENTO AO NOSSO PLANO
DE INVESTIGAÇÃO. O SR. SECRETÁRIO TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS
PARA O NOSSO DESLOCAMENTO.

PALMAS, 13/2/67

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NO
VECENTOS E SESSENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JO
SÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONST
TAR, FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

946
24900
V. de Souza
R. de Souza

= CERTIDÃO =

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO A PRESENTE CERTIDÃO, DE QUE DEI CUMPRIMENTO AS DETERMINAÇÕES DO VENERADO DESPACHO ANTERIOR, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= CONCLUSÃO =

AOS GATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL/NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= DESPACHO =

PROVIDENCIE-SE OFÍCIO PARA SOLICITAR A APRESENTAÇÃO DO SR. JOÃO MARQUES, ISTO EM VIRTUDE DO MESMO NÃO SER FUNCIONÁRIO, A FIM DE PRESTAR HOJE ESCLARECIMENTOS A ESTA COMISSÃO. IGUALMENTE AS MEDIDAS TENDENTES AO COMPARECIMENTO DO SR. VICTOR MINAS TONOLHER CARNEIRO, AMANHÃ, ÀS 10,00 HORAS, NESTE / PÔSTO, PARA DEPOR SOBRE AS IRREGULARIDADES OBJETOS DÊSTE INQUÉRITO. JUNTE-SE O OF. Nº 38 AOS AUTOS.

MANQUEIRINHA, 14/2/67

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

2491
[Signature]

947
[Signature]

= RECEBIMENTO =

AOS GATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL/NOVECENTOS E SSSSENTA E SETE, FAÇO ÊSTE RECEBIMENTO EM VIRTU DE DE ME TER SIDO ENTREGUE OS PRESENTES AUTOS, DO QUE PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= CERTIDÃO =

AOS GATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SSSSENTA SETE, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO IN TEGRAL AO RESPEITÁVEL DESPACHO ANTERIOR, DO QUE, PARA CONS - TAR FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= JUNTADA =

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO MIL NOVE CENTOS E SSSSENTA E SETE, FAÇO A JUNTADA DOS SEGUINTE EXPE - DIENTES: CÔPIA DO OF. Nº 38, EXPEDIDO EM MANGUEIRINHA AO SR. JOÃO MARQUES; DECLARAÇÃO DO MESMO CIDADÃO E FINALMENTE O TÊS MO DE INQUIRÇÃO DO SR. VITOR MINAS TONCLHER CARNEIRO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

Pósto Indígena Cacique Capanema

cf. n^o 38

Em 14 de fevereiro de 1967

Do Presidente da Comissão de Inquérito (Portaria 605-Sr. Ministro)

Ao Sr. JOÃO MARQUES

Assunto: comparecimento (Solicita)

Prezado Senhor.

Solicito o vosso comparecimento a Sede do Posto Indígena "Cacique Capanema", a fim de prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados em processo M.A. 010-44697/65, hoje na parte da tarde.

SAUDAÇÕES

José Rodrigues de Oliveira
Presidente

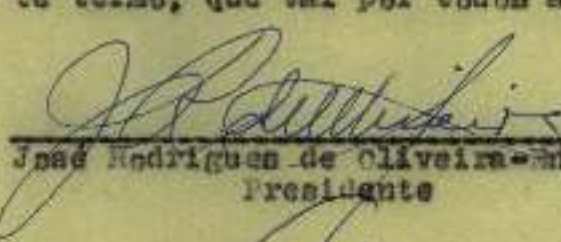
viii. 4

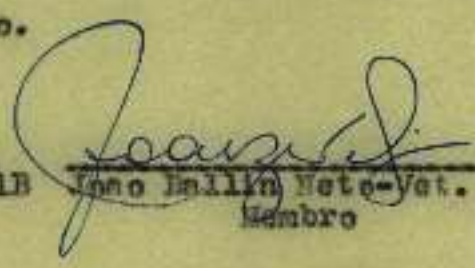
TÉRMO DE INQUÉRITO

2493 949
Aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete, no Posto Indígena "Cacique Capanema", situado no município de Mangueirinha, Estado do Paraná, subordinado a 7ª. Inspetoria Regional do Serviço de Proteção aos Índios, Ministério da Agricultura, às 17 horas e 30 minutos, aí reunida a Comissão de Inquerito incumbida de apurar fatos relacionados em processo M.A. 010-44697/65-GM-Rio, com a presença do Sr. José Rodrigues de Oliveira, e dos Srs. João Bellin - eto e Sebastião Passoleri, vogais, compareceu o Sr. JOÃO MARQUES, brasileiro, casado, com 43 anos de idade. PERGUNTADO se exerceu a função de Encarregado da serraria, junto ao Posto Fiorabante Esperança, sito no município de Palmas, RESPONDEU afirmativamente e que possui um documento qualificado como Ordem de Serviço 2/65, assinada pelo então Chefe da Inspetoria, Sr. Alísio de Carvalho e datada de 5 de fevereiro de 1965. PERGUNTADO se podia exibir à Comissão, digo, exibir à Comissão, - RESPONDEU afirmativamente, apresentando o aludido documento e declarando que devem existir cópias na Sede da Inspetoria, uma vez que, ele deponente possui a primeira via e se prontifica caso seja solicitado pela Comissão a fornecer cópias autênticas ou fotocópias do aludido documento. PERGUNTADO se iniciou seus trabalhos logo após a assinatura do contrato exibido, RESPONDEU afirmativamente e que trabalhou desde aquela data até 31 de março de 1966. PERGUNTADO se houve durante a execução do trabalho por ele prestado algum reajuste de preço, RESPONDEU afirmativamente e que o aumento de preço do reajuste foi decorrente da elevação do salário mínimo, passando a vigorar a partir de 1º de março de 1965, digo, de primeiro de abril de 1965, o preço do metro cúbico posto no patio da serraria Cr\$.3.900 e para serrar a madeira em pilhada ficou estabelecido o preço de Cr\$.900 a dúzia esclarecendo mais que no contrato de reajuste e até aquela data havia percebido Cr\$.2.600 por metro cúbico e Cr\$.600 por dúzia de taboa empilhada. PERGUNTADO se houve algum reajuste posterior, RESPONDEU que em primeiro de fevereiro conforme consta no verso da folha 2 do contrato, houve uma elevação de 20%, o que se pode verificar estando esta apostilha datada de 16 de fevereiro de 1966 e assinada pelo Sr. Major da reserva remunerada da Aeronáutica Danton Machado. PERGUNTADO quando suspendeu as atividades junto a ser-

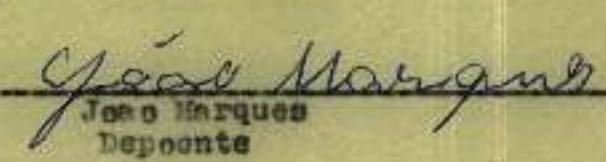
2494 950
1/10/65

a serreria, RESPONDEU que foi ordem verbal expedida pelo Sr. Major -
 RR da Aeronautica Danton Pinheiro Machado o qual se achava acompanhado
 de Sr. Helou Simão Sargento da Aeronautica e mais dois outros senhores
 cujos nomes desconhece. PERGUNTADO se ao sair do Posto Floravante Espe-
 rança, teve acerto final de contas, RESPONDEU negativamente e exibiu -
 uma declaração assinada pelos senhores Wilson de Assis Castro, Djalma
 Fonseca Caldas e Francisco Tavares, membros constituintes de uma comis-
 são presidida pelo primeiro e que o declara credor da importância de
 Cr\$ 4.078,892 (quatro milhões, setenta e oito mil e oitocentos e nove-
 ta e dois cruzeiros, comissão esta designada pelo atual Chefe da 7a. -
 Inspetoria Dival José de Souza. PERGUNTADO se já foi reembolsado, RES-
 PONDEU que já recebeu em grande parte e que, o atual Chefe da 7a. Ins-
 pectoria está procedendo o reajuste parcelado de conformidade com acer-
 tos estabelecidos entre deponente com a autoridade supramencionada. PER-
 GUNTADO se reconhece como suas as assinaturas apostas nos documentos -
 28, 29 e 30 constantes da prestação de contas relativas ao mês de ju-
 nho de 1965, RESPONDEU afirmativamente. PERGUNTADO se reconhecia como
 suas as assinaturas apostas em recibos nos meses subsequentes, após a
 verificação dos documentos, RESPONDEU afirmativamente. PERGUNTADO se
 tinha algo a declarar em benefício dos trabalhos do presente inquerito,
 RESPONDEU que nada mais tenha a acrescentar, nem lhe foi perguntado pe-
 lo que, eu, VIVALDINO DE SOUZA, Secretario da Comissão, lavrei o presen-
 te termo, que vai por todos assinado.


 José Rodrigues de Oliveira - Eng. Ag. 21B
 Presidente


 João Ballin Neto - Vet. 21B
 Membro


 Sebastião Mazzolari - Mestre Rural 8
 Membro


 João Marques
 Deponente


 Vivaldino de Souza - Aux. For. 2-A
 Secretario

2495
42 951
V. 10/13

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete, no Posto Indígena "Pioravante Esperança", situado no município de Mangueirinha, Estado do Paraná, subordinado a 7a. Inspetoria Regional do Serviço de Proteção aos Índios, Ministério da Agricultura, às 10 horas e 15 minutos, fui reunida a Comissão de Inquerito incumbida de apurar os fatos relacionados em processo M.A. 010-44697/65-SM-Rio, com a presença do Sr. José Rodrigues de Oliveira, presidente, e dos Srs. João Ballin Neto e Sebastião Passalari, vogais, compareceu o Sr. VITOR MINAS TONOLHER CARNEIRO, brasileiro, casado, com 49 anos de idade Agente de Proteção aos Índios classe A-nível 5 e Encarregado do Posto Indígena. PERGUNTADO há quanto tempo exerce a função de Encarregado do Posto Indígena "Cacique Capanema", RESPONDEU que desde de primeiro de julho de 1965. PERGUNTADO se anteriormente a esta função já exerceu atribuição de Encarregado de Posto em outros lugares, RESPONDEU afirmativamente. Afirmando desde 1949, respondendo pelos Postos de Itanhaen, Boa Vista, Pioravante Esperança e tendo respondido por alguns dias o Posto Barão de Antonina. PERGUNTADO se podia delimitar a época em que serviu como Encarregado do Posto Indígena Pioravante Esperança, RESPONDEU que desde 23 de novembro de 1964 a primeiro de julho de 1965. PERGUNTADO se na época em que Chefiava o Posto Indígena Pioravante Esperança, se realizou a concorrência pública para a venda de 10.000 (dez mil) pinheiros naquela Posto, RESPONDEU afirmativamente. PERGUNTADO se corroborou para o estabelecimento do preço mínimo do pinheiro em pé, RESPONDEU negativamente dizendo que por ato do Chefe da 7a. Inspetoria Regional, na época Sr. Alísio de Carvalho, ficou desvinculado da ação de venda, cooperando para e simplesmente na recuperação da serraria cuja máquina, se achava retida pela firma Buscarelli em precário estado de conservação, tendo sido reavida depois de acordo mantido entre essa firma e a Chefia da Inspetoria, através do Sr. Alberto de Martins Sampaio, sob alegação da firma que a máquina não estava totalmente paga. PERGUNTADO se sabe se foi paga e como foi paga a dívida da 7a. Inspetoria Regional com a firma Buscarelli, RESPONDEU ignorar e que fez um expediente ofício a 7a. Inspetoria, comunicando as dificuldades que tinha, no qual dizia que a firma em questão exigia o contato direto ou uma ação judicial, se desvia

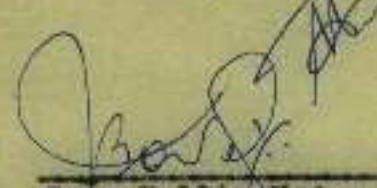
2496/112
p. 2
desvinculou dos trabalhos da serraria. PERGUNTADO se tomou parte na marcação de pinheiros à serem cortados. RESPONDEU que não tomou parte - mais que soube por ouvir dizer que fora o Sr. João Marques com o pessoal de trabalho na serraria. PERGUNTADO se pode exercer algum ato de fiscalização como Encarregado do Posto, junto a serraria, RESPONDEU que estava sua ação interdita pelo ofício anteriormente mencionado e que estavam os trabalhos da serraria diretamente subordinados a ação fiscal do Sr. Alberto de Martins Campaia. PERGUNTADO a quem transmitiu a função de Encarregado do Posto, RESPONDEU, digo, RESPONDEU que fez ao Sr. Francisco Tavares e que para tal fato, não recebeu nem um ato oficial e tão somente um simples bilhete assinado pelo Chefe da Inspetoria. PERGUNTADO se após a passagem de responsabilidade continuou trabalhando junto ao Posto Indígena "Fioravante Esperança", RESPONDEU que permaneceu agregado ao Posto, aguardando o recebimento de um ato oficial, não tendo passado a responsabilidade dos bens móveis e semoventes ao seu substituto. Informando que decorrido o tempo supramencionado, foi chamado em caráter de urgência pela Chefia da Inspetoria, onde lhe comunicaram verbalmente sua transferência para o Posto Indígena "Cel. José de Carvalho". PERGUNTADO à quem e como transferiu o inventário daquele Posto, RESPONDEU que retornando ao Posto, passou diante de uma Comissão constituída pelos Srs. Robespierre Bayma Salinag de Sousa, João Garcia de Lima e Japhet Chaves Neves, ao Sr. Nilson de Assis Castro, sendo preenchido as formalidades legais. PERGUNTADO se foi designado para reassumir o Posto Fioravante Esperança em substituição ao Sr. Nilson de Assis Castro. RESPONDEU afirmativamente tendo sido convidado com insistência para retornar à aquela função, inclusive com o controle da serraria, o que recusou tendo sido atendido em seu pedido pelo Chefe da Inspetoria ocasião em que recebeu uma Portaria designando-o para Chefiar o Posto Indígena Cacique Capanema. PERGUNTADO se aquele ato foi consumado na gestão do Sr. Alísio de Carvalho, RESPONDEU negativamente e que era Chefe da Inspetoria o Sr. José Fernando da Cruz e que a sua passagem de responsabilidade do Posto Indígena Fioravante Esperança, sua transferência para o Posto Cacique Capanema, tornando sem efeito a sua localização por ordem verbal, no Posto Indígena Cel. José de Carvalho já foram na gestão do Sr. José Fernando da Cruz. PERGUNTADO se no período de junho a de-

2497/11 952
de dezembro de 1965, recebeu suprimento de viveres, agasalhos, fumo e
ferramentas diretamente da Inspetoria. RESPONDEU negativamente. PERGUN
TADO se recebeu verbas para aplicação local, RESPONDEU afirmativamente
a importância de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), tendo a-
plicado a referida verba e comprovado as despesas com prestações de
contas, esclarecendo que recebeu a importância de Cr\$ 1.500.000 (um mi-
lhão e quinhentos mil cruzeiros) classificação 10.00-Assistencia Social
e Cr\$ 3.718.400 (tres milhões setecentos e dezoito mil e quatrocentos
cruzeiros) a conta de Recursos próprios que aplicou em trabalhos reali-
zados neste Posto conforme prestação de contas datada de 16 de setembro
de 1965, digo, em fins de dezembro de 1965, da qual a quinta via exibiu
a Comissão. PERGUNTADO se sabia da distribuição de verba a conta Recur-
sos próprios à outros Póinds, RESPONDEU ignorar, mas que ouviu dizer de
que outros Chefes de Póinds estavam sendo chamados a Inspetoria e presu-
ma ter sido para o mesmo fim, não sabendo ao certo se houve ou não dis-
tribuição de crédito. PERGUNTADO se sabia ou ouvira comentários sobre a
assinaturas de recibos "frios" por chefes de Póinds, RESPONDEU que na oca-
sião em que recebeu o suprimento nada fora comentado, mas que mais tarde
em viagem a Sede da Inspetoria em época que não pode precisar ouvira co-
mentários e rumores de que outros chefes de Postos haviam assinado reci-
bos adiantemente mas que, não tinham recebido o numerário correspondente
esclarecendo que ele depoente recebeu esta verba após várias dificulda-
des e grande insistência uma vez que, também ele depoente já havia assi-
nado o recibo das dotações a conta Recursos próprios. PERGUNTADO pelo -
Sr. Presidente da Comissão, se foi Chefe do Posto Indígena Pioravante
Esperança, quando o Sr. José Fernando da Cruz era Chefe da Inspetoria,
RESPONDEU que apenas por uns dias. PERGUNTADO se o Sr. Nilson de Assis
Castro, havia lhe falado sobre assinatura de recibo frio, RESPONDEU que
ele Nilson estava temerosos por não haver recebido o dinheiro de um re-
cibo assinado, porém que não sabia o quanto e que posteriormente o Sr.
Nilson iria à Curitiba a fim de receber a importância correspondente ao
recibo assinado. PERGUNTADO se Sr. Nilson de Assis Castro, havia recebi-
do o dinheiro, RESPONDEU que, conversara com o então Chefe do Posto Pioravante
Esperança, e que ele lhe havia dito que estava decepcionado com
o Sr. José Fernando da Cruz, e nada tendo lhe adiantado sobre a recepção

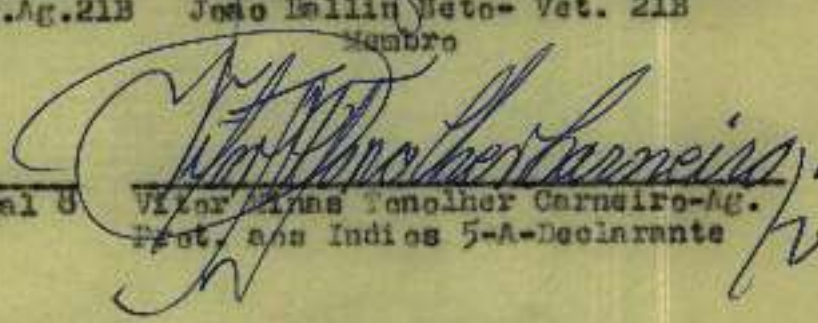
resposta ou não da importância cujo recibo havia assinado. PERGUNTADO se o vogal Sebastião Fazzolari, se o Sr. Alberto de Martins Sampaio, apresentou credenciais que lhe habilitasse como Supervisor da serraia no Posto Indígena Fioravante Esperança, RESPONDEU que nada apresentou tendo sido acompanhado pelo Sr. Philippe Augusto da Câmara Brasil, alegando designação pelo Chefe da Inspetoria para as funções que iria desempenhar junto aquele Posto como Supervisor, mas não exibiu documento. PERGUNTADO como deixou que aludido Senhor assumisse suas funções sem apresentação de credenciais, RESPONDEU que não podia duvidar por quanto o mesmo se achava acompanhado pelo Sr. Philippe Augusto da Câmara Brasil, que época respondia pelo expediente da Inspetoria e que posteriormente recebeu "em face de sua solicitação um documento oficial o qual se acha no arquivo do Posto Fioravante Esperança". PERGUNTADO se tinha conhecimento de que o Sr. Alberto de Martins Sampaio, dispunha de veículo pertencente ao S.P.I. e de qual se utilizava inclusive para fins particulares, RESPONDEU afirmativamente e que o veículo é a Rra, digo, Rural Willys chapa oficial 4-90-PR., e de qual o mesmo se utilizava para todos os fins. PERGUNTADO como julgava ter sido a administração de Sr. José Fernando da Cruz e porquê, digo, porque não havia solicitado providências para reparar seus demandos, cometidos no seio do Serviço e no meio exterior, RESPONDEU que o procurou em sua residência particular, onde amigavelmente o enterpelou quanto a sua atuação, aplicações indevidas de verbas, abandono no indio e que considerava fora de seus princípios, tendo obtido do Sr. José Fernando da Cruz, como resposta de que os comentários eram falsos e que ele José Fernando da Cruz percebia renda superior a um milhão de cruzeiros e que sua esposa Sra. Sandra Rayma Salinas de Souza, percebia a importância superior a três milhões de cruzeiros mensais e que ele interpelante não se preocupasse que as coisas se ajustariam e que retornasse as suas funções, porquanto o que se comentava não passava de boato e que por esta razão não prosseguiu como determina as normas do Estatuto dos Funcionários Públicos da União. Liberada pelo Sr. Presidente da Comissão a palavra ao depoente, este respondeu que nada mais a acrescentar, e nem lhe foi perguntado, eu, VIVALDINO DE SOUZA, Secretário da Comissão, lavrei o presente termo, que vai por todos assinado.

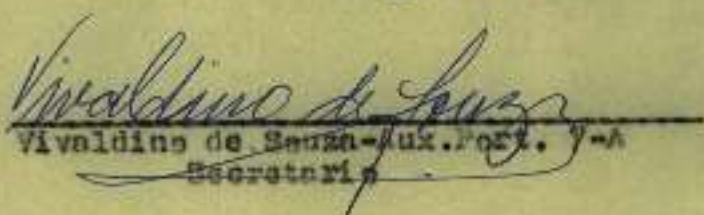
que vai por todos assinado.


José Rodrigues de Oliveira-Eng. Ag. 21B
Presidente


João Bellin Neto- Vet. 21B
Membro

Sebastião Paszolari-Mestre Rural 8
Membro


Vitor Minas Tenolher Carneiro-Ag.
Prot. aos Indios 5-A-Declarante


Vivaldino de Souza-Aux. For. 7-A
Secretaria

2500

955

= CONCLUSÃO =

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVE CENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS DOCLUSOS AO SR.DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONS- TAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= DESPACHO =

PROVIDENCIE O SR. SECRETÁRIO OS MEIOS NECESSÁRIOS AO TRANSPORTE DA COMISSÃO DESTA CIDADE ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, DEVENDO A PARTIDA OCORRER ÀS 8,00 HORAS, DO DIA 16, POIS, SE- GUNDO CONSTA POR INFORMAÇÕES DE TERCEIROS, A ESTRADA APRESENTA TRÁFEGO DIFÍCIL.

MAQUEIRINHA, 15/2/57

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NO- VECENTOS E SESSENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JO- SÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONS- TAR, FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

2501

956

= CERTIDÃO =

CERTIFICO QUE, DEI INTEGRAL CUMPRIMENTO AS DETERMINAÇÕES DO SR. PRESIDENTE, TOMANDO AS MEDIDAS CABÍVEIS À LOCOMOÇÃO DA COMISSÃO, DO QUE PARA, CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO EM QUINZE DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= CONCLUSÃO =

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DO QUE, PARA CONSTAR, FAÇO ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2502
Hb

957
V. L. P.
B. A.

= DESPACHO =

I - CERTIFIQUE O SR. SECRETÁRIO O MOTIVO DA PARALIZAÇÃO DOS TRABALHOS A PARTIR DO DIA 16 ATÉ A PRESENTE DATA.

II - VERIFICANDO A AUSÊNCIA NOS AUTOS DO PROCESSO NA 010-36122/66, JUNTE-SE COM AS CAUTELAS DE STILO.

III - EXPEÇA-SE PREGATÓRIA DE OUVIDA DOS SRS. JOSÉ / BERNIZ E WALTER PRADO, OS QUAIS RESIDEM RESPECTIVAMENTE EM / SÃO LUIZ DO MARANHÃO E BRASÍLIA, D.F., SENDO OS QUSITOS A SEREM PROPOSTOS SERÃO FORMULADOS NA OPORTUNIDADE DE ELABORAÇÃO DO EXPEDIENTE.

IV - DELIGENCIE O SR. SECRETÁRIO JUNTO À ESCOLA DE O FICIAS ESPECIALISTAS DE GUARDAS, DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, NO SENTIDO DE SEREM LOCALIZADOS OS PARADEIROS DOS SRS. / MAJORES LUIZ VINHAS NEVES E DANTON PINHEIRO MACHADO.

V - OFICIE-SE AO SR. PEDRO PARIGOT DE SOUZA SOLICITANDO A SUA PRESENÇA PARA DEPOIMENTO PERANTE ESTA COMISSÃO.

VI - SOLICITE-SE O COMPARECIMENTO DO SR. AGENOR ONDI NO RIBAS, PROPRIETÁRIO DO ARMAZÉM H.O., SITO À RUA RODRIGO O TÁVIO Nº 2,167, NESTA CIDADE, PARA PRESTAR DEPOIMENTO NO DIA 21 DO CORRENTE, ÀS 13,00 HORAS, JUNTANDO-SE CÓPIA DO EXPEDIENTE AOS AUTOS.

CTIBA, 20/2/67

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE WENEREIRO DO ANO DE MIL / NOVECENTOS E Sesseita e sete, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA COIS TAR, FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.

Vivaldo de Souza
Secr. Lcio

2503

958
1/10/67
BGA

= CERTIDÃO =

CERTIFICO QUE, EM CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, QUE OS TRABALHOS DESTA COMISSÃO ESTEVERAM/ PARALIZADOS DO DIA 16 ATÉ 18 DO CORRENTE, EM FASE DA VIAGEM / DE REGRESSO DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ATÉ CURITIBA, E, DEPOIS, POR SER O DIA 19 DOMINGO. CERTIFICO AINDA, QUE DEI CUMPRIMENTO AOS DEBIDOS ITENS DO DESPACHO, TENDO SOMENTE A CONSIGNAR QUE, SEGUNDO INFORMAÇÕES CORRENTES NESTA INSPETORIA, O SR WALTER PRADO NOS PRIMEIROS DIAS DE MARÇO ESTARÁ PRESENTE EM CURITIBA. POR OUTRO LADO, PARA OS DEVIDOS FINS, CERTIFICO QUE EMBORA ELABORADO O EXPEDIENTE DE CITAÇÃO DO SR. AGENCIO CINDINO RIBAS, FOI IMPOSSÍVEL LOCALIZÁ-LO NO ENDEREÇO CONSTANTE DOS / AUTOS, ISTO EM VIRTUDE DE NÃO EXISTIR TAL ESTABELECIMENTO NA MENCIONADA RUA, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Curitiba, 21/2/67
Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= JUNTADA =

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SERSENTA E SETE, FAÇO A JUNTADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: a) - DO PROCESSO MA 010-36.122/66; b) - OFÍCIO Nº 39; DO QUE PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

Of. nº 39

ILMO. SR. AGENCIÁRIO CHIDINO RIBAS

RUA RODRIGO OTÁVIO Nº 2.167

2504
Hb

975
V. M. R.
BIA

CITACÃO

DE ORDEN DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 605, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 6 DE JANEIRO DE 1967, DO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, FICA V.Sª. CONVIDADO A COMPARECER ÀS 13,30 HORAS DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1967, TERÇA-FEIRA, À RUA ÉDANO PEREIRA Nº 269, GÊNE DA INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS INÍCIOS, A FIM DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE AQUISIÇÃO DE MATERIAL POR ESTE SERVIÇO EM FIRMA DE SUA PROPRIEDADE, DEVIDO V.Sª. TRAZER DOCUMENTOS COMPROVANTES DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS Nº 551, 600, 751 E 775 EXPEDIDAS EM NOVENO DE 1965, E NOTAS FISCAIS Nº 928, 964, 965, 968 E 975 EXPEDIDAS EM DEZEMBRO DE 1965.

CURITIBA, 20 DE FEVEREIRO DE 1967.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

JUNTEI AO PROCESSO, PORQUE NÃO FOI ENCONTRADO O DESTINATÁRIO.

EM 20/2/67

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2 505
H

976
V. Souza
B. J. A.

= CONCLUSÃO =

ÀS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS DE SESSENTA E SETE, FAÇO CONCLUIR ÊSTES AUTOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= DESPACHO =

I - EM FACE DA CONSIGNAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO DE QUE O SR. WALTER PRADO ESTARÁ BREVEMENTE EM CURITIBA, SUSPENDA-SE / ATÉ SEGUNDA ORDEM A CARTA PRECATÓRIA A SER EXPEDIDA.

II - CONVOCO OS SRS. MEMBROS DA COMISSÃO, BEM COMO O SR. SECRETÁRIO PARA, EM DILIGÊNCIA HEIAS ATÉ A RUA RODRIGO OTÁVIO A FIM DE EFETUARMOS UM LEVANTAMENTO SOBRE A EXISTÊNCIA PRESENTE OU PASSADO DO ARMAZÉM H.O., SENDO QUE, CASO SEJAM INFRUTÍFERAS AS NOSSAS INVESTIGAÇÕES, INCONTINENTE DITIOGRAFE-SE UM OFÍCIO AO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DO ESTABELECIMENTO MENCIONADO, BEM COMO, NO MESMO EXPEDIENTE, SEJAM REQUISITADOS DADOS SOBRE A EMPRESA AGRO PASTAGENS LTDA., SITA À AVENIDA JOÃO PESSOA, 40, CONJ. A - 3º ANDAR, NESTA CIDADE.

CTIBA, 21/2/67

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

2 506
977
1/2/50
BPA

= RECEBIMENTO =

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. PRESIDENTE DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DO QUE, PARA CONSTAR, / FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= CERTIDÃO =

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE / MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, CERTIFIÇO QUE, EFETIVAMENTE ESTIVEMOS NA RUA RODRIGO OTÁVIO E LÁ OBTIVEMOS QUALQUER INFORMAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA PASSADA OU PRESENTE DO ARMAZÉM H. O. E ASSIM, INCONVIENTE FIZ O EXPEDIENTE À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO, NO QUAL INCLUI O NOME DA FIRMA AGRO PASTAGENS LTDA... CERTIFIÇO AINDA, QUE ELABOREI A PREGATORIA DE OUVIDA DO SR. JOSÉ BERNIZ, BEM COMO, NÃO OBTANTE A AUSÊNCIA DO ENDEREÇO DOS SRS. MAJORES VINHAS NEVES E DANTON PINHEIRO MACHADO, DIRIGI/O OFÍCIO A E.O.E.G. PARA QUE POR INTERMÉDIO DELA TIVESSE O SEGUIMENTO ATÉ O DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

2507
978
V. L. P.
O. J. A.

= C O N C L U S ã O =

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUIDOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= D E S P A C H O =

I - JUNTE-SE OS OFÍCIOS Nºs. 40, 41, 42 E 43, COMO A CERTIDÃO FORNECIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

II - PROVIDENCIE-SE POR OFÍCIO A PRESENÇA DOS SRS. DEODOLIANO BORGES E SAMUEL BRASIL PARA PRESTAREM DEPOIMENTO, RESPECTIVAMENTE NO DIA 24, UM ÀS 13,30 E OUTRO ÀS 14,00 HORAS, JUSTANDO-SE CÓPIA DOS EXPEDIENTES AOS AUTOS.

CTIBA, 22/2/1.967

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= R E C E B I M E N T O =

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2508
979
V. Souza
B. J. A.

= CERTIDÃO =

ÀS VINTE E DOIS ^{DIAS} DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL DESPACHO ANTERIOR, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)
SECRETÁRIO

= JUNTADA =

ÀS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO JUNTADA DOS SEQUENTES EXPEDIENTES: OFÍCIOS N.ºs. 40, 41, 42, 43 44, 45, SEM OUTRO DA CERTIDÃO FORNECIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, DO QUE PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)
SECRETÁRIO

= CONCLUSÃO =

ÀS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO ESTES AUTOS CONCLUÍDOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DR. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
(VIVALDINO DE SOUZA)
SECRETÁRIO

2509
H

980
V. Souza
BSA

Of. nº 40
Of. nº 41

Em 21 de fevereiro de 1967

Ilmo. Sr. Dr. PETRO PARICOT DE SOUZA (PORTARIA Nº 605-50, 1967)
PRAÇA ZACARIAS Nº 80, 119 ANDAR SALA 1103 DO PARANÁ

REPRESENTAÇÃO (SOLICITA)
N/CAPITAL

SERVIÇO PRESIDENCIAL

CITACÃO

Com a finalidade de sustentar processo de inquérito que realiza a Comissão designada pelo Senhor Ministro da Agricultura, publicada em Diário de Ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito instituída por Portaria nº 605, publicada no Diário Oficial da União em 6 de janeiro de 1967, do Sr. Ministro da Agricultura, fica V.Sª convidado a comparecer às 13,30 horas do dia 22 de fevereiro de 1967, quarta-feira, à Rua Emano Pereira nº 269, sede da 7ª. Inspeção Regional do Serviço de Proteção aos Índios, a fim de prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados em processo administrativo para apurar irregularidades naquela Inspeção.

Certo de que V.Sª nos atenderá com a maior prontez possível -
Cunhada, 20 de fevereiro de 1967
V.Sª uma vez que se trata de matéria de interesse administrativo, -
SUSCITA-SE ATENDIMENTO

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DA COMISSÃO

JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

2510
CURITIBA, PR.

Of. nº 41

981
Em 21 de fevereiro de 1967

Do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 605-SR. MINISTRO)

Ao ILM. SR. PRESIDENTE DA JUNTA MERCIAL DO PARANÁ

ASSUNTO: INFORMAÇÃO (SOLICITA)

SENHOR PRESIDENTE.

COM A FINALIDADE DE INSTRUIR PROCESSO DE INQUÉRITO QUE REALIZA A COMISSÃO DESIGNADA PELO SENHOR MINISTRO DA AGRICULTURA, PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL DE 6 DE JANEIRO DE 1967, SOLICITO-VOS A FINEZA DE INFORMAR SE ESTÃO, OU ESTIVERAM REGISTRADAS NESSA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, NO ANO DE 1965, AS SEQUINTE FIRMAS:

- A) - ARMAZÉM H.O. DE ADETOR OUDINO RIBAS RUA RODRIGO OTÁVIO 2.167 CURITIBA; E
- B) - AGRO PASTAGENS LYDA AVENIDA JOÃO PESSOA 40 COM. A. 39 AINDA.

CERTO DE QUE V.SR. NOS ATENDERÁ COM A MAIOR PRESTEZA POSSÍVEL, UMA VEZ QUE SE TRATA DE ASSUNTO URGENTE E DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, - SUBSCREVO-ME ATENCIOSAMENTE.


JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

URGENTE

CURITIBA, PR.

Em 22 de fevereiro de 1967.

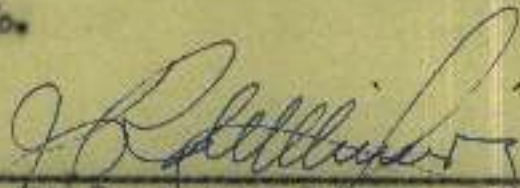
DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 605-SR. MINISTRO)

AO SR. CHEFE DA 3ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

ASSUNTO: PRECATÓRIA PARA DEPOIMENTO.

ESTANDO JOSÉ BERNIZ, AGENTE DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS CLASSE B-NÍVEL 6, DO QUADRO DE PESSOAL-PARTE PERMANENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LOTADO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, SERVINDO ATUALMENTE NESTA INSPECTORIA REGIONAL E TENDO SIDO INDICADO COMO INDICIADO EM FATOS ORA OBJETO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DOS MINHA DIREÇÃO, SOLICITO A V.Sª. SE Digne DE PÔ-LO A PAR DO ASSUNTO, A FIM DE QUE O MESMO RESPONDA AOS QUESTIONAMENTOS ABAIXO E APOSSA A SEGUIR, A SUA ASSINATURA. DESIGNE A V.Sª. A URGÊNCIA DE DITAS RESPOSTAS, A SEREM REMETIDAS A ESTA COMISSÃO, SEDIADA NA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, À RUA EDUARDO PEREIRA 269 - CURITIBA, PARANÁ, ATÉ O DIA 3 DE MARÇO DE 1967.

APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V.Sª. MEUS PROTECTORIOS DE ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.


 JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS POR JOSÉ BERNIZ:

- 1) - COMO E PORQUE RECEBIA DIÁRIAS PELA 7ª. INSPECTORIA.
- 2) - A QUE SERVIÇOS ESTAVAM RELACIONADOS AS ORDENS DE SERVIÇO SOLICITADAS AO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, QUANDO ERA CHEFE DA 7ª. INSPECTORIA.
- 3) - OS CONTRATADOS DE SÃO LUIZ DO MARANHÃO, RECEBIAM VENCIMENTOS PELA 7ª. INSPECTORIA, COMO E PORQUE.
- 4) - DE ONDE VIERA A VERBA SOLICITADA AO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ PARA COMPRA - DE UMA CASA.
- 5) - RECEBEU OU NÃO, A VERBA SOLICITADA, E QUANTO.
- 6) - PORQUE SE INTERESSAVA PELA REDEÇÃO DO SERVIDOR EDSON E DORA IZABEL.
- 7) - QUE CONVERSAS CORRIAM EM PRINCÍPIO DE JULHO DE 1965 NO S.P.I. NO MARANHÃO.
- 8) - SOLICITA ESTA COMISSÃO A DECLARAÇÃO DE BENS. NO CASO DE POSSUIR IMÓVEIS DESEJANDO O NÚMERO E A DATA DA ESCRITURA.

1001
 VS.7

983
2512
CURITIBA, PR.

Of. nº 43

Em 22 de fevereiro de 1967

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA nº 605-SR. MINISTRO)

AO EXMº. SR. BRIGADEIRO CMT. DA E.O.E.C. - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAX)

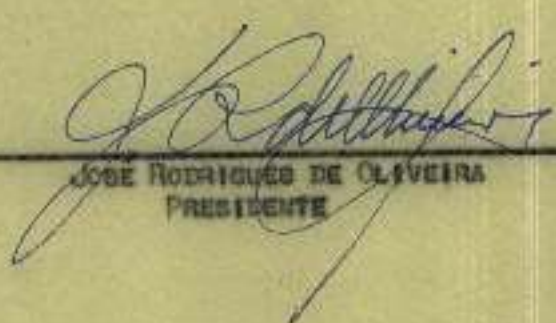
SOLICITO DE V. EXª, O ESPECIAL ODSEQUIO DE CITAR A FIM DE DEPO-
REM PERANTE A COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTALADA NA SÉDE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL -
DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM CURITIBA, SITA À
RUA ÉBANO PEREIRA nº 269, OS SEGUINTESENHORES:

TENENTE-CORONEL AV. R. R. LUIZ VINHAS NEVES; E

MAJOR AV. R. R. DANTON PINHEIRO MACHADO.

ESCLAREÇO A V. EXª, QUE NÃO POSSUE ESTA COMISSÃO, OS ENDEREÇOS-
DOS SENHORES SUPRAMENCIONADOS.

AGRADECEDO, APRESENTO A V. EXª. EM NOME DA COMISSÃO MEUS PROTER-
TOS DE ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.


JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

984
2513
V. Souza
BSA

Of. nº 44

Ilmo. Sr.

SAMUEL BRASIL

N/CAPITAL

CITACÃO

DE ORDEM DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍ-
DA POR PORTARIA Nº 605, DO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFI-
CIAL DE 6 DE JANEIRO DE 1967, FICA V.ª SR. CONVIDADO A COMPARECER ÀS 13,30 HORAS -
DO DIA 22, SEXTA-FEIRA DO CORRENTE MÊS NA SEDE DA 7.ª INSPECTORIA REGIONAL DO SER-
VIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, A FIM DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE FATOS REALI-
ZADOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IRREGULARIDADES NAQUELA INSPECTO-
RIA.

CURITIBA, 22 DE FEVEREIRO DE 1967.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

985
V. Souza
B. A.

2514
AB

OF. Nº 45

ILMO. SR. DEOCLECIANO BORGES

EDIFÍCIO TIJUCAS

R/CAPITAL

CITACÃO

DE ORDEM DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA POR PORTARIA MINISTERIAL Nº 605, PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL DE 6 DE JANEIRO DE 1967, FICA V.ªSR. CONVIDADO A COMPARECER ENTRE 13,30 E 14,00 HORAS DO DIA 24 DO CORRENTE MÊS, NA SEDE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, SITA À RUA EDANO PEREIRA Nº 269, A FIM DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A VENDA DE MÁQUINAS E SEMENTES, DEVENDO V.ªSR. TRAZER AS CÓPIAS DAS NOTAS FISCAIS DE Nºs. 0718 E 0853 DE 1965, CUJO RECIBO SÃO POR V.ªSR. ASSINADOS.

CURITIBA, 22 DE FEVEREIRO DE 1967.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

NÃO FOI ENCONTRADO, INFORMANDO O SÍNDICO DO PRÉDIO NÃO CONHECER, E NÃO HAVER SIDO FEITA NENHUMA LOCAÇÃO À FIRMA AGRO PAGTAGENS LTDA.

24/2/67

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2515
AB

987
V. Souza
BPA

= DESPACHO =

I - OFICIE-SE AOS SRS. MAJORES LUIZ VINHAS NEVES E DANTON PINHEIRO MACHADO, BEM COMO AO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, PARA PRESTAREM ESCLARECIMENTOS SOBRE OS FATOS OBJETOS/ DÊSTE INQUÉRITO, EM SEQUIDA JUNTE-SE A CÓPIA DO EXPEDIENTE .

II - IGUALMENTE OFICIE-SE AO SR. WALTER S. PRADO NO SENTIDO DE COMPARECER AMANHÃ, DIA 24, ÀS 16,30, NESTA COMISSÃO EM VIRTUDE DE TER SIDO CIENTIFICADO QUE O MESMO SE ENCONTRA/ NESTA CAPITAL, E APÓS REDUZIDAS A TÊRMO AS SUAS DECLARAÇÕES, JUNTE-SE-A AOS AUTOS, BEM COMO A CÓPIA DO EXPEDIENTE QUE CI- TOU.

III - JUNTE-SE OS TÊRMO DE INQUIRÇÃO DAS PESSOAS QUE EVETUALMENTE VENHAM A SER INQUIRIDAS AMANHÃ.

CTIBA, 23/2/67

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE/ MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, ID. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= CERTIDÃO =

ÀOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, CERTIFICO QUE, DEI CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL DESPACHO ANTERIOR DO SR. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= JUNTADA =

ÀOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, FIZ A JUNTADA DOS EXPEDIENTES A SEGUIR RELACIONADOS, ISTO EM VIRTUDE DE OS DIAS 25 E 26 SEREM RESPECTIVAMENTE SÁBADO E DOMINGO. O OFÍCIO NOS. 46, 47, 48 E 49, BEM COMO DOS TERMOS DE INQUIRÇÃO DOS SRs. SAMUEL / BRASIL E WALTER SAMARI PRADO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= CONCLUSÃO =

ÀOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2517
H

989
1/2
B

Op. nº 16

ILMO. SR.

MAJOR AVIADOR R. R. LUIZ VINHAS NEVES

RUA RAMONDO CORREIA, 65 AP. 501 - COPACABANA

RIO DE JANEIRO - RJ

CITACÃO

TENDO SIDO DESIGNADO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 605, DO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 6 DE JANEIRO DE 1967, FICA V. Sª. CONVIDADO A COMPARECER ÀS 13,30 HORAS DO DIA 10 DE MARÇO DE 1967, QUINTA-FEIRA, NA SÉDE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, SITA À RUA EBANO PEREIRA Nº 269, NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, A FIM DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE CONDIÇÃO PÚBLICA PARA VENDA DE PIMBETINS, E OUTROS FATOS RELACIONADOS À VOGA ATUAÇÃO COMO DIRETOR DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS.

CURITIBA, 23 DE FEVEREIRO DE 1967.


JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Of. 47

ILMO. SR.

MAJOR AVIADOR R. R. DANTON PINHEIRO MACHADO

RUA D. EUGENIA 614/11 - PETRÓPOLIS

PORTO ALEGRE-RS-

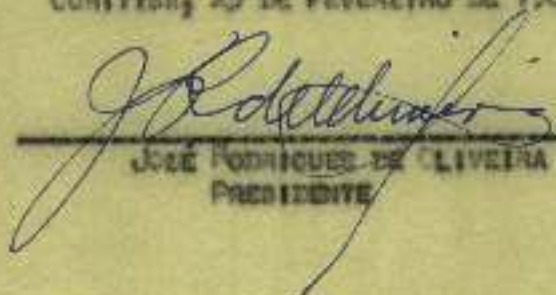
2518
JAS

990
1/10/67
BIA

CITACÃO

TERMO SIDO DESIGNADO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, NIE
TIVIDA PELA PORTARIA Nº 605, DO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, PUBLICADA NO DIÁ-
RIO OFICIAL DE 6 DE JANEIRO DE 1967, FIGA V.ª, CONVIMDO A COMPARECER ÀS 13,30
HORAS DO DIA 10 DE MARÇO DE 1967, QUINTA-FEIRA, NA SÉDE DA 7ª. INSPECTORIA REGIO-
NAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, SITA À RUA CSANO POMEIRA Nº 269, NA CIDA-
DE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, A FIM DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE CONCU-
RÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE FICHINHOS E OUTROS FATOS RELACIONADOS À VOSSA ATUA-
ÇÃO COMO CHEFE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS.

CURITIBA, 23 DE FEVEREIRO DE 1967



JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Of. nº 48

ILMO. SR.

JOSÉ FERNANDO DA CRUZ

RUA DO CATETE 274 AP 1110

RIO DE JANEIRO-GB-

CITACÃO

TENDO SIDO DESIGNADO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 605, DO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 6 DE JANEIRO DE 1967, FICA V.Sª. CONVIDADO A COMPARECER ÀS 13,30 HORAS DO DIA 19 DE MARÇO DE 1967, QUINTA-FEIRA, NA SÉDE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, SITA À RUA ÉBANO PEREIRA Nº 269, NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, A FIM DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE CONCORDÂNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE PINHEIROS E OUTROS FATOS RELACIONADOS À VOSSA ATUAÇÃO COMO RESPONSÁVEL PELO ESPEDIENTE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS.

CURITIBA, 23 DE FEVEREIRO DE 1967


JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Of. nº 49

Ilmo. Sr.

WALTER SAMARI PRADO

N/CAPITAL

992
2520
H
BIA

CITACÃO

DE ORDEM DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, INSTITUÍDA POR PORTARIA Nº 605, DO SR. MINISTRO DE AGRICULTURA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 6 DE JANEIRO DE 1967, FICA V.SR. CONVIDADO A COMPARECER ÀS 16,30 HORAS - DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1967, SEXTA-FEIRA NA SÉDE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL - DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, SITO À RUA ÉDILDO PEREIRA Nº 269, CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, A FIM DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE FATOS RELACIONADOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IRREGULARIDADES NAQUELA INSPECTORIA.

CURITIBA, 24 DE FEVEREIRO DE 1967

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
PRESIDENTE

TERMO DE INQUÉRITO

25/21
993
BPA

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, NA SÉDE DA SÉTIMA INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS, AÍ REUNIDA A COMISSÃO DE INQUÉRITO incumbida de APURAR OS FATOS RELACIONADOS EM PROCESSO N.º 010-14897/65-GA-RIO, COM A PRESENÇA DO SR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, E DOS SRS. JOÃO BALIN NETO E SEBASTIÃO FAZZOLARI, VOGAIS, COMPARECEU O SR. SAMUEL BRASIL, BRASILEIRO, CASADO, COM 51 ANOS DE IDADE, AGENTE DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS CLASSE A-NÍVEL CINCO, COM EXERCÍCIO NO PÔSTO INDÍGENA "CACIQUE CAPANGEMA, MUNICÍPIO DE MANIQUEIRINHA, ESTADO DO PARANÁ. PERGUNTADO PELO VOGAL JOÃO BALIN NETO, QUAIS AS FUNÇÕES QUE EXERCEU DESDE A DATA DE SUA ADMISSÃO ATÉ A PRESENTE DATA, JUNTA À SÉTIMA INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, RESPONDEU INICIOU SUA FUNÇÃO PÚBLICA COMO AUXILIAR DE ENSINO JUNTO AO PÔSTO INDÍGENA "DR. SELISTRE DE CAMPOS" EM APROXIMADAMENTE, DIGO, APROXIMADAMENTE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS, TENDO MAIS TARDE EM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO, CLASSIFICADO COMO AUXILIAR DE SERTÃO E DESIGNADO PARA CRIAR O PÔSTO DE PIHALSINHO, ONDE CONTINUEI A EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ENSINO ACUMULATIVAMENTE AS FUNÇÕES DE ENCARREGADO. PERGUNTADO ONDE E QUANDO EXERCEU A FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE PÔSTO, RESPONDEU QUE EXERCEU A FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE PÔSTO INDÍGENA "BARÃO DE ANTONINA", EM SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, PÔSTO INDÍGENA "CORONEL TELEMACHO DORBA, PÔSTO INDÍGENA "MONDAI", ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TOLDO "SALTO MAUA, EM NATINGUIN, MUNICÍPIO DE CRUZEIRA, TAMBÉM NO ESTADO DO PARANÁ E PÔSTO INDÍGENA "INTERVENTOR MANOEL RIBAS", MUNICÍPIO, DIGO, MUNICÍPIO DE LARANJEIRA DO SUL, NO ESTADO DO PARANÁ. PERGUNTADO QUANDO E POR QUEM FOI TRAZIDO PARA SERVIR JUNTO A SÉTIMA INSPECTORIA EM CURITIBA, RESPONDEU QUE FOI EM DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO, POR PORTARIA EMITIDA PELO ENTÃO CHEFE DA INSPECTORIA, DIGO, RESPONDEU QUE FOI EM DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO, POR TERLEONIA DO SR. DIRETOR MAJOR VINHAS NEVES, O QUAL DETERMINARA ÊLE DEPOENTE PASSAR SEM A RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SÉTIMA INSPECTORIA, EM FASE DO AFASTAMENTO DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, PRO MOTIVO DE INQUÉRITO. PERGUNTADO SE AO ASSUMIR A RESPONSABILIDADE DA SÉTIMA INSPECTORIA, FEZ O LEVANTAMENTO CONTÁBIL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ARROLADOS EM CARGA, RESPONDEU QUE NÃO FEZ E QUE O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, PERMANECER A TESTA DO SERVIÇO, COM O GRUPO POR ÊLE ORGANIZADO E DOS QUE MENCIONA SR. ROGESPIERRE BAYMA SALIGNAC DE SOUZA, A ESPÓSA DO SR. FERNANDO DONA SANDRA BAYMA SALIGNAC DE SOUZA, SR. PEDRO JOAQUIM DE LENCOS E OUTROS QUE FORAM APRESENTADOS, MAS QUE, NÃO TOCÔU MAIORES CONHECIMENTOS NEM CONTATO POR HAVER PERMANECIDO POR PRAZO NÃO SUPERIOR A UM MÊS. PERGUNTADO SE ACOMPANHOU O TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, RELATIVO AO PERÍODO DE JUNHO TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO, RESPONDEU NEGATIVAMENTE. PERGUNTADO SE DAVIA QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM MONTADOS, RESPONDEU NEGATIVAMENTE, DIZENDO MAIS QUE ERA GRANDE A MOVIMENTAÇÃO DE PAPEIS APRESENTAÇÃO DE BENS E QUE A INSPECTORIA ESTAVA DESORGANIZADA NO SEU SISTEMA DE BACAMENTO. PERGUNTADO SE AO RECEBER A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA LHE FOI PASSADA ALGUM DÍVIDA EM DINHEIRO, RESPONDEU QUE NADA RECEBEU. PERGUNTADO SE VEIO À CURITIBA ATENDE ALGUMA DETERMINAÇÃO SUPERIOR, RESPONDEU QUE A CHAMADO DO CHEFE DA INSPECTORIA.

Samuel Brasil

M. L.

PERGUNTADO SE PODIA ESCLARECER A COMISSÃO O MOTIVO DE SUA VINDA À SEDE, RESPONDEU QUE FOI PARA PRESTAR CONTAS REFERENTE A SUA GESTÃO. PERGUNTADO SE ESTA PRÉSTACÃO ERA RELATIVA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS OU ASSUNTO DE EMPREGO DE VERBA, RESPONDEU QUE SE TRATA DE APLICAÇÃO DE VERBA E AJUSTE DE RECEBOS NÃO ACOMPANHADO DE NOTAS FISCAIS. PERGUNTADO SE ÉLE DEPOENTE QUE ADQUIRIU O MATERIAL DE QUE TRATAM OS MENCIONADOS RECEBOS, RESPONDEU NEGATIVAMENTE. PERGUNTADO SE PODIA ESCLARECER À COMISSÃO SE ERE QUEM PROCEDEU AQUELAS COMPRAS, RESPONDEU QUE ÉLE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA INSPECTORIA, NADA ADQUIRIU E QUE PROCEDEU OS MEMBROS DE SEU ANTECESSOR, DA DIRETORIA E QUE NÃO PODE ESPECIFICAR POR QUANTO AQUELES RECEBOS NÃO ESTÃO EM SUAS MÃOS E SÃO GUARDADOS NA CONTADORIA, ESTANDO COM ÉLE SOMENTE UMA PARTE. PERGUNTADO SE PODIA EXIBIR A PARTE QUE ESTAVA COM ÉLE À COMISSÃO, RESPONDEU AFFIRMATIVAMENTE DESDE QUE LHE FOSSE PORPORCIONADO UM MEIO DE CONTUAÇÃO QUE O CONDUZISSE À SUA RESIDÊNCIA, FACE A TAL PETIÇÃO O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DESSEIGNOU O MEMBRO SEBASTIÃO FAZZOLARI, QUE C. DIGO, PARA QUE O ACOMPANHASSE O DEPOENTE. - RETORNANDO FEZ A COMISSÃO DE INQUÉRITO EXIBIÇÃO DE SEGUNDAS E TERCEIRAS VIAS DO PROCESSO RELATIVO A APLICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 5.156.367 (CINCO MILHÕES CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SEXTENTA E SETE CRUZEIROS), EM PERGUNTA ANTERIOR O VOCAL JOÃO BALLIN NETO, HAVIA SOLICITADO ESCLARECIMENTOS SOBRE RECEBIMENTO DE AGROVIO E DIHNOEIRO EM CAIXA TENDO OBTIDO RESPOSTA NEGATIVA E NO EXAME DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO SR. SAMUEL BRASIL É VERIFICADO A EXISTÊNCIA DE UM TÔRNO DE PASSAGEM DE SALDO EM CAIXA NA IMPORTÂNCIA CR\$ 37.767 (TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E SEXTENTA E SETE CRUZEIROS), DOCUMENTOS ESTE ASSINADO POR ÉLE DEPOENTE ASSINADO SOBRE PAPEL CARBONO POR JOSÉ FERNANDO DA CRUZ E PELO AGENTE DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS PEDRO JOAQUIM DE LEMOS. PERGUNTADO PORQUE ATTESTAVA O RECEBIMENTO DA MERCADORIA E OS PAGAMENTOS FEITOS À FUNCIONÁRIOS A PROFESSORA PRÉ-PRIMÁRIO VALVINA SOUZA, QUANDO ESTA NÃO ESTAVA LOTADA NA INSPECTORIA, RESPONDEU QUE RECEBEU OS REFERIDOS PROCESSOS PARA PÔ-LO EM ORDEM E QUE SUA ESPÓSA É FUNCIONÁRIA DE CONFIANÇA PARA ATTESTAR TAIS PAGAMENTOS. PERGUNTADO SE PODIA EXIBIR A OUTRA PARTE DA DOCUMENTAÇÃO, DIGO, DOCUMENTAÇÃO QUE LHE FORA DISTRIBUIDA, RESPONDEU ESTAR IMPOSSIBILITADO NO MOMENTO POR HAVER REMETIDO O PACOTE DE DOCUMENTO À SUA ESPÓSA EM LANGEIRINHA, A FIM DE QUE ESSA PREENCHESSE OS ATTESTADOS E QUE TÃO LOGO RECEBESSE AQUELA DOCUMENTAÇÃO, PODERIA EXIBÍ-LA A COMISSÃO E PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS QUE FOSSEM SOLICITADOS. PERGUNTADO PELO VOCAL JOÃO BALLIN NETO SE RECONHECIA COMO SUA A ASSINATURA APOSTA NO DOCUMENTO QUARENTA E QUATRO DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DE DESPESAS A CONTA DE "RECURSOS PRÓPRIOS" AO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E CINCO, RESPONDEU RECONHECER COMO PRÓPRIA A ASSINATURA. PERGUNTADO SE RECEBEU A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 3.000.000 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), RELACIONADOS COM AQUELE DOCUMENTO, RESPONDEU NEGATIVAMENTE. PERGUNTADO SE NÃO PROTEGEU OU RECLAMOU A DISTRIBUIÇÃO DAQUELA VERBA E SE SABIA QUE ERA RESPONSÁVEL POR AQUELA IMPORTÂNCIA, RESPONDEU QUE RECLAMOU E QUE NA OCASIÃO O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, O CHAMARA A INSPECTORIA DETERMINANDO QUE ÉLE DEPOENTE ASSINASSE UM RECIBO DA IMPORTÂNCIA DUPLAMENTE MENCIONADA, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE DESTA FORMA SERIA SUBTRAÍDA ESSA IMPORTÂNCIA, SEM COMO, IMPORTÂNCIAS QUE ERAM DESTINADAS À OUTROS POSTOS DA RENDA A SER LEVANTADA PELA RENDA DE PINHEIRO DO PÓSTO INDÍGENA "DR. SELTRE DE CAMPOS", FICANDO ÉLE JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, DOCUMENTADO PARA PRENDER A IMPORTÂNCIA SUBTRAÍDA E DEIXAR DE REMETER O TOTAL À DIRETORIA. UMA VEZ QUE TODOS

Samuel Brasil

[Handwritten signature]

Apul. 2523

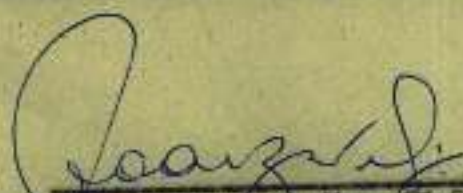
TODOS OS POSTOS NECESSITAVAM DE VERBAS PARA SUA MANUTENÇÃO. PERGUNTADO SE INDISTINGUIU PARA RECEBER AQUELA IMPORTÂNCIA, RESPONDEU QUE INDISTINGUIU E NA OCASIÃO EM QUE PASSOU A RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA INSPECTORIA, FALOU SOBRE O ASSUNTO COM O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, TENDO ESTE DECLARADO QUE NÃO EXISTIA DINHEIRO EM CAIXA E QUE TÃO LOGO DISPOZESSE A INSPECTORIA DE NUMERÁRIO ELE DEPOENTE, PODERIA RETIRAR AQUELA IMPORTÂNCIA. PERGUNTADO SE RETIROU IMANTE A SUA CUSTÃO A IMPORTÂNCIA DE QUE TRATA O SUPRAMENCIONADO DOCUMENTO, RESPONDEU NEGATIVAMENTE. SALVO SE O CONTRA Tinha RETIRADO SABENDO DO RECIBO MAS QUE ELE DEPOENTE NÃO ENTROU NA POSSE DAQUELA IMPORTÂNCIA. PERGUNTADO SE MANTEVE DURANTE A SUA CUSTÃO BOAS RELAÇÕES COM O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, RESPONDEU AFIRMATIVAMENTE E QUE AINDA O CONSIDERAVA SEU CHEFE E QUE POR OCASIÃO DA PASSAGEM DAS FÉRIAS NATALINAS DE MIL NOVECENTOS E CESSENTA E CINCO, O SR. MAJOR LUIZ VIMAS NEVES, VEIO A CURITIBA E FICOU HOSPEDADO EM CASA DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ E QUE ESTE CEDERA AO SR. MAJOR VIMAS - SEU PRÓPRIO QUARTO DE DORMIR, TENDO ELE DEPOENTE CONSTATADO EM VISITA QUE FEZ À AQUELA CASA A CONVITE DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, QUE LHE COMARCARA A VINDA E DO DIRETOR. PERGUNTADO SE PARTICIPOU DO BANQUETE COMEMORATIVO, RESPONDEU QUE NÃO PORQUANTO NÃO PODIA CONTRARIAR SEUS PRINCÍPIOS RELIGIOSOS INGERINDO BEBIDAS ALCOOLICAS. PERGUNTADO SE REPETIU AS VISITAS DURANTE A PERMANÊNCIA DO SR. MAJOR VIMAS NEVES A CURITIBA, RESPONDEU AFIRMATIVAMENTE, DECLARANDO QUE JUNTAMENTO COM O DIRETOR E O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ E MAIS O SR. DEPUTADO ESTADUAL ARNALDO BUZZATTO, QUE PROCURAVAM, DISSE QUE PROCURADO SE PROMITIOU A ACOMPANHÁ-LOS EM UMA VISITA FEITA AO ENTÃO MINISTRO DA AGRICULTURA, SR. GENERAL NEY BRAGA. DECLAROU QUE A COMISSÃO NÃO FOI CORDIALMENTE RECEBIDA PELO ENTÃO MINISTRO, QUE DISSE RA "SÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS" E "QUANDO OUÇO FALAR EM SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS ME LEMBRO DE MARCELINA E VENDO DE PERNEIRO". TENDO NESTA OCASIÃO O SR. MINISTRO PERGUNTADO AO MAJOR VIMAS NEVES SE JÁ HAVIA DESTITUIDO DA CHIEFIA DA INSPECTORIA, O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ AO QUE O MAJOR VIMAS NEVES RESPONDEU QUE NÃO TINHA DENTRO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, PESSOA MAIS ORGANIZADA DO QUE JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, PARA CHIEFIA DA INSPECTORIA, DISSE, DA ESTRUCTURA DE JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, PARA CHIEFIA DA SÉTIMA INSPECTORIA E QUE FERNANDO DA CRUZ ERA SEU BRAÇO DIREITO AO QUE O SR. GENERAL NEY BRAGA RESPONDEU ENTÃO DE POSSE À ELE NOVAMENTE AO QUE O MAJOR VIMAS NEVES NÃO RESPONDEU. PERGUNTADO SE A VISITA FOI CORDIAL E A RECEPÇÃO FOI CARACTERISADA POR CORTESIA, RESPONDEU QUE TEM POUCA DURAÇÃO, TENDO NA OCASIÃO O SR. NEY BRAGA SOLICITADO A PRESENÇA DO MAJOR VIMAS NEVES NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PERGUNTADO SE CONHECE O SR. PEDRO PARIGOT DE SOUZA, RESPONDEU QUE CONHECE NA INSPECTORIA, NÃO SABENDO QUE FUNÇÃO DESEMPENHAVA MAS QUE ERA O MESMO MUITO ÍNTIMO DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ. PERGUNTADO SE O SR. PARIGOT DE SOUZA, PARTICIPOU NA ELABORAÇÃO DOS PROCEBOS DE PRODUÇÃO DE CONTAS, RESPONDEU QUE NÃO SABE COM CERTEZA, MAS VIU POR VITAS VEZES O SR. PARIGOT DE SOUZA, CONVERSANDO EM CARÁTER PARTICULAR COM O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ ENTRANDO E SAINDO UTILIZANDO CONDIÇÃO DA INSPECTORIA EM SEUS DESLOCAMENTOS, PRESUMINDO ELE DEPOENTE SE TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR DE ESPERA ADMINISTRATIVA. PERGUNTADO SE OUVIRA FALAR NO ARMAZÉM N.º DE PROPRIEDADE DE AGENSA CHURRO RIBAS QUAL FORNECEU À SÉTIMA INSPECTORIA QUANTIDADE VOLUNTADA DE ARROZ, FEIJÃO, FUMO, PAZ E AGALHOS PARA ÍNDIOS, RESPONDEU QUE NÃO CONHECE E NÃO SABE SE EXISTE O ALUDIDO ARMAZÉM. PERGUNTADO SE OUVIRA FALAR NA FIRMA AGRO PASTAGENS LTDA, QUE FO

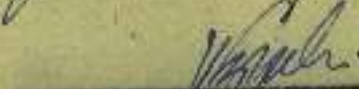
Sauuel Brane

Dr. J.

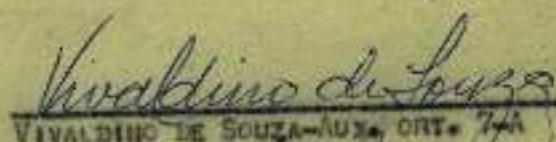
QUE FORNECEU SEMENTES DE TRIGO, MILHO IBRIDO, SERRA ARTICULADA PARA CORTE DE PINEIRO E SE JÁ VIU A ALUDIDA SERRA E AS SEMENTES, RESPONDEU NEGATIVAMENTE E NÃO SABE SOBRE A ENTRADA DO MATERIAL AXIMA ALUDIDO, ESTRANHANDO MESMO A AQUISIÇÃO DO ARROZ, FEIJÃO E O FUMO PARA FORNECIMENTO AOS ÍNDIOS. PERGUNTADO SE DURANTE A SUA CHEFIA EM DIFERENTES POSTOS DA SÉTIMA INSPEÇÃO, RECEBEU ALGUMA VEZ ALIMENTOS E ROUPAS À SEREM DISTRIBUIDAS AOS ÍNDIOS, ADQUIRIDOS PELA INSPEÇÃO. RESPONDEU - QUE EM ÉPOCAS ANTERIORES RECEBIA AGASALHOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS ÍNDIOS VELHOS MAS QUE NA GESTÃO DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ SÓ RECEBEU, MAS QUE ESTÃO - DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ NADA RECEBEU NEM MESMO MEDICAMENTOS E QUE NÃO TEVE CONHECIMENTO DE DISTRIBUIÇÕES À OUTROS POSTOS. PERGUNTADO SE ESTAVA DISPOSTO A COMARECER, DICO, COMAPARECER TÃO LOGO RECEBESSE A DEVOUÇÃO DOS DOCUMENTOS PERANTE A COMISSÃO DE INQUÉRITO, RESPONDEU AFIRMATIVAMENTE E QUE TEM INTERESSE PARA - QUE TAL SUCEDA. PERGUNTADO PELO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO SE ESTAVA DEPENDO SOB COAÇÃO, RESPONDEU NEGATIVAMENTE E QUE TUDO O QUE DISSE O FEZ ESPONTÂNEAMENTE. PERGUNTADO SE TINHA ALGO A INFORMAR COM RELAÇÃO À ASSINATURA DE RECIBOS PRICOS PELOS ENCARGADOS DE POSTOS, RESPONDEU QUE O SR. VITOR MINAS TONOLHER CARNEIRO, LHE - HAVIA DITO QUE ASSINARA UM MAS NÃO SABE O QUANTO. NADA MAIS DISSE NEM LHE PERGUNTADO, PELO QUE EU, VIVALDINO DE SOUZA, SECRETÁRIO DA COMISSÃO, LAVREI O PRESENTE TÉRMO, QUE VAI POR TODOS ASSINDO.


JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA-ENG. AG. 21-8
PRESIDENTE


JOÃO BALLIN NETO-VET. 21-8
MEMBRO

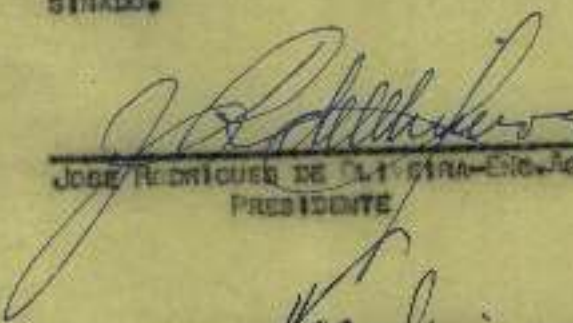

SEBASTIÃO FAZZOLARI-MESTRE RURAL 8
MEMBRO

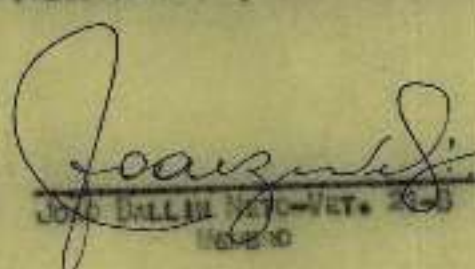

SAMUEL BRASIL-AG. PROT. ÍNDIOS 5-A
DEPENENTE


VIVALDINO DE SOUZA-AUX. ORT. 7-A
SECRETARIO

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, NA SEDE DA SÉTIMA INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, SITO À RUA ÉBANO PEREIRA NÚMERO DUZENTOS E SESSENTA E NOVE, EM CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, ÀS DEZE-SETE HORAS E QUARENTA MINUTOS, AÍ REUNIDA A COMISSÃO DE INQUÉRITO INOUMBIDA DE ARURAR OS FATOS RELACIONADOS EM PROCESSO N.º 010-11697/65-GM-RIO, COM A PRESENÇA DO SR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, E DOS SRS. JOÃO BALLIN NETO E SEBASTIÃO FAZZIARI, VOGAIS, COMPARECEU O SR. WALTER SAMARI PRADO, BRASILEIRO, CASADO, COM 44 ANOS DE IDADE, MECÂNICO DE HONORES A COMBUSTÃO NÍVEL DOZE, LOTADO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS E COM EXERCÍCIO NA DIRETORIA DO MESMO SERVIÇO, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL. PERGUNTADO PELO VOGAL JOÃO BALLIN NETO, QUE FUNÇÃO EXERCEU NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, DESDE SUA ADMISSÃO ATÉ A PRESENTE DATA, RESPONDEU QUE FOI ADMITIDO EM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE, SERVINDO EM EXPEDIÇÃO NA REGIÃO DO XINGU, NO TRABALHO DE PACIFICAÇÃO DE ÍNDIOS CAIAPÓS, NA FUNÇÃO DE MECÂNICO DE HONORES, DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE A MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO E EM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE A MIL NOVECENTOS E SESSENTA NO RIO, ACOMPANHANDO A DIRETORIA EM SEU DESLOCAMENTO EM MARÇO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM EM BRASÍLIA. AÍ SERVINDO ATÉ A PRESENTE DATA COM EXCEÇÃO DO PERÍODO LIMITADO ENTRE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO A JUNHO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS - COM CHEFE DA QUINTA INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, COM SEDE EM CAMPO GRANDE, ESTADO DO MATO GROSSO. PERGUNTADO SE NA OCASIÃO EM QUE FOI CHEFE DA QUINTA INSPECTORIA PODE ESTA VIVER AS DESPENSAS DE RECURSOS PRÓPRIOS, RESPONDEU AFIRMATIVAMENTE TENDO RECOLHIDO AOS COFRES DA DIRETORIA APROXIMADAMENTE A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 20.000,000 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS). PERGUNTADO SE PODIA FORNECER A PRESENTE COMISSÃO DE INQUÉRITO A SITUAÇÃO DO PESSOAL DE SERVIÇO JUNTO AQUELE ÓRGÃO, RESPONDEU QUE NÃO PODE PRECISAR, AFIRMANDO QUE ALÉM DO PESSOAL EFETIVO QUE PERCEBIAM PELA VERBA ORÇAMENTÁRIA, TINHA EM SEU QUADRO PESSOAL CONTRATADO PAGO PELA VERBA "RECURSOS PRÓPRIOS" E SUPRIMENTO DA DIRETORIA. PERGUNTADO SE PODIA ESCLARECER QUANTO AO MONTANTE DOS SUPRIMENTOS RECEBIDOS E SE OS MESMOS TINHAM DOTAÇÃO ESPECÍFICAS, RESPONDEU QUE AS VERBAS DE SUPRIMENTOS RECEBIDOS ERAM CLASSIFICADAS À CONTA DE ASSISTÊNCIA AOS ÍNDIOS E QUE ATINGIU O MONTANTE DE QUARENTA E CINCO MILHÕES. PERGUNTADO SE RECEBEU DURANTE SUA GESTÃO ALIMENTOS, AGASALHOS E ROUPAS DA DIRETORIA RESPONDEU, RESPONDEU NEGATIVAMENTE. PERGUNTADO SE DA VERBA ASSISTÊNCIA DESTINAVA PARTE PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, AGASALHOS, MEDICAMENTOS - A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS POSTOS, RESPONDEU QUE APLICAVA EM PARTE ESPECIALMENTE NO ATENDIMENTO A DOENÇAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PERGUNTADO SE DA VERBA RECURSOS PRÓPRIOS APLICAVA NA MESMA FINALIDADE, RESPONDEU QUE EM PARTE ERA APLICADA COMO ASSISTÊNCIA E PAGAMENTO DE PESSOAL CONTRATADO. PERGUNTADO SE DURANTE A SUA GESTÃO ERA DIRETOR DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, O SR. MAJOR LUIZ VINHAS NEVES, RESPONDEU AFIRMATIVAMENTE. PERGUNTADO SE CONHECIA O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, RESPONDEU AFIRMATIVAMENTE. PERGUNTADO SE HAVIA DURANTE A DIREÇÃO DO SR. MAJOR LUIZ VINHAS NEVES, DESTINAÇÃO DE PORCENTAGENS DA RENDA PRÓPRIA DESTINADA À ELE, RESPONDEU NEGATIVAMENTE, DIZENDO QUE OS RECOLHIMENTOS ERAM FEITOS À CONTA DO PATRIMÔNIO INDÍGENA NO BANCO DO BRASIL. PERGUNTADO SE CONHECE OU CONHECEU ALGÉM QUE ATENDIA PELO NOME OU APELIDO DE TETÊ, RESPONDEU CONHECER E TRATAR-SE DE UMA

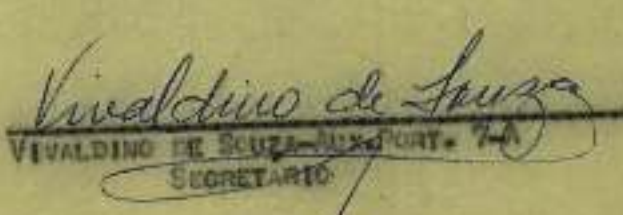
QUE VIVE MARITALMENTE COM O SR. MAJOR VINHAS NEVES, UMA VEZ QUE, A SITUAÇÃO SOCIAL MESMO É DE DEQUITADO. PERGUNTADO SE RECEBEU DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, CARTA DATADA DE VINTE E OITO DE SETEMBRO DE MDCXCVI E SESENTA E CINCO, CUJA FOTOCOPIA ESTÁ ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO 010-4497/65, RESPONDEU NEGATIVAMENTE. PERGUNTADO MAIS UMA VEZ SE TINHA CONHECIMENTO DA PORCENTAGEM QUALIFICADA COMO SACRADA AO SR. MAJOR LUIZ VINHAS NEVES, RESPONDEU NEGATIVAMENTE, - DIZENDO NUNCA HAVER TOMADO CONHECIMENTO DESSE TIPO DE NEGÓCIO. PERGUNTADO SE CONHECIA DENTRO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, O SR. PIMENTEL, RESPONDEU AFIRMATIVAMENTE. PERGUNTADO SE SABIA DE ALGUMA ACUSAÇÃO FEITA PELO SR. PIMENTEL DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, JUNTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, RESPONDEU - QUE O SR. PIMENTEL INFORMAVA PESSOALMENTE DE QUE SE TORNARA INIMIGO DE JOSÉ FERNANDO DA CRUZ E QUE TINHA FEITO UM RELATÓRIO AO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, FAZENDO VÁRIAS ACUSAÇÕES CONTRA O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ. PERGUNTADO SE PODIA INFORMAR O CONCEITO DE JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, JUNTO AO SR. DIRETOR - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, RESPONDEU QUE O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ GOZAVA DE MUITO BOM CONCEITO, QUE SE PODIA AVALIAR PELA SUA DESSI, DISS, DESIGNAÇÃO DUAS INSPECTORIAS, ENTRE ELAS A SÉTIMA QUE É REPUTÁVEL PELO SERVIÇO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, COMO PRÊMIO A BONS SERVIÇOS. PERGUNTADO QUE ESPÉCIE DE LIGAÇÕES MANTINHA ELE COM JOSÉ FERNANDO DA CRUZ E SE PODIA MENCIONAR OS SABOTADORES DA ADMINISTRAÇÃO DE AMBOS, RESPONDEU QUE AS LIGAÇÕES ERAM COLEGAS SERVIDORES E QUE - NUNCA SENTIU AÇÃO DE SABOTADORES. PERGUNTADO SE SABIA DA EXISTÊNCIA DE ALGUMA DIFICULDADE FINANCEIRA ENTRE MAJOR VINHAS NEVES E DONA TETÊ, RESPONDEU DESCONHECER A VIDA PARTICULAR DE AMBOS. PERGUNTADO SE PODIA INFORMAR À COMISSÃO A ÉPOCA EM QUE O SR. MAJOR VINHAS NEVES PASSOU CONVIVER COM DONA TETÊ, RESPONDEU DESCONHECER. PERGUNTADO COMO DEIXOU ADMINISTRATIVAMENTE A INSPECTORIA QUE DIRIGIU AO SEU SUCESSOR, RESPONDEU QUE ADMINISTRATIVAMENTE DEIXOU A INSPECTORIA EM SITUAÇÃO SATISFATÓRIA RECOLHENDO VERBAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTOS DE CLEBAS À COLÔNIAS - AO FUNDO FEDERAL AGRICOLÁRIO. PERGUNTADO PELO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO, SE O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ DAVA PORCENTAGEM AO SR. MAJOR LUIZ VINHAS NEVES, RESPONDEU QUE IGNORA. NADA MAIS DISSE NEM LHE FOI PERGUNTADO, PELO QUE EU, VIVALDINO DE SOUZA, SECRETÁRIO DA COMISSÃO, LAVREI O PRESENTE TERMO, QUE VAI POR TODOS ASSINADO.


JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA-ENC. 21-B
PRESIDENTE


JOÃO DALLM-ENC. 20-B
MEMBRO


SEBASTIÃO FAGUNDES-ENC. 21-B
MEMBRO


WALTER SAMARI PRADO-ENC. 12
DEPOENTE


VIVALDINO DE SOUZA-ENC. 7-A
SECRETÁRIO

2527

999
V. L. S.
S. L.

= DESPACHO =

1 - VERIFICANDO A DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE NOS AUTOS, ÀS FLB. 985 E GONTEI UMA INFORMAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO, NA QUAL ESCLARECE NÃO HAVER LOCALIZADO A FIRMA AGRO PASTAGENS / LTDA., QUE DEVERIA TER SEUS ESCRITÓRIOS NO EDIFÍCIO TIJUCAS, NESTA CAPITAL. ASSIM, CONVOCO OS SRs. MEMBROS PARA, SE QUIZEREM, ACOMPANHAREM ESTA PRESIDÊNCIA E O SR. SECRETÁRIO ATÉ O PRÉDIO ACIMA MENCIONADO, ONDE SERÁ FEITA SUBSTANCIOSA COLHEITA DE DADOS SOBRE ESSA EMPRESA.

CTIRA, 28/2/67

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR./ TR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO QUE, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, DEI CUMPRIMENTO AS DETERMINAÇÕES DO DESPACHO ACIMA; CERTIFICO AINDA QUE OS SRs. MEMBROS, ORIENTADOS PELO SR. PRESIDENTE, ESTIVERAM NO EDIFÍCIO TIJUCAS, ONDE ESTIVERAM EM DEMORADA DILIGÊNCIA, PASSANDO EM SEGUIDA AO PRÉDIO DO CINE ÓPERA, SEM, ENTRETANTO, OBTEREMSE QUALQUER REFERÊNCIA SOBRE OS ESCRITÓRIOS DA AGRO PASTAGENS LTDA., DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

2528 1000
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

= CONCLUSÃO =

ÀS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
 VIVALDINO DE SOUZA
 SECRETÁRIO

= DESPACHO =

I - PRESENTES OS SRs. MAJOR DANTON PINHEIRO MACHADO E DR. PEDRO PARIGUY DE SOUZA, YOME-SE AS SUAS DECLARAÇÕES, AS QUAIS APÓS REDUZIDAS A TÊRMO, JUNTE-SE.

II - TENDO RECEBIDO UM TELEGRAMA DO MAJOR LUIZ VINHAS NEVES, JUNTE-SE AO PROCESSO, EXPEDINDO-SE OUTRO SOLICITANDO SUA VINDA URGENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, JUNTANDO-SE EM SEGUIDA A CÓPIA.

CTIBA, 1/3/67

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
 VIVALDINO DE SOUZA
 SECRETÁRIO

2529

1001
V. Souza
B. B.

= CERTIDÃO =

CERTIFICO QUE, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, DEI CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA

= JUNTADA =

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, FAÇO A JUNTADA DOS SEGUINTE EXPEDIENTES: TERMOS DE INQUIRÇÃO DOS SRs. PEDRO PARICOT DE SOUZA E MAJOR PINHEIRO MACHADO; TELEGRAMA RECEBIDO DO SR. MAJOR NEVES E CÓPIA DE UM OUTRO A ELE EXPEDIDO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

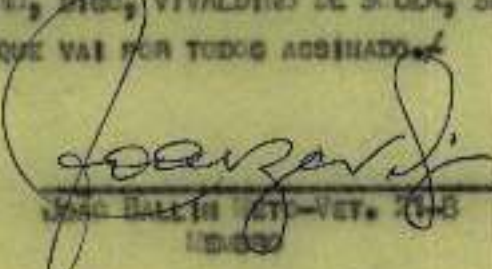
TERMO DE INQUERIDO

2530 1002

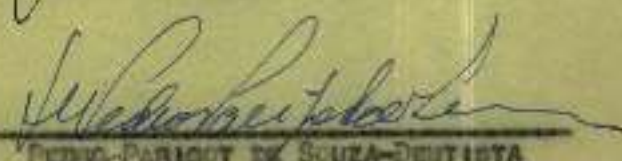
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, NA SÉDE DA SÉTIMA INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SITA À RUA EDUARDO PEREIRA, NÚMERO DUECENTOS E SESSENTA E NOVE, EM CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, ÀS TREZE HORAS, AÍ REUNIDA A COMISSÃO DE INQUÉRITO INCOMBIDA DE APURAR FATOS RELACIONADOS EM PROCESSO N.º A. 010-11697/65-CURITIBA, COM A PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, E DOS SRS. — JOÃO BALLIN NETO E SERRATIÃO FAZZOLARI, VOGAIS, COMPARECEU O SR. PEDRO PARIGUT DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, 47 ANOS DE IDADE, ODONTOLÓGICO, RESIDENTE À RUA VISCONDE DE NAGAR NÚMERO SETECENTOS E QUINTE, APARTAMENTO SEIS, NESTA CAPITAL. — EXERCE HOJE A FUNÇÃO DE DENTISTA NO SANATÓRIO "DOM RETIRO", FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ. PERGUNTADO PELO VOGAL JOÃO BALLIN NETO, SE EXERCERCE ATIVIDADE INHERENTE A SUA PROFISSÃO, JUNTO À SÉTIMA INSPECTORIA, RESPONDEU QUE REALIZOU UM CONTRATO DE TRABALHO PARA UM PRAZO DE DOIS MESES COM ATENDIMENTO DE ÍNDIOS ASSISTIDOS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS EM SEU CONSULTÓRIO PARTICULAR, COM POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO NOS DIFERENTES POSTOS DO INTERIOR EM CARÁTER ITINERANTE. PERGUNTADO SE ASSINOU RECIBOS DE PERCEÇÃO DE VENCIMENTOS, — RESPONDEU QUE SE NÃO SE ENGAÑA ASSINOU DOIS. PERGUNTADO SE PODE MENCIONAR À ESTA COMISSÃO A IMPORTÂNCIA RECEBIDA, RESPONDEU QUE PERCEBEU DE COMPENSIDADE COM O CONTRATO CEM MIL CRUZEIROS MENSUAIS. PERGUNTADO SE RECORDA EM QUANTAS VIAS ASSINOU OS MENCIONADOS RECIBOS, RESPONDEU NEGATIVAMENTE, MAS QUE ASSINOU OS RECIBOS. PERGUNTADO SE ALÉM DA FUNÇÃO DE DENTISTA PRESTAVA ALGUMA COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA AO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, RESPONDEU NEGATIVAMENTE. PERGUNTADO SE FAZIA HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE NA REPARTIÇÃO, RESPONDEU QUE ATENDIA OS CASOS SOLICITADOS EM SEU PRÓPRIO CONSULTÓRIO, E QUE NÃO REALIZANDO NEM UMA VIAGEM SE VIU OCASIONALMENTE A PEDIR A RESCISÃO DO SEU CONTRATO. PERGUNTADO SE CONHECIA O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, RESPONDEU AFIRMATIVAMENTE, DIZENDO QUE Tinha AMIZADE COM O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, NASceu EM SEU CABINETE DENTÁRIO EM SUAS LIDAS PROFISSIONAIS. PERGUNTADO SE ALÉM DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS MANTinha CONVÍVIO ESTREITO COM O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ E SEUS FAMILIARES, RESPONDEU MANTinha RELAÇÕES DENTRO DAS NORMAS DA BOA AMIZADE NEM DE MAIS E NEM DE MENOS. PERGUNTADO SE PARTICIPAVA DE BANQUETES E FESTIVIDADES REALIZADAS À MUDE NA CASA DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, RESPONDEU QUE PARTICIPOU POR VÁRIAS VEZES ALMOÇANDO OU JANTANDO, MAS FORAM REFEIÇÕES ROTINEIRAS NÃO PODENDO SER CLASSIFICADAS COMO BANQUETE. PERGUNTADO SE CONHECEU A FIRMA AGRO PASTAGENS LTDA E QUE FORNECEU SEMENTES OUTROS MATERIAIS À INSPECTORIA, RESPONDEU TER OUVIDO REFERÊNCIA A ESTA FIRMA, MAS NÃO CONHECE E NÃO CONHECEU O SEU DIRETOR. PERGUNTADO SE CONHECE A FIRMA ARMAZÉM H.º DE AGRICULTOR ONDINO RIBAS, SITA À RUA RODRIGO OTÁVIO NÚMERO DOIS MIL CIENTO E SESSENTA E SETE, RESPONDEU NÃO CONHECER NEM A RUA E NUNCA TER OUVIDO FALAR NA MENCIONADA FIRMA. — PERGUNTADO SE NUNCA REALIZOU VIAGEM COM O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, RESPONDEU AFIRMATIVAMENTE. DIZENDO QUE ACOMPANHOU O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ EM UMA VIAGEM À FLORIANÓPOLIS, QUANDO ESTE FORA AGENTAR ESCRITURAS RELACIONADAS COM TERRAS DE ÍNDIO E QUE ELE DEPOENTE EM A, DIGO, TINHA ASSUNTOS PARTICULARES A RESOLVER NAQUELA CIDADE, DIZENDO QUE GUSTOU AS SUAS PRÓPRIAS DESPESAS, APROVEITANDO A OPORTUNIDADE A CONDUÇÃO DO SERVIÇO. PERGUNTADO SE NESTA OCASIÃO NÃO REALIZOU VISITAS AOS

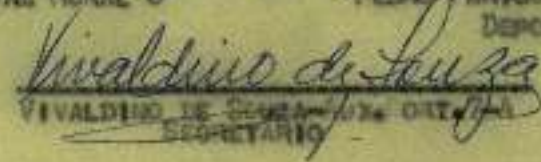
AOS POSTOS INDÍGENAS, RESPONDEU NEGATIVAMENTE. PERGUNTADO SE FAZ A SUA AMIZADE -
 COM O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, DÊRE DE ALCUNA AQUISIÇÃO VULTUOSA DE ARROZ, FEI-
 JÃO, SAL, FUMO E AGALHOS POR ESTA INSPECTORIA NO MÊS DE NOVENO DE MM. NOVENO
 YOS E SESENTA E CINCO E DISTINGUOS AO SUPRIMENTO DOS SILVÍCOLAS, RESPONDEU QUE
 NÃO YEE CONHECIMENTO. PERGUNTADO SE DADIA DA EXISTÊNCIA DE RECIBOS "FRIGOS" NAS
 COMPROVAÇÕES DE DESPESAS DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, RESPONDEU NEGATIVAMENTE.
 PERGUNTADO PELO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO, ONDE E QUE RUA DE LOCALIZOU A CASA -
 DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, RESPONDEU DIZ SER À RUA ALEXANDRE OU BARTOLOMEU DE
 GUIMÃO. PERGUNTADO SE A CASA ERA ALUGADA OU PRÓPRIA DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ,
 RESPONDEU NEGATIVAMENTE. PERGUNTADO COMO ERA O INTERIOR DA CASA E SUA DECORAÇÃO,
 RESPONDEU SER UMA CASA GRANDE, SIMPLES COM CORTINAS COARIS. PERGUNTADO SE HEVE-
 PENSAMENTO SEU NA DECORAÇÃO DA CASA, RESPONDEU QUE APENAS APRESENTOU OU INDICOU-
 O SR. RIBEIRO VILDO PORTUGUÊS, AO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, NÃO TENDO OIÊNCIA -
 DEPOIS SE FOI FEITO OU NÃO ALCUM AGENTE. PERGUNTADO SE AUBISTIU ALCUM ATRITO EN-
 TRE OS ENCARGADOS DE POSTOS COM O CHEFE DA INSPECTORIA RELATIVO A RECLAMAÇÃO -
 DE VERBAS, CUJOS RECIBOS FORAM ASSINADOS ANTERIADAMENTE, RESPONDEU NEGATIVAMENTE.
 PERGUNTADO PELO VOCAL JOÃO BALLIN NETO, COMO VIU DURANTE A SUA CURTA PERMANÊNCIA
 NESTA INSPECTORIA, A CUSTÃO DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, RESPONDEU HAVER SENTIDO
 VONTADE DE DINAMIZAR E ESTABELEGER UMA EFETIVA ASSISTÊNCIA AOS SILVÍCOLAS. PERGUN-
 TADO SE VIU TRADUZIDO ESTE SENTIMENTO DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ EM ALCO DE -
 CONCRETO, RESPONDEU QUE NÃO VIU, MAS QUE O ASSUNTO NÃO ESTAVA DIRETAMENTE LIGADO
 À ÊLE DEPOENTE E SEM PERTINENCIA AO CHEFE DA INSPECTORIA E ENCARGADOS DE POSTOS.
 PERGUNTO SE FEZ ALCUM PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS RELATI-
 VOS A SUA ESPECIALIDADE, RESPONDEU NEGATIVAMENTE. PERGUNTADO COMO IRIA DESDEMP-
 NHR SUA FUNÇÃO NO INTERIOR, RESPONDEU QUE AQUI EM CURITIBA, ATENDIA EM SEU PRÓ-
 PRIO CONSULTÓRIO E QUE SE POR VENTURA HEVESSE DESLOCAMENTO DEVERIA SER FEITA A
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. PERGUNTADO SE EM SEU FICHÁRIO CLÍNICO EXISTE REGISTRO DE
 TRATAMENTO DE SILVÍCOLAS E QUANTOS FORAM TRATADOS, RESPONDEU NÃO ADOTAR SISTEMA
 DE FICHÁRIO EM SEU CONSULTÓRIO E QUE A PRINCIPAL RAZÃO QUE O LEVOU A REQUERER O
 CONTRATO FOI A FALTA DE TRABALHO E QUE ÊLE NÃO SE SENTIA DES POCESSEDO OCIOSA -
 MENTE HONORÁRIO PROFISSIONAL POR SERVIÇO NÃO PRESTADO E QUE AVENTOU A PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM SEU CONSULTÓRIO À SILVÍCOLAS, PROCEDENTES DO INTERI-
 OR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE UM ORÇAMENTO À APROVAÇÃO DA CHEFIA DA SÉTIMA INS-
 PECTORIA. LIBERADA A PALAVRA PELO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO NEM LHE FOI PERGUNTA-
 D, DIGO, LIBERADA A PALAVRA PELO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO NADA MAIS DIZDE NEM
 LHE FOI PERGUNTO, PELO QUE, EU, VIVALDINO, DIGO, VIVALDINO DE SOUZA, SECRETÁ-
 RIO DA COMISSÃO, LAVREI O PRESENTE TÊRMO, QUE VAI POR TODOS ASSINADO.


 JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA-DIG. AC. 21-8
 PRESIDENTE


 JOÃO BALLIN NETO-VET. 21-8
 DIGO


 SEBASTIÃO F. DE ALMEIDA-DESTR. RURAL 8
 DIGO


 PEDRO PARROT DE SOUZA-DENTISTA
 DEPOENTE


 VIVALDINO DE SOUZA-DIG. AC. 21-8
 SECRETÁRIO

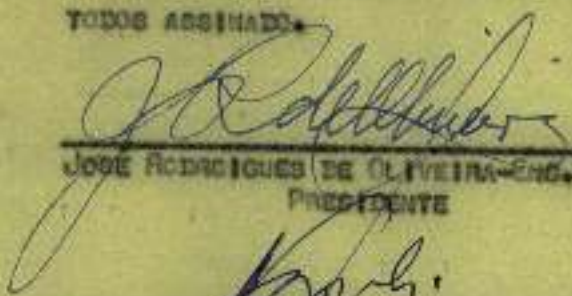
TÓRNO DE INQUERITO

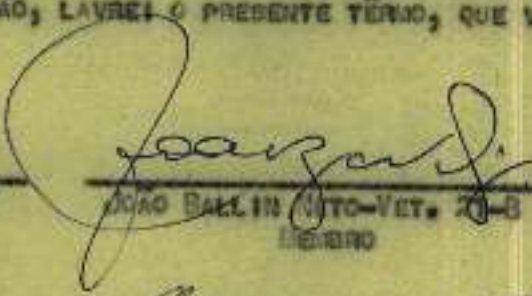
2539

1004

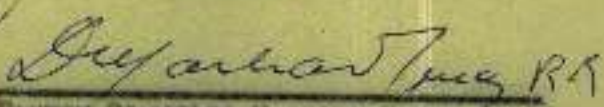
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, NA SEDE DA SÉTIMA INSPETORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SITA À RUA ÉBANO PEREIRA NÚMERO DUZENTOS E SESSENTA E NOVE, EM CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, ÀS DUAS HORAS E QUINZE MINUTOS, AI REUNIDA A COMISSÃO DE INQUÉRITO INDIVIDUAL DE APURAR OS FATOS RELACIONADOS EM PROCESSO U.A. 010-11/97/65-CARIO, COM A PRESENÇA DE SR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, E DOS SRS. JOÃO BALLIN NETO E SEBASTIÃO FAZZOLARI, VOGAIS, COMPARECEU O SR. DANTON PINHEIRO INCHADO, MAIOR AVIADOR DA RESERVA REANUNCIADA DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, BRASILEIRO, DESQUINTADO, 47 ANOS DE IDADE, RESIDENTE À RUA DONA EUGENIA NÚMERO SEISCENTOS E QUATORZE BARRA ONZE, PETRÓPOLIS, PORTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PERGUNTADO PELO SGCAL JOÃO BALLIN NETO, SE F, QUE FUNÇÃO EXERCEU JUNTO A SÉTIMA INSPETORIA, RESPONDEU QUE FOI DESIGNADO PELO SR. DIRETOR MAJOR LUIZ VINHAS NEVES, MAS QUE NÃO CHEGOU TOMAR POSSE EFETIVO DA INSPETORIA. DISSE TER ENTRADO PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, COMO CHEFE DA AJUDÂNCIA DO SUL E QUE PARA AQUI VIERA ACUMULANDO FUNÇÕES. PERGUNTADO POR QUE PERÍODO DE TEMPO PERMANECER NA CHEFIA DA INSPETORIA, RESPONDEU NÃO PRECISAR EXATAMENTE A DATA MAS QUE DEVE TER SIDO APROXIMADAMENTE EM VINTE DE JANEIRO A TRINTA E UM, DIGO TRINTA DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS SESCSENTA E DEIS. PERGUNTADO À QUEM TRANSFERIU A CHEFIA DA SÉTIMA INSPETORIA, RESPONDEU HAVER TRANSFERIDO AO SR. DIVAL JOSÉ DE SOUZA, ATUAL CHEFE. PERGUNTADO SE AO ASSUMIR A INSPETORIA, PROCEDEU LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, SEMOVENTES E CONTÁBIL, RESPONDEU HAVER NOMEADO UMA COMISSÃO PARA O NECESSÁRIO LEVANTAMENTO, MAS QUE O TRABALHO NÃO FOI REALIZADO POR PONDERAÇÃO DO INSPETOR SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA, O QUAL AFIRMOU NÃO HAVER SIDO CONCRETIZADO SUA POSSE OFICIAL NA CHEFIA DA SÉTIMA INSPETORIA, RAZÃO QUE IMPOSSIBILITOU O RECEBIMENTO DA RESPONSABILIDADE. PERGUNTADO QUAL FOI A SUA IMPRESSÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSPETORIA, RESPONDEU QUE NÃO ERA BOA E QUE ELE CHEGOU A EXPEDIR UM RÁDIO-CIRCULAR À TODOS OS POSTOS SOLICITANDO COM URGÊNCIA O LEVANTAMENTO E INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES, MAS QUE NEM TODOS ATENDEU. PERGUNTADO SE FOI DESIGNADO PARA CONSTITUIR UMA COMISSÃO DE PESQUISAS DE IRREGULARIDADES JUNTO A SÉTIMA INSPETORIA, RESPONDEU QUE O SR. MAJOR LUIZ VINHAS NEVES, ENTREGOU UMA PORTARIA AO SARGENTO RACHID SIMÃO HELOU, DANDO À ELE UMA ORDEM VERBAL PEDINDO QUE ACOMPANHASSE O SARGENTO HELOU EM SUA MISSÃO. DISSE QUE ACOMPANHOU O REFERIDO SARGENTO EM VISITA AOS POSTOS DO RIO GRANDE DO SUL E DE SANTA CATARINA, NÃO PERCORRENDO OS POSTOS DO ESTADO DO PARANÁ. DISSE MAIS QUE NÃO PERCORREU O PÓSTO INDÍGENA "DUQUE DE CAXIAS", EM SANTA CATARINA, POR HAVER SIDO CHAMADO À ESTA INSPETORIA PELO SR. DIRETOR E PARA AQUI VIRIA EM VIAGEM DE INSPEÇÃO. PERGUNTADO SE EM SUA GESTÃO HOUVE CORTE DE PINHEIRO, RESPONDEU AFIRMATIVAMENTE, DIZENDO HAVER CONTINUIDADE DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS JÁ REALIZADOS COM O SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, TENDO ELE DEPOIS ASSINADO UM CONTRATO DE PARCERIA DO CORTE DE PINHEIRO ENTRE A FIRMA ERIANI COITINHO E O SERVIÇO. PERGUNTADO SE NA OCASIÃO EM QUE FOI REALIZADO O CONTRATO PARA A VENDA DE PINHEIRO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, JÁ OCUPAVA O CARGO DE CHEFE DA AJUDÂNCIA DO SUL. RESPONDEU QUE QUANDO FOI DESIGNADO PARA ASSUMIR A AJUDÂNCIA DO SUL, OS CONTRATOS DE CONCORRÊNCIA JÁ HAVIAM SIDO ASSINADOS E QUE O ÚNICO CONTRATO EM QUE TOMOU PARTE FOI O DE MEXINOS ENTRE O DR. ERIANI COITINHO E ESTE SERVIÇO, O QUAL ESTABELECEIA

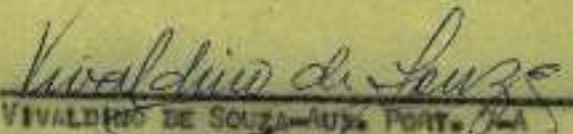
ESTIMANDO QUARENTA E TRÊS POR CENTO DA MADEIRA BERRADA AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS E CINQUENTA E SETE POR CENTO PARA A FIRMA CONTRATANTE. PERGUNTADO SE CONHECEU O SR. JOÃO MARQUES, RESPONDEU QUE SIM ERA O ENCARGADO DA BERRARIA DE PALMAS (PÔTO INDÍGENA "FIORAVANTE ESPERANÇA"). PERGUNTADO SE EXERCERU COMO CHEFE DA SÉTIMA INSPECTORIA AÇÃO FISCALIZADORA JUNTO A BERRARIA DO PÔTO INDÍGENA "FIORAVANTE ESPERANÇA", RESPONDEU QUE FOI LÁ UMA VEZ EM VIAGEM DE INSPEÇÃO E DE OUTRA POSTERIORMENTE EM COMPANHIA DO CORONEL R.1 AFRÂNIO FIALHO DE FIGUEIREDO, SR. MAJOR VINHAS NEVES EM CUMPRIMENTO A ORDEM DE SERVIÇO PARA SUSPENDER A EXTRAÇÃO E CORTE DE MADEIRA DAS TERRAS DOS ÍNDIOS, SUSPENDER ATÉ SEGUNDA ORDEM OS TRABALHOS DA BERRARIA DO PÔTO INDÍGENA "FIORAVANTE ESPERANÇA", EM PALMAS ESTADO DO PARANÁ. LIBERADA A PALAVRA NADA MAIS DISSE NEM LHE FOI PERGUNTADO, PELO QUE EU, VIVALDINO DE SOUZA, SECRETÁRIO DA COMISSÃO, LAVREI O PRESENTE TÊNIO, QUE VAI POR TODOS ASSINADO.


 JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA-ENG. AG. 21-B
 PRESIDENTE


 JOAO BALLIN-OTO-VET. 20-B
 MEMBRO


 SEBASTIAO FAZZOLARI-MESTRE RURAL B
 MEMBRO


 DANTON PINHEIRO MACHADO-MAJOR AV. RR
 DEPOENTE


 VIVALDINO DE SOUZA-MEX. PORT. 2-A
 SECRETARIO

2534
M

1008
V. Souza
S. S.

= CONCLUSÃO =

ÀS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= DESPACHO =

I - JUNTE-SE AOS AUTOS, O RADIOGRAMA RECEBIDO DO SR. CHEFE DA L.R. 30-DO S.P.L.

II - CONVOCO OS SRs. MEMBROS DA COMISSÃO, BEM COMO O SR. SECRETÁRIO, A FIM DE IRMOS ATÉ A PRESENÇA DO SR. DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ, PARA EXPRIMOS A NECESSIDADE DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DÊSTE INQUÉRITO, E AS DIFICULDADES QUE TEMOS ENCONTRADO NO DESEMPENHO DE NOSSAS FUNÇÕES.

CTIBA, 2/3/67

6

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

ÀS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. PRESIDENTE, DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

2535
Hb

1009
V. Souza
Hb

= CERTIDÃO =

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECEN-
TOS E SESENTA E SETE, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO AO RESP-
PEITÁVEL DESPACHO; CERTIFICO AINDA, QUE EFETIVAMENTE ESTIVEM-
OS COM O SR. DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ, O
QUAL PROMETEU SOLICITAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLU-
SÃO DO PRESENTE INQUÉRITO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A
QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= JUNTADA =

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECEN-
TOS E SESENTA E SETE, FAÇO A JUNTADA DO RADIOGRAMA DO SR. CHE-
FE DA I.R.-30, DO S.P.1., DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A
QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= CONCLUSÃO =

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECEN-
TOS E SESENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR.
JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONS-
TAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2536
1011
1/11/67
[Handwritten initials]

= DESPACHO =

I - PRELIMINARIAMENTE CERTIFIQUE O SR. SECRETÁRIO O /
MOTIVO DA PARALIZAÇÃO DOS TRABALHOS NOS DIAS 4 E 5 DO CORREN
TE.

II - TENDO RECEBIDO DO SR. DELEGADO FEDERAL DE AGRI-
CULTURA NO PARANÁ A CÓPIA DO RADIOGRAMA ENVIADO AO SR. MINIS
TRO DA AGRICULTURA, JUNTE-SE.

III - PRESENTE O SR. MAJOR LUIZ VINHAS NEVES, TOME-SE
AS SUAS DECLARAÇÕES, AS QUAIS REDUZIDAS A TERMO, JUNTE-SE AOS
AUTOS.

GYIDA, 6/3/67

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

ACS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVE -
CENTOS E SESENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ
RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR,
FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= CERTIDÃO =

ACS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVE -
CENTOS E SESENTA E SETE, CERTIFIQO QUE OS TRABALHOS DA COMIS
SÃO ESTIVERAM PARALIZADOS NOS DIAS 4 E 5, EM VIRTUDE DE SEREM
RESPECTIVAMENTE SÁBADO E DOMINGO; CERTIFICO AINDA QUE DEI CUM
PRIMENTO AOS DENAIS ITENS DO DESPACHO ACIMA, DO QUE, PARA /
CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2537

10121
V. Silva

QA

= J U N T A D A =

AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVE-
CENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO A JUNTADA DOS SEGUINTE EXPE-
DIENTES: TELEGRAMA EXPEDIDO PELO SR. DELEGADO FEDERAL DE A-
GRICULTURA E TÊRMO DE INQUIRÇÃO DO SR. MAJOR LUIZ VINHAS NE-
VES, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

TÉRMO DE INQUIRÇÃO

10.14
2538
10
10.14

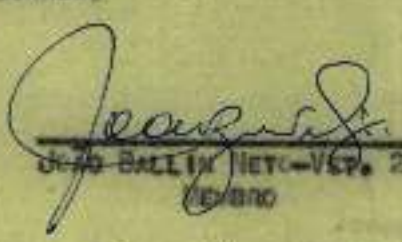
ÀS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, NA SEDE DA SÉTIMA INSPETORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, SITO À RUA ÉRANO PEREIRA NÚMERO DUZENTOS E SESSENTA E NOVE, EM CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, AÍ REUNIDA A COMISSÃO DE INQUÉRITO INCUMBIDA DE APURAR OS FATOS RELACIONADOS EM PROCESSO N.º 010 449765, COM A PRESENÇA DO SR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, E DOS SRS. JOÃO BALLIN NETO E SEBASTIÃO FAZZOLARI, VOGAIS, COMPARECEU O SR. LUIZ VIEIRAS NEVES, MAIOR AVIADOR DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, BRASILEIRO, DESQUITADO, 44 ANOS DE IDADE, - CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM, DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, RESIDENTE À RUA RAIMUNDO CORREIA NÚMERO SESSENTA E CINCO APARTAMENTO QUINHENTOS E UM, RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA, PERGUNTADO PELO VOGAL JOÃO BALLIN NETO, EM QUE ÉPOCA EXERCEU A CHEFIA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, RESPONDEU QUE A PARTIR DE DEZENOVE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO A DEZENOVE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, DATA EM QUE PASSOU A RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AO CORNEL DA POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ, HAMILTON DE OLIVEIRA CASTRO, PERGUNTADO SE QUANDO NA DIREÇÃO HOUVE VENDA DE RESERVA DE PINHEIROS DA SÉTIMA INSPETORIA, RESPONDEU AFIRMATIVAMENTE. PERGUNTADO SE A ALUDIDA VENDA FOI REALIZADA DIRETAMENTE PELA A DIRETORIA OU DELEGOU PODERES À SÉTIMA INSPETORIA, RESPONDEU QUE QUANDO ASSUMIU A DIRETORIA ESTAVA EM VIGÊNCIA UM CONTRATO DE EXTRAÇÃO DE PINHEIROS PELA FIRMA IRMÃOS MAIA E CIA., O QUAL JÁ ESTAVA PRESCRITO E QUE ELE COMO DIRETOR, VENDO QUE A ALUDIDA FIRMA CONTINUAVA-EXTRAINDO C, DICO, ESTAVA PARADA E EM VIAS DE IMPETRAR AÇÃO JUDICIAL POIS A LUD DA FIRMA JÁ TENDO PAGO EM ÉPOCA ANTERIOR A SUA GESTÃO A TOTALIDADE DOS PINHEIROS CONTRATADOS E TENDO EM MÃOS DOCUMENTO OFICIAL EXPEDIDO NA ÉPOCA PELA SÉTIMA INSPETORIA, CONSIDERANDO TEMPO NECESSÁRIO AO CORTE, ELE DEPOENTE DE POSSE DOS DOCUMENTOS ENTROU EM CONTATO COM O CONSULTOR JURÍDICO SR. BENJAMIM CAMPOS, O QUAL EXAMINANDO O PROCESSO E OS DOCUMENTOS O INFORMOU QUE NADA PODERIAM FAZER UMA VEZ QUE A REFERIDA FIRMA ESTAVA LEGALMENTE HABILITADA. NESSA OCASIÃO ELE COMO DIRETOR - SENDO ASSOBIADO CONSTANTEMENTE PELO O ADVOGADO PROCURADOR DA FIRMA PROCUROU EM BENEFÍCIO DO SERVIÇO, A REFORMULAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS HAVENDO UM REAJUSTE DE PREÇO, POR QUANTO PARA A ÉPOCA O PREÇO COSTO ERA INDUBITÁVELMENTE BAIXO DE-MAIS. DISSSE QUE OS CONTRATOS POSTERIORES FORAM FEITOS PELA SÉTIMA INSPETORIA COM SEDE EM CURITIBA. PERGUNTADO SE PODIA INFORMAR À ESTA COMISSÃO, COMO FORA ESTABELECIDO O PREÇO MÍNIMO DO PINHEIRO, RESPONDEU TER SIDO O PREÇO MÍNIMO FORNECIDO - PELA SÉTIMA INSPETORIA, A QUAL HAVIA OBTIDO O PREÇO MÉDIO ATRAVEZ DE CONSULTAS - SENDO O ADVINDO CONSEQUENTEMENTE ESTABELECIMENTO DO PREÇO MÍNIMO QUE FORA FIXADO EM DUZE MIL CRUZEIROS. PERGUNTADO SE OS EDITAIS PARA CONCORRÊNCIA DE VENDA FORAM ELABORADOS PELA DIRETORIA OU PELA SÉTIMA INSPETORIA, RESPONDEU QUE FORAM ELABORADOS PELA SÉTIMA INSPETORIA. PERGUNTADO SE TINHA CONHECIMENTO DE QUE OS PINHEIROS FORAM CORTADOS EM TODA A ÁREA DO PÔTO INDÍGENA "DR. SELISTRE DE CAMPOS", COM ABERTURA DE CLAREIRA PELA A ESCOLHA DOS MELHORES PINHEIROS PELA FIRMA JOÃO B. TORNAL & FILHOS E SEUS PREPOSTOS, RESPONDEU QUE TEVE CONHECIMENTO APÓS A CONSUMAÇÃO DOS FATOS TENDO MANDADO PESSOA DA DIRETORIA PARA QUE EM CONTATO COM A DIREÇÃO DA SÉTIMA INSPETORIA, FOSSEM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, FOSSEM MARCADOS À SEREM DESMARCADOS. PERGUNTADO SE COMO DIRETOR HOMOLO-

2539
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 SUBSISTÊNCIA E SUBSISTÊNCIA DE DIREITOS AO CORTE DE PINHEIROS, PER CECILIA DA FIA
 MA JOÃO B. TONIEL & FILHO À OUTRAS FIRMAS, RESPONDEU AFIRMATIVAMENTE, DIZENDO NA
 VER SIDA INFORMADO DA IMPOSSIBILIDADE DA RETIRADA DOS PINHEIROS CONTRATADOS NO
 PRAZO ESTABELECIDO E QUE AS OUTRAS FIRMAS PAGARAM A QUANTIA ESTABELECIDO NO CON-
 TRATO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS. PERGUNTADO DESDE QUANDO CONHECE O SR. -
 JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, RESPONDEU QUE O CONHECEU NO SERVIÇO DESDE QUE ASSUMIU A
 CHEFIA. PERGUNTADO SE SABIA QUANDO O DESIGNOU CHEFE DA SÉTIMA INSPECTORIA QUE O
 SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, ESTAVA ARROLADO EM INQUÉRITO, RESPONDEU TER SABIDO OFI-
 CIAISMENTE DE UM INQUÉRITO PARLAMENTAR NO QUAL ESTAVA ARROLADO O SR. JOSÉ-
 FERNANDO DA CRUZ E QUE SE PROCESSOU EM CAMPO GRANDE E QUE SABIA EXTRA OFICIALMENTE
 QUE O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ NÃO FOI PUNIDO. PERGUNTADO SE FOI ELE DEPOSEN-
 TE QUE DESIGNOU O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, PARA A CHEFIA DA SÉTIMA INSPECTORIA,
 RESPONDEU AFIRMATIVAMENTE. PERGUNTADO SE AUTORIZOU O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ A
 FAZER UM SÉRIE DE ADMISSÕES INCLUSIVE DE PARENTES PARA SERVIREM JUNTA A SÉTIMA -
 INSPECTORIA, RESPONDEU QUE O SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS FEZ UMA SÉRIE DE ADMIS-
 SÕES EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, MAS QUE NÃO LHE CONSTA HAVEREM SIDO ADMITIDO
 FAMILIARES DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ. DISSSE AINDA QUE O DEVIDOR ROUESPIERRE -
 SALIGNAC DE SOUZA, É FUNCIONÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS E QUE PRESTOU SERVIÇO NESTA
 INSPECTORIA. PERGUNTADO SE SABIA DA ADMISSÃO DE DONA SANDRA BAYMA SALIGNAC DE
 SOUZA, COM A QUAL O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ VIVIA MARITALMENTE, RESPONDEU NEGA-
 TIVAMENTE, ESCLARECENDO QUE EM VISITAS DE INSPEÇÃO REALIZADA NESTA INSPECTORIA, A
 VIU TRABALHANDO, MAS NÃO A JULGOU FUNCIONÁRIA. PERGUNTADO SE SABIA DE ASSINATU-
 RAS DE RECIBOS DE IMPORTÂNCIAS VULTUOSAS PELOS ENCARREGADOS DOS PÔSTOS, OS QUAIS
 NÃO ENTRARAM NA POSSE DO NUMERÁRIO, RESPONDEU IGNORA. PERGUNTADO SE SABIA DE AQUI-
 SIÇÃO DE SUPRIMENTO ACABALHOS, FUMO, BANHA, ARROZ PARA O VENDIMENTO DE ÍNDIOS, -
 RESPONDEU QUE É FATO NORMAL UM CHEFE DE INSPECTORIA, ADQUIRIR SUPRIMENTOS E OUTROS
 MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO ÍNDIO. PERGUNTADO SE SABIA QUE O SR. -
 JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, TINHA OUTRAS RENDAS ALÉM DO SEU VENCIMENTO, RESPONDEU IG-
 NORAR, MAS QUE RECEBEU VARIAS CARTAS DE MULHERES QUE HAVIAM MANTIDO EM COMUM COM
 O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, QUE RECLAMAVAM PENSÃO (PAGAMENTO) DOS FILHOS. PER-
 GUNTADO SE SABIA SE DONA SANDRA BAYMA SALIGNAC DE SOUZA, POSSUIA BENS DE RAIZ E
 RENDAS SUPERIORES A TRÊS MILHÕES MÊNSES, RESPONDEU IGNORAR QUE SO QUE LHE É DADO
 DO SABER ELES NADA POSSUEM. PERGUNTADO SE LHE ERA RESERVADO PARA FINS PESSOAIS -
 ALGUMA PERCENTAGEM DA RENDA INDÍGENA OU SUPRIMENTOS QUE DISTRIBUIA COMO DIRETOR-
 DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, RESPONDEU NEGATIVAMENTE. PERGUNTADO SE SABIA-
 DA EXISTÊNCIA DE UMA CARTA COMPROMETEDORA EMPEDEDA PELO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ
 E ENTREGADA AO SR. WALTER PRADO, CUJA FOTOCÓPIA QUE LHE FOI MOSTRADA E FAZ PARTE
 DOS AUTOS DO PROCESSO, RESPONDEU QUE JÁ VIU A FOTOCÓPIA EM MÃOS DA COMISSÃO DE -
 INQUÉRITO INSTALADA NA QUINTA INSPECTORIA, CAMPO GRANDE, ESTADO DO MATO GROSSO, -
 MAS QUE NÃO EXPRESSA A REALIDADE E NÃO SABE SE EXISTE A ORIGINAL. PERGUNTADO COMO
 VIU A ATUAÇÃO DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ A FREITE DA INSPECTORIA, RESPONDEU DE-
 CASTROGA DOS TODOS OS PONTOS DE VISTA. PERGUNTADO PORQUE NÃO O SUBSTITUIU COMO -
 DIRETOR DO SERVIÇO, RESPONDEU PORQUE ÊSSES FATOS SÓ FORAM DADOS APÓS O AFASTAMEN-
 TO DO SR. JOSE FERNANDO DA CRUZ. PERGUNTADO SE FOI PROCURADO COMO DIRETOR POR -
 MUITAS VEZES PELO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, QUANDO CHEFE DA INSPECTORIA, RESPON-
 DEU QUE TEVE CONTATO POR MUITAS VEZES TANTO EM BRASÍLIA COMO EM CURITIBA.

QUENTES OS CONTATOS MANTIDOS COM A SÉTIMA INSPECTORIA, POR ESTA FORNECER A DIRETORIA MAIOR FONTE DE RECURSOS PECUNIÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO. PERGUNTADO SE EM SEUS CONTATOS NÃO VERIFICOU DESMANDOS PELO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, RESPONDEU NEGATIVAMENTE. PERGUNTADO COMO RECEBIA DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, OS CONSTANTES PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA DOS SERVIDORES DA SÉTIMA INSPECTORIA, RESPONDEU NORMALMENTE POR CONHECER A SÉTIMA INSPECTORIA COMO MUITO TURBULENTA. PERGUNTADO SE RECEBEU DURANTE A SUA GESTÃO COMO DIRETOR ALGUMA DENÚNCIA QUE O LEVASSE A ESTABELECEER MEDIDAS DE INQUÉRITO OU PUNITIVAS. RESPONDEU QUE RECEBEU MUITAS DENÚNCIAS PROCEDENTES DE TODAS AS INSPECTORIAS, MAS SEMPRE ANÔNIMAS E QUE SE ELE FOSSE ESTABELECEER UMA SINCERIDADE À CADA DENÚNCIA RECEBIDA, O SERVIÇO DEIXARIA DE FUNCIONAR. PERGUNTADO PELO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO, SE LEU A CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA DA VENDA DE PINHEIROS NO PÓTO INDÍGENA "DR. SELISTRE DE CAMPOS", RESPONDEU AFIRMATIVAMENTE. PERGUNTADO O QUE DIZIA SOBRE O PREÇO DE PINHEIRO, RESPONDEU NADA PODER DIZER POIS DESCONHECIA. PERGUNTADO SE SABIA ALGUMA COISA SOBRE A LETRA "B" DA CLÁUSULA ONZE, RESPONDEU HAVER DESIGNADO O SR. ALÍCIO DE CARVALHO E PEDIU QUE OBEDESSESSE O DECRETO NÚMERO CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS, DE DEZ DE SETEMBRO DE DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS E AGREGENTOU NÃO CONHECER TÃO BEM O CÓDIGO FLORESTAL. PERGUNTADO SOBRE A MULTA IMPOSTA PELA CONCORRÊNCIA A QUALQUER DAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS INFRIGIDAS, RESPONDEU NÃO TER PENSADO EM MALÍCIA. PERGUNTADO, DIGO, E JULGOU ESTAR DENTRO DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS DO MOMENTO. PERGUNTADO SE ENCARAVA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS COMO UM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, RESPONDEU AFIRMATIVAMENTE. PERGUNTADO PORQUE O SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS NA SUA GESTÃO NÃO RECOLHIA SUAS RENDAS AO FUNDO FEDERAL AGRICOLA, RESPONDEU FAZIA ISSO BASEADO NUM PARECER DO CONSULTOR JURÍDICO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SR. BENJAMIN CAMPOS DIRIGIDO AO SERVIÇO, ESCLARECENDO QUE AS RENDAS DO PATRIMÔNIO INDÍGENA, POR SEREM RENDAS PARTICULARES NÃO DEVERIAM SER RECOLHIDAS AO FUNDO FEDERAL AGRICOLA. PERGUNTADO PORQUE APLICOU A RENDA INDÍGENA TAMBÉM COMO PAGAMENTO DE PESSOAL, RESPONDEU QUE OS ADVOGADOS DO SERVIÇO PAGOS PELA RENDA INDÍGENA CONTINUASSE SUAS FUNÇÕES DENTRO DO SERVIÇO, O SERVIÇO IRIA USUFRUIR EM TERRAS QUE SERIAM DEVOLVIDAS AOS ÍNDIOS, DIGO IRIAM USUFRUIR TERRAS QUE SERIAM SUBTRAÍDAS DOS ÍNDIOS E QUE IRIAM VOLTAR À ELAS PRÓPRIAS. PERGUNTADO QUAIS AS RAZÕES PORQUE DESIGNOU O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, PARA CHEFIAR A SÉTIMA INSPECTORIA, RESPONDEU PELA A SUA APARENTE BOA ADMINISTRAÇÃO NA TENCEIRA INSPECTORIA. PERGUNTADO SE SABIA QUE O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, CONFORME CONSTA DE UMA PUBLICAÇÃO DE "O GLOBO", DO RIO DE JANEIRO, TINHA ESTADO PRESO NA PENITENCIÁRIA DE GOIÁS, COMO PECULATÁRIO, FALSÁRIO, RESPONDEU NEGATIVAMENTE. PERGUNTADO SE TEVE CIÊNCIA DE AGIOTAGEM PRATICADA COM O DINHEIRO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, ENVOLVENDO O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, RESPONDEU QUE NÃO. PORÉM TEVE CONHECIMENTO LOGO APÓS A SUA SAÍDA QUE DESCONTOU DUPLICATAS DO SERVIÇO NA MÃO AGIOTAS DA PRAÇA. PERGUNTADO SE INSPEDOU-SE NA RESIDÊNCIA EM CURITIBA, DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, RESPONDEU AFIRMATIVAMENTE E AGREGENTOU QUE ERA UMA RESIDÊNCIA BONITA, FINAMENTE MOBILIADA E SENDO GABEDOR DO ALUGUEL E DOS VENCIMENTOS DO SR. FERNANDO DA CRUZ, PROCUROU SABER COMO ERA PAGO O ALUGUEL, TENDO SIDO INFORMADO QUE ESTAVA SENDO AJUDADO PELA FAMÍLIA DA ESPÓSA. PERGUNTADO SE NA SUA ADMINISTRAÇÃO FISCALIZAVA A ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ÍNDIO, RESPONDEU QUE SIM E QUE UMA VEZ, DIGO, POR TRÊS VEZES FUNCIONÁRIOS DO SERVIÇO VIERAM INSPEZIONAR A

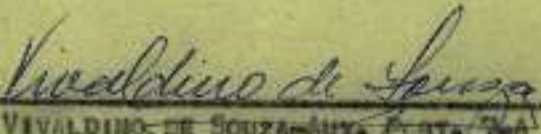
INSPECIONAR A INSPETORIA. PERGUNTADO SE CONCEBE A POSSIBILIDADE DE FUNCIONÁRIOS INCAPAZES, IGNORANTES DE ASSINAREM RECIBOS EM CONFIANÇA DE UM CHEFE ESPERTO E QUE AINDA OS AMEAÇAVA DE EMBARGAREM NO TREM DA ALEGRIA (TRANSFERÊNCIA), RESPONDEU EM CONFIANÇA ADMITE. DISSE MAIS QUE MORRENTE POR SER O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ UM HOMEM INSINUANTE EM QUALQUER OCASIÃO. LIBERADA A PALAVRA NADA MAIS DISSE NEM LHE FOI PERGUNTADO, PELO QUE EU, VIVALDINO DE SOUZA, SECRETÁRIO DA COMISSÃO, LA VREI O PRESENTE TÊRMO, QUE VAI POR TODOS ASSINADO.


JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA-Eng. Ag. 248
PRESIDENTE


JOÃO BALLIN NETO-Vet. 21-8
MEMBRO


SEBASTIÃO FAZZOLARI-Mestre Rural 8
MEMBRO


LUIZ VINHAS NEVES-Major Aviator
DEPOENTE


VIVALDINO DE SOUZA-Aux. Part. 244
SECRETÁRIO

2542

1018
V. L. Cruz
2542

= CONCLUSÃO =

AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVE -
CENTOS E SESENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR./
DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD, PRESIDENTE, DO QUE, PARA
CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= DESPACHO =

I - JUNTE-SE O TELEGRAMA HOJE RECEBIDO DO SR. JOSÉ/
FERNANDO DA CRUZ, E, EM CONSEQUÊNCIA, EXPEÇA-SE OUTRO SOLICI-
TANDO-SE O SEU COMPARECIMENTO NO DIA 13 DO CORRENTE, A FIM /
DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS, JUNTANDO-SE A CÓPIA DO EXPEDIEN-
TE AO PROCESSO.

II - JUNTE-SE EM SEGUIDA A CARTA PREGATÓRIA DE CUVI-
DA DO SR. JOSÉ BERNIZ.

III - CITE-SE OS SRS. SAMUEL BRASIL E ELIAS GONÇALVES
DA COSTA, PARA, NO DIA 10, PRESTAREM DEPOIMENTOS, JUNTANDO -
SE EM SEGUIDA AS CÓPIAS.

IV - CONVOCO OS SRS. MEMBROS DA COMISSÃO, BEM COMO O
SR. SECRETÁRIO PARA A PARTIR DE HOJE ATÉ O DIA 9, EFETUAREMOS
UM REUNIÃO PERMANENTE O EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR.
JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO
DE 1.965.

CTIDA, 7/3/67

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

2543
2543
10

1019
1019
1019

= RECEBIMENTO =

AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVE-
GENTOS E SESSENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ
RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR,
FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= CERTIDÃO =

AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVE-
GENTOS E SESSENTA E SETE, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO AO /
RESPEITÁVEL DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, LAVRANDO, INCLUSIVE,
UMA ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS, CONFORME ADIANTE SE VÊ, /
PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= JUNTADA =

AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVE-
GENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO A JUNTADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: TELEGRAMA DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ; CARTA PREGA-
TÓRIA DE OUVIDA DE JOSÉ BERNIA E ATA DE ABERTURA DA REUNIÃO/
PERMANENTE, SEM COMO CÓPIA DO TELEGRAMA ASSINADO PELO SR. PRE-
SIDENTE E DIRIGIDO AO MESMO SR. J.F. DA CRUZ, DO QUE, PARA /
CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= A T A =

2544/1029
1029
1029

ÀS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E SERGENTA E SETE, NA SALA DA 7ª. INSPETORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SITO À RUA ÉBANO PEREIRA, Nº 269, NESTA CIDADE DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, AÍ PRESENTES OS SRs. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOÃO BALLIN NETO E SEBASTIÃO FAZZOLARI, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE E VOCAIS DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 605, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 6 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, DO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, COMIGO SECRETÁRIO, TIVERAM INÍCIO OS TRABALHOS DE EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 1965, E CONSTANTE ÀS FLs. 304 USQUE 460, TENDO PRELIMINARMENTE A COMISSÃO ASSENTADO QUE ESTA REUNIÃO SERIA EM CARÁTER PERMANENTE ATÉ O DIA 9 DÊSTE, - QUENDO, ENTÃO, SERIA LAVRAZA A ATA DE ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APRESENTAÇÃO DAS CONCLUSÕES DO EXAME PROCEDIDO, QUE SE CIRCUNSCREVERÁ A INSPEÇÃO DETIDA DE TODOS OS DOCUMENTOS À LUZ DOS ELEMENTOS JÁ COLHIDOS. TAMBÉM FICOU ACERTADO QUE QUALQUER DOCUMENTO JULGADO FALSO, SERIA EXAMINADO PELO LABORATÓRIO DA POLÍCIA TÉCNICA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ. DO QUE, PARA CONSTAR, EU, Vivaldino de Souza, A LAVREI, DATILOGRAFEI, DATO E ASSINO.

DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DR. JOÃO BALLIN NETO
VOCAL

SEBASTIÃO FAZZOLARI
VOCAL

= A T A =

2545
1030

ÀS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, NUMA DAS SALAS DA 7ª. INSPEÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SITO À RUA ÉDSON PEREIRA, Nº 269, NESTA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, PRESENTES OS SRS. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOÃO DALLIN NETO E SEBASTIÃO FAZZOLARI, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE D VOTAIS DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 605, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 6 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, FORAM ENCERRADOS OS TRABALHOS / DE EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 1965, CHEGANDO-SE AS SEGUINTE CONCLUSÕES: 1. - MÊS DE JULHO: 1. - NO DOCUMENTO Nº 10, HOUVE A COMPRA DE JEE, SEM A NECESSÁRIA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA E DA MÃO DE UM PARTICULAR, DANDO A IMPRESSÃO DO VEÍCULO SER USADO. 2. - DOCUMENTOS Nºs. 26, 27 E 28, APRESENTAM EXPEDIENTES COBRANDO JUROS DE 12%, ORA EM 30 DIAS, OUTRA EM 56 DIAS E MAIS UMA EM 86 DIAS, HAVENDO DUVIDAS, PARA NÃO DIZER CERTEZA, DA IRREGULARIDADE DE TAIS OPERAÇÕES. 3. - NO DOCUMENTO Nº 35, HÁ PAGAMENTO DE UMA PRESTAÇÃO DE CR\$2.000.000 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS) (REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO, CUJA OBSERVAÇÃO JÁ FOI FEITA NA ATA QUE CONSTA ÀS FLS. 910, DOS AUTOS. 4. - DOCUMENTOS Nºs. 51 E 55, ALUSIVOS A IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS POR JOÃO MARQUES, QUE SE ESTRANHA O QUANTUM RECEBIDO NO ESPÇO DE UM MÊS, CONFORME ESCLARECEU O MESMO CIDADÃO, APÓS SER INQUIRIDO POR ESTA COMISSÃO, QUE NAQUELA PORINIDADE JÁ MANIFESTOU A SUA ESTRANHEZA DIANTE DESSA IRREGULARIDADE. 5. - 3) MÊS DE AGOSTO: 1. - OS DOCUMENTOS Nºs. 1 E 27, ESPELHAM O PAGAMENTO DE JUROS AO SR. WALDOMIRO FORTES SANTOS EM RAZÃO DO DESCONTO DE NOTAS PROMISSÓRIAS, O QUE, DIANTE DAS NORMAS ESTABELECIDAS PARA ADMINISTRAÇÃO DA COISA PÚBLICA, É UMA ABERRAÇÃO, TENDO, NO NOSSO ENTENDER, HAVIDO PREJUÍZO AO S. P. I. E AOS PRÓPRIOS ÍNDIOS. 2. - OS DOCUMENTOS Nºs. 21 E 43, - SEM COMO OS 44, 45, 46, 47, 66, INCLUSIVE O DE Nº 19, DETIDAMENTE EXAMINADOS E CONFRONTADOS POR ESTA COMISSÃO COM OUTROS ELEMENTOS, ENTRE OS QUAIS OS SUBSÍDIOS COLHIDOS PELAS INQUIRÇÕES, CEROU A CONVICÇÃO DE SEREM "FRIOS", ISTO É, ESPELHAM UMA SITUAÇÃO ENEXISTENTES. 3. - NOVAMENTE ÀS FLS. 429, SE ENCONTRA MAIS UM COMPROVANTE DO PAGAMENTO DE UMA PRESTAÇÃO DO VEÍCULO/ADQUIRIDO SEM CONCORRÊNCIA, CONSTATANTE JÁ FOI SALIENTADO NO EXAME DAS CONTAS DO MÊS ANTERIOR. 4. - ÀS FLS. 452, ENCONTRAMOS UM RECIBO ASSINADO POR RUBESPIERRE S. DE SOUZA, PROVENIENTE DE SEUS VENCIMENTOS DE JULHO E AGOSTO, AO QUE NOS PARECE IRREGULAR, POIS O REFERIDO SENHOR ERA FUNCIONÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, COLOCADO À DISPOSIÇÃO DO S. P. I., NÃO PODENDO CONSEQUENTEMENTE RECEBER VENCIMENTOS POR DUAS FONTES, POIS NÃO SE TRA-

2546
25461031
1031
2546

TRATAVA DE ACUMULAÇÃO PERMITIDA, CONFORME TÊM REITERADAMENTE ENTENDIDO AS AUTORIDADES SUPERIORES. 5. - POR OUTRO LADO, PARA AVERIGUAR-SE A EXTENSÃO DAS IRREGULARIDADES APONTADAS, ESTA COMISSÃO DELIBEROU REQUISITAR AO SR. CHEFE DA 7ª I.R. DO S.P.I. AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS SIGNATÁRIOS DOS DOCUMENTOS REFERIDOS E QUE ENVOLVAM FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS. AINDA FICOU ASSENTADO, QUE ESTA VERIFICAÇÃO ESTARIA SUJEITA A ALTERAÇÃO, CASO SURTISSEM NOVOS ELEMENTOS A EVIDENCIAR IRREGULARIDADES/ AGORA EVENTUALMENTE DESPERCEBIDAS, FICANDO EM CONSEQUÊNCIA A PRESENTE REUNIÃO PERMANENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR TODOS, EU, Waldemar Luiz LAVREI, DATILOGRAFEI E SUBSCREVI.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JOÃO BALLIN NETO
VOGAL

SEBASTIAO F. AZOLARI
VOGAL

2547

1032
1030
1031

= INFORMAÇÃO =

INFORMO AO SR. PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO QUE NÃO É POSSÍVEL DAR CUMPRIMENTO INTEGRAL AO TRÂMITE PROCESSUAL, CONSEQUENTEMENTE DEIXANDO DE FAZER CONCLUSÃO DO INQUÉRITO PARA AS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO, EM VIRTUDE DE ENTENDER QUE OS GRAMPOS UTILIZADOS PARA A FORMAÇÃO DO VOLUME NÃO AUTORIZAM A JUNTADA DE MAIOR NÚMERO DE PEÇAS. ASSIM, RESPEITADAMENTE, CONSULTO COMO DEVO PROCEDER PARA PROSEGUIR, RAZÃO PORQUE FAÇO OS AUTOS CONCLUSOS PARA ÊSTE FIM.

CTIDA, 10/3/67

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= CONCLUSÃO =

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA / CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= DESPACHO =

EM VIRTUDE DA INFORMAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO, DETERMINO A S.SA. QUE FORME O QUINTO VOLUME DÊSTE INQUÉRITO, OBSERVANDO, PARA TANTO, AS CAUTELAS DE ESTILO, FAZENDO-ME EM SEGUINDA OS AUTOS CONCLUSOS.

CTIDA, 10/3/67

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

1035
2548
10/10/35
Di

= TÉRMO DE ABERTURA =

AOS DEZ DIAS DO MES DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, EM FACE DA DETERMINAÇÃO DO SR. DR. JOSÉ / RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, INICIO O QUINTO VOLUME, O QUAL OBDEGERÁ NUMERAÇÃO DRES - CENTE, A PARTIR DE 1.024, JÁ QUE A ÚLTIMA FÔLHA DO QUARTO VOLUME TEM O NÚMERO 1.023, DO QUE, PARA OONOTAR FIZ ÊSTE, O / QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

2549

1036
1943
JH

= CONCLUSÃO =

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= DESPACHO =

1. - JUNTE-SE AS CÓPIAS DOS OFÍCIOS Nº. 50 E 51, MEDIANTE AS OBSERVAÇÕES DA FORMALIDADES USUAIS.
2. - PRESENTE O SR. ELIAS GONÇALVES DA COSTA, TOMEM-SE AS SUAS DECLARAÇÕES, AS QUAIS APÓS REDUZIDAS A TÊRMO, DEVERÃO SER JUNTADAS.

CTIBA, 10/3/67

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2550

391A

= CERTIDÃO =

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SETE, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, / FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= JUNTADA =

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SETE, FAÇO A JUNTADA DOS SEQUINTE EXPEDIENTES: CÓPIAS DOS OFÍCIOS NS. 50 E 51 E DECLARAÇÃO DO SR. ELIAS GONÇALVES DA COSTA, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2551
1038
CURITIBA, PR.

OF. Nº 50

ILMO. SR.

SAMUEL BRASIL

N/CAPITAL

CITACÃO

DE ORDEM DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUI-
DA POR PORTARIA Nº 605, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 6 DE JANEIRO DO CORRENTE/
ANO, DO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, FICA V.SR. CONVIDADO A COMPARECER ÀS 13,30/
HORAS DO DIA 10 DE MARÇO DE 1967 SEXTA-FEIRA, NA SEDE DA 78. INSPECTORIA REGIONAL
DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, SITO À RUA ÉBANO PEREIRA, 269, A FIM DE PRES-
TAR ESCLARECIMENTOS SOBRE FATOS RELACIONADOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APU-
RAR IRREGULARIDADES NAQUELA INSPECTORIA.

CURITIBA, 9 DE MARÇO DE 1967.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

Of. nº 51

ILMO. SR.

ELIAS GONÇALVES DA COSTA

IL/CAPITAL

2552

1038
K. Cruz
1039
K. Cruz
2552

CITACÃO

DE ORDEM DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍ-
DA POR PORTARIA Nº 605, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 6 DE JANEIRO DO CORRENTE-
ANTE, DO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, FICA V.SR. CONVIDADO A COMPARECER ÀS 15,30-
HORAS DO DIA 10 DE MARÇO DE 1967, SEXTA FEIRA, NA SÉDE DA 7ª. INSPECTORIA REGIO-
NAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, A FIM DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE FA-
TOS RELACIONADOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IRREGULARIDADES NAQUELA-
INSPECTORIA.

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 1967.

Vivaldino de Souza

VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SETE, NA SEDE DA SÉTIMA INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS INDÍGENAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, AÍ REUNIDA A COMISSÃO DE INQUÉRITO INCUMBIDA DE APURAR OS FATOS RELACIONADOS EM PROCESSO N.º 010-11697/65, COM A PRESENÇA DO SR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, E DOS SRS. JOÃO BALLIN NETO E SEDASTIÃO FAZZOLARI, VOGAIS, COMPARECEU O SR. ELIAS GONCALVES DA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, RESIDENTE NESTA CAPITAL. PERGUNTADO DESDE QUE DATA EXERCE A FUNÇÃO DE CONTADOR JUNTO A SÉTIMA INSPECTORIA, RESPONDEU QUE DESDE FIM DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E QUATRO ATÉ A PRESENTE DATA, FUNÇÃO A AINDA EXERCE. PERGUNTADO SE ÉLE COMO ENCARGADO DA CONTABILIDADE ERA TAMBÉM O ENCARGADO DE PROCURA E COMPRA, RESPONDEU NEGATIVAMENTE E DECLARA QUE A ÚNICA COMPRA QUE REALIZOU, DIGO, QUE FOI EFETUADA POR SEU INTERMÉDIO FOI DE UM CARRO DE CONTABILIDADE, NO INÍCIO DA GESTÃO DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ. PERGUNTADO PORQUE RAZÃO ATÉ A PRESENTE DATA NÃO ESTÁ MONTADO O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO A GESTÃO DO SR. SAMUEL BRASIL, RESPONDEU QUE NÃO FEZOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS POR FALTAREM DOCUMENTOS COMPROVANTES DE DESPESAS. PERGUNTADO SE PODIA MENCIONAR PERANTE ESTA COMISSÃO DE INQUÉRITO, QUAIS OS DOCUMENTOS QUE NÃO CONSTAVAM DO PROCESSO, RESPONDEU FALTAVAM DOIS DOCUMENTOS QUE HAVIAM SIDO RETIRADO PELO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ E DECELESIANO BORGES, RELATIVOS AO MONTANTE DE TRÊS MILHÕES E MEIO DE CRUZEIROS. PERGUNTADO SE PODE EXPLICAR SE ÊSTES DOCUMENTOS FORAM RETIRADOS OU REQUISITADOS, RESPONDEU QUE ENTREGOU OS ALUDIDOS DOCUMENTOS EM CONFIANÇA PARA QUE FOSSEM RETIFICADOS EM DUAS DATAS UMA VEZ QUE, ESTAVAM ANTERIORMENTE DATADOS E NÃO MAIS SE ENCAIXAVAM NA SEQUÊNCIA NORMAL DO PROCESSO. PERGUNTADO PORQUE COMO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ESCRITURAÇÃO DE MOVIMENTO CONTÁBIL PERMITIU QUE O SR. SAMUEL BRASIL RETIRASSE DOCUMENTOS DAQUELA SEÇÃO, A FIM DE QUE A PROFESSORA PRÉ-PRIMÁRIO VIDALVINA SOUZA, SEM FUNÇÃO ESPECÍFICA E NÃO LOTADA NA INSPECTORIA, CERTIFICASSE RECEBOS DE MERCADORIAS E PAGAMENTOS, RESPONDEU QUE FEZ ENTREGA DA REFERIDA DOCUMENTAÇÃO, AO SR. SAMUEL BRASIL PARA QUE ÊSTE COM SEGUISSE A CERTIFICAÇÃO DOS ALUDIDOS DOCUMENTOS, POR PESSOA DE SUA CONFIANÇA UMA VEZ QUE ÉLE DEPOENTE CONTADOR NÃO HAVIA FEITO OS PAGAMENTOS E NEM AS COMPRAS. PERGUNTADO COMO E QUE FORMA SEGUIA PARA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA E CONFECÇÃO DE RECEBOS, RESPONDEU QUE A COMPRA ERA FEITA PELA CHEFIA DA INSPECTORIA E QUE ENCONTRAVA AS NOTAS FISCAIS SOBRE SUA MESA DE TRABALHO E ALGUMAS VEZES LHE ERAM ENTREGUES PESSOALMENTE. PERGUNTADO SE NUNCA LHE OCORREU DISCONFIAZ DA AUTENTICIDADE DA COMPRA, RESPONDEU AFIRMATIVAMENTE EM RAZÃO DE NÃO CONSTATAR A ENTREGA DE MERCADORIAS E NÃO SABER SE AS MERMAS ERAM CARREGADAS EM LIVRO PRÓPRIO. PERGUNTADO SE ERA ÉLE CONTADOR QUE PAGAVA PESSOAL À CONTA DA VENDA "RECURSOS PRÓPRIOS", RESPONDEU QUE EM GESTÕES ANTERIORES AO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ INCLUSIVE AO DO SR. ALÍSIO DE CARVALHO ÉLE DEPOENTE CONFECIONAVA FOLHAS DE PAGAMENTO, MAS QUE NA GESTÃO DO SR. FERNANDO DA CRUZ, RECEBIA ORDENS VERBAIS PARA CONFECIONAR RECEBOS. PERGUNTADO SE DURANTE A GESTÃO DO SR. SAMUEL BRASIL, AS ORDENS VERBAIS PARA CONFECÇÃO DE RECEBOS PARTIU DE JOSÉ FERNANDO DA CRUZ OU SAMUEL BRASIL, RESPONDEU QUE DURANTE A GESTÃO DO SR. SAMUEL BRASIL ÉLE CONTADOR CONTINUOU RECEBENDO ORDENS E EXECUTANDO

EXECUTANDO TRABALHO POR ORDEM DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, PERGUNTADO QUE O SR. SAMUEL BRASIL DÓCILMENTE AS ENDOÇAVA E QUE ELE É ELEMENTO CONTRATADO E QUE NECESSITA DE TRABALHO PARA SOBREVIVER. PERGUNTADO SE CONHECEU O ARMAZÉM N.º 2 DE PROPRIEDADE DO SR. ADEMO ORDINO RIBAS E QUE REALIZOU NA ÉPOCA DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, VENDAS DE VULTO EM MERCADORIAS, VESTIMENTOS, ABADALHOS E FUMO À SÉTIMA-INSPECTORIA, RESPONDEU DECONHECE O ARMAZÉM E DONO DE ARMAZÉM. PERGUNTADO PORQUE-RAZÃO COMO CONTADOR E SENHOR DAS LEIS FISCAIS DO BRASIL, NÃO IMPONDOU UM NOTA OU VÁRIAS NOTAS EXTRAIDAS SEM CONTRACÓPIA, RESPONDEU QUE FEZ MENÇÃO AO CHEFE DA INSPECTORIA, MAS NÃO FOI OUVIDO. PERGUNTADO SE ALGUÉM ASSISTIU E PODE TESTEMUNHAR A ALUZO, RESPONDEU QUE NÃO. POIS RECEBIA OS PAGOS DE RECIBOS PARA PROCESSAR E QUE A ALUZO FOI FEITA DE CARÁTER PARTICULAR E A RESPOSTA NÃO FOI TESTEMUNHADA POR NINGUÉM. PERGUNTADO COMO E PORQUE ENFEIXOU O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DA GESTÃO DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ RECIBOS ASSINADOS EM TÔDAS AS VIAS COM PAPEL CARBONO, RESPONDEU QUE O FEZ NÃO SEM RELUTÂNCIA POR ORDEM VERBAL DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, O QUAL ALGOUM QUE ASSI-NAVA O PROCESSO E ASSUMIA INTEIRA RESPONSABILIDADE. PERGUNTADO SE CONHECIA OU CO-NHECE O SR. DEODLECIANO BORGES, RESPONDEU AFIRMATIVAMENTE DECLARANDO QUE AQUELE-SENHOR ESTEVE AQUI NA INSPECTORIA. PERGUNTADO SE O SENHOR DEODLECIANO BORGES FA-ZIA PARTE DE ALGUMA ORGANIZAÇÃO COMERCIAL, RESPONDEU QUE OUVIU DIZER QUE O REFE-RIDO SENHOR PERTENCIA A UMA FIRMA DE VENDAS DE CEMENTOS E CEREJAS E QUE TEVE CON-TATO COM O MESMO POR OCASIÃO DA COMPRA DE UMA CERRA DE CORRIENTE, A QUAL ELE DE-POENTE ENTREGOU MEDIANTE CAUTELA AO SR. JOÃO MARQUES, PARA A SERRARIA DE PALMAS. PERGUNTADO SE SABIA QUE ERA ILEGAL O PAGAMENTO DE DESPESAS CONCOMITANTEMENTE COM O PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA DESPESAS, RESPONDEU AFIRMATIVAMENTE. PERGUNTADO COMO JUSTIFICAVA A PRESENÇA NO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DE DESPESAS REALIZADAS DURANTE A GESTÃO DO SR. SAMUEL BRASIL, PAGAMENTO DE HOTEL AO SR. MAJOR DANTON PINHEIRO - RACHADO E DEZOITO DIÁRIAS, DIZO VINTE DIÁRIAS RELATIVA A SUA PERMANÊNCIA NESTA - CIDADE DE CURITIBA, RESPONDEU QUE RECEBEU PARA TANTO ORDEM VERBAL DO SR. JOSÉ - FERNANDO DA CRUZ. PERGUNTADO SE CONSIDERAVA LEGAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS QUE ORA-ESTÁ SENDO FEITA PARA COMPROVAR AS DESPESAS CORRIDAS DURANTE A GESTÃO DO SR. SA-MUEL BRASIL, RESPONDEU QUE CONSIDERA ILEGAL, UMA VEZ QUE GRANDE PARTE DAS DESPE-SAS FORAM FEITAS NA GESTÃO DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ. PERGUNTADO PORQUE NA O-CASIÃO DE PASSAGEM DE ADIUNTO DA INSPECTORIA AO SR. SAMUEL BRASIL EM QUE FOI REBI-GIDO O TÔRNO DE PASSAGEM DE SALDO EM CAIXA NÃO FOI FEITO O QUANTO DEMONSTRATIVO - DO ATIVO E PASSIVO, RESPONDEU QUE NUNCA FOI ACATADO EM SUA FUNÇÃO E QUE SEMPRE - SE LIMITOU A CUMPRIR ORDENS SEM DISCUTIR. PERGUNTADO SE RECEBEU COMPROVAÇÃO DE - DESPESAS DO CUMPRIMENTO DE QUINHENTOS MIL CRUZEIROS FEITO AO SR. ISAAC ANTÔNIO DA - VARESCA, RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO PÓSTO INDÍGENA "INTERVENTOR MANOEL RIBAS, RESPONDEU NEGATIVAMENTE. PERGUNTADO SE FOI ELE CONTADOR QUE REDIGIU OS NECESSOS - DE SUPRIMENTO AOS POSTOS INDÍGENAS DE NONOAI, NA IMPORTÂNCIA DE CINCO MILHÕES DE - CRUZEIROS, QUARITA CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS, CACIQUE DOBLE CINCO MILHÕES E QUI-NHENTOS MIL CRUZEIROS, INTERVENTOR MANOEL RIBAS TRÊS MILHÕES, CEL. JOSÉ DE CARVA-LHO CINCO MILHÕES, DR. CARLOS CAVALCANTI TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS, DR. SELISTRE DE CAMPOS SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS, QUARITA SEIS MILHÕES DE CRU - ZEIROS, CONSTANTES DAS COMPROVAÇÕES DOS MESES DE AGOSTO E NOVEMBRO DE MIL NOVE - CENTOS E SESSENTA E CINCO, RESPONDEU AFIRMATIVAMENTE. PERGUNTADO SE ELE COMO CON-

CONTADOR PODE INFORMAR À ESTA COMISSÃO SE TÔTAS AS IMPORTÂNCIAS SUPRAMENCIONADAS FORAM DISTRIBUÍDAS, RESPONDEU QUE SE RECORDA DE ALGUNS PAGAMENTOS ENTRE OS QUAIS PODE MENCIONAR OS FEITOS AO SR. VITOR MINAS TONOLHER CARNEIRO, DIVAL JOSÉ DE SOUZA, ISRAEL ANTÔNIO BAVARESCO, LUIZ MARTINS DA CUNHA E JONAS BATISTA DE CARVALHO, E QUE QUANTO A OUTROS NÃO VIU NEM SCUBE QUE FOI ENTREGUE A IMPORTÂNCIA. DISSE - MAIS NEVER PRESENCIADO UMA DISCUSSÃO PROCESSADA ENTRE O CHEFE DA INSPECTORIA E O - SR. JOSÉ GARCIA DE LIMA O QUEL FOI A TESOURARIA PARA REMOVER O RECEBO POR ORDEM DO SR. CHEFE DA INSPECTORIA E QUE EM SUA PRESEÇA INUTILIZOU O REFERIDO DOCUMENTO RASGANDO-O. PERGUNTADO SE RECEBEU ALGUMA COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADIANTAMENTO À CONTA DA VERBA "RECURSOS PRÓPRIOS", RESPONDEU NA SEÇÃO CONTÁBIL EXISTEM COM PROVAÇÃO APRESENTADA PELOS SRS. DIVAL JOSÉ DE SOUZA, VITOR MINAS TONOLHER CARNEIRO, ISRAEL ANTÔNIO BAVARESCO, HERCILES TEIXEIRA E LUIZ MARTINS DA CUNHA, AS OUTRAS NÃO DERAM ENTRADA O QUE FAZ ORER QUE A VERBA NÃO FOI DISTRIBUÍDA OU NÃO APLICADA. PERGUNTADO SE ALGUMA VEZ DURANTE A GESTÃO DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ FOI AO RIO DE JANEIRO COM O FIM ESPECÍFICO DE CONSEGUIR RECIBOS E NOTAS FISCAIS POR COMPRAS NÃO EFETUADAS, RESPONDEU QUE FOI PORTADOR DE UMA CARTA AO SR. JOSÉ DOMINGOS, O QUAL APÓS TOMAR O CIENTE DA MESMA NEGOU-SE A ATENDÊ-LO SEM PERCEPÇÃO DA IMPORTÂNCIA QUE NÃO FOI MENCIONADA PELO SR. JOSÉ DOMINGOS. PERGUNTADO SE ERA CAPAZ DE IDENTIFICAR A CARTA SE ESTA LHE FOSSE MOSTRADA, RESPONDEU AFIRMATIVAMENTE, IDENTIFICANDO A PEÇA CONSTANTE DO PROCESSO QUE LHE MOSTRADO. PERGUNTADO SE RECONHECIA COMO SUA A CARTA EMPEDIDA DO RIO DE JANEIRO, EM CINCO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E DESENTA E CINCO, A QUAL SE DIRIGIA AO PRECADO CHEFE E AMIGO, RESPONDEU AFIRMATIVAMENTE E QUE INTEIRO DO DIZERES DA MESMA OS CONFIRMOU. PERGUNTADO À QUEM SE DIRIGIA COMO PRECADO CHEFE E AMIGO, RESPONDEU QUE AO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ. PERGUNTADO SE PODIA QUALIFICAR A PROFUNDIDADE DA AMIZADE QUE LUTRIA PELO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ E SE PARTICIPAVA DAS REUNIÕES QUE ÊSTE PROMOVIA EM SUA RESIDÊNCIA, RESPONDEU QUE TEM POR NORMA CHAMAR TODOS OS CHEFES DE AMIGO E ESPECIALMENTE AO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ QUE LHE PORPORCIONOU ESTA VIAGEM AO RIO, ONDE FOM DE RECONCILIAR COM SUA ESPÔSA DA QUAL ESTAVA SEPARADO, SENDO LHE FICHE RIDA A MISSÃO DE CONSEGUIR OS RECIBOS E AS NOTAS FISCAIS CONSTANTES DO DOCUMENTO ANTERIORMENTE MENCIONADO. ESCLARECEU MAIS QUE NA OCASIÃO SUA ESPÔSA VEIO À CURITIBA EM VISITA A PROGENITURA TENDO-SE ENCONTRADO COM ÊLE DEPOENTE NESTA CIDADE - OS QUAIS DEQUIRAM PARA O RIO A FIM DE LIQUIDAREM OS BENS QUE LÁ POSSUÍAM E SE HOSPEDARAM NO APARTAMENTO DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ. PERGUNTADO SE PARTICIPOU DE ALGUMA FESTIVIDADE EM CASA DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, RESPONDEU QUE COMPARECEU A FESTA DO BATISADO DO FILHO DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ ACOMPANHADO DE SUA FILHA. PERGUNTADO SE PODIA CONSEGUIR COMO UM HOMEM COM OS VENCIMENTOS DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ PODIA PROPORCIONAR FESTIVIDADES REGADAS A WICKY E BEBIDAS FINAS E RESIDIR EM CASA RIGAMENTE ADORNADA DE SUA PROPRIEDADE E MANTER UM APARTAMENTO, DISSE, APARTAMENTO NO RIO DE JANEIRO O QUAL CEDIA À SEUS AMIGOS, RESPONDEU QUE NÃO PODE EXPLICAR. FOI PELO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO LIBERADA A PALAVRA AO DEPOENTE A FIM DE QUE ÊSTE CONSEGNASSE EM DEPOIMENTO O QUE JULGASSE - ÚTIL PARA O TRABALHO DA COMISSÃO. DECLARANDO O DEPOENTE HAYER COMPARECIDO ALEGNAS REUNIÕES DE DURAÇÃO RÁPIDA NÃO FESTIVAS E CERTA VEZ EM QUE FOI INTIMADO A COMPARECER POR SE ACHAR HOSPEDADO EM CASA DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ O SR. MAJOR -

MAJOR LUIZ VINHAS REVES ENTÃO DIRETOR DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO DO ÍNDIO, SR. IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA ESTANDO PRESENTES TAMBÉM O MAJOR DANTON PEREIRO MACEDO, SARGENTO RACHID HELOU SIMÃO E OUTRAS PESSOAS QUE VIVIAM UM MOMENTO DE SOCIAL AMIZADE FESTIVA E QUE ÊLE FOI INTERPELADO POR COMPARECER POUCO AQUELAS REUNIÕES DIZENDO O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ QUE ÊLE ERA O CONTADOR DA INSPECTORIA E QUE HAVIA NECESSIDADE DE UM CONTATO MAIS FREQUENTE. NADA MAIS DISSERAM LHE FOI PERGUNTADO, PELO QUE EU, VIVALDINO DE SOUZA, SECRETÁRIO DA COMISSÃO, LAVREI, O PRESENTE TÍTULO, QUE VAI POR TODOS ASSINADO.

Jose Rodrigues de Oliveira
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA-IND. AG. 21-3
PRESIDENTE

João Salles Neto
JOÃO SALLES NETO-VER. 21-3
MEMBRO

Sebastião Fazz Lari
SEBASTIÃO FAZZ LARI-DECRETO RURAL 8
MEMBRO

Elias Gonçalves da Costa
ELIAS GONÇALVES DA COSTA-CONTADOR
DEPENTE

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA-SECRET. 7
SECRETARIO

2557
No

1044
K. B. 3
A

= CONCLUSÃO =

ÀS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO DE MIL NOVECENTOS/ E SESSENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, ED. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= DESPACHO =

I - PRELIMINARMENTE CERTIFIQUE O SR. SECRETÁRIO O MOTIVO DA PARALIZAÇÃO DOS TRABALHOS NO DIAS 11 E 12 DO CORRENTE.

II - OFICIE-SE AO SR. DIRETOR DO LABORATÓRIO DA POLÍCIA TÉCNICA SOLICITANDO EXAME GRAFOLÓGICO NAS ASSINATURAS DE WALDOMIRO FORTES DOS SANTOS, JUNTANDO-SE A CÓPIA AOS AUTOS.

III - CONVOQUE OS SRs. MEMBROS, BEM COMO O SR. SECRETÁRIO PARA A PARTIR DE HOJE ÀS 15,00 HORAS, FICANDO EM REUNIÃO / PERMANENTE ATÉ O DIA 17 INCLUSIVE, A FIM DE EXAMINARMOS A / PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, ALUSIVAS / AO DE L.965, MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO.

CYIDA, 13/3/67

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

ÀS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2558
H

1045
V. de Souza

= CERTIDÃO =

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, CERTIFICO QUE OS REFERIDOS AUTOS ESTIVERAM PARALIZADOS DO DIA ONZE A DOZE, POR SEREM SÁBADO E DOMINGO, DIAS SEM EXPEDIENTE; CERTIFICO AINDA, QUE DEI CUMPRIMENTO AOS DEBIDOS ITENS DO VENERANDO DESPACHO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= J U N T A D A =

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL/NOVECENTOS E SESENTA E SETE, FAÇO A JUNTADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO, OU MELHOR, CÓPIA DO OFÍCIO Nº 52; DAS ATAS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO PERMANENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

Of. nº 52

2559
1046
CURITIBA, PR.

Em 13 de março de 1967.

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO NOMEADA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 605,
DE TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

AO EX.º SR. DR. DIRETOR DO LABORATÓRIO DA POLÍCIA TÉCNICA

ASSUNTO: EXAME GRAFOLÓGICO (SOLICITA)

SENHOR DIRETOR:

PELO PRESENTE VIMOS SOLICITAR A V.ª S.ª, UM ESTUDO GRAFOLÓGICO
COM EXPEDIÇÃO DE LAUDO PERICIAL, NAS ASSINATURAS DE WILDEMIRO FORTES DOS SANTOS,
APOSTAS NOS DOCUMENTOS Nº 6, DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO AO MÊS DE
FEVREIRO DE 1963, E DOCUMENTO Nº 5 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO MÊS DE SE
TEMBRO DE 1962, CONSIDERADAS AUTÊNTICAS POR ESTA COMISSÃO, E AS ASSINATURAS APOS
TAS NOS DOCUMENTOS Nº 1 E 27, EM RECIBOS DOCUMENTOS ANEXOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS
EM AGOSTO DE 1965 E DOCUMENTO Nº 37 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1965, PRESUMIVELMENTE-
FALSIFICADAS.

ENCAREÇO A V.ª S.ª, A NECESSIDADE URGENTE DO PRONUNCIAMENTO, UMA
VEZ QUE ESTA COMISSÃO, ESTÁ COM PRAZO DE ENCERRAMENTO DE TRABALHO LIMITADO, ATÉ
O DIA 20 (VINTE) DO CORRENTE.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

JOÃO BALLEIN RIBEIRO
VOTA

SERGIANO FARIAS
VOTA

JBH/vr

2560
H1047
V. Souza
S. J.

= A T A =

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, NA SALA DA SÉTIMA INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SITO À RUA ÉBANO PEREIRA, Nº 269, NESTA CIDADE DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, AÍ PRESENTES OS SRs. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DR. JOÃO BALLIN NETO E SEBASTIÃO FAZZOLARI, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE E VOGAIS DA COMISSÃO / DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 605, DE 6 DE JANEIRO DO ANO EM CURSO, CU SEJA, PUBLICADA NA DATA MENCIONADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, COMO SECRETÁRIO, TEVERAM INÍCIO / OS TRABALHOS DE EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO, DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO, E CONSTATANTE ÀS FLs. 461 USQUE 743, TENDO PRELIMINARMENTE A COMISSÃO ASSENTADO QUE ESTA REUNIÃO SERIA EM CARÁTER PERMANENTE ATÉ O DIA DEZESSETE DESTE, QUANDO, ENTÃO, SERIA LAVRADA A ATA DE ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APRESENTAÇÃO DAS CONCLUSÕES DO EXAME PROCEDIDO, QUE SE CIRCUNSCREVERÁ A INSPEÇÃO DETIDA DE TODOS OS DOCUMENTOS À LUZ DOS ELEMENTOS JÁ CULHIADOS. TAMBÉM / FICOU ASSENTADO QUE QUALQUER DOCUMENTO JULGADO FALSO, SERIA / EXAMINADO PELO INSTITUTO DE POLÍCIA TÉCNICA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ. DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI / PRESENTE ATA QUE VAI POR TODOS ASSINADA, A QUAL EU *Vival*

João de Cruz
Secretário a Dactilografar, LAVREI E ASSI

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JOÃO BALLIN NETO
VOGAL

SEBASTIÃO FAZZOLARI
VOGAL

= A T A =

2561
AB

1048
V. B. B.
S.

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, NUMA DAS SALAS DA SÉTIMA INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SITO À RUA ÉBANO FERREIRA, Nº 269, NESTA CIDADE DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, PRESENTES OS SRs. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOÃO BALLIN NETO E SEBASTIÃO FAZ ZOLARI, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE E VOGAIS, DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 605 DO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE 6 DE JANEIRO DO ANO EM CURSO, FORAM ENCERRADOS OS TRABALHOS DE EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 1.965, - CHEGANDO-SE AS SEGUINTE CONCLUSÕES: A) - ÀS FLs. 468 ENCONTRAMOS UM VALE DE CR\$2.000.000 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS) FORNECIDO PELA FIRMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ANTÔNIO SADE S/A, O QUAL REVELA A FALTA DE EQUILÍBRIO ADMINISTRATIVO DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, QUE DESCONHECEU AS NORMAS DO SERVIÇO, TOMOU NUMERÁRIO EMPRESTADO PARA APLICAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO, O QUE É IRREGULAR, QUANDO SE SABE QUE DEVE UM ORÇAMENTO E UM PLANO DE TRABALHO. B) - ÀS FLs. 570 O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, REVELA O MESMO COMPORTAMENTO, TOMANDO UM MILHÃO DE CRUZEIROS DE LUTZ & WATONI, DEMONSTRANDO A TOTAL INCAPACIDADE PARA EXERCER CARGOS DE CHEFIA, EM FACE DO SEU FLAGRANTE DESCONHECIMENTO DAS NORMAS QUE DEVEM PRESIDIR UMA ADMINISTRAÇÃO. C) - ÀS FLs. 602 CONSTA A AQUISIÇÃO DE CENTO E VINTE E CINCO QUILOS DE FUMO EM CORDA PRESUMINDO-SE QUE SEJA PARA CONSUMO DOS ÍNDIOS, O QUE, SALVO MELHOR JUÍZO, É UM ABSURDO E SIGNIFICA O ESTÍMULO A CONTINUIDADE DE UM VÍCIO, INVERTENDO O SENTIDO DE APLICAÇÃO DE VERBAS, QUE POR ESCASSAS, DEVERIA SER APLICADAS EM COISAS ÚTEIS E QUE TRAGAM EFETIVOS BENEFÍCIOS AOS CIVÍIS. D) - ÀS FLs. 670 VERIFICA-SE A EXISTÊNCIA DE UM RECIBO DE PAGAMENTO DE JUROS POR DESCONTO DE PROMISSÓRIAS, DIGA-SE - DESCONTO EFETUADO COM PARTICULARES -, O QUE CARACTERIZA PENA MALVERSAÇÃO DOS DINHEIROS PÚBLICOS, EIS QUE, ALÉM DE NÃO SER POSSÍVEL ESSA OPERAÇÃO, O NUMERÁRIO OBTIDO POR ESSE MEIO FOI PUERILMENTE GASTO, SE É QUE FOI MESMO, CONFORME JÁ RELATAMOS E PODE SER CONSTATADO DO EXAME DOS AUTOS. E) - ÀS FLs. 672 EXISTE UM RECIBO DE CR\$5.000.050.- CUJA FIRMA ATÉ HOJE, NÃO OBTANTE OS NOSSOS ESFORÇOS, NÃO FOI LOCALIZADA. F) - ÀS FLs. 676, 677, 678 E 691 ENCONTRAMOS RECIBOS QUE PERFAZEM UM TOTAL DE CR\$10.000.725.-, CUJA FIRMA NÃO É NEM SOCIEDADE DE FATO, INEXISTINDO ESSA EMPRESA, O QUE FOI POSITIVADO PELAS DILIGÊNCIAS EFETUADAS PELA COMISSÃO E TAMBÉM PELA CERTIDÃO DADA PELA JUNTA GERAL DO ESTADO. G) - ÀS FLs. 661 ENCONTRAMOS UM RECIBO PAGADO POR CÂNDIDO LEMES DOS SANTOS, ENCARGADO DO PÓSTO INDÍGENA "CEL. - TELEMARCO BORBA", NA IMPORTÂNCIA DE CR\$3.000.00.-, QUE CONFRONTADOS COM OUTROS ELEMENTOS JULGADOS SER "FRIC" ISTO É, REVELANDO NÃO OCORRIDA. H) - ÀS FLs. 662 ENCONTRAMOS UM RECIBO DE CR\$5.000.000.- ASSINADO PELO SR. ESCREVENTE DATILO GRAFO NILSON DE ASSIS CASTRO, QUE ENTENDEMO TAMBÉM SER "FRIC". I) - ÀS FLs. 663 EXISTE UM RECIBO DE CR\$5.000.000.- ASSINADO POR HERCILES TEIXEIRA ENCARGADO DO PÓSTO "NONOAI", O QUAL JULGAMOS IGUALMENTE "FRIC". J) - ÀS FLs.

2562

1044
1/10/17
B.D.

j) - ÀS FLs. 685 ENCONTRAMOS O RECIBO DE CR\$2.000.000- ASSINADO POR RIVAL JO
SÉ DE SOUZA, ENCARREGADO DO PÔSTO INDÍGENA "JOSÉ MARIA DE PAULA", O QUAL SEM
A PRESTAÇÃO DE CONTAS, PRESUME-SE "FRIO". K) - ÀS FLs. 693 EXISTE UM RECIBO-
DE CR\$5.200.000- DE LUIZ MARTINS DA CUNHA, TAMBÉM FRIO, CONFORME, ALIÁS, DE-
CLAROU O PRÓPRIO. L) - ÀS FLs. 485, ENCONTRAMOS RECIBOS NA IMPORTÂNCIA DE CR\$
3.718.400- ASSINADO POR VITOR VINAS TONOLHER CARNEIRO, ENCARREGADO DO PÔSTO-
INDÍGENA "CACIQUE CAPANEMA", QUE SEM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS, TAMBÉM, SE-
RÁ JULGADO FRIO. AINDA FICOU DELIBERADO QUE ESTA VERIFICAÇÃO ESTARIA SUJEITA
A ALTERAÇÃO, CASO SURDISSEM NOVOS ELEMENTOS A EVIDENCIAR IRREGULARIDADES ADO-
RA EVENTUALMENTE DESPERDICIADOS, FICANDO EM CONSEQUÊNCIA ENCERRADA A PRESENTE
REUNIÃO, DO QUE PARA CONSTAR, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI POR TODOS OS -
PRESENTES, EU, Waldino de Souza, DACTILOGRAFEI, LAVREI E ASSINO.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JOÃO BALLIN NETO
VOGAL

SEBASTIAO FAZZOLARI
VOGAL

2563

1050
V. Souza
S. J.

= CONCLUSÃO =

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVE-CENTOS E SESENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DO QUE PARA CONSTAR, FIZ ES-TA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= DESPACHO =

I - CONVOCO OS SRs. MEMBROS DA COMISSÃO, SEM COMO/O SR. SECRETÁRIO PARA UMA REUNIÃO HOJE À TARDE, ÀS 15,00 HO-RAS, NA SALA DA 7ª. I.R. OCUPADA POR ESTA COMISSÃO.

II - EM FACE DO DEPOIMENTO DO SR. ELIAS GONÇALVES / DA COSTA, QUE EXCLUIU A POSSIBILIDADE DO FORNECIMENTO DE QUALQUER SUBSÍDIO AO NOSSO TRABALHO PELO SR. SAMUEL BRASIL, SUSPENDO A SUA INQUIRÇÃO, POIS UMA VEZ QUE ELA SE REALIZADA SÔ TRARIA DEMORA NA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO.

CTIRA, 20/3/67

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVE-CENTOS E SESENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2564
AB

1051
V. Souza
S. J.

= CERTIDÃO =

ÀS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVE-
TOS E SESENTA E SETE, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO AO RES-
PEITÁVEL DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, /
FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza

= J U N T A D A =

ÀS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO DE MIL NO-
VECENTOS E SESENTA E SETE, FAÇO A JUNTADA DAS ATAS DE ABERT-
URA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO PERMANENTE, CONFORME ADIANTE/
SE VÊ, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

2565
AB

1052
V. J. 1052
S. J.

= A T A =

ÀS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVE
CENTOS E SEXTENTA E SETE, NA SALA DA SÉTIMA INSPETORIA REGIO
NAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DITO À RUA ÉBANO PEREIRA, Nº 269, NESTA CIDADE DE
CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, AI PRESENTES OS SRs.
DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DR. JOÃO BALLIN NETO E SEBASTIÃO FAZZOLARI,
RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE E VOGAIS DA COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 605, PUBLICADA
NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO DIA 6 DE JANEIRO DO CORRENTE /
ANO, COMO SECRETÁRIO, TIVERAM INÍCIO OS TRABALHOS DE EXAME
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, REFEREN
TE AO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E CINCO,
CONSTANTE ÀS FLs. 744 USQUE 803 E FAZER MAIS UMA REVISÃO NAS
PRESTAÇÕES JÁ EXAMINADAS, TENDO PRELIMINARMENTE A COMISSÃO /
ASSENTADO QUE ESTA REUNIÃO SERIA EM CARÁTER PERMANENTE ATÉ /
O DIA VINTE E DOIS DESTES, QUANDO, ENTÃO, SERIA LAVRADA A A
TA DE ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APRESENTAÇÃO DAS CONCLUSÕES
DO EXAME PROCEDIDO, QUE SE CIRCUNSCREVERÁ A INSPEÇÃO DE TO
DOS OS DOCUMENTOS À LUZ DOS ELEMENTOS JÁ COLHIDOS. TAMBÉM FL
GOU ASSENTADO QUE QUALQUER DOCUMENTO JULGADO FALSO, SERIA E
XAMINADO PELO LABORATÓRIO DA POLÍCIA TÉCNICA DA SEGURANÇA P
BLICA DO ESTADO DO PARANÁ. DO QUE, PARA CONSTAR, EU, *João de Cruz*
João de Cruz, SECRETÁRIO A DATILOGRAFEI, LAVREI E AS
SINO.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JOÃO BALLIN NETO
VOGAL

SEBASTIÃO FAZZOLARI
VOGAL

ÀS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, NUMA DAS SALAS DA SÉTIMA INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SITO À RUA ÉBANO PEREIRA, Nº 269, NESTA CIDADE DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, PRESENTES / OS SRS. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOÃO BALLIN NETO E SEBASTIÃO FAZZOLARI, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE E VOGAIS DA COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 605, PUBLICADA / NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 6 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, / FARAM ENCERRADOS OS TRABALHOS DE EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 1965 A AINDA OS TRABALHOS DE REVISÃO DAS PRESTAÇÕES ANTERIORES, CHEGANDO-SE ÀS SEGUINTE CONCLUSÕES: ÀS / FLs. 760 ENCONTRAMOS UM RECIBO ASSINADO PELO SR. LOURINALDO RODRIGUES VELLOSO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 100,00, ENTENDEMOS RE-TRATAR UMA SITUAÇÃO INEXISTENTE, SENDO, ASSIM, NO NOSSO PEN- SAMENTO "FRIO". ÀS FLs. 760 EXISTE UM RECIBO CERTIFICADO POR PEDRO JOAQUIM DE LEMOS. POR NÃO CONHEDERMOS DEVIDO O TEMPO / QUE AQUI ESTAMOS TRABALHANDO, PERGUNTAMOS QUEM ERA, E FO- MOS INFORMADOS PELAS PESSOAS QUE ESTAVAM PRESENTES, QUE ERA FUNCIONÁRIO DO S.P.I., DA 3ª I.R. ÀS FLs. 783 ENCONTRAMOS UM RECIBO DE R\$ 2.750.000 CERTIFICADO POR ROBERTPIERRE S. DE SOUZA, RECIBO ESSE QUE SABEMOS SER DE UMA FIRMA FANTASMA, POIS ATRAZ NÁ ANALIZAMOS ESSE ESCANDALOSO FATOS. ÀS FLs. 798 USQUE 801, SÃO PRESENTES QUATRO DOCUMENTOS, QUE TOTALIZAM A QUANTIA DE R\$ 9.000.024-TODOS DA FIRMA "ARMAZÉM M.O.", DE AGENCIÁRIO RIBAS, COMPROVANTES ESSES CERTIFICADOS POR ROBERTPIERRE S. DE SOUZA, SIGNIFICANDO MAIS UMA IRREGULARIDADE ENCONTRADA. NA REVI SÃO FEITA NAS CONTAS JÁ EXAMINADAS, ENCONTRAMOS OS CERTIFICA DUBDAS MESMAS ASSINADOS POR VÁRIOS FUNCIONÁRIOS, O QUE DENO- TA FALTA DE ORGANIZAÇÃO NO RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MA- TERIAL, BEM COMO FALTA DE FISCALIZAÇÃO EM SERVIÇOS EXECUTA - DOS. ÀS FLs. 310 EM DIANTE, LOCALIZAMOS VÁRIOS CERTIFICADOS/ ASSINADOS POR PEDRO JOAQUIM DE LEMOS, FUNCIONÁRIO DA 3ª I.R. (S. LUIZ DO MARANHÃO), QUANDO O MESMO SÓ AQUI CHEGOU NO MÊS/ DE OUTUBRO, E OS DOCUMENTOS APONTADOS SÃO DE DATAS ANTERIO - RES. O FUNCIONÁRIO ACIMA ALUDIDO APRESENTOU-SE NESTA INSPECTO RIA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1965, CONFORME TELEGRAMA Nº 445, DE 17 DE DEZEMBRO DAQUELE ANO, DO CHEFE DA 7ª I.R. SEM MAIS A TRATAR FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO PERMANENTE, DO QUE PARA CONSTAR, LAVREI ESTA, EU Vivaldo de Souza, QUE A DATILOGRAFEI, SUBSCREVI E VAI POR TODOS ASSINADA.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JOÃO BALLIN NETO
VOGAL

SEBASTIÃO FAZZOLARI
VOGAL

2567
Jo

1057
V. Silva
S. A.

= CONCLUSÃO =

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= DESPACHO =

I - CERTIFIQUE O SR. SECRETÁRIO O MOTIVO DA PARALIZAÇÃO DOS AUTOS NOS DIAS 23, 24, 25 E 26 DO CORRENTE MÊS.

II - CITE-SE O SR. ALBERICO ALVES LABATUT NASCIMENTO A FIM DO MESMO COMPARECER AMANHÃ ÀS 13,30, PARA PRESTAR DECLARAÇÃO, JUNTANDO-SE APÓS O EXPEDIENTE, OU SEJA, CÓPIA DO EMPEDIENTE AOS AUTOS.

III - OFICIE-SE AO SR. CHEFE DA 7ª. I.R. REQUISITANDO REPRESENTAÇÃO DE CONTAS DE EX-CHEFES DE POINDS, CUJA REDAÇÃO / SERÁ DADA POR MIM NA OPORTUNIDADE DA REDAÇÃO DO EXPEDIENTE, JUNTANDO-SE, EM SEGUIDA, A CÓPIA AOS AUTOS.

IV - JUNTE-SE COM A OBSERVAÇÃO DAS CAUTELAS USUAIS, O PROCESSO NR 785/67, D.F.A. DO PARANÁ, SEM COMO O TELEGRAMA DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, JÁ RECEBIDO.

V - TENHO CIÊNCIA PELO DIÁRIO OFICIAL DE 6 DO CORRENTE, QUE O EXMO. SR. MARECHAL CASTELO BRANCO, DEMITIU O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, DO CARGO QUE EXERCIÁ NO S.P.I., OCCASIONANDO ÊSSE DECRETO A PERDA PELO CITADO CIDADÃO DA FUNÇÃO / QUE POSSUIA NO SERVIÇO PÚBLICO, CONVOCO OS SRS. MEMBROS DA COMISSÃO, SEM COMO O SR. SECRETÁRIO A FIM DE, EM REUNIÃO, ESTUDARMOS A ORIENTAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES DIANTE DESSA PUNIÇÃO DOFRIDA PELO INDICIAO REFERIDO, REUNIÃO ESSA QUE DEVERÁ SER REALIZADA HOJE MESMO, ÀS 15,00 HORAS.

VI - PROVIDENCIE O SR. SECRETÁRIO CÓPIA OU EXEMPLAR / DO DIÁRIO OFICIAL QUE PUBLICOU A EXONERAÇÃO DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ A FIM DE INSTRUIR OS AUTOS.

CTIBA, 27/3/67

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

2568
1055
V. Souza
D. J.

= RECEBIMENTO =

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= CERTIDÃO =

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, CERTIFICO QUE, OS DIAS 23, 24, FORAM PONTO FACULTATIVO E OS DIAS 25 E 26, RESPECTIVAMENTE / SÁBADO E DOMINGO; CERTIFICO AINDA, QUE DEI CUMPRIMENTO AOS DE MAIS ITENS DO RESPEITÁVEL DESPACHO ANTERIOR, DO QUE, PARA / CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= JUNTADA =

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO A JUNTADA DOS SEGUINTE DO CUMENTOS: OFS. NS. 52 E 53; PROCESSO Nº 785/67, DA D.F.A. DO PR.; TELEGRAMA DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ; FÔLHA DIGO, TER MOFAX DA FÔLHA DO D.O. DA UNIÃO QUE PUBLICOU A DEMISSÃO DO FUNCIONÁRIO ACIMA REFERIDO; ATA DE SOBRESTAMENTO DO FEITO EM RELAÇÃO AO SR. JOSÉ F. DA CRUZ E TERMO DE INQUIRÇÃO DO SR. ALBERTO L. NASCIMENTO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

Curitiba, Pr.

Em 27 de março de 1967.

Of. nº 52-A

Do Presidente da Comissão de Inquérito (Portaria Ministerial nº 605/66)

Ao Sr. Chefe da 7ª. Inspetoria Regional do Serviço de Proteção aos Índios

Assunto: prestação de contas (Solicita)

Senhor Chefe.

Solicito vossas providências, a fim de que sejam encaminhadas a esta Comissão de Inquérito os planos de aplicação e comprovação de despesas dos suprimentos à conta da verba Recursos Próprios, fornecida a servidores dessa Inspetoria nos meses:

Mês de agosto de 1965

João Batista Ferreira Filho, importância de Cr\$.	5.500.000
Samuel Brasil	3.000.000
Japhet Chaves Neves	3.000.000 ✓
Alberico Alves Labatut Nascimento	5.000.000 ✓
Arthur Santos	6.500.000
Luiz Martis da Cunha	6.000.000

Mês de setembro de 1965

Vitor Minas Tonolher Carneiro	3.500.000
Vitor Minas Tonolher Carneiro	218.400

Mês de novembro de 1965

Cândido Lemes dos Santos	3.000.000
Nilson de Assis Castro	5.000.000 ✓
Heróides Teixeira	5.000.000 ✓
Dival José de Souza	2.000.000
Luiz Martins da Cunha	5.200.000 ✓

Esclareço que os referidos documentos são de inestimável valia para os trabalhos desta Comissão, pelo que solicito seja a mesma atendida dentro da maior brevidade possível.

ATENCIOSAMENTE

José Rodrigues de Oliveira
Presidente

Of. nº 53

Ilmo. Sr.

ALBERTO ALVES LABATUT NASCIMENTO

N/CAPITAL.

CITACÃO

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito instituída por Portaria nº 605, publicada no Diário Oficial de 6 de janeiro de 1967, do Sr. Ministro da Agricultura, fica V.Sa. convidado a comparecer às 13,30 horas do dia 28 de março de 1967, terça-feira, à rua Ébano Pereira nº 269, sede da 7ª. Inspetoria Regional do Serviço de Proteção aos Índios, a fim de prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados em processo administrativo para apurar irregularidades naquela Inspetoria.

Curitiba, 27 de março de 1967.

Vivaldino de Souza
Vivaldino de Souza
Secretário

= A T A =

1061
2571
Ab
10/10/30
SFA

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, NUMA DAS SALAS DA SÉTIMA INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SITO À RUA EBANOPEREIRA, Nº 269, NESTA CIDADE DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, AI PRESENTES OS SRS. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOÃO BALLIN NETO E SEBASTIÃO FAZZOLARI, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE E VOGAIS DA COMISSÃO DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 605, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 6 DE JANEIRO DO ANO EM CURSO, O MIGO SECRETÁRIO ADIANTE ASSINADO, INICIALMENTE E PELA ORDEM USOU DA PALAVRA DO SR. PRESIDENTE, O QUAL SINTETICAMENTE RELATOU O SEU ENTENDIMENTO SOBRE O INQUÉRITO EM RELAÇÃO AO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, ORIADO PELO DECRETO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, QUE ANTECIPADAMENTE PUNIU O INDICIADO. DISSE O SR. PRESIDENTE, QUE SALVO MELHOR JUÍZO DOS DEMAIS MEMBROS, O PROCEDIMENTO DEVERIA SER SOBRESTADO EM RELAÇÃO AO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, POIS SENDO PRESSUPOSTO DO INQUÉRITO A DEFESA DA FUNÇÃO PÚBLICA, ÊSTE NADA TINHA MAIS A ZELAR, VISTO TER PERDIDO A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA E AS SUAS RESPONSABILIDADES, EM FACE DO MENCIONADO DECRETO DO SR. MARECHAL PRESIDENTE, SÓ PODEREM SER APURADAS PELA JUSTIÇA CRIMINAL. ALUDIU O SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, QUE SE ISSO, OU SE JÁ, O SOBRESTAMENTO, NÃO FOSSE ADOTADO, ESTAR-SE-IA FRENTE A UMA SITUAÇÃO CURIOZA, JÁ QUE O MESMO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ ESTARIA SENDO CHAMADO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM INQUÉRITO QUE ENVOLVIA A POSSIBILIDADE DE PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA, QUANDO ÊLE NÃO MAIS ESTAVA SUJEITO A TAL, POR NÃO SER FUNCIONÁRIO. DUVIDOS OS VOGAIS, ÊSTES ACOMPANHARAM A ORIENTAÇÃO DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, ENTENDENDO-SE CORRETA. EM SEGUIDA, DIANTE DA UNANIMIDADE, A COMISSÃO RESOLVEU QUE SERIA LAVRADO UMA CERTIDÃO DE SOBRESTAMENTO E NO RELATÓRIO SERIAM SUGERIDAS AS MEDIDAS CABÍVEIS A SEREM APLICADAS AO EX-SERVIDOR, QUE NE HIPÓTESE ALGUMA NÃO PODE FICAR ISENTO DE APPRECIÇÃO DOS ATOS EXECUTADOS, ATRAVEZ DA JUSTIÇA COMM. SEM MAIS, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO, DO QUE, PARA CONSTAR, EU Marcelino da Cruz, LAVREI A PRESENTE ATA, A DATILOGRAFEI E SUBSCREVI COM OS DEMAIS.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JOÃO BALLIN NETO
VOGAL

SEBASTIÃO FAZZOLARI
VOGAL

TÉRMO DE INQUÉRITO

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e sete, na Sede da Sétima Inspetoria Regional do Serviço de Proteção aos Índios-Ministério da Agricultura, às treze horas e trinta minutos, aí reunida a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos relacionados em processo M.A. 010-44697/65-GM-Rio, com a presença do Sr. José Rodrigues de Oliveira, presidente, e dos Srs João Ballin Neto e Sebastião Passolari, vogais, compareceu o Sr. ALBERICO ALVES LABATUT NASCIMENTO, brasileiro, casado, com 54 anos de idade, Agente de Proteção aos Índios classe B-nível seis, com exercício na sede da Inspetoria, em Curitiba, Estado do Paraná. PERGUNTADO pelo vogal João Ballin Neto, se reconhecia com sua a carta datada de vinte de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis dirigida ao Sr. Major Luiz Vinhas Neves, documento número vinte e oito do volume primeiro folha vinte e oito, do processo de inquérito, RESPONDEU afirmativamente. PERGUNTADO se fez a remessa do referido expediente por via postal, RESPONDEU afirmativamente. PERGUNTADO se o fez sob registro, RESPONDEU afirmativamente. PERGUNTADO se possui documento comprovante da remessa, RESPONDEU que deve estar o comprovante em sua residência, arquivado na sua documentação particular. PERGUNTADO se pode precisar a data de, digo, em que escreveu? RESPONDEU afirmativamente, acrescentando que tão logo recebeu o Boletim Interno do Serviço no qual tomou ciência de afastamento por motivos de averiguação em inquérito do Sr. José Fernando da Cruz, imediatamente escreveu aquela missiva para comunicar ao Diretor do Serviço de Proteção aos Índios, a sua situação em relação a um recibo, por ele assinado na importância de cinco milhões de cruzeiros, verba à conta "RECURSOS PRÓPRIOS" destinado a atender necessidades de emergência no Posto "Cel. José de Carvalho", no qual exercia a função de Encarregado e cuja importância não fora entregue. PERGUNTADO se havia feito algum plano de aplicação naquela importância, RESPONDEU negativamente. PERGUNTADO se assinou aquele recibo na sede da Sétima Inspetoria e se reconhecia como sua a assinatura aposta a folha quatrocentos e trinta e cinco do segundo volume do processo, RESPONDEU que assinou na sede da Sétima Inspetoria, e que reconhece como própria a assinatura. PERGUNTADO qual a razão que o havia levado a assinar o referido documento sem o recebimento da importância nele consignado, RESPONDEU que o Sr. Chefe da Inspetoria o havia convidado a assinar o referido recibo como prova de confiança declarando pretender ascertainment a situação da Inspetoria e que ele não teria complicações por quanto outros Encarregados de Postos já haviam assinado recibos de importâncias daquele vulto e que ele como Encarregado do Posto devia estar de lado do Chefe da Inspetoria e que os que não estivessem com o Chefe seriam transferidos para outras sedes de

2572

1062
1/2/67
BIA

Sedes de Inspetorias e que ele depoente, caso não assinasse o recibo dando prova de não confiar no seu Chefe seria transferido para o Estado do Mato Grosso e que tão logo fosse normalizada a situação financeira da Inspetoria, ele, José Fernando da Cruz na qualidade de Chefe da Inspetoria, lhe entregaria a aludida importância para a aplicação no POIND do qual era Encarregado. PERGUNTADO se avaliou no momento a sua responsabilidade caso não fosse lhe, digo, não lhe fosse distribuída a verba, RESPONDEU que naquele momento sentiu que devia confiar em seu Chefe, mas que com o decorrer do tempo as suas preocupações foram se acumulando tendo atingido quase ao estado de pânico no momento em que deparou com a publicação da dispensa do Sr. José Fernando da Cruz motivo que o levou a se dirigir por carta diretamente ao Diretor do Serviço. PERGUNTADO se sabe se aquela carta chegou as mãos do destinatário, RESPONDEU que ninguém acusou o recebimento da mesma. PERGUNTADO se em face do silêncio não tomou nenhuma medida suplementar, RESPONDEU que reteve em seu poder a cópia da carta e o recibo postal para exhibi-lo quando necessário fosse, cujos documentos pode exhibir a Comissão. PERGUNTADO se sabe de algum caso idêntico ao seu ocorrido no âmbito da Sétima Inspetoria, RESPONDEU que na ocasião confiou na informação que lhe fora prestada pelo Sr. José Fernando da Cruz, mas que não teve conhecimento e interesse em procurar saber através de outros funcionários que sempre conservou a esperança de receber o supramencionado adiantamento até ler o Boletim do Serviço de Proteção aos Índios número onze o qual tomou ciência do afastamento de Sr. José Fernando da Cruz, vindo tomar conhecimento recentemente face a comentários surgidos após a instalação da Comissão de Inquérito. PERGUNTADO se houve testemunhas na ocasião da assinatura do recibo e se estas poderiam ser apontadas no momento, RESPONDEU que no ato da assinatura foi testemunhada e que sua iniciativa fará com que seja ouvida a testemunha cujo nome prefere silenciar no momento. PERGUNTADO pelo Sr. Presidente da Comissão se em caso de acarição com o Sr. José Fernando da Cruz, confirmava o seu depoimento, RESPONDEU afirmativamente. Liberada a palavra ao depoente, digo, depoente para que fizesse constar aquilo que julgasse conveniente, RESPONDEU que nada mais tinha a acrescentar. PERGUNTADO se se sentiu coagido ao prestar seu depoimento, RESPONDEU negativamente. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que eu, VIVALDINO DE SOUZA, Secretário da Comissão, lavrei o presente termo, que vai por todos assinado.

José Rodrigues de Oliveira-Eng.Ag. 21-B
Presidente

João Batin Neto-Vet. 21-B
Membro

Sebastião Fazzolari-Mest.Rural 8
Membro

Alberico Alves Labatut Nascimento-Ag
Prot.aos Índios 6-B
depoente

Vivaldino de Souza
Secretário

2574
H

1064
V. J. B.
E. A.

= CONCLUSÃO =

ÀS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUIDOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= DESPACHO =

I - VERIFICANDO QUE O SR. SECRETÁRIO NÃO EXECUTOU A PARTE DERRADEIRA DA ATA DE SOBESTAMENTO DO FEITO EM RELAÇÃO AO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, FAÇA-SE A CERTIDÃO DETERMINADA.

II - EXPEÇA-SE TELEGRAMAS PARA JOSÉ BATISTA FERREIRA FILHO E CÂNDIDO LEMOS DOS SANTOS, SOLICITANDO-SE AS DUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, JUNTANDO-SE EM SEQUIDA AS CÓPIAS AOS AUTOS.

III - JUNTE-SE A CÓPIA ENVIADA AO SR. JAPHET CHAVES REVES.

IV - HAVENDO RECEBIDO HOJE O OF. Nº 161, DO SR. CHEFE DA TR. I. R., ACOMPANHADO DE UMA INFORMAÇÃO E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE VITOR MINAS TONOLHER CARNEIRO, DE LUIZ MARTINS DA CUNHA E DIVAL JOSÉ DE SOUZA, JUNTE-SE-AS AOS AUTOS, COM AS FORMALIDADES DE RITO.

V - DEIXO DE DESIGNAR QUALQUER ATO PARA OS DIAS 30 DO CORRENTE, SEM COM O 31, EM VIRTUDE DE TER NECESSIDADE DE IR A PONTA GROSSA A FIM DE RECEBER OS MEUS VENCIMENTOS E ATENDER OS COMPROMISSOS COM A MINHA FAMÍLIA, QUANTO AO DIA 31 O MESMO É ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO E SEGUNDO NOTÍCIAS, SERÁ PONTO FACULTATIVO EM TÔDA A NAÇÃO.

OTIBA, 29/3/67

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

2575
H

1065
V
GA

= RECEBIMENTO =

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= CERTIDÃO =

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, CERTIFICO QUE, NESTA DATA FAÇO O SOBRES TAMENTO DAS INVESTIGAÇÕES E DEMAIS TRÂMITES PROCESSUAIS EM RE LAÇÃO DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, EM VIRTUDE DO MESMO TER PERDIDO A CONDIÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CONSCANTE, ALIÁS, JÁ DELIBEROU A COMISSÃO DE INQUÉRITO EM ATA ANTERIOR. CERTI FICO AINDA, QUE DEI CUMPRIMENTO AOS DEMAIS ITENS DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, O QUE, SÓMENTE FAÇO NESTA DATA, POR TER OS DIAS 1º E 2º SENDO RESPECTIVAMENTE SÁBADO E DOMINGO, DO QUE PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= JUNTADA =

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO A JUNTADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: TELEGRAMAS A JOSÉ B. FERREIRA FILHO, CÂNDIDO LEMOS DOS SANTOS; OF. Nº 54 E OF. Nº 161 ACOMPANHADO DE UMA INFORMAÇÃO E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE VITOR MINIAS T. CARNEIRO, DE LUIZ MARTINS DA CUNHA E DIVAL JOSÉ DE SOUZA, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

2576
1068
Curitiba, Pr.

Of. nº 54

Em 28 de março de 1967.

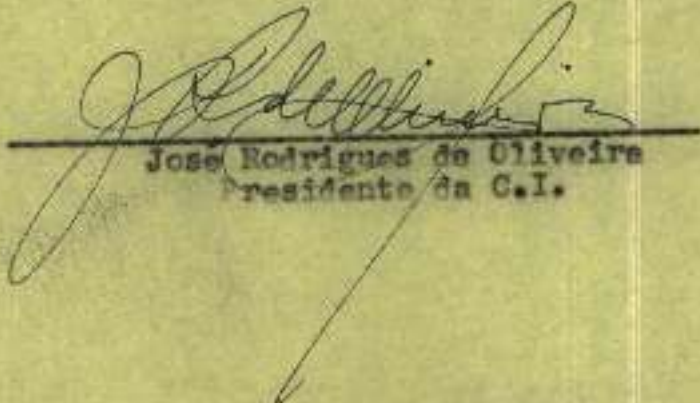
Do Presidente da Comissão de Inquérito (Portaria nº 605/66-Ministerial)

Ao Sr. JAPHET CHAVES NEVES - Posto Indígena "Dr. Carlos Cavalcanti"

Assunto: esclarecimentos (Solicita)

Solicito com a máxima urgência a remessa à esta Comissão de Inquérito à Rua Urbano Pereira nº 269, em Curitiba, a prestação de contas na importância de NCr\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZÉINOS NOVOS), recebido em agosto de 1965, cujo recibo consta do processo administrativo, instaurado na sede da 7ª. Inspeção Regional do Serviço de Proteção aos Índios.

SAUDAÇÕES


José Rodrigues de Oliveira
Presidente da C.I.

vs. 4

2577
Jo

1375
V. Souza
BIA

= INFORMAÇÃO =

INFORMO AO SR. PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO, QUE NÃO É POSSÍVEL PROSSEGUIR NESTE VOLUME EM FACE DOS GRAMPOS NÃO COMPORTAREM MAIOR NÚMERO DE PEÇAS. ASSIM, RESPEITOSAMENTE, CONGULTO SE DEVO PROCEDER DA MANEIRA ANTERIOR, ISTO É, FAZENDO O SEXTO VOLUME, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA A QUAL ASSINO.

3/4/67
Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= CONCLUSÃO =

APÓS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E DESENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= DESPACHO =

DETERMINO AO SR. SECRETÁRIO QUE INICIE O SEXTO VOLUME COM AS CAUTELAS DE ESTILO, FAZENDO APÓS O TÍTULO DE ABERTURA OS CONCLUSOS.

CTHA, 3/4/67

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

1378
2578
V. L. 1378
G. A.

= TÉRMO DE AGERIUBA =

-aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e sete, em face da determinação do Sr. Dr. José Rodrigues de Oliveira, Md. Presidente da Comissão de Inquérito, inicio o sexto volume, o qual ondegua numeração crescente, a partir de 1.377, já que a última flo. do quinto volume tem o número 1.376, do que, para constar, fiz este, o qual assino:

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

2579
AB

1374
V. 1374
B9A

= CONCLUSÃO =

ÀS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS D SESSENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= DESPACHO =

I - O SR. SECRETÁRIO OFICIE AO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA SOLICITANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TÉRMINO DOS NOBRES TRABALHOS, NÃO CONTANTE OS TERMOS DA PORTARIA Nº 605, DE 6 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, ISTO É, DATA EM QUE FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. IGUALMENTE FAÇA-SE UM OFÍCIO AO SR. D.F.A-PR. ENCAMINHANDO O EXPEDIENTE AO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, JUNTANDO-SE AS CÓPIAS AOS AUTOS.

II - TENDO RECEBIDO OFÍCIO Nº 162, DO SR. CHEFE DA 7ª. I.R., JUNTE-SE AOS AUTOS, E, EM CONSEQUÊNCIA, O SR. SECRETÁRIO PROVIDENCIE UMA TERMOFAX DA FOLHA DO DIÁRIO OFICIAL QUE PRORROGOU POR TRINTA DIAS O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS, CONCEDIDO EM FACE DE PEDIDO ANTERIOR.

III - PROVIDENCIE-SE A APRESENTAÇÃO DO SR. HERCILES TEIXEIRA, EM VIRTUDE DO MESMO SE ACHAR EM TRÂNSITO POR ESTA INSPECTORIA, PARA AMANHÃ.

CTIDA, 3/4/67

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

2580
[Handwritten signature]

1380
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

= RECEBIMENT =

ÀOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, / FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= CERTIDÃO =

ÀOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= J U N T A D A =

ÀOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, FAÇO A JUNTADA DOS SEQUINTE DOCUMENTOS: OFS. 55, 55-A E 56; OF. 162 DO SR. CHEFE DA 78. I. R. DO S.P.I.; TERMOFAX DA FOLHA DO D.O.U. QUE PUBLICOU A PORTARIA Nº 114 E TERMO DE INQUERRÃO DO SR. HERODIDES TEIXEIRA, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

2581
Curitiba, Pr.

1381
Em 30 de março de 1967.

Of. nº 55

Do Secretário da Comissão de Inquérito junto ao S.P.I.

Ao Sr. Diretor do Banco Mercantil de Minas Gerais S/A - NESTA CAPITAL

Assunto: extrato de contas (Solicita)

Senhor Diretor.

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria Ministerial nº 605, publicada no Diário Oficial de 6 de janeiro do corrente ano, do Ministério da Agricultura, solicito seja fornecida a esta Comissão um extrato de contas do Sr. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, relativo ao período de junho de 1965 até a presente data.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Vivaldino de Souza
Vivaldino de Souza
Secretário

OP. Nº 55-A

2582 1382
46
CURITIBA PR.
39/8

Em 3 de Abril de 1967

Do Presidente da Comissão de Inquérito (PORTARIA MINISTERIAL Nº 605/66)

AO EXC. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA - BRASÍLIA (DF)

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (SOLICITA)

Exc. SENHOR MINISTRO,

INCUMBIDOS POR DETERMINAÇÃO DOS ILUSTRES ANTECESSORES DE V. EX., DE APURAR EM INQUÉRITO ADMINISTRATIVO IRREGULARIDADES NA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, O QUE ATUALMENTE ESTAMOS FAZENDO EM VIRTUDE DA PORTARIA Nº 605, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 6 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, "AD-CAUTELAM", NÃO OSTATANTE OS TÊNOS DA PORTARIA CITADA, VI MOS A PRESENÇA DE V. EX., SOLICITAR MAIS UMA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLU SÃO DOS TRABALHOS.

ESCLARECENDO QUE AS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS SÃO AMPLAS, ABRAN- CENDO POSTOS INDÍGENAS LOCALIZADOS EM SANTA CATARINA E PARANÁ, O QUE ACARRETOU LIGEIRA DELAIRA DO TÉRMINO DO PROCEDIMENTO QUE JÁ ATINGE O 60 (SEXTO) VOLUME COM MAIS DE 1.200 FOLHAS.

ASSIM, PARA CRITERIOSAMENTE REALIZAR OS COMPLEMENTOS DE NOSSA MISSÃO COM LEVANTAMENTO DA PERÍCIA FEITA PELO LABORATÓRIO DA POLÍCIA TEG- NICA DO PARANÁ, EM REGIDOS JULGADOS FALSOS, COM A JUNTADA DE DOCUMENTOS REDEM- CHEGADOS A TAMBÉM COLHEITA DAS DEFESAS E CONFECÇÃO DO RELATÓRIO, ENTENDEMOS RES- PEITOSAMENTE, SER NECESSÁRIO UM PRAZO RAZOÁVEL PARA O CABAL CUMPRIMENTO DA POR- TARIA ACÍMA REFERIDA.

NA ESPERATIVA DE SEREM ATENDIDOS, AO ENCERRO, AGRADECENDO FE- LIZ GESTÃO A V. EX. NA PASTA DA AGRICULTURA E JUNTAMOS NOSSOS VOTOS DE FELICI- DADES PESSOAL.


JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JRO/vs.f

(F. nº 56)

2583
CURITIBA, PR.

1383
14/4/30
Em 3 de abril de 1937.

Do Presidente da Comissão de Inquérito (PORTARIA MINISTERIAL Nº 605/36)

AO SR. DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ.

ASSUNTO: PRODUÇÃO (SOLICITA)

SENHOR DELEGADO.

COM O DEVIDO RESPEITO DESAMARCO POR INTERMÉDIO DE V.S.S., OFÍ-
CIO Nº 95, DIRIGIDO AO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, SOLICITANDO PROLONGA-
ÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO, QUE JÁ ATINGE O 60(CEMTO) VOLUME, E EN-
TÁ EM SUA FASE DERRADEIRA, AFIM DE LEGALMENTE CONCLUIR A ALTA MISSÃO QUE NOS FOI
CONFIADA.

CERTO EM CONTAR COM AS VOSTRAS PROVIDÊNCIAS AFIM DE QUE O
EXPEDIENTE CHEGUE ÀS AUTORIDADES SUPERIORES, APROVEITANDO A OPORTUNIDADE PARA A-
PRESENTAR A V.S.S. COM PRETENSOS DE ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.


JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JRD/vs.f

TERMO DE INQUIRÇÃO

2585 1386
K. J. J. J.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e sete, na sala da sétima inspetoria regional do Serviço de Proteção aos Índios, do Ministério da Agricultura, sito à Rua Ébano Pereira número duzentos e sessenta e nove, aí reunida a Comissão de Inquérito incumbida de apurar fatos denunciados conforme consta do processo n.º 010-11.697/65, com a presença dos Srs. José Rodrigues de Oliveira, João Ballin Neto e Sebastião Fazzolari, respectivamente presidente e vogais, compareceu o Sr. Heróides Teixeira, brasileiro, casado, - com 44 anos de idade, funcionário público federal, servido no posto indígena "Nongai", município de Nongai, Estado do Rio Grande do Sul, exercendo a função de em carregado do mesmo posto, a fim de prestar declarações sobre os fatos referentes ao presente processo. PERGUNTADO pelo vogal João Ballin Neto, em que época foi designado para responder pela chefia do posto indígena "Nongai", RESPONDEU vinte e oito de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis. PERGUNTADO onde serviu anteriormente, RESPONDEU posto indígena "Guarita", município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, RESPONDEU serviu anteriormente no posto indígena "Guarita", desde mil novecentos e cinquenta e nove até mil novecentos e sessenta e seis com funcionário lotado no posto. PERGUNTADO se conhece ou já ouvira falar no cidadão Waldemir Fortes dos Santos, RESPONDEU conhecer e saber estar o referido cidadão instalado com firma comercial em Tenente Portela. PERGUNTADO se sabia se aquele cidadão havia feito algum fornecimento ao Serviço de Proteção aos Índios, RESPONDEU afirmativamente dizendo saber de fornecimento. PERGUNTADO se podia mencionar o tipo de qualificação das mercadorias por aquele cidadão vendidas, RESPONDEU que eram artigos qualificados como secos e molhados. PERGUNTADO se sabia da existência de desconto de notas promissórias praticadas por Waldemir Fortes Santos e o Serviço de Proteção aos Índios, RESPONDEU negativamente. PERGUNTADO se reconhecia como própria assinatura aposta no documento número trinta e dois, página seiscentas e sessenta e três, RESPONDEU afirmativamente. PERGUNTADO se foi designado em mil novecentos e sessenta e seis para responder pelo posto indígena "Nongai", RESPONDEU afirmativamente confirmando a data de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis. PERGUNTADO como explicava a existência de um documento (recibo) integrando o processo de comprovação de despesas e efetuadas à conta da verba "RECURSOS PRÓPRIOS", na importância de cinco milhões de cruzeiros, carregado para o posto indígena "Nongai", cujo documento acha-se datado de dezesseis de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, época em que ele não exercia a chefia do aludido posto, RESPONDEU que antes de satisfazer a pergunta formulada é necessário retificar a data de sua designação para o posto indígena "Nongai", afirmando haver se equivocado e que a data efetiva foi de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco, por Portaria baixada pelo então chefe da sétima - inspetoria Sr. Alício de Carvalho. PERGUNTADO se recebeu a importância e se fez algum plano de aplicação, RESPONDEU negativamente. PERGUNTADO como e porque assinou o recibo sem saber do dinheiro, RESPONDEU que em viagem de inspeção feita pelo Sr. José Fernando da Cruz, aquele posto teve oportunidade de ouvir do Sr. Fernando da Cruz, lamentar o estado do posto que praticamente estava abandonado a partir de mil novecentos e sessenta e três e sem recurso, pedindo à ele deponente que assinasse um recibo para fim de antecipação de expediente na importância de

Teixeira

J. J. J.

DE CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS E QUE TÃO LOGO REGRESSASSE À INSPECTORIA FARIA A REMESSA DA ALUDIDA IMPORTÂNCIA. PERGUNTADO SE NÃO RECLAMOU PELA A IMPORTÂNCIA QUE HAVIA ASSINADO O RECIBO, RESPONDEU QUE NÃO RECLAMOU DEPOSITANDO CONFIANÇA EM SEU CHEFE, JULGANDO QUE O MESMO NÃO VIESSE UTILIZAR DO REFERIDO DOCUMENTO PARA QUALQUER FIM, SÓ VINDO SABER DA SITUAÇÃO EM ÉPOCA ATUAL. PERGUNTADO SE CUVIRA COMENTÁRIO SOBRE ASSINATURA DE OUTROS RECIBOS "FRIGES", POR SEUS COLEGAS RESPONSÁVEIS POR POINDS, RESPONDEU QUE APÓS A SAÍDA DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ OUVIU COMENTÁRIOS MAS QUE JULGAVA QUE ELE NÃO ESTIVESSE IMPLICADO EM PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DE DESPESAS, AFIRMANDO ESTAR DISPOSTO EM CASO DE AGORAÇÃO COM O SR. FERNANDO DA CRUZ, CONFIRMAR TUDO O QUE DECLAROU E AFIRMAR NÃO HAVER RECEBIDO AQUELA IMPORTÂNCIA. — PERGUNTADO SE RECEBEU EM MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO MERCADORIAS, ALIMENTOS VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MEDICAMENTOS, RESPONDEU QUE RECEBEU ATRAVÉS DA AJUDÂNCIA DO SUL, POR INTERMÉDIO DO SR. JOÃO LOPES VILLOSO DE OLIVEIRA,ROUPAS EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, NÃO TENDO RECEBIDO ALIMENTOS, FUMO E CAL. PERGUNTADO PELO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO, SE ESTAVA RESPONDENDO COAGIDO, RESPONDEU NEGATIVAMENTE. NADA MAIS DISSSE NEM LHE FOI PERGUNTADO, PELO QUE, EU, VIVALDINO DE SOUZA SECRETÁRIO DA COMISSÃO, LAVREI O PRESENTE TÓRAC.

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA-DIC. AG. 21-5
PRESIDENTE

JOÃO BAILIN NETO-VET. 21-5
MEMBRO

SEBASTIÃO FAZZOLARI-DEPUT. RURAL 8
MEMBRO

HERNANDES TEIXEIRA-TRABALHADOR 1
DEPORTE

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA-AUX. DE PORT. 11
SECRETÁRIO

2587
H

1388
V. Souza
B. J.

= CONCLUSÃO =

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD, PRESIDENTE, DO QUE, PARA / CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= DESPACHO =

I - JUNTE-SE O OFÍCIO Nº 57, DESTA COMISSÃO, E O TELEGRAMA Nº 1.792, PASSADO PELO SR. JOSÉ BATISTA.

II - O SR. SECRETÁRIO QUE PERMANEÇA ATENDO AO RECEBIMENTOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS REQUISITADAS AOS CHEFES DE POSTOS.

III - O SR. SECRETÁRIO NOTIFIQUE OS VOGAIS DESTA COMISSÃO PARA ISOLADAMENTE PROCEDEREM ESTUDOS DO INQUÉRITO, SE QUIZEREM, ISTO ATÉ ÀS 13,00 HORAS DO DIA 14 DO CORRENTE, A FIM DE MELHOR SE CAPACITAREM NO DESEMPENHO DA ATA INSTRUTÓRIA / PROXIMAMENTE A SER LAVRADA, ISTO SEM PREJUÍZO DO ANDAMENTO / NORMAL DO INQUÉRITO. ESCLAREÇO, POR OUTRO LADO, AOS SRs. VOGAIS, QUE FACULTO ÊSTE PRAZO PORQUE EXPERO TER, ATÉ ESTA DATA, RECEBIDO TÔDAS AS PRESTAÇÕES DE CONTAS REQUISITADAS E REFERENTES AOS CHEFES DE POSTOS.

IV - CONVOCO OS Srs. VOGAIS DESTA COMISSÃO, INCLUSIVE O SR. SECRETÁRIO PARA UMA REUNIÃO DA ATA DE INSTRUÇÃO QUE SERÁ FEITA NO DIA 14.

V - DETERMINO QUE DE AMANHÃ ATÉ O DIA 14, TÔDAS AS PRESTAÇÕES DE CONTAS SEJAM VERIFICADAS APÓS O SEU RECEBIMENTO

CTIBA, 5/4/67

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

2588
H

1389
V. Souza

= RECEBIMENTO =

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVE-
CENTOS E SESSENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ
RODRIGUES DE OLIVEIRA, DR. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR,
FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= CERTIDÃO =

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVE-
CENTOS E SESSENTA E SETE, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO AO
RESPEITÁVEL DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR,
FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= J U N T A D A =

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVE-
CENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO A JUNTADA DOS SEGUINTE EXPE-
DIENTES: OFÍCIO Nº 57 E TELEGRAMA Nº 1.792, DO QUE, PARA CON-
STAR, FIZ ESTA. A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

1340
2589
BPA

Of. nº 57

Ilmº. Sr.

HEROINES TEIXEIRA

NESTA CAPITAL

C I T A C ã O

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito instituída por Portaria nº 605, do Sr. Ministro da Agricultura, publicada no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 1967, fica V. SA. convidado a comparecer às 13,30 horas do dia 4 de abril de 1967 terça-feira na Sede da 7ª. Inspetoria Regional do Serviço de Proteção aos Índios, sito à rua Ébano Pereira, nº 269, nesta Capital, a fim de prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados em processo administrativo para apurar irregularidades naquela Inspetoria.

Curitiba, 3 de abril de 1967.

Vivaldino de Souza
Vivaldino de Souza
Secretário

vs./

1392
2590
AB
B916

= CONCLUSÃO =

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E
SESENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRI-
GUES DE OLIVEIRA, DR. PRESIDENTE, DO QUE, PARA OCRETAR, FIZ ESTA,
QUE VAI POR MIM ASSINADA.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= DESPACHO =

I - JUNTE-SE UMA CARTA (CÓPIA) AO SR. MAJOR LUIZ VI-
NNAS NEVES, SEM COMO O CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 74, EXPEDIDO PE-
LO D.O.T., AGÊNCIA DE SANTA AMELIA, COM OBSERVÂNCIA DAS CAUTELAS-
DEVIDAS.

II - SE NO DEBORRER DESTA SEMANA COMPARECER NA 7ª. INS-
PECTORIA QUALQUER FUNCIONÁRIO REFERIDO E NÃO INQUIRIDO NO PROCESSO
TOME-SE AS SUAS DECLARAÇÕES, AS QUAIS REDUZIDAS A TÊRMO, DEVERÃO/
SER JUNTADAS NO FEITO.

III - IGUALMENTE JUNTE-SE O TELEGRAMA Nº 5, DESTA COMIS-
SÃO, SEM COMO O RADIOGRAMA Nº 17, DO SR. CHEFE DO POIND "INTERVEN-
TOR MANGEL RIRAS", O EXPEDIENTE ENVIADO PELO SR. JOSÉ BATISTA FER-
REIRA FILHO E O MEMORANDO DO BANCO MERCANTIL DE MINAS GERAIS S.A.
ACOMPANHADO DA DEMONSTRAÇÃO DE CONTAS CORRIENTES DO SR. JOSÉ FER-
NANDO DA CRUZ.

CTBA, 14/4/67

José Rodrigues de Oliveira
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

1393
2591
10/4/33
VLS

= RECEBIMENTO =

AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEVE, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO AS DETERMINAÇÕES DO RESPEITÁVEL DESPACHO ANTERIOR, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= J U N T A D A =

AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEVE, FAÇO A JUNTADA DOS SEQUINTE DOCUMENTOS: CÓPIA DA CARTA FEITA AO SR. MAJOR L. VIMAS NEVES, / CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 74, DO D.C.T., AGENCIA DE SANTA AMÉLIA, O TELEGRAMA Nº 5, DESTA COMISSÃO, DO RADIOGRAMA Nº 17 DO SR. CHEFE DO POIND INTERVENTOR MANOEL RIBAS, DO EXPEDIENTE ENVIADO PELO SR. JOSÉ BATISTA FERREIRA FILHO, DO MEMORANDO DO BANCO MERCANTIL DE MINAS GERAIS S.A. E O EXTRATO DE CONTAS / CORRENTES, CONTENDO QUATRO FÔLIAS DEVIDAMENTE NUMERADAS, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO, JUNTANDO AINDA / AS DECLARAÇÕES DO SR. JAPHET CHAVES NEVES, AGENTE DE PROTEÇÃO AO ÍNDIOS, NÍVEL 6-B, QUE COMPARCEU NA 7ª. I.R. E FOI INQUIRIDO, CONSOANTE DETERMINAÇÃO DO SR. PRESIDENTE EM DESPACHO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

TERMO DE INQUIRÇÃO

2592

1404
1403
BYA

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, NA SEDE DA SÉTIMA INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SITO À RUA EDANO PEREIRA, NÚMERO DUZENTOS E SESENTA E NOVE, EM CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, ÀS QUATORZE HORAS, AÍ REUNIDA A COMISSÃO DE INQUÉRITO INOUMBIDA DE APURAR OS FATOS RELACIONADOS EM PROCESSO MA/010/LA.697/65, COM A PRESENÇA DO SR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, / JOÃO BALLIN NETO E SEBASTIÃO FAZZOLARI, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE E VOGAIS, / COMPARCELOU O SR. JAPIET CHAVES NEVES, BRASILEIRO, CASADO, COM 57 ANOS DE IDADE, AGENTE DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS CLASSE B-NÍVEL SEIS, LOCALIZADO E COM EXERCÍCIO / NO PÔSTO INDÍGENA "DR. CARLOS CAVALANTI", SITUADO NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ. PERGUNTADO PELO VOGAL JOÃO BALLIN NETO, DESDE QUANDO É SERVIDOR PÚBLICO, RESPONDEU QUE EXERCEU A PARTIR DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO, TENDO SIDO INICIALMENTE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POSTERIORMENTE PASSOU / PARA O TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÁ E EM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO, NÃO PODENDO PRECISAR A DATA, FOI APROVEITADO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS. PERGUNTADO ONDE EXERCEU ATIVIDADES NESTE SERVIÇO, RESPONDEU PRIMEIRAMENTE NO PÔSTO INDÍGENA "IPÊQUE", NO ESTADO DO MATO GROSSO, POSTERIORMENTE NO PÔSTO / INDÍGENA "TAMUAY" E OUTROS, TENDO EM MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO SIDO CHAMADO PELO SR. DIRETOR E TRANSFERIDO PARA A SÉTIMA INSPECTORIA, PARA SERVIR JUNTO AO PÔSTO INDÍGENA "DR. SELISTRE DE CAMPOS", ESTADO DE SANTA CATARINA. PERGUNTADO EM QUE ÉPOCA DO PÔSTO INDÍGENA "DR. SELISTRE DE CAMPOS", DISSO, EM QUE ÉPOCA / FOI TRANSFERIDO DO PÔSTO INDÍGENA "DR. SELISTRE DE CAMPOS", RESPONDEU QUE EM AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO. PERGUNTADO SE ACOMPANHOU A RETIRADA E CORTE DE MADEIRA VENDIDA POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA DAQUELE PÔSTO, RESPONDEU / QUE QUANDO ASSUMIU AQUELE PÔSTO LEVOU ORDEN DO CHEFE DA INSPECTORIA, VERBAL, E ACOMPANHADO DO SR. ROBERTPIERRE SALIGNAC DE SOUZA, O QUAL NÃO RECONHECIA COMO / FUNCIONÁRIO, MAS QUE LEVOU A ORDEN ESCRITA PARA A INTERDIÇÃO DO CORTE E RETIRADA DE MADEIRA E QUE NISSA OCASIÃO FOI INSTALADA UMA COMISSÃO DESIGNADA PELA A CHEFIA DA INSPECTORIA, PARA A MARCAÇÃO DE PINHEIRO E CORTADEM DE TÓCOS, SENDO O PROCESSO DE CORTE REESTABELECIDO ALGUNS DIAS APÓS, E QUE ELE DEPOIS HAVIA FICADO COM ATRIBUIÇÃO DE CONTROLAR A INTERDIÇÃO E QUE JUNTO AQUELE PÔSTO, FUNCIONAVA A COMISSÃO QUE FOI INSTALADA PARA AQUELE FIM. DISSO MAIS QUE QUANDO LÁ CHEGOU JÁ ENCONTROU CLAREIRAS ABERTAS E A DERRUBADA DE PINHEIROS QUASE PRONTA E / QUANTO AOS TRABALHOS FORAM REINICIADOS ÊSTE SE RESTRINGIU QUASE QUE EXCLUSIVAMENTE A PINHEIROS JÁ DERRUBADOS. PERGUNTADO SE QUANDO RESPONSÁVEL PELO PÔSTO RECEBIA PROVIDÊNCIAS (FEIJÃO, ARROZ, MILHO, SAL, FUMO E ETC.), PELA SEDE DA SÉTIMA / INSPECTORIA, RESPONDEU NEGATIVAMENTE. PERGUNTADO SE ALGUMA VEZ RECEBEU MEDICAMENTOS PELA INSPECTORIA, RESPONDEU NEGATIVAMENTE. DISSO QUE AO SER TRANSFERIDO DEIXOU ALGUMAS DÍVIDAS À SEREM PAGAS CONSEQUENTES DE TRATAMENTO HOSPITALAR REALIZADO EM ÍNDIOS. PERGUNTADO SE PODE PRECISAR A ÉPOCA QUE LÁ SAIU PARA O PÔSTO INDÍGENA "DOUTOR GREGÓRIO KAEKONT", RESPONDEU QUE NÃO PODE PRECISAR A DATA, MAS / QUE SUA TRANSFERÊNCIA CORREU DURANTE, DISSO, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO. PERGUNTADO EM QUE ÉPOCA ASSUMIU O PÔSTO INDÍGENA DR. CARLOS CAVALANTI, RESPONDEU QUE FOI EM MEADOS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO. PERGUNTADO SE RECONHECIA COMO SUA A ASSINATURA APOSTA NO //

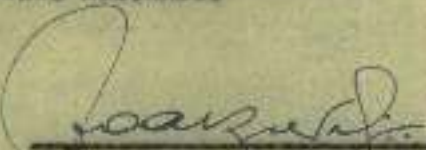
2593

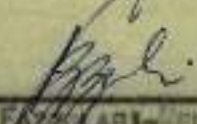
FLS. 2

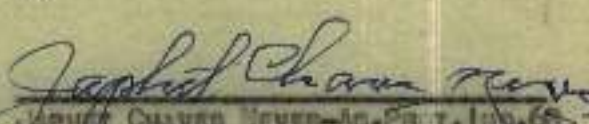
1405

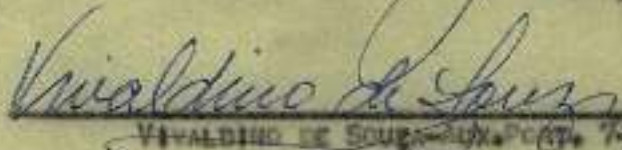
NO DOCUMENTO NÚMERO QUARENTA E CINCO, DIGO, QUARENTA E SEIS, PÁGINA QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS, DO SEGUNDO VOLUME, PRESTAÇÕES DE CONTAS DA VERBA À CONTA DE "RECURSOS PRÓPRIOS", DATADO DE TRINTA E UM DE AGOSTO DO REFERIDO ANO, RESPONDEU AFIRMATIVAMENTE. PERGUNTADO COMO PODERIA EXPLICAR O RECEBIMENTO DE VERBA EM ÉPOCA ANTERIOR A SUA ASSUNÇÃO AO PÓSTO INDÍGENA "DR. CARLOS CAVALCANTI", RESPONDEU QUE / AO ASSINAR NÃO VERIFICOU A DATA, ASSINANDO EM CONFIANÇA AO CHEFE, CONFIRMANDO NO PRESENTE DEPOIMENTO O TEOR DE SEU OFÍCIO DE SETE DE ABRIL DO CORRENTE ANO, ENDEREÇADO AO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, EM RESPOSTA A OFÍCIO NÚMERO / CINQUENTA E QUATRO DAQUELA COMISSÃO. PERGUNTADO DE SACA DA EXISTÊNCIA DE ALGUM CASO IDÊNTICO OCORRIDO NO ÂMBITO DA INSPECTORIA, RESPONDEU QUE OUVIU DIZER QUE OUTROS COLEGAS ESTAVAM NA MESMA SITUAÇÃO. PERGUNTADO SE SOPRIS COAÇÃO NA MERA OU ANTES DA ASSINATURA DO MENCIONADO RECIBO, RESPONDEU QUE NÃO HOUVE COAÇÃO, MAS / DOA FÉ POR DELE QUE ACEITOU A EXPOSIÇÃO FORMULADA VERBALMENTE PELO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, E POU RECONHECER A NECESSIDADE DAQUELA IMPORTÂNCIA PARA REPAROS E CONsertos EM SEU PRÓPRIO PÓSTO. ESCLARECE MAIS UMA VEZ QUE NÃO FEZ AS PRESTAÇÕES DE CONTAS, QUE NÃO ENCONTROU NO PÓSTO NENHUM PLANO DE APLICAÇÃO E QUE NÃO RECEBEU AQUELA IMPORTÂNCIA MENCIONADA NAQUELE DOCUMENTO. LIBERADA A PLAVRA NADA MAIS DISSE NEM LHE FOI PERGUNTADO, PELO QUE, EU VIVALDINO DE SOUZA, SECRETÁRIO DA COMISSÃO, LAVREI O PRESENTE TÊRMO, QUE VAI POR TODOS ASSINADO.


JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA-MAG. AG. 21-8
PRESIDENTE


JOÃO BALLIN-ATO-VEY. 21-8
VICAL


SEBASTIÃO FAZZOLARI-MESTRE RURAL B
VICAL


JAPHET CHAVES NEVES-AG. PRAT. IND. 68
DEPONENTE


VIVALDINO DE SOUZA-AG. PRAT. 7-3
SECRETÁRIO

2594

1406

= CONCLUSÃO =

AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVE CENTOS E SESENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= DESPACHO =

REITERO A CONVOCAÇÃO ANTERIORMENTE FEITA PARA A REUNIÃO DE HOJE, ONDE SERÁ FEITA A ATA INSTRUTÓRIA DO PROCESSO.

II - TENDO O SR. JAPHET CHAVES NEVES NA SUA INQUIRÇÃO APRESENTADO UM ESCLARECIMENTO POR ESCRITO, JUNTE-SE AOS AUTOS.

CTIDA, 14/4/07

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVE CENTOS E SESENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE,

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= CERTIDÃO =

ÀS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NO-
VECENTOS E SESENTA E SETE, CERTIFICO: 1º) - QUE O MEN-
TE DO CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL DESPACHO DO SR. PRESIDENTE
CONSTANTE DAS FÓLIAS 1.406, EM VIRTUDE DE 15 E 16 SEREM RES-
PECTIVAMENTE SABADO E DOMINGO; 2º) - QUE CUMPRE AS DETERMINA-
ÇÕES CONSTANTES DA ATA DE INSTRUÇÃO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ
ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= JUNTADA =

ÀS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NO-
VECENTOS E SESENTA E SETE, FAÇO JUNTADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: ATA DE INSTRUÇÃO E JUSTIFICATIVA DE JAPHET CHAVES DE
VEZ, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= CONCLUSÃO =

ÀS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NO-
VECENTOS E SESENTA E SETE, FAÇO ESTES AUTOS CONCLUIDOS AO SR.
DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DR. PRESIDENTE DA COMISSÃO,
DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2596
2595
1407
V. Souza
B. A.

Handwritten notes and signatures in the left margin.

2597

1409

B3

E VIOLAÇÃO DO ARTIGO 195, ITEM V, DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍ-
VILS DA UNIÃO, FEZ PROMOVIMENTO DE CARÁTER POLÍTICO, RECOMENDAN-
DO A ADOÇÃO DE DETERMINADO CANDIDATO DE SUA PREFERÊNCIA EM ELEI-
ÇÕES REALIZADAS; 48) - JOSÉ BATISTA FERREIRA FILHO, POR NÃO TER
REMITIDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CR\$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS
NOVOS) E TER ASSINADO TAMBÉM UM RECIBO SEM HAVER DE FATO ENTRADO/
NA POSSE DO DINHEIRO, CONFORME UM EXPEDIENTE CONSTANTE DAS FÓLHAS
1.398, DÊSTE PROCESSO; 59) - LOURINALDO WALTEREYS RODRIGUES VELLO-
SO, POR NÃO HAVER UNIDADO ATÉ HOJE A PRESTAÇÃO DE CONTAS NA IMPOR-
TÂNCIA DE CR\$ 100,00 (CEM CRUZEIROS NOVOS); 60) - PEDRO JOAQUIM /
DE LEIROS, POR HAVER CERTIFICADO RECIBOS DE ENTRADA DE MATERIAL E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS MESES EM QUE NÃO ERA FUNCIONÁRIO DA 7ª.
INSPECTORIA REGIONAL, EM FLAGRANTE FALTA DE RESPONSABILIDADE E ZÊ-
LO PELA COISA PÚBLICA; 70) - DIANTE DO FALLECIMENTO DO SR. ARTHUR/
SANTOS, CAUSA EXTINTIVA DE PUNIÇÃO, DEIXAMOS DE INDICIÁ-LO; 80) -
QUANTO AOS SRS. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, MAJOR AVIADOR LUIZ VINHAS/
NEVES, ROBESPIERRE BAYNA SALIGNAC DE SOUZA E WALDIRIO FORTES DOS
SANTOS, DELIBEROU A COMISSÃO QUE AFINAL SERIAM FEITAS AS RECOMEN-
DAÇÕES ENTENDIDAS DE DIREITO AO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA
EM FACE DESSOS CIDADÃOS NÃO ESTAREM SUJEITOS A INSTÂNCIA ADMINISTRA-
TIVA; 90) - DEBANTANTE, CONCLUÍDO ESSE LEVANTAMENTO SINTÉTICO,
DETERMINOU A COMISSÃO QUE FOSSE EXPEDIDO OS MANDADOS DE CITAÇÃO /
(ARTIGO 222), A SEREM ENTREGUES PESSOALMENTE A OS FUNCIONÁRIOS RE-
SIDENTES EM CURITIBA E POR INTERMÉDIO DE AVISO DE RECEBIMENTO (A.
R.) AOS INDICILIADOS FORA DESTA CAPITAL, AOS QUAIS SERIA ASSEGURA-
DO O DIREITO DE PRAZO PRESCRITO NO § 1º DO ARTIGO ACIMA REFERIDO/
E DO MESMO DIPLOMA ADMINISTRATIVO, DO QUE, PARA CONSTAR, EM *lural*
duo de Souza, QUA A DATILOGRAFEI, SUBSCREVI E ASSINO
COM OS DEBATES MESES.

J. R. de Oliveira
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

João Ballarin Neto
JOÃO BALLARIN NETO
VOGAL

Sérgio Fazzolari
SÉRGIO FAZZOLARI
VOGAL

258
2598
AD

1411
V. Silva
BGA

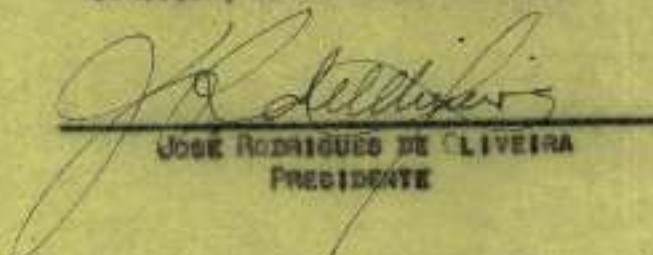
= DESPACHO =

I - JUNTE-SE O LAUDO DE EXAME GRAFOTÉCNICO ELABORADO/PELO INSTITUTO DE POLÍCIA TÉCNICA, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ, SOB Nº 25.827.

II - DITILOGRAFE-SE OFÍCIO APRESENTANDO OS SRS. JOÃO BALLIN NETO E SERASTIÃO FAZZOLARI, RESPECTIVAMENTE VETERINÁRIO CLASSE B-NÍVEL 21 E MESTRE RURAL NÍVEL 8, A SUA REPARTIÇÃO, JUNTANDO-SE UMA CÓPIA DO REFERIDO OFÍCIO AOS AUTOS; CUITROSIM, DEIXO DE ME APRESENTAR A ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE / PONTA GROSSA, POR ENTENDER SER INDISPENSÁVEL MINHA PERMANÊNCIA NA DIREÇÃO DO INQUÉRITO, QUE POR VOLUMOSO E GARANTE / DE PRECISAMENTO DE INÚMERAS FORMALIDADES, RECLAMA A ORIENTAÇÃO DO SEU PRESIDENTE;

III - ELABORE-SE OS MANDADOS DE CITAÇÃO EM CUMPRIMENTO / AO DETERMINADO NA ATA INSTRUTÓRIA, CONSTATANTE DE FOLHAS 1408 USQUE 1409.

CURITIBA, 17 DE ABRIL DE 1967.


JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DR. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.

VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

2599

1412
V. Souza
CJA

= CERTIDÃO =

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO/ AO RESPEITÁVEL DESPACHO ANTERIOR, DO QUE PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= JUNTADA =

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO JUNTADA DOS SEGUINTE DOCUMENTO: LAUDO GRAFOTÉCNICO ELABORADO PELO INSTITUTO DE POLÍCIA TÉCNICA; OFÍCIO Nº 58, DIRIGIDO AO SR. CHEFE DA INSPECTORIA DO SIPAIA DO PARANÁ, APRESENTANDO OS MEMBROS JOÃO BALLIN NETO E SEBASTIÃO FAZZOLARI; MANDADOS DE SAMUEL BRASIL, JAPHET CHAVES N VES, PHELIPPE AUGUSTO DA CÂMARA BRASIL, ALBERICO ALVES LABATUT NASCIMENTO, LUIZ MARTINS DA CUNHA, JOSÉ BATISTA FERREIRA FILHO, PEDRO JOAQUIM DE LEMOS, NILSON DE ASSIS CASTRO, CÂNDIDO LESES DE S SANTOS, LOURINALDO WALTEREYS RODRIGUES VELLOSO, JOÃO GARCIA DE LIMA, HERCILES TEIXEIRA E ISAAC ANTÔNIO DAVARESCO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ, ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

2600
CURITIBA, PR.

OF. Nº 58

1422
EM 18 DE ABRIL DE 1967.

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 605/66-MINISTERIAL)

AO SR. CHEFE DA INSPECTORIA REGIONAL DO SIPAMA - NESTA CAPITAL

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO (FAZ)

SENHOR CHEFE,

COM ÊSTE, APRESENTO-VOS OS SRs. JOÃO BALLIN NETO E SEBASTIÃO FAZZOLARI, RESPECTIVAMENTE VETERINÁRIO CLASSE B-NÍVEL 21 E MESTRE RURAL NÍVEL 8, QUE INTEGRAM A COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 605/66, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 6 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.

DENTRO DE MAIS OU MENOS 20 (VINTE) DIAS, SOLICITAREI A V.Sª. QUE ME APRESENTE OS MESMOS FUNCIONÁRIOS PARA DAR PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DA DITA COMISSÃO.

APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V.Sª. MEUS PROTEGIDOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= MANDADO DE CITAÇÃO =

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO CLASSE B-NÍVEL 21 (TC-101-21-B), JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 605/66 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR-MINISTRO DE NEGÓCIOS DOS ESTADOS DA AGRICULTURA.-

M A N D O - AO SENHOR SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, AO QUAL ÊSTE É ENTREGUE QUE EM SEU CUMPRIMENTO, ESTANDO / POR MIM ASSINADO, C I T E, NESTA CIDADE DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO / DO PARANÁ, O AGENTE DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS CLASSE A-NÍVEL 5 SAMUEL // BRASIL, PARA SOB PENA DE REVELIA APRESENTAR DEFESA ESCRITA E REQUERER / QUERENDO, A PRODUÇÃO DE PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS DENTRO DO PRAZO / DE 20 (VINTE) DIAS, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 222, DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DA UNIÃO, POR TER SIDO INDICIADO ÀS PENAS DE IRREGULARIDADES PRATICADAS QUANDO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

C U M P R A - S E, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI, CERTIFICANDO O SECRETÁRIO, O DIA E HORA, BEM COMO O FATO DE AGEITAÇÃO OU REQUISA, POR PARTE DO INDICIADO DA CONTRA-FÉ. DADO E PASSADO NESTA CIDADE / DE CURITIBA, NUMA DAS SALAS DA SEDE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS AOS ÍNDIOS, ONDE ESTÁ INSTALADA A COMISSÃO, / AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, EU, Vivaldino de Souza, SECRETÁRIO QUE O DATILOGRAFEI E SUBSCREVI E QUE VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

CURITIBA, 17 DE ABRIL DE 1967.

José Rodrigues de Oliveira
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Recebi o original neste dia 20/4-67

Samuel Brasil

2601
1423
09A

= MANDADO DE CITAÇÃO =

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO CLASSE B-NÍVEL 21 (TC-101-21-B), JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 605/66 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR-MINISTRO DE NEGÓCIOS DOS ESTADOS DA AGRICULTURA.-

M A N D O - AO SENHOR SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, AO QUAL ÊSTE É ENTREGUE QUE EM SEU CUMPRIMENTO, ESTANDO / POR MIM ASSINADO, O I T E, NESTA CIDADE DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO/ DO PARANÁ, O AGENTE DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS CLASSE B-NÍVEL 6 JAPHET CHAVES NEVES, PARA SOB PENA DE REVELIA APRESENTAR DEFESA ESCRITA E REQUERER QUERENDO, A PRODUÇÃO DE PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS DENTRO DO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 222, DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DA UNIÃO, POR TER SIDO INDICIADO ÀS PENAS DE IRREGULARIDADES PRATICADAS QUANDO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

C U M P R A - S E, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI, CERTIFICANDO O SECRETÁRIO, O DIA E HORA, BEM COMO O FATO DE ACEITAÇÃO OU RECUSA, POR PARTE DO INDICIADO DA CONTRA-FÉ. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CURITIBA, NUMA DAS SALAS DA SEDE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO/ DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, ONDE ESTÁ INSTALADA A COMISSÃO, AOS DEZESSETE// DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, EU, Vivaldo de Souza, SECRETÁRIO QUE O DATILOGRAFEI E SUBS-CREVI E QUE VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO.✓

CURITIBA, 17 DE ABRIL DE 1967.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Ciente:
Recebi em 17/4/67
Japhet Chaves Neves

= MANDADO DE CITAÇÃO =

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO CLASSE B-NÍVEL 21 (TC-101-21-B), JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 605/66 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE NEGÓCIOS DOS ESTADOS DA AGRICULTURA.-

M A N D O - AO SENHOR SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, AO QUAL ÊSTE É ENTREGUE QUE EM SEU CUMPRIMENTO, ESTANDO POR MIM ASSINADO, C I T E, NESTA CIDADE DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, O AGENTE DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS CLASSE B-NÍVEL 6 PHELIPPE AUGUSTO DA CÂMARA BRASIL, PARA SOB PENA DE REVELIA APRESENTAR DEFESA ESCRITA E REQUERER QUERENDO, A PRODUÇÃO DE PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS DENTRO DO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 222, DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DA UNIÃO, POR TER SIDO INDICIADO ÀS PENAS DE IRREGULARIDADES PRATICADAS QUANDO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

C U M P R A - S E, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI, CERTIFICANDO O SECRETÁRIO, O DIA E HORA, BEM COMO O FATO DE ACEITAÇÃO OU RECU-SA, POR PARTE DO INDICIADO DA CONTRA-FÉ. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CURITIBA, NUMA DAS SALAS DA SEDE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, ONDE ESTÁ INSTALADA A COMISSÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, EU, Vivaldo de Souza SECRETÁRIO QUE O DATILOGRAFEI E SUBSCREVI E QUE VAI ASSINADO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1967.

José Rodrigues de Oliveira
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

*Recebi o original
Em, 19/4/67*

Philippe A. da C. Brasil

2603

1413
1425
B. J.

= COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO =
= PORTARIA Nº 605/66 =

2604

Alta
1426

= MANDADO DE CITAÇÃO =

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO CLASSE B-NÍVEL 21 (TC-101-21-8), JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 605/66 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE NEGÓCIOS DOS ESTADOS DA AGRICULTURA.-

M A N D O - AO SENHOR SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, AO QUAL ÊSTE É ENTREGUE QUE EM SEU CUMPRIMENTO, ESTANDO POR MIM ASSINADO, C I T E, NESTA CIDADE DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, O AGENTE DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS CLASSE B-NÍVEL 6 ALBARIÇO ALVES LABATUT NASCIMENTO, PARA SOB PENA DE REVELIA APRESENTAR DEFESA ESCRITA E REQUERER QUERENDO, A PRODUÇÃO DE PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS DENTRO DO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO 1º DO ART. 222, DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CÍVIS DA UNIÃO, POR TER SIDO INDICIADO ÀS PENAS DE IRREGULARIDADES PRATICADAS QUANDO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

C U M P R A - S E, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI, CERTIFICANDO O SECRETÁRIO, O DIA E HORA, BEM COMO O FATO DE AGITAÇÃO OU RECU-SA, POR PARTE DO INDICIADO DA CONTRA-PÉ. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CURITIBA, NUMA DAS SALAS DA SEDE DA 7ª. INSPEÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, ONDE ESTÁ INSTALADA A COMISSÃO, AOS DEZOTÓ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SETE, EU, Luiz de Souza, SECRETÁRIO QUE O DATILOGRAFEI E SUBSCREVI E QUE VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Recebi a original

Em 19/4/67

Albani Alves Labatut Nascimento

CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1967

José Rodrigues de Oliveira
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO =
= PORTARIA Nº 605/66 =

= MANDADO DE CITAÇÃO =

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO CLASSE B-NÍVEL 21 (TC-101-21-B), JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 605/66 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE NEGÓCIOS DO ESTADO DA AGRICULTURA.-

M A N D O - AO SENHOR SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, AO QUAL ÊSTE É ENTREGUE QUE EM SEU CUMPRIMENTO, ESTANDO POR MIM ASSINADO, C I T E, NO PÔSTO INDÍGENA "GUARITA", SITUADO NO MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, O AGENTE DE PROTEÇÃO / AOS ÍNDIOS CLASSE A-NÍVEL 5, LUIZ MARTINS DA CUNHA, PARA SOB PENA DE REVELIA APRESENTAR DEFESA ESCRITA E REQUERER QUERENDO, A PRODUÇÃO DE PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS DENTRO DO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO 1º DO ART. 222, DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CÍVIS DA UNIÃO, POR TER SIDO INDICIADO ÀS PENAS DE IRREGULARIDADES PRATICADAS QUANDO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

C U M P R A - S E, NA FORMA E SOB PENAS DA LEI, CERTIFICANDO O SECRETÁRIO, O DIA E HORA, BEM COMO O FATO DE AGITAÇÃO OU RECUSA, POR PARTE DO INDICIADO DA CONTRA-FÉ. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CURITIBA, NUMA DAS SALAS DA SEDE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, ONDE ESTÁ INSTALADA A COMISSÃO, Aos DEZOITO DIAS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, eu, Vivaldo de Souza, SECRETÁRIO QUE O DATILOGRAFEI E SUBSCREVI E QUE VAI ASSINADO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1967

Ciente -
27-4-67

José Rodrigues de Oliveira
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Luiz Martins da Cunha

2605
AD

#15
Kuy
1427
298

= COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO =

= PORTARIA Nº 605/66 =

= MANDADO DE CITAÇÃO -

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO CLASSE B-NÍVEL 21 (TC-101-21-B), JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 605/66 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE NEGÓCIOS DOS ESTADOS DA AGRICULTURA.-

M A N D A D O - AO SENHOR SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, AO QUAL ÊSTE É ENTREGUE QUE EM SEU CUMPRIMENTO, ESTANDO POR MIM ASSINADO, C I T E, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA, O AGENTE DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS CLASSE B-NÍVEL 6, JOSÉ BATISTA FERREIRA FILHO, PARA SOB PENA DE REVELIA APRESENTAR DEFESA ESCRITA E REQUERER QUERENDO, A PRODUÇÃO DE PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS DENTRO DE 20 (VINTE) DIAS, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO 1º DO ART. 222, DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CÍVIS DA UNIÃO, POR TER SIDO INDICIADO ÀS PENAS DE IRREGULARIDADES PRATICADAS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

C U M P R A - S E, NA FORMA E SOB PENAS DA LEI, CERTIFICANDO O SECRETÁRIO, O DIA E HORA, BEM COMO O FATO DE ACEITAÇÃO OU RECUSA, POR PARTE DO INDICIADO DA CONTRA-FÉ. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CURITIBA, NUMA DAS SALAS DA SEDE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, ONDE ESTÁ INSTALADA A COMISSÃO, AOS DEZEHOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, EU, Wual divo de Souza, SECRETÁRIO QUE DATILOGRAFEI E SUBSCREVI E VAI ASSINADO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

CURITIBA, 19 DE ABRIL DE 1967

José Rodrigues de Oliveira
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

2606
Hb

Kauz
1428
SST

= COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO =
= PORTARIA Nº 605/66 =

= MANDADO DE CITAÇÃO =

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO CLASSE B-NÍVEL 21 (TC-101-21-B), JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 605/66 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE NEGÓCIOS DOS ESTADOS DA AGRICULTURA.-

M A N D O - AO SENHOR SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, AO QUAL ÊSTE É ENTREGUE QUE EM SEU CUMPRIMENTO, ESTANDO POR MIM ASSINADO, C I T E, NA CIDADE DE SÃO LUIZ, CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS, O AGENTE DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS CLASSE B-NÍVEL 6, PEDRO JOAQUIM DE LEMOS, PARA SOB PENA DE REVELIA APRESENTAR DEFESA ESCRITA E REQUERER QUERENDO, A PRODUÇÃO DE PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS DENTRO DO PRAZO / DE 20 (VINTE) DIAS, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO 1º DO ART. 222, DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DA UNIÃO, POR TER SIDO INDICIADO ÀS PENAS DE IRREGULARIDADES (CERTIFICOU RECIBOS DE ENTRADA DE MATERIAL / E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS MESES DE JULHO E OUTUBRO DE 1965, PERÍODO / EM QUE NÃO ERA FUNCIONÁRIO DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL, EM FLAGRANTE FALTA DE RESPONSABILIDADE E ZÉLO PELA COUSA PÚBLICA), PRATICADAS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

C U M P R A - S E, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI, CERTIFICANDO O SECRETÁRIO, O DIA E HORA, BEM COMO O FATO DE ACEITAÇÃO OU RECUSA, POR PARTE DO INDICIADO DA CONTRA-FÉ. DADO E PASSADO NESTA CIDADE / DE CURITIBA, NUMA DAS SALAS DA SEDE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, ONDE ESTÁ INSTALADA A COMISSÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, EU, / Vivaldo de Souza, SECRETÁRIO QUE O DATILOGRAFEI E SUBSCREVI E QUE VAI ASSINADO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

CURITIBA, 19 DE ABRIL DE 1967

José Rodrigues de Oliveira
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

2607
#

1429
DA

= COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO =

= PORTARIA Nº 605/66 =

2608

1430
BIA

= MANDADO DE CITAÇÃO =

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO CLASSE B-NÍVEL 21 (TC-101-21-B), JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 605/66 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE NEGÓCIOS DOS ESTADOS DA AGRICULTURA.-

M A N D O - AO SENHOR SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, AO QUAL ÊSTE É ENTREGUE QUE EM SEU CUMPRIMENTO, ESTANDO POR MIM ASSINADO, C I T E, NESTA CIDADE DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, O ESCRIVENTE-DATILÓGRAFO NÍVEL 7, NILSON DE ASSIS CASTRO, PARA SOB PENA DE REVELIA APRESENTAR DEFESA ESCRITA E REQUERER QUERENDO, A PRODUÇÃO DE PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS DENTRO DO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO 1º DO ART. 222, DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DA UNIÃO, POR TER SIDO INDICIADO ÀS PENAS DE IRREGULARIDADES PRATICADAS QUANDO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

C U M P R A - S E, NA FORMA E SOB PENAS DA LEI, CERTIFICANDO O SECRETÁRIO, O DIA E HORA, BEM COMO O FATO DE ACEITAÇÃO OU RECUSA, POR PARTE DO INDICIADO DA CONTRA-FÉ. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CURITIBA, NUMA DAS SALAS DA SEDE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, ONDE ESTÁ INSTALADA A COMISSÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, EU, João de Deus, SECRETÁRIO QUE O DATILOGRAFEI E SUBSCREVI E QUE VAI ASSINADO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

CURITIBA, 20 DE ABRIL DE 1967

Recebido original
em 20-4-67
M. F. P. S.

José Rodrigues de Oliveira
PRESIDENTE

= COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO =

= PORTARIA Nº 605/66 =

= MANDADO DE CITAÇÃO =

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO CLASSE B-NÍVEL 21 (TC-101-21-803) JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 605/66 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE NEGÓCIOS DOS ESTADOS DA AGRICULTURA.-

M A N D O - AO SENHOR SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, AO QUAL ÊSTE É ENTREGUE QUE EM SEU CUMPRIMENTO, ESTANDO POR MIM ASSINADO, C I T E, NA CIDADE DE DOURADOS, ESTADO DO MATO GROSSO, O ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO NÍVEL 6, CÂNDIDO LEMES DOS SANTOS, PARA SOB PENA DE REVELIA APRESENTAR DEFESA ESCRITA E REQUERER QUERENDO, A PRODUÇÃO DE PROVA QUE JULGAR NECESSÁRIAS DENTRO DO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO 1º DO ART. 222, DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS / PÚBLICOS CIVIS DA UNIÃO, POR TER SIDO INDICIADO ÀS PENAS DE IRREGULARIDADES PRATICADAS QUANDO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

C U M P R A - S E, NA FORMA E SOB PENAS DA LEI, CERTIFICANDO O SECRETÁRIO, O DIA E HORA, BEM COMO O FATO DE ACEITAÇÃO OU RECURSA, POR PARTE DO INDICIADO DA CONTRA-FÉ. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CURITIBA, NUMA DAS SALAS DAS SEDE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, ONDE ESTÁ INSTALADA A COMISSÃO, EU, Vivaldino de Souza, SECRETÁRIO QUE O DATILOGRAFEI E SUBSCREVI E QUE VAI / ASSINADO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Assinatura:

15-5-67

Cândido Lemes dos Santos

CURITIBA, 20 DE ABRIL DE 1967

José Rodrigues de Oliveira
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

2609

1431
2609
1431
2609

= COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO =

= PORTARIA Nº 605/66 =

= MANDADO DE CITAÇÃO =

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO CLASSE B-NÍVEL 21 (TC-101-21-B), JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 605/66 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE NEGÓCIOS DOS ESTADOS DA AGRICULTURA.-

MANDO - AO SENHOR SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, AO QUAL ÊSTE É ENTREGUE QUE EM SEU CUMPRIMENTO, ESTANDO POR MIM ASSINADO, C I T E, NO PÔSTO INDÍO NA "CACIQUE DOBLE", SITUADO NO MUNICÍPIO DE MACHADINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, O ENFERMEIRO AUXILIAR NÍVEL 8, LOURINALDO WALDEREYS RODRIGUES VELLOSO, PARA SOB PENA DE REVELIA APRESENTAR DEFESA ESCRITA E REDUZER QUERENDO, A PRODUÇÃO DE PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS DENTRO DO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO 1º DO ART. 222, DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DA UNIÃO, POR TER SIDO INDICIADO ÀS PENAS DE IRREGULARIDADES/PRATICADAS QUANDO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

CUM P R A - S E, NA FORMA E SOB PENA DA LEI, CERTIFICANDO O SECRETÁRIO, O DIA E HORA, BEM COMO O FATO DE ACEITAÇÃO OU RECUSA, POR PARTE DO INDICIADO DA CONTRA-FÉ. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CURITIBA, NUMA DAS SALAS DA SEDE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, ONDE ESTÁ INSTALADA A COMISSÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, EU, Vivaldo de Souza, SECRETÁRIO O DATILOGRAFEI E SUBSCREVI E QUE VAI ASSINADO PELO PRESIDENTE.

CURITIBA, 20 DE ABRIL DE 1967

José Rodrigues de Oliveira
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Ciente:
Em 4-5-67

Lourinaldo Walderes Rodrigues Velloso

1420
2610
1432
282

= COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO =

= PORTARIA Nº 605/66 =

= MANDADO DE CITAÇÃO =

1433
2611
1433
2611

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, EN-
GENHEIRO AGRÔNOMO CLASSE B-NÍVEL 21, (TC-101-21-B), JOSÉ RODRIGUES DE
OLIVEIRA, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 605/66 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MINISTRO DE NEGÓCIOS DOS ESTADOS DA AGRICULTURA.-

M A N D O - AO SENHOR SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROCESSO AD-
MINISTRATIVO, AO QUAL ÊSTE É ENTREGUE QUE EM SEU CUMPRIMENTO, ESTANDO POR
MIM ASSINADO, C I T E, NO PÔSTO INDÍGENA "DR. XAVIER DA SILVA", SITUADO
NO MUNICÍPIO DE LONDRIINA, ESTADO DO PARANÁ, O AGENTE DE PROTEÇÃO AOS ÍN-
DIOS CLASSE A-NÍVEL 5, JOÃO GARCIA DE LIMA, PARA SOB PENA DE REVELIA A-
PRESENTAR DEFESA ESCRITA E REQUERER QUERENDO, A PRODUÇÃO DE PROVAS QUE
JULGAR NECESSÁRIAS DENTRO DO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONFORME DETERMI-
NADO PARÁGRAFO 1º DO ART. 222, DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CI-
VIS DA UNIÃO, POR TER SIDO INDICIADO ÀS PENAS DE IRREGULARIDADES PRATI-
CADAS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

C U M P R A - S E, NA FORMA E SOB PENA DA LEI, CERTIFICAN-
DO O SECRETÁRIO, O DIA E HORA, BEM COMO O FATO DE CITAÇÃO OU RECUSA,
POR PARTE DO INDICIADO DA CONTRA-FÉ. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CU-
RITIBA, NUMA DAS SALAS DA SEDE DA 7ª. INSPETORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE
PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, ONDE ESTÁ INSTALADA A COMISSÃO, AOS VINTE DIAS DO
MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, EU, João Garcia de Lima
de Souza, SECRETÁRIO O DATILOGRAFEI E SUBSCREVI E QUE VAI ASSI-
NADO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Ciente..

Em, 24-4-67

João Garcia de Lima

CURITIBA, 20 DE ABRIL DE 1967

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO =
= PORTARIA Nº 605/66 =

= MANDADO DE CITAÇÃO =

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO CLASSE B-NÍVEL 21 (TC-101-21-B), JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 605/66 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE NEGÓCIOS DOS ESTADOS DA AGRICULTURA.-

M A N D O - AO SENHOR SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, AO QUAL ÊSTE É ENTREGUE QUE EM SEU CUMPRIMENTO, ESTANDO POR MIM ASSINADO, C I T E, NO PÔSTO INDÍGENA "NONOAI", SITUADO NO MUNICÍPIO DO MESMO NOME, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, O TRABALHADOR NÍVEL 1, HERI
DES TEIXEIRA, PARA SOB PENA DE REVELIA APRESENTAR DEFESA ESCRITA E REQUERER QUERENDO, A PRODUÇÃO DE PROVAS QUE UULGAR NECESSÁRIAS DENTRO DO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO 1º DO ART. 222, DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CÍVIS DA UNIÃO, POR TER SIDO INDICIADO ÀS PENAS DE IRREGULARIDADES PRATICADAS QUANDO NO EXERCÍCIO DE SUAS/FUNÇÕES.

C U M P R A - S E, NA FORMA E SOB PENAS DA LEI, CERTIFICANDO O SECRETÁRIO, O DIA E HORA, BEM COMO O FATO DE ACEITAÇÃO OU RECUZA, POR PARTE DO INDICIADO DA CONTRA-FÉ. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CURITIBA, NUMA DAS SALAS DA SEDE DA 7ª. INSPEÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, ONDE ESTÁ INSTALADA A COMISSÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, EU, Waldino
de Souza, SECRETÁRIO O DATILOGRAFEI E SUBSOREVI E QUE VAI ASSINAR DO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Sinto 5/5/67
Herside Teixeira

CURITIBA, 20 DE ABRIL DE 1967

José Rodrigues de Oliveira
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO =

= PORTARIA Nº 605/66 =

= MANDADO DE CITACÃO =

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO CLASSE B-NÍVEL 21 (TC-101-21-B), JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 605/66 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR/MINISTRO DE NEGÓCIOS DOS ESTADOS DA AGRICULTURA.-

M A N D O - AO SENHOR SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, AO QUAL ESTE É ENTREGUE QUE EM SEU CUMPRIMENTO, ESTANDO POR MIM ASSINADO, C I T E, NO PÔSTO INDÍGENA "DUQUE DE CAXIAS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IBIRAMA, ESTADO DE SANTA CATARINA, O FUNCIONÁRIO PAGA À CONTA DA RENDA INDÍGENA, ISAAC ANTÔNIO BAVARESCO, PARA SOB PENA DE REVELIA APRESENTAR DEFESA ESCRITA E REQUERER QUERENDO, A PRODUÇÃO DE PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS DENTRO DO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO 1º DO ART. 222, DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DA UNIÃO, POR TER SIDO INDICIADO ÀS PENAS DE IRREGULARIDADES PRATICADAS QUANDO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

C U M P R A - S E, NA FORMA E SOB PENA DA LEI, CERTIFICANDO O SECRETÁRIO, O DIA E HORA, BEM COMO O FATO DE ACEITAÇÃO OU RECUSA, POR PARTE DO INDICIADO DA CONTRA-FÉ. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CURITIBA, NUMA DAS SALAS DA SEDE DA 7ª. INSPETORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, ONDE ESTÁ INSTALADA A COMISSÃO, EU, Vicente de Souza, SECRETÁRIO QUE O DATILOGRAFEI E SUBSCREVI E QUE VAI ASSINADO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

CURITIBA, 20 DE ABRIL DE 1967

José Rodrigues de Oliveira
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Vicente

Em, 26 de Abril de 1967

Isaac Antunes Bavarero

4423
1435
2613
1435
BGA

1436
V. Silva

2614
H. Silva

= CONCLUSÃO =

ÀS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS/ AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DE. PRESIDENTE, DO CUE PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= DESPACHO =

I - CERTIFIQUE O SR. SECRETÁRIO AS OCORRÊNCIAS HAVI-
DAS NO INQUÉRITO APÓS O DIA 17;

II - SOLICITE-SE POR OFÍCIO AO EXMO. SR. MINISTRO DA
AGRICULTURA, UMA PROROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS NOS-
SOS TRABALHOS, ESCLARECENDO A S. EXA. QUE O FEITO ESTÁ NA FA-
SE DEVEREIRA, COM AGUARDIO DE TÓDAS AS DITAÇÕES DETERMINADAS,
O QUE SEM DÚVIDA IRÁ AGABRITAR UMA DEMORA RAZOÁVEL NA ELABO-
RAÇÃO DO RELATÓRIO DENTRO DO QUE DISPÕE O ART. 222, DO ESTA-
TUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DA UNIÃO, JUNTANDO-SE /
EM SEGUIDA CÓPIA AOS AUTOS.

III - ENCAMINHE-SE O REFERIDO EXPEDIENTE POR INTERME-
DIO DA DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA, JUNTANDO-SE CÓPIA /
AOS AUTOS.

CTIRA, 24/4/67

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

1437
V. Souza
2615
B. J.

= RECEBIMENTO =

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SETE, RECEBI ESTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, ID. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= CERTIDÃO =

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SETE, CERTIFICO QUE: 1º) - A 17 FORAM DATILOGRAFADAS AS CITAÇÕES AOS SRS. SAMUEL BRASIL E JAPIET CHAVES NEVES, TENDO SIDO DADA CIÊNCIA AOS MESMOS; 2º) - DIA 18 EX PEDIDO OFÍCIO Nº 58, APRESENTADO OS SRS. JOÃO BALLIN NETE E SEDACIANO FAZZOLARI, RESPECTIVAMENTE VETERINÁRIO CLASSE DANIEL 21 E MESTRE RURAL NÍVEL B, VOTAIS NESTA COMISSÃO, À SUA REPARTIÇÃO DE ORIGEM E DATILOGRAFADAS AS CITAÇÕES AOS SRS. PHELIPPE AUGUSTO DA CÂMARA BRASIL, ALBERICO ALVES LABATUT NASCIMENTO E LUIZ MARTINS DA CUNHA, TENDO SIDO DADA CIÊNCIA AOS DOIS PRIMEIROS E REMETIDA POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS COM AVISO DE RECEBIMENTO AO SR. LUIZ MARTINS DA CUNHA; 3º) - DIA 19 DATILOGRAFEI AS CITAÇÕES DOS SRS. JOSÉ BATISTA FERREIRA FILHO, PEDRO JOAQUIM DE LEMOS, REMETI-LAS PELO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS; 4º) - NO DIA 20 AOS SRS. NILSON DE ASSIS CASTRO, CÂNDIDO LEMES D.S. SANTOS, LOURINALDO / VALDEPEYS RODRIGUES VELLOSO, JOÃO GARCIA DE LIMA, HERNANDES TEIXEIRA e ISSAC ANTÔNIO BAVARESCO, REMETIDAS AOS INTERESSADOS / POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS, COM AVISO DE RECEBIMENTO; 5º) - CERTIFICO AINDA QUE, AVISEI DO DEFERIMENTO DO SR. PRESIDENTE, DO SR. DR. DERNEVAL CAMPELLI E ALBERTO FERREIRA CHAVES, ADVOGADOS CONSTITUÍDOS POR UM DOS INDICADOS, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

1438
V. Luz
B. J.

2616
M

= JUNTADA =

ÀS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SETE, FAÇO JUNTADA DO SEGUINTE DOCUMENTO REQUERIMENTO DOS SRS. DRS. PERCEVAL CAMPELLI e ALBERTO FERREIRA CHAVES, ACOMPANHADA DE UMA PROCURAÇÃO OUTORGADA PELO JUIZ DIOMÁRIO ALBERTO ALVES LAGATUT NASCIMENTO, IN QUE, PARA CONSTATAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= CONCLUSÃO =

ÀS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUIDOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, ID. PRESIDENTE, IN QUE, PARA CONSTATAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= DESPACHO =

I - PERMANEÇA O SR. SECRETÁRIO À DISPOSIÇÃO DESTA COMISSÃO, SEM PREJUÍZO DE SUAS FUNÇÕES NORMAIS, JÁ QUE ESTAREI / PESSOALMENTE NA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, DIARIAMENTE, RESPONDENDO AO EXPEDIENTE E ATENDENDO AOS INTERESSADOS.

Curitiba, 26/4/67

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

2617
Mto. V. Souza BJA
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= CERTIDÃO =

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO/ AO RESPEITÁVEL DESPACHO ANTERIOR DO SR. PRESIDENTE, DO QUE PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= J U N T A D A =

AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, FAÇO A JUNTADA DOS SEQUITES DOCUMENTOS: CÓPIAS DOS OFÍCIOS NRS. 59 E 60; DEFESA DO SR. PHILIPPE AUGUSTO DA CÂMARA BRABIL; AVISO DE RECEBIMENTO DO RIO DE JANEIRO/ SOB Nº 111.768; TELEGRAMA DO SR. JOSÉ BATISTA FERREIRA FILHO E DEFESA APRESENTADA PELOS SRS. DRS. DERNIVAL CAMPBELL E ALBERTO FERREIRA CHAVES, ADVOGADOS DOS INDICIADOS SRS. ISAAC ANTÔNIO BAVARESCO, ALBERICO ALVES LABATUT NASCIMENTO, NILSON DE ASSIS CAETANO, JOÃO GABRIEL DE LIMA, JAPHET CHAVES REVES, LUIZ MARTINS DA GUINHA E HEROINES TEIXEIRA, DO QUE PARA CONSTAR, / FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

Of. nº 59

2618
1443
V. Silva
B912
CURITIBA, PR.

EM 2 DE MAIO DE 1967.

DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 605/66-MINISTERIAL)

AO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

EXMO. SENHOR MINISTRO,

ESTANDO A COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 605/66, POR MIM PRESIDIDA, NA FASE DE CITAÇÃO DOS INDICADOS E DE CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO DO ART. 222 § 1º NECESSITA, PARA TÉRMINO DE SEUS TRABALHOS, DE MAIS UM PRAZO RAZOÁVEL.

ESCLAREÇO A V. EXA. QUE ISTO SE DEVE AO FATO DE OS FUNCIONÁRIOS IMPLICADOS RESIDIREM EM POSTOS INDÍGENAS ESPALHAOS PELO INTERIOR, E UM DELES RESIDE EM SÃO LUIZ, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, CONSIDERANDO ISTO QUE A CONTAGEM DO PRAZO PARA DEFESA SÓ FLUIRÁ A PARTIR DA DATA DO CIENTE APOSTO NO EXPEDIENTE REMETIDO, CONCORRENTE É DE LEI.

APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR A V. EXA. MEUS PROTESTOS DE ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

JOSÉ RODRIGUES DE LIVEIRA
PRESIDENTE

JRC/vb.7

CP. Nº 60

1444
26/9
CURITIBA, PR.

EM 2 DE MAIO DE 1957.

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 605/66-MINISTERIAL)

AO SR. DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO (SOLICITA)

SENHOR DELEGADO.

COM O DEVIDO RESPEITO ENCAMINHO POR INTERMÉDIO DE V.Sª. O
FÓCIO Nº 59, DIRIGIDO AO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, SOLICITANDO PRO-
RROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO INQUÉRITO, A FIM DE LEGALMENTE CONCLUIR
A ALTA MISSÃO QUE ME FOI CONFIADA.

PARA GOVERNO DE V.Sª. ESCLAREÇO QUE A ÚLTIMA PRORROGAÇÃO
PEDIDA, AINDA NÃO SAIU PUBLICADA SEU ATO CONCESSÓRIO.

CERTO EM CONTAR COM AS VOSSAS PROVIDÊNCIAS AFIM DE QUE O
EXPEDIENTE CHEGUE ÀS AUTORIDADES SUPERIORES, APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA
REITERAR A V.Sª. MEUS PROTESTOS DE ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JRO/vs.4

DEFESA

SENHOR PRESIDENTE

DE CONFORMIDADE COM O MANDADO DE CITAÇÃO, DATAO DE 18 DE ABRIL DO ANO CORRENTE, RELACIONANDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO (PORTARIA Nº 605/66) DE QUE V.S. É DIGNO PRESIDENTE, NESTA DATA APRESENTO MINHA DEFESA, DE ACÓRDO COM O PARÁGRAFO 1º, ART. 222, DO E.F.C.U.

SERVIDOR DESTES MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SEMPRE NO S.P.I. E NESTA INSPETORIA REGIONAL, APROXIMADAMENTE HÁ 15 OU 16 ANOS, SEMPRE FUI CUMPRIDOR DOS MEUS DEVERES, E, MUITAS VEZES, COLOCANDO ACIMA DE MINHA FAMÍLIA O SACRADO INTERESSE PELA CAUSA INDÍGENA, SEM OLHAR QUALQUER ESPÉCIE DE VANTAGENS A NÃO SER O DE DEFENDER O ÍNDIO ONDE FOSSE PRECISO; ENCONTRO-ME AGORA ENVOLVIDO EM INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, FORÇADO POR CIRCUNSTÂNCIAS ALHEIAS A MINHA VONTADE.

SEMPRE FOI A 7ª. INSPETORIA REGIONAL CONSIDERADA MODELO, DADO O ELEVADO ESPÍRITO ADMINISTRATIVO DE SEUS CHEFES COM EXCEÇÃO DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ.

QUANDO O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ ASSUMIU A CHEFIA DESTA INSPETORIA, FOI IMPLANTADO NA MESMA, O REGIME DO TERROR E DA COAÇÃO.

COMO MODESTO SERVIDOR, ERA CONSTANTEMENTE AMEAÇADO DE TRANSFERÊNCIAS, INCLUSIVE TAL ACONTECEU, POIS FUI TRANSFERIDO PARA 8ª. I.R. NO ESTADO DE GOIÁS, COMO A PEDIDO, PORÉM, SEM NADA SOLICITAR.

SR. PRESIDENTE, NESTA ÉPOCA REALIZAR-SE-IA O CASAMENTO DE MINHA ÚNICA FILHA MULHER E COMO DE FATO OCORREU-SE, SENDO NECESSÁRIO MINHA PRESENÇA NESTA CIDADE. INDEPENDENTE DISSO, TENHO DOIS FILHOS AMBOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO GOVÊRNO, O QUE NADA ME CUSTA, COMO PODERIA ACEITAR UMA TRANSFERÊNCIA QUE IMPLICARIA CU QUE ÊLES PERDESSEM O ANO, CU COLOCÁ-LOS EM COLÉGIO PARTICULAR, O QUE NÃO PODRIA FAZÊ-LO, DADO O PEQUENO VENCIMENTO QUE RECEBO?

APROVEITOU-SE O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, DÊSSES FATOS, PARA / EXERCER TÔDA A TIRANIA SOBRE MINHA PESSOA, OBRIGANDO-ME A COMETER FALTAS CONGIENTES, PORÉM, CONTRA MINHA VONTADE, CONFORME CONSTA DA MINHA INQUIRÇÃO.

TAL PONTO ERA PRESSIONADO, QUE CHEGUEI A PRECISAR DE CUIDADOS / MÉDICOS, TENDO, INCLUSIVE, FEITO ELETROCARDIOGRAMA E OUTROS TRATAMENTOS, POIS ESTAVA COM OS NERVOS SEM CONTRÔLE, COM O CORAÇÃO ABALADO, SEM SABER ME DIRIGIR / MAIS.

O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, TINHA O PRAZER SÁDICO DE VER OS / SERVIDORES DESTA INSPETORIA HUMILHADOS, POIS ÀS MANHÃS QUANDO CHEGAVA, OS PRIMEIROS ATOS, ERAM RELACIONADOS COM TRANSFERÊNCIAS DE ENCARREGADOS DE POSTOS, SENDO / QUE, NUM SÓ DIA, TRANSFERIA O MESMO ENCARREGADO 2 A 3 VEZES, PROVOCANDO ASSIM, / UM AMBIENTE DE NERVOSISMO INCONTROLÁVEL EM TODOS OS FUNCIONÁRIOS, APELIDANDO ESSA SITUAÇÃO DE "TREM DA ALEGRIA".

ESTO SR. PRESIDENTE, O QUE TENHO A DIZER EM MINHA DEFESA, QUE SE NÃO É BRILHANTE É, ENTRETANTO REAL.

CURITIBA, 3 DE MAIO DE 1967.

(A) PHELIPE AUGUSTO DA CÂMARA BRASIL
AGENTE DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS 6-B

1446
2621
1446
Ribeiro
B. J.

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA.

NESTA CAPITAL

ATENDENDO A CITAÇÃO DE V.S. CONTIDA E DATADA DE 20/4/67 E QUE RECEBI NAQUELA DATA, PASSEI A RESPONDER DA SEGUINTE FORMA:

1º APÓS SER INTERROGADO PELOS SENHORES COMPONENTES DA COMISSÃO ACIMA MENCIONADA É QUE PUDE MELHOR COMPREENDER O QUE SE PASSOU NO PERÍODO QUE RESPONDI PELO EXPEDIENTE DA I.R. 7 DO S.P.I. DESTA CAPITAL, E, CHEGUEI MESMO A CONCLUSÃO QUE NESTA I.R. SERVI MUITO DE INSTRUMENTO ÚTIL PARA EXECUÇÃO DE PLANOS E ATOS IRREGULARES E ATÉ CRIMINOSOS, AO GRUPO JOSÉ FERNANDO DA CRUZ QUE AQUI SE INSTALOU E APROVEITARAM-SE DE MINHA BOA-FÉ E CONFIANÇA NÊLES PARA REALIZAREM SEUS PLANOS PRÉ ELESORADOS E QUE NÃO ERAM DE MEU CONHECIMENTO.

2º SEMPRE FUI FUNCIONALISTA, ISTO É, AFEIÇOADO A MINHA CLASSE, SEMPRE CONSIDEREI MEUS CHEFES COMO SUPERIORES; MESMO QUANDO NÃO ME SIMPATIZO COM SUAS DETERMINAÇÕES COSTUMO OBEDECÊ-LOS E, O SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ NÃO ME FOI EXCESSÃO, POIS O REFERIDO CIDADÃO E CHEFE ERA PESSOA DE MUITA CONFIANÇA DO ENTÃO DIRETOR DO S.P.I. MAJOR LUIZ VINHAS NEVES NAQUELA ÉPOCA E ATÉ PORTA VOZ DO REFERIDO DIRETOR, E POR ISSO MERECIU MINHA IRRESTRITA CONFIANÇA, POIS QUANDO RESPONDI PELO EXPEDIENTE DA I.R. 7, FUI INFORMADO PELO SR. JOSÉ F. CRUZ QUE O INQUÉRITO ADMINISTRATIVO A REALIZAR-SE NESTA I.R. ERA PARA APURAR IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO CHEFE DA INSPECTORIA SR. ALÍSIO DE CARVALHO ENÃO CONTRA ÊLE FERNANDO DA CRUZ, QUE NO SEU DIZER ERA FUNCIONÁRIO DETENTOR DE UMA FOLHA DE RELEVANTES SERVIÇOS E ATÉ DE UM PASSADO GLORIOSO, CHEIO DE SACRIFÍCIOS EM PROL DOS ÍNDIOS E PRINCIPALMENTE DO S.P.I., E, ALÉM DISSO VERIFIQUEI QUE HAVIA GRANDE INTIMIDADE E MESMO MUITA CONFIANÇA ENTRE ÊLES JOSÉ F. CRUZ E MAJOR VINHAS NEVES CHEFE DA I.R. E DIRETOR RESPECTIVAMENTE, O QUE ME FORÇAVA-ME A AGATAR ORDEM E DETERMINAÇÕES E ATÉ PROMESSAS DE AMBOS.

3º NO SETOR DE CONTABILIDADE, QUANDO RESPONDI PELO EXPEDIENTE DA I.R. CONSTATEI, NO DIZER DE SEU RESPONSÁVEL SR. ELIAS, FUNCIONÁRIO CONTRATADO DA I.R., HAVER MUITAS CONTAS A SER PAGAS E, VERIFIQUEI A EXISTÊNCIA DE GRANDE VOLUME DE RECIBOS QUE ESTAVAM A ESPERA DE SOLUÇÃO, ISTO É DE DINHEIRO, PARA SALDAR-SE, POIS TÚDAS AS VERBAS ESTAVAM ESGOTADAS, DIGO ATRASADAS E ATÉ MESMO UMA BLOQUEADA NO BANCO DO BRASIL PELO SR. DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NESTE ESTADO.

4º NA QUALIDADE DE MODESTO AGENTE NÍVEL 5, QUANDO FUI DESIGNADO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA INSPECTORIA, NUNCA PENSEI QUE ESTARIA SERVINDO DE INSTRUMENTO ÚTIL A GRUPO, POIS, NUNCA HAVIA PARTICIPADO, NEM MESMO COMO ESPETADOR, DE MOVIMENTOS CONTÁBEIS COMO O É DE UMA INSPECTORIA REGIONAL DO S.P.I., NO TIVO ÊSSE QUE PEÇO SER CONSIDERADO NO JULGAMENTO DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS NA MINHA GESTÃO.

5º QUANTO A ASSINATURA DE UM RECIBO DE TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS, QUE ASSINEI, E NÃO RECEBI, POIS O ASSINEI SOB A PROMESSA DE RECEBER O QUE NÃO ACONTECEU, O SR. JOSÉ F. CRUZ SEMPRE ME DIZIA ESTAR ESPERANDO UMA VERBA QUE DEVERIA VIR DO PÔSTO INDÍGENA DE XANXERÊ E, QUE ENTÃO ME ENTREGARIA ESSA IMPORTÂNCIA PARA SER APLICADA NO PÔSTO QUE EU CHEFIAVA, ISTO É, NO PÔSTO "INTERVENTOR WANGEL RIBAS" EM LARANJEIRAS DO SUL, NESTE ESTADO; ACREDITO QUE ÁQUELE GRUPO "JOSÉ FERNANDO DA CRUZ AGIA NA BASE DE RECIBOS, BASE ESSA, PARA MIM, NOVIDADE, POIS, COMO

2622 1447
F.L.S. 2 1/2

COMO FUNCIONÁRIO DESTA INSPECTORIA NUNCA ASSISTIMOS VIGARICE DESTA NATUREZA E, CREIO MESMO QUE ESTARÃO MUITOS INCAUTOS COMO EU, ENVOLVIDOS NOS "REGISOS" DAQUELES FALSOS FUNCIONÁRIOS, POIS, DIFICILMENTE EXIGIMOS AS IMPORTÂNCIAS ANTECIPADAMENTE PRINCIPALMENTE DAS MÃOS DE UM CHEFE QUE DEVERÁ MERECER TÔDA A NOSSA CONFIANÇA, COMO É O CHEFE DA I.R. E, AO QUE ME PARECE, O SR. JOSÉ F. CRUZ SABIA DESSE HÁBITO/ E CONFIANÇA EXISTENTES ENTRE FUNCIONÁRIOS SUBALTERNOS E CHEFE.

FINALMENTE ESTAGU ENCLUINDO NESTE UM RECORTE DE JORNAL DESTA CAPITAL, DATADO DE 8/1/1966, QUE PODERÁ MELHOR INFORMAR A VV.SS. O QUE FORA PRATICADO, EM PARTE, PELO GRUPO "JOSÉ F. CRUZ" E QUE EU, INOCENTEMENTE TIVE A DESDITA DE SUBSTITUIR, HAVENDO MESMO RECEBIDO A I.R. SEM A MENOS DESCONFIANÇA, POR ISSO MESMO ASSUMI SEM FAZER AS DEVIDAS OBSERVAÇÕES: NÃO EXIGI APRESENTAÇÕES DE PROVAS FUNCIONAIS NÃO PROCUREI SABER QUEM EGRAM OS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS, NÃO EXIGI INVENTÁRIO DE MATERIAL ETC. ACOSTUMADO A RECEBER ESTABELECIMENTOS DO S.P.I., DAS MÃOS DE COLEGAS CORRETOS, SUPUZ QUE A INSPECTORIA TENDO A SUA FRENTE UM FUNCIONÁRIO DA CONFIANÇA DO SR. DIRETOR MAIOR DA AERONÁUTICA, NÃO HAVIA RESTRIÇÕES A SE FAZER E ATÉ SERIA FALTA DE RESPEITO EXIGIR-SE MAIS QUE AFRIMAÇÕES E ESPLICAÇÕES DE SEU TITULAR NO CASO JOSÉ F. CRUZ.

AO ENCERRAR ÊSTE COLOCO-ME A DISPOSIÇÃO DE TÔDAS AS COMISSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA AVERIGUAÇÃO DE MEUS ATOS, RECURSOS FINANCEIROS, BENS, ETC., COMO TAMBÉM MINHA VIDA FUNCIONAL, AFIM DE SER ESCLARECIDA A CERDADE/ NO PRESENTE EPISÓDIO DA I.R. 7 DO S.P.I., COM RELAÇÃO A MINHA PESSOA FUNCIONAL E COMO RESPONDEU PELO EXPEDIENTE DA I.R. DURANTE POUCO MAIS DE UM MÊS, SURPREENDIDO QUE FUI, PARA ÊSSE MISTER, NA SINGELEZA DE MINHA VIDA DE AGENTE ENCARREGADO / DO PÔSTO INDÍGENA "INTERVENTOR MANOEL RIBAS" NESTE ESTADO, DE ONDE ME DESLOQUEI/ E, VIM, POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR, AGREGAR-ME GRATUITAMENTE, ÀQUELES QUE TINHAM/ UM PASSADO DESONESTO E INDECOROSO E QUE ME ERA DESCONHECIDO.

CONFIO POIS, QUE COMPROVADA MINHA INOCÊNCIA NESSES FATOS DEGRADANTES, CONTINUE A MERECER DE MEUS SUPERIORES O MESMO RESPEITO E CONSIDERAÇÃO TÃO NECESSÁRIO AO FIEL DESEMPENHO DAS NOSSAS FUNÇÕES JUNTO AOS NOSSOS ÍNDIOS E AO NOSSO GLORIOSO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS.

CURITIBA, 8 DE MAIO DE 1967

(A) SAMUEL BRASIL
AGENTE DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

ILMO. SR. DR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

2623-1451
H. B. 1451
S. B.

ISSAC ANTÔNIO BAVARESCO, ALBERICO ALVES LARATUT NASCIMENTO, NILSON DE ASSIS CASTRO, JÃO GARCIA DE LIMA, JAPHET CHAVES NEVES, LUIZ MARTINS DA CUNHA e HEROIDES TEIXEIRA, TODOS BRASILEIROS, CASADOS, FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS FEDERAIS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, LOTADOS NA 7ª. INSPETORIA REGIONAL, - POR SEUS PROCURADORES E ADVOGADOS, INFRA ASSINADOS, VI INSTRUMENTOS DE PROCURAÇÃO INCLUSIVE, - VÊM, COM O DEVIDO RESPEITO, APRESENTAR SUAS DEFESAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRAMITA NESSA INSPETORIA, NO CURSO / DAS QUAIS

PROVARÃOPRELIMINARMENTE:

QUE, O PRESENTE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO NÃO FOI / INSTAURADO PARA APURAR RESPONSABILIDADE DOS DEFENDENTES, MAS, SIM, DO ENTÃO CHEFE DA 7ª. INSPETORIA REGIONAL, SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, O QUAL, EM SUA DESASTROSA GESTÃO, PRATICOU UMA SÉRIE DE ATOS LESIVOS E ILÍCITOS, CONTRA A PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO.

QUE, O REFERIDO EX-CHEFE DESSA INSPETORIA, NA AUS TUAÇÃO FUNCIONAL CRIMINOSA, PRETENDEU, DOLOSAMENTE, ARRASTAR FUNCIONÁRIOS / HONRADOS E ÍNTEGROS, EXORBITANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PARA COAGI-LOS A PRAT CAREN ATOS, A FIM DE TIRAR PROVEITO PECUNIÁRIO.

QUE, POR CONSEQUINTE, EM RELAÇÃO AOS DEFENDENTES, O PRESENTE INQUÉRITO É JURÍDICAMENTE INÉPTO E O SEU PROSSEGUIMENTO, FACE À E TRANHA DEMISSÃO DO ÚNICO RESPONSÁVEL PARA A SUA INSTAURAÇÃO, TORNOU-SE IN- CONSEQUENTE E SEM QUALQUER OBJETIVO.

QUE, TANTO ISSO É VERDADE QUE FALTA NO PROCESSO A PEÇA BÁSICA, FUNDAMENTAL E DECISIVA QUE É O DEPOIMENTO PESSOAL DO DENUNCIA- DO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ SOBRE O QUAL PESAM TÓDAS AS RESPONSABILIDADES DELITUOSAS FARTAMENTE DENUNCIADAS E COMPROVADAS NOS PRESENTES AUTOS DE IN- QUÉRITO. QUE ESSA Ó CIRCUNSTÂNCIA EXCLUÍRIA A MAIS TEMOTA POSSIBILIDADE / DE INDICIAÇÃO DOS DEFENDENTES.

QUE, EM CONSEQUÊNCIA, OS DEFENDENTES DEVEM BERSUMÁ- RIAMENTE EXCLUÍDOS DO PRESENTE INQUÉRITO, EIS QUE NÃO SE APUROU NO CURSO / DAS AVALIAÇÕES O MAIS LEVE INDÍCIO DE CULPABILIDADE DOS DEFENDENTES.

N.O. MÉRITO:

QUE, OS DEFENDENTES SÃO FUNCIONÁRIOS DE OCUITA E- XEMPLAR, DEDICADOS E CONSCIOS DE SUAS RESPONSABILIDADES, POSSUINDO ALCUNS / DELES MAIS DE VIN E ANOS DE SERVIÇO, PRESTADOS À INSPETORIA E AO SERVIÇO PÚ BLICO, SEM UMA NOTA SIQUER QUE OS DESABONE.

QUE, FORAM LUDIBRIADOS NA BOA FÉ PELO ENTÃO CHEFE / SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, QUE USANDO DE EXPEDIENTES ILÍCITOS, ORA AMEAÇAN- DO-OS DE TRANSFERÊNCIA, ORA COAGINCO-OS, INCLUSIVE USANDO E ABUSANDO DA SUA AUTORIDADE DE CHEFE, PARA INDUZÍ-LOS A ASSINARE RECIBOS DE IMPORTÂNCIAS DI-

2624 1452
Fls. 210
BIA

DIVERSAS QUE DEVERIAM SER DESTINADAS AOS POSTOS INDÍGENAS.

QUE, TAIS IMPORTÂNCIAS NUNCA FORAM DESTINADAS AOS REFERIDOS POSTOS, COMO ERA DE OBRIGAÇÃO DO EX-CHEFE FAZÊ-LO, TENDO-SE DESVIADO/ EM PROVEITO PRÓPRIO.

QUE, É ABUNDANTE E ESMAGADORA A PROVA EXISTENTE NOS PRESENTES AUTOS DO FATO DOS DEFENDENTES TEREM ASSINADO OS REFERIDOS RECIBOS E NÃO HAVEREM RECEBIDO UM CENTAVO SIQUER DAS IMPORTÂNCIAS DÉLES CONSTANTES. SE NÃO VEJAMOS:

1. - O EX-CHEFE, SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, SEGUNDO A / NOTÍCIA PUBLICADA NO JORNAL "O GLOBO", (DOC. DE FLs. 46 DO 1º VOLUME), TRATA-SE DE UM ELEMENTO DESCLASSIFICADO E "QUE SERIA EGRESSO DA PENITENCIÁRIA / DE GOIÁS, ONDE CUMPRIRIA PENA POR PECULATO, FALSA IDENTIDADE E VILÊNCIA CONTRA UMA MENINA ÍNDIA DE 10 ANOS".

2. - AS DECLARAÇÕES DO ENCARRIGADO DA CONTABILIDADE DESSA INSPECTORIA, SR. ELIAS GONÇALVES DA COSTA (FLs. 1040 À 1042 DO 5º VOLUME), QUE AFIRMA CATEGÓRICAMENTE "QUE FOI ELE QUEM REDIGIU OS REFERIDOS RECIBOS; / QUE, COM RELAÇÃO AOS INDICIADOS NÃO VIU NEM SOUBE QUE AS IMPORTÂNCIAS CONSTANTES DOS RECIBOS TIVESSEM SIDO ENTREGUES AOS MESMOS".

3. - AS DECLARAÇÕES TAXATIVAS DO ENTÃO DIRETOR GERAL DO S.P.I., MAJOR AVIADOR LUIZ VINHAS NEVES, QUE ADMITIU SER RESPONSÁVEL DIRETO POR TODOS OS ATOS PRATICADOS POR JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, ESTIVESSEM CERTOS / ERRADOS, SEM COMO ELE TAMBÉM O FARIA COM FIZERAM OS DEFENDENTES, OU SEJA, / TAMBÉM ASSINARIA RECIBOS EM CONFIANÇA AO SEU CHEFE SE ÊSTE OS SOLICITASSE, / MESMO QUE FOSSE PARA POSTERIOR RECEBIMENTO DAS RESPECTIVAS IMPORTÂNCIAS.

4. - AS CARTAS E OS DOCUMENTOS OFICIAIS EXISTENTES NOS AUTOS RETRATAM A PERSONALIDADE PERIGOSA DO EX-CHEFE, ORA DENUNCIADO, E QUE / CONSTITUEM UM LIBELO CONTUNDENTE, VINDO, ASSIM, FORTALECER MAIS AINDA A CONVICÇÃO E A PRÓPRIA PROVA JÁ MATERIALIZADA NOS AUTOS DE QUE OS DEFENDENTES / NÃO RECEBERAM AS IMPORTÂNCIAS CONSTANTES DOS ALUDIDOS RECIBOS.

5. - FINALMENTE, A UNIFORMIDADE E A CONCLUÊNCIA DAS DECLARAÇÕES DOS DEFENDENTES NO SENTIDO DE QUE REALMENTE FIRMARAM RECIBOS, MAS, POSITIVAMENTE, NADA RECEBERAM, COMPROVAM DE MANEIRA ABSOLUTA A VERDADE.

QUE, O DENUNCIADO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, DOLOSAMENTE, INCLUIU NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SUA RUINOSA GESTÃO, OS RECIBOS FIRMADOS PELOS DEFENDENTES, APESSAR DE NÃO LHEIS TER ENTREGUE QUALQUER IMPORTÂNCIA, VISANDO COM ISSO ENCOBRIR SUA CRIMINOSA RESPONSABILIDADE.

QUE, COM RELAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS ISAAC ANTÔNIO BAVARES CO E JOÃO GARCIA DE LIMA, TAMBÉM ORA DEFENDENTES, APESSAR DE, HAVEREM FIRMADO RECIBOS, E NAS MESMAS CONDIÇÕES DOS DEMAIS, ÊSTES DEIXARAM DE SER INCLUIDOS / NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DENUNCIADO SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, DESTRUÍDOS / QUE FORAM POR EXIGÊNCIA DOS REFERIDOS FUNCIONÁRIOS SIGNATÁRIOS, FACE À CIRCUNSTÂNCIA DE NÃO LHEIS TEREM SIDO ENTREGUE AS RESPECTIVAS IMPORTÂNCIAS E, / CONSEQUENTEMENTE, A SUA NÃO COTABILIZAÇÃO, FATO ÊSSE QUE TRAZ E COMPROVA / A BOA FÉ QUE SE CONDUZIRAM OS DEMAIS DEFENDENTES NA ASSINATURA DOS RECIBOS / EM QUESTÃO, FRAUDULENTAMENTE UTILIZADOS PELO DITO EX-CHEFE DESSA INSPECTORIA. O DEFENDENTE JOÃO GARCIA DE LIMA COMPROVA O ALEGADO ACIMA COM O DOCUMENTO A

2625 1453
 H V. L. 1453
 FL. 3
 BJA

ANEXO À PRESENTE DEFESA, FIRMADO PELO ENCARGADO DA CONTABILIDADE DEBTA INOPETORIA.

ISTO PÔSTO

E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM E O QUE MAIS SUFRIDO AINDA SERÁ PELA INTELIGÊNCIA DESSA EMINENTE PRESIDÊNCIA, TAMBÉM, CONFIANÇAS DE QUE SERÃO PRESERVADOS TODOS OS PRINCÍPIOS DE DIREITO E DE LEI, OS DEFENDENTES AGUARDAM SERENA, JUSTA E HUMANA DECISÃO, NA CERTEZA DE QUE O ESPÍRITO / DE JUSTIÇA QUE NORTEIA O NOBRE JULGADOR, REAFIRMARÁ O PRESTÍGIO E O RESPEITO / DE SEU JUDICIÁRIO, HONESTO E COMPETENTE JULGAMENTO.

J U S T I Ç A

CURITIBA, 6 DE MAIO DE 1.967.-

Pp. DERNIVAL CAMPELLI

Pp. ALBERTO FERREIRA CHAVES

ADVOGADOS

2626 1462
H. K. 103
D. A.

= CONCLUSÃO =

ÀS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DE. PRESIDENTE, DO QUE PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= DESPACHO =

DATILOGRAPHO-SE TELEGRAMA AO SR. JOSÉ BATISTA FERREIRA FILHO INFORMANDO O TÉRMINO DO PRAZO DE DEFESA, SEM QUIDO, / CONCRETAMENTE DA IMPUTACÃO, JUNTANDO-SE EM DEQUIDA CÓPIA DO EXPEDIENTE, COM AS CAUTELAS DE ESTILO.

CTIDA, 8/5/1.967

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

ÀS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DE. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, / FIZ ÊSTE O QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

2627
1463
V. Souza
B. J.

= CERTIDÃO =

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE MIL NO-
VECENTOS E SESSENTA E SETE, CERTIFICO QUE DESEMPRIMENTO AO
RESPEITAVEL DESPACHO ANTERIOR DO SR. PRESIDENTE. CERTIFICO /
AINDA, QUE ESTÁ ESCRITO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA
DO SR. JOSÉ BATISTA FERREIRA FILHO, NÃO CORRENDO O MESMO COM
RELAÇÃO AO SR. CÂNDIDO LEMES DOS SANTOS, EM VIRTUDE DO MESMO
SÓ HAVER TOMADO CONHECIMENTO DO MANDADO CITEA, ALZANDO NADA
HAVER RECEBIDO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

= J U N T A D A =

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE MIL NO-
VECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO A JUNTADA DOS SEQUENTES DO-
CUMENTOS: CÔPIA DO TELEGRAMA EXPEDIDO AO SR. JOSÉ BATISTA /
FERREIRA FILHO; DOIS TELEGRAMAS RECEBIDOS DA DIVISÃO DO PEB-
SOAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; DEFESA APRESENTADA PELO
SR. PEDRO JOAQUIM DE LEMOS, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A
QUAL ASSINO.

VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE MIL NO-
VECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO ESTES AUTOS CONCLUSOS AO SR.
DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA
CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

VIVALDINO DE SOUZA
SECRETARIO

DO AGENTE PEDRO JOAQUIM DE LEMOS

2628 1467
Em 26/4/67

AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA

D.D. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ACUSO EM MEU PODER O MANDADO DE CITAÇÃO, HOJE RECEBIDO/
FIRMADO POR V.S.

AS PÉCHAS DE IRRESPONSÁVEL E DESMAZELADO COM AS COUSA /
PÚBLICAS QUE ME FORAM IMPUTADAS, AS CONTESTO PELAS RAZÕES EXPOSTAS ABAIXO E
CREJO TER DDIO UM JULGAMENTO PRECIPITADO. SEIÃO VEJAMOS:

QUANDO MUITO JOVEM INTEGRANDO A FEB, NO TEATRO DE OPERA
ÇÕES DA ITÁLIA, NOS IDOS DE 45/46, DESEMPENHEI-ME DOS ENCARGOS A MIM ATRI-
BUÍDOS COM CORAGEM, BRAVURA E ALTO SENSO DE RESPONSABILIDADE COM IMINENTE /
PERIGO DE VIDA, DEFENDENDO A INTEGRIDADE DE NOSSAS INSTITUIÇÕES. NOS ARQUI-
VOS DO EXÉRCITO NACIONAL CONSTAM A MINHA TRAJETÓRIA.

JÁ COMO FUNCIONÁRIO DO SERVIÇO DE ÍNDIOS, NOS MEADOS DE
1963, UM FATO ELOQUENTE PELA SUA DRAMATICIDADE, OCORREU. UMA "GANG" COMPOS-
TA DE DUAS DEZENAS DE FACINORAS, FORTEMENTE ARMADOS, ASSASSINOU MEIA DÚZIA/
DE ÍNDIOS CANELAS, ENCURRALANDO TREZENTOS OUTROS N'UM SETOR DESTA REGIÃO. /
SENDO EU NA ÉPOCA ENQ. DA AJUIÓIA DE BARRA DO CORDA, COMPARECI INCONTINEN-
TI NA ZONA CONFLITADA E COM DEBILOR E ENERGIA PARLAMENTEI COM OS CHEFES DOS/
BANDOLEIROS, CONSIGUINDO UMA TRÉGUA, ENQUANTO EVAGUAVA PARA OUTRA REGIÃO OS
ÍNDIGENAS EM DETRIMENTO DA MINHA PRÓPRIA VIDA, SALVANDO-SE N'UMA PROVA EVI-
DENTE DE RESPONSABILIDADE E ZÊLO PELA VIDA DOS MEUS SEMELHANTES, NÃO FOSSEM
ÊLES ÍNDIOS.

ASSIM SENDO, E AGORA O FATO EM SI. SE OS DOCUMENTOS FO-
RAM POR MIM ATESTADOS O FIZ POR ME ASSEVERAREM LEGÍTIMOS, CRENTE NA SUA LI-
ZURA, POIS QUANDO ME FORAM EXIBIDOS PELO ENTÃO CHEFE DA 7ª. I.R., PESSOA /
CREDENCIADA JUNTO AO EX-DIRETOR, NÃO ME CABIA DESACREDITÁ-LO. O QUE HOUE /
DE MINHA PARTE, ISTO SIM, FOI MUITO BOA FÉ; NUNCA INTENÇÃO MALÉVOLA OU FAC-
CIOEA. SE A PRIMEIRA VISTA TRANSPARECE A OUTROS UM ATO MERCENÁRIO, NÃO É/
VERDADEIRA NEM JUSTA TAL SUPOSIÇÃO. TENHO 23 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO, AGENT
TE NÍVEL 66, SÍMBOLO MUI HUMILDE NA CARREIRA FUNCIONAL, POBRETÃO, PAI DE FA
MÍLIA NUMEROSA, SEM POSSUIR QUALQUER BEM MATERIAL, NEM SIQUER UM CASEBRE PA
RA ABRIGAR MULHER E 7 FILHOS, AO CONTRÁRIO DE ALGUNS. FEREM-ME OS BRICS SO-
BREMANEIRA, OS QUALIFICATIVOS QUE ME FORAM IMPUTADOS, BEM COMO, O SIMPLES A
GENO DE QUE AGI COM INTENÇÕES INCONFESSÁVEIS. CREIA NÃO TER EU ATINADO PARA
DATAS, CONVIOTO DA FEDELIDADE DOS DOCUMENTOS.

SE NÃO BASTAM OS ARGUMENTOS AQUI CINTADOS PARA ISENTARÉ
ME DE QUALQUER CULPA, SE AS HOUE, MESMO SEM INTENÇÃO DE DÔLO, RESTA-ME A
CONVIOÇÃO QUE DEUS E A MINHA CONSCIÊNCIA CONHECEM A VERDADE DOS FATOS.

(S E G U E)

2629 1468
FLS. 2 *16* *15/10/30*
22

SUBMETO-ME COM PRAZER A QUALQUER MOMENTO A UMA DEVASSA
NA MINHA VIDA, ATÉ AQUI IMPOLUTA.

NAS MÃOS DE V.S. PORTANTO UM MELHOR JULGAMENTO E JUSTI

ÇA.

(A) PEDRO JOAQUIM DE LEMOS
ACT. NÍVEL 6-B

= DESPACHO =

2630
116
1469
V. Souza
[Signature]

I - EM FASE DA CERTIDÃO DO SR. SECRETÁRIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 223, DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS / CIVIS DA UNIÃO, NOMEIO A PROFESSORA DE ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO E PRIMÁRIO NÍVEL 11 (EC-514-11) - GUILHERMINA SANTOS, DEFENSORA DO INDICIADO REVEL, SR. JOSÉ BATISTA FERREIRA FILHO, DEVENDO, PARA TANTO, SER FEITA A COMPETENTE PORTARIA DE DEDICAÇÃO.

II - TENDO RECEBIDO DO BANCO MERCANTIL DE LINHAS GERAIS S.A., A RESPOSTA DO OFÍCIO DESTA COMISSÃO DE Nº 55/67, GRUPE-00-A.

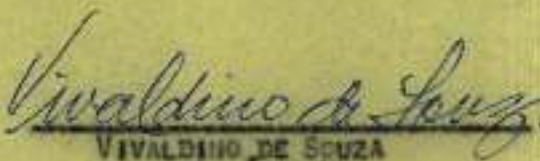
III - PROVIDENCIE O SR. SECRETÁRIO EXPEDIENTE REQUISITANDO O COMPARECIMENTO DOS DEBIAIS MEMBROS DA COMISSÃO PARA O DIA 22 DO CORRIENTE, NO HORÁRIO NORMAL, A FIM DE SER DADO PROS SEGUIMENTO AOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO, JUSTANDO-SE CÓPIA AOS AUTOS, COM AS CAUTELAS DEVIDAS.

CURITIBA, 16 DE MAIO DE 1967.


JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE MIL NO VECENTOS E SESENTA E TRÊS, RECEBI DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DR. PRESIDENTE DA COMISSÃO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.


VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2631
AB

1470
V. B. B.
J. B.

= CERTIDÃO =

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= J U N T A D A =

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO A JUNTADA DOS SEQUINTE DOCUMENTOS: CÓPIA DA PORTARIA Nº 4, DE 16/5/67; CÓPIA DO OFÍCIO/ Nº 61, DE 19/5/67; CARTA DA AGÊNCIA CENTRAL DO BANCO MERCANTIL DE MINAS GERAIS S.A.; DEFESA DO SR. LOURINALDO WALDEREYS RODRIGUES VELLOSO, ACOMPANHADA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS; OS AVISOS DE RECEBIMENTO DO D.Ct. DE Nºs. 114.349, 114.350, 114.351, 114.352 E 114.465, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= CONCLUSÃO =

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, FAÇO ÊSTES AUTOS CONCLUSOS AO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, ID. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA. A QUAL ASSINO.

Vivaldino de Souza
VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2632 1471
 [Handwritten signatures and initials]

PORTARIA Nº 4 DE 16 DE MAIO DE 1967.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº. 605, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1966, DO EMP. SR. MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 223 DO ESTATUTO DOS FUNGOS NÁUTICOS CIVIS DA UNIÃO,

RESOLVE DESIGNAR GUILHERMINA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA DE ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO E PRIMÁRIO NÍVEL 11, DO QUADRO DE PESSOAL PARTE PERMANENTE PARA ACOMPANHAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO A QUE RESPONDE O SR. JOSÉ BATISTA FERREIRA FILHO, AGENTE DE PROTEÇÃO AOS INDIOS CLASSE D-NÍVEL 6, DO QUADRO DE PESSOAL-PARTE PERMANENTE E APRESENTAR A RESPECTIVA DEFESA ESCRITA NO PRAZO DE DEZ DIAS, VISTO O ATRASADO NÃO TER ATENDIDO, NO PRAZO LEGAL, A CITACÃO FEITA.

Ciente. -

Em 16/5/67

Guilhermina Santos

[Handwritten signature]
 JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

2633

1472
15/11/33
BJS

CURITIBA, PR.

Em 19 de maio de 1967.

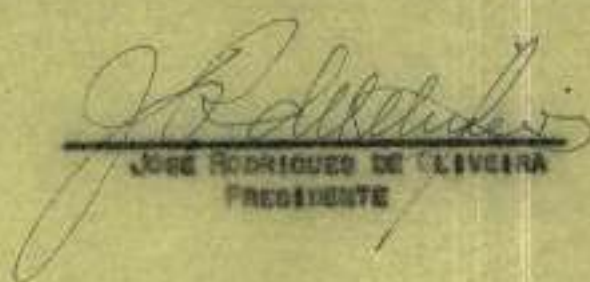
Of. nº 61

Do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 605/66-REGISTARIAL)
Ao SR. CHEFE DA INSPECTORIA REGIONAL DO SIPMA NO PARANÁ - NESTA CAPITAL
Assunto: APRESENTAÇÃO (SOLICITA)

SEU SR. CHEFE.

SOLICITO-VOS OSEQUIO DE APRESENTAR A ESTA COMISSÃO DE INQUÉRITO, A FIM DE FAZER OS TRABALHOS DE ENCAMBAMENTO SEGUNDA-FEIRA DIA 22 (VINTE E DOIS), ÀS 12,00 HORAS, O VETERINÁRIO CLASSE B-NÍVEL 21 - JÃO SAL-LIN NETO E O MESTRE RURAL NÍVEL 6 - SEBASTIÃO FAZZOLARI, DESIGNADOS MEMBROS DA REFERIDA COMISSÃO, PELA PORTARIA Nº 605/66, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1966, PU-BLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 6 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.

VALHO-SE DA OPORTUNIDADE PARA REITERAR-VOS MEUS PROTES-TOS DE ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.


JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JRO/vcuf

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

D E F E S A

2634 1475
[Handwritten signatures and initials]

TENDO EM VISTA O MANDADO DE CITAÇÃO, DE 20/04/67, DESSA RESPEITÁVEL PRESIDÊNCIA, RECEBIDO POR MIM EM 4/5/67, ENCAMINHO ANEXO AO PRESENTE, PARA FEITO DE DEFESA, A 4ª (QUARTA) VIA DE MINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS, FORNECIDA PELO SETOR DE CONTABILIDADE DA SEDE DA INSPECTORIA, REFERENTE AO SUPRIMENTO QUE ME FOI FEITO EM 06/12/65, PELO ENTÃO CHEFE DA I.R.7., SR. JOSÉ FERNANDO DA CRUZ, SUPRIMENTO ESSE, NA IMPORTÂNCIA DE NCR\$ 100,00 (CEM CRUZEIROS NOVOS).

ESCLAREÇO NA OPORTUNIDADE, QUE APEZAR DE CONSTAR NO RECIBO DE SUPRIMENTO, QUE ESSA IMPORTÂNCIA DE NCR\$ 100,00 (CEM CRUZEIROS NOVOS), DESTINAVA-SE PARA ATENDER NECESSIDADES DE EMERGÊNCIA NO POIND "DUQUE DE CAXIAS", NA VERDADE, / FALTOU SER ACRESCENTADO NO MESMO QUE, A REFERIDA IMPORTÂNCIA, DESTINAVA-SE TAMBÉM, PARA CUSTEIO DE DESPESAS NA MANUTENÇÃO DA VIATURA "FUR-F1", ANO 1.951, PLACA OFICIAL Nº 9-12-SPF-PR., EM VIAGENS DE IDA E VOLTA, DESTA CAPITAL AO POIND DUQUE DE CAXIAS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IBIRAMA-SC., E DESTA AO POIND "PAULINO DE ALMEIDA", EX-LIGEIRO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ONDE ANTERIORMENTE ESTAVA LOCALIZADO, A FIM DE APAIANHAR MEUS FAMILIARES E PERTENCES, TENDO EM VISTA, MINHA DESIGNAÇÃO PARA ENCARGADO DO PRIMEIRO PÓSTO INDÍGENA, ACIMA MENCIONADO.

NA CONVICÇÃO DE TER CUMPRIDO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO MANDADO ACIMA REFERIDO, APRESENTO MEUS RESPEITOSOS CUMPRIMENTOS E AGUARDO AS DECISÕES DESSA DIGNA COMISSÃO.

CURITIBA, PR. EM 16 DE MAIO DE 1.967.

(A) LEONARDO EALDEREYS RODRIGUES VELLOSO
ENFERMEIRO AUXILIAR NÍVEL 8

2635
M
BVA

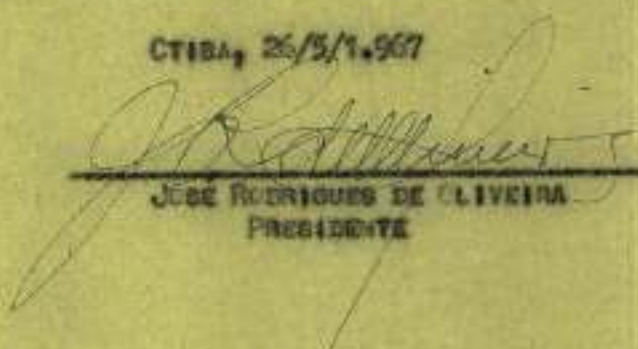
= DESPACHO =

I - REGULARIZE O SR. SECRETÁRIO O PROCESSO COM O CUMPRIMENTO DO DESPACHO EXARADO NA DEFESA DO INDICIADO CÂNDIDO LEVES D'S SANTOS, DESDITRAMANDO-SE TAMBÉM DA MENCIONADA PEÇA AS TRÊS ÚLTIMAS VIAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENCAMINHANDO AS POR OFÍCIO AO SR. CHEFE DA 7ª. I.R., JUNTANDO-SE, EM SEQUIDA, CÓPIA AOS AUTOS.

II - LEMBRO OS SENHORES VOGAIS DA NECESSIDADE CONCLUIREM SEUS ESTUDOS NO DECORRER DA PRÓXIMA SEMANA, A FIM DO RELATÓRIO SE ELABORADO DENTRO DE PRAZO DA PRORROGAÇÃO SOLICITADA.

III - HAVENDO NECESSIDADE DE DOCUMENTOS PARA SE SABER QUAL A LOCALIZAÇÃO DE PEDRO JACQUIE DE LEMOS NO ANO DE 1965, DATILOGRAPHE-SE UM OFÍCIO AO SR. CHEFE DA 7ª. I.R., SOLICITANDO INFORMAÇÕES. EM SEQUIDA JUNTE-SE AOS AUTOS A CÓPIA DÊSTE/EXPEDIENTE, BEM COMO A RESPOSTA QUE NOS FOR ENVIADA.

CTIBA, 26/5/1.967


JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

AOS VINTE E DEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.


VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2635
M
BVA

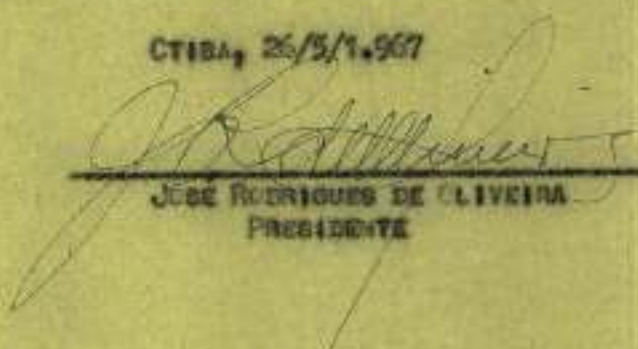
= DESPACHO =

I - REGULARIZE O SR. SECRETÁRIO O PROCESSO COM O CUMPRIMENTO DO DESPACHO EXARADO NA DEFESA DO INDICIADO CÂNDIDO LEVES D'S SANTOS, DESDITRAMANDO-SE TAMBÉM DA MENCIONADA PEÇA AS TRÊS ÚLTIMAS VIAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENCAMINHANDO AS POR OFÍCIO AO SR. CHEFE DA 7ª. I.R., JUNTANDO-SE, EM SEQUIDA, CÓPIA AOS AUTOS.

II - LEMBRO OS SENHORES VOGAIS DA NECESSIDADE CONCLUIREM SEUS ESTUDOS NO DECORRER DA PRÓXIMA SEMANA, A FIM DO RELATÓRIO SE ELABORADO DENTRO DE PRAZO DA PRORROGAÇÃO SOLICITADA.

III - HAVENDO NECESSIDADE DE DOCUMENTOS PARA SE SABER QUAL A LOCALIZAÇÃO DE PEDRO JACUIM DE LEMOS NO ANO DE 1965, DATILOGRAFE-SE UM OFÍCIO AO SR. CHEFE DA 7ª. I.R., SOLICITANDO INFORMAÇÕES. EM SEQUIDA JUNTE-SE AOS AUTOS A CÓPIA DÊSTE/EXPEDIENTE, SEM COMO A RESPOSTA QUE NOS FOR ENVIADA.

CTIBA, 26/5/1.967


JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

= RECEBIMENTO =

AOS VINTE E DEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE, RECEBI ÊSTES AUTOS DO SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ÊSTE, O QUAL ASSINO.


VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2636
H
BJS

= CERTIDÃO =

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SORSENTA E SETE, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO AO RESPECTÁVEL DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A QUAL ASSINO.

VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

= J U N T A D A =

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SORSENTA E SETE, FAÇO A JUNTADA DA DEFESA APRESENTADA PELOS ADVOCADOS DO INDICIADO CÂNDIDO LEMES DOS SANTOS; NOS OFÍCIOS N.ºs. 62 E 63; CÔPIAS DOS TELEGRAMAS N.ºs. 11 E 115, RESPECTIVAMENTE DO ADESSOR RESPONSÁVEL PELA S. A. DO S. P. I. BENEDITO PIMENTEL; E DO SR. SAMUEL BRASIL QUE RESPONDEIA PELO EXPEDIENTE DA 7.ª I. R.; OFÍCIO N.º 595-A, DO CHEFE / DA AGÊNCIA DO SI PAVA E DEFESA APRESENTADA PELO REVEL DE JOSÉ BATISTA FERREIRA FILHO, DO QUE, PARA CONSTAR, FIZ ESTA, A / QUAL ASSINO.

VIVALDINO DE SOUZA
SECRETÁRIO

2637
Mo
OJA

CURITIBA, PR

Em 26 de Maio de 1957.

Op. nº 62

Do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 605/66-INTERIORAL)

AO SR. CHEFE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
ASSUNTOS: PRESTAÇÃO DE CONTAS (ENCAMINHADA)

SENHOR CHEFE.

ENCAMINHO A V.SA. A PRESTAÇÃO DE CONTAS SENDO AS 2ª, 3ª E 4ª
VIAS, APRESENTADAS PELO SR. CÂNDIDO LEMES DOS SANTOS, ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO NÍVEL
6, EXERCENDO A FUNÇÃO DE ENCARGADO DO PÓRTO INDÍGENA "INTERVENTOR MIGUEL RIBAS",
COMO PARTE DE SUA DEFESA EM QUE É INDICIADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO
NESTA INSPECTORIA (PROCESSO Nº-010-44.697/65).

ATENCIOsas SALUDAÇÕES

JOSE R. OLIVEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

VS. 6

2638
M
BPA

CURITIBA, PR.

Em 26 de maio de 1967.

Of. nº 63

Do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 605/66-MINISTERIAL)

AO SR. CHEFE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

ASSUNTO: INFORMAÇÃO (SOLICITA)

SENHOR CHEFE,

SOLICITO A V.Sª. INFORMAR À ESTA COMISSÃO DE INQUÉRITO SE EXISTE NESTA INSPECTORIA, ALGUM EXPEDIENTE SOBRE A LOCALIZAÇÃO DO AGENTE DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS CLASSE B-NÍVEL 6 - PEITO JOAQUIM DE LEMUS, NO ANO DE 1965 PARA QUE POSSA SER JUNTADO AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (PROCESSO Nº 010-44.697/65).

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

V.S.ª

2639
H
SA

CURITIBA, PR.

EM 6 DE JUNHO DE 1967

OF. Nº 66.

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 605/66-MINISTERIAL)

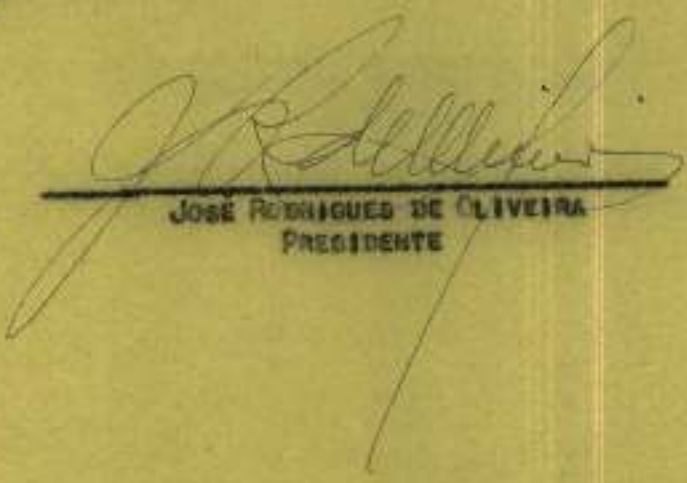
AO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO (REMETE)

EXMO. SR. MINISTRO.

TENDO A COMISSÃO DE INQUÉRITO POR V. EXCIA. DESIGNADA CHEGADO A CONCLUSÃO DE SEUS TRABALHOS, COM O PRESENTE VOS REMETO POR INTERMÉDIO DO SR. DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NESTE ESTADO, O PROCESSO, CONSTITUÍDO DE 6 (SEIS) VOLUMES PARA OS FINS NECESSÁRIOS.

CERTOS DE HAVEREMOS SEM CUMPRIDO NOSSA MISSÃO, PARA A QUAL ENVIDAMOS TODOS OS NOSSOS ESFORÇOS, APRESENTAMOS A V. EXCIA. OS PRATELOS DE ESTIMA E MAIS ELEVADA CONSIDERAÇÃO.


JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JBM/vm

CP. Nº 66

2640
CURITIBA, PR.

Em 6 de JUNHO de 1967.

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 605/66-MINISTERIAL)

AO SR. CHEFE DA INSPECTORIA REGIONAL DO SIPAM NO PARANÁ

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO (FAZ)

SENHOR CHEFE,

APRESENTO A V.Sª. POR MOTIVO DO TÉRMINO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 605, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1966, DO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, OS FUNCIONÁRIOS JOÃO BALLIN NETO e SEBASTIÃO FAZZOLARI, RESPECTIVAMENTE VETERINÁRIO CLASSE -B- NÍVEL 21 e MESTRE RURAL NÍVEL 8.

APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR A V.Sª. MEUS PROYECTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.


JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

V.Sª

2641
CURITIBA, PR.

EM 6 DE JUNHO DE 1967

CF. Nº 67

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 605/66-MINISTERIAL)

AO SR. CEL. HAMILTON DE OLIVEIRA CASTRO - ID. DIRETOR DO S.P.I.

ASSUNTO: RELATÓRIO (ENTREGA)

SENHOR DIRETOR,

É INEVITADO DE ESPÍRITO DE COOPERAÇÃO QUE FAÇO ENTREGA A V.SA., COM AS DEVIDAS RESERVAS, DO RELATÓRIO FEITO PELA COMISSÃO DE INQUÉRITO QUE PRESIDO, POR EXISTIR NELE ALGUMAS SUGESTÕES QUE TALVEZ POSSAM SER APROVEITADAS EM BENEFÍCIO DOS ÍNDIOS.

NESTA OPORTUNIDADE AGRADEÇO A V.SA. TODOS OS ESFORÇOS QUE NOS FOI PRESTADOS APRESENTO-VOS MEUS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JRD/vs

2642
[Handwritten signature]

CURITIBA, PR.

OF. Nº 68

Em 6 de Junho de 1967.

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO (PORTARIA Nº 605/66-MINISTERIAL)
AO SR. CHEFE DA 7ª. INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
ASSUNTO: APRESENTAÇÃO (Faz)

SENHOR CHEFE.

LEVO AO VOSSO CONHECIMENTO QUE NESTA DATA CONCLUIMOS O INQUÉRITO RELATIVO À DESIGNAÇÃO PELA PORTARIA Nº 605, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1966, NA QUAL HOUVE POR BEM CONVOCAR PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE SECRETARIA DA REFERIDA COMISSÃO, O AUXILIAR DE PORTARIA NÍVEL 7-A - VIVALDINO DE SOUZA, QUE DESEMPENHOU SATISFATORIAMENTE SUA MISSÃO CUMPRINDO A ESTA PRESIDÊNCIA A OBRIGAÇÃO DE EXPRESSAR SEU AGRADECIMENTO, AO REFERIDO SERVIDOR, E LOUVÁ-LO PELO BOM DESEMPENHO HAVIDO DURANTE OS TRABALHOS DO INQUÉRITO REALIZADO.

TERMINADOS QUE FORAM NOSSOS TRABALHOS APRESENTO-VOS DE VOLTA O ALUDIDO SERVIDOR.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE